



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.787, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

V – as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

VI – as condições para conveniar com outras esferas de governo.

VII – cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das emendas impositivas.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I – previsão da Receita e Despesa para 2022 a 2024, contendo:

a) Previsão da receita por categoria econômica e origem;

b) Previsão da despesa por programa, objetivos, diretrizes e metas;

c) Demonstrativo das Projeções da Receita;

II - Previsão da Receita Corrente Líquida para 2022;

III – Anexo de Metas Fiscais que conterá:

(a) Demonstrativo das Metas Anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2022 a 2024;

(b) e (c) Demonstrativo da memória e metodologia de cálculo do resultado primário e nominal;

(d) Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

(e) Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

(f) Evolução do Patrimônio Líquido;

(g) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de ativos;

(h) Avaliação da Situação Financeira e atuarial do RPPS – Regime Próprio de Previdência dos Servidores ; Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

- (i) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
- (j) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

IV – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;

V – Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, Parágrafo Único);

VI – Planejamento de despesas com pessoal do Poder Executivo para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal.

VII – Planejamento de despesas com pessoal do Poder Legislativo para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2022 a 2024, assim como os detalhamentos dos programas e objetivos, são aqueles previstos no anexo I (b) desta Lei.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo dos Programas possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsável e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II.

Art. 5º Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas no Anexo de Programas, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º O Orçamento Fiscal compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e autarquias mantidas pelo Poder Público que a eles estejam vinculados, sendo estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

Art. 7º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

- I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964;
- II – anexos orçamentários nos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;
- III - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei no 4.320, de 1964);
- IV - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1o, do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);
- V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);
- VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II)
- VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II);
- VIII - demonstrativo das Aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);
- IX - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- X - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, I), contendo:
 - a) compatibilidade com o resultado primário e nominal;
- XI – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 12, § 3º);

§ 1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

- I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;
- II - justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverá se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º Os orçamentos para o exercício de 2022 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% da Receita Corrente Líquida previstas para o mesmo exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais, conforme disposto na Portaria MOG nº 42/1999, art. 5º e Portaria nº STN nº 163/2001, art. 8º.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até início do mês de novembro de 2022, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados a qualquer tempo, para abertura de créditos adicionais, para dotações que se tornarem insuficientes desde que respeitados os limites constantes no quadro demonstrativo de riscos fiscais.

Art. 10. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 11. O Poder Executivo elaborará e publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dez) dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2022, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2020, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso da não elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 13. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Art. 14. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Art. 15. A Execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de consolidação das contas municipais.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 16. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. O controle de custos de que trata o *caput* será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 17. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, as obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, com a seguinte prerrogativa:

I – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, Efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Seção VI
Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 18. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa e convênio.

Seção VII
Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 19. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Seção VIII
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 20. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, ocorrerá de acordo com o imposto pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, Decreto Municipal nº 7.976, de 10 de março de 2017, e demais dispositivos surgidos.

Art. 21. A transferência de recursos a entidades com fins lucrativos a título de contribuições e auxílio a pessoas físicas dependerão de interesse público motivado, plano de aplicação, lei específica e prestação de contas.

Seção IX
Das Disposições sobre as Emendas Impositivas

Art. 22. As emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária anual poderão ser apresentadas nos termos da Lei Orgânica do Município.

§ 1º. As emendas de que trata este artigo somente deixarão de ser executadas até o término do exercício em casos de impedimento de ordem técnica declarada pelo Poder Executivo, nos casos de:

- I - incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- II - incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora;
- III - falta de razoabilidade do valor proposto, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;
- IV - ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária;
- V - omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

VI - não apresentação de proposta ou plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos;

VII - não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos;

VIII - desistência da proposta pelo proponente;

IX - reprovação da proposta ou plano de trabalho;

X - valor priorizado insuficiente para a execução orçamentária da proposta ou plano de trabalho;

XI - outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.

§ 2º. Não constitui impedimento de ordem técnica a indevida classificação da despesa, ou erros meramente formais, cabendo ao Poder Executivo sanar e realizar os ajustes necessários no orçamento, por meio de ato próprio ou créditos adicionais.

Art. 23. No caso de impedimento de ordem técnica serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo as justificativas de impedimento à execução das emendas individuais;

II – em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III – em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso II o Poder Executivo consolidará as indicações desimpedidas e, se necessário, iniciará processo administrativo dos créditos adicionais para o atendimento;

Parágrafo único. Após o término do prazo previsto no inciso II do caput as emendas com impedimento técnico não remanejadas pelo Poder Legislativo não serão de execução obrigatória, podendo servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.

Art. 24. Em caso de emendas individuais que tenham como beneficiárias entidades da organização civil, o não atendimento aos requisitos das legislações, ou aos prazos, pelas entidades beneficiadas impedirá a formalização do termo ou convênio.

Seção X

Dos Créditos Adicionais

Art. 25. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

Seção XI
Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 26. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, mediante decreto, autorizados a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – são realocações de excedentes de dotações orçamentárias no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, até o nível de modalidade de aplicação, deslocando esses recursos para projetos/atividades já programados e incluídos no orçamento como prioridade no exercício.

II – Remanejamento – são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, relativas à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – são realocações de recursos entre categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, ou seja, repriorizar gastos a serem efetuados em que ambas as atividades envolvidas continuam em franca execução.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I
Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 27. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

§ 1º O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Seção II
Das Despesas com Pessoal

Art. 28. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a:

I – admitir servidores de provimento efetivo ou em comissão em caso de vacância, sem aumento da despesa com pessoal;

Art. 29. No exercício de 2022 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível em situações momentâneas.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 30. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 31. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

CAPÍTULO VI
DAS METAS FISCAIS

Art. 32. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

- I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;
- II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 30% (trinta por cento) das metas fixadas.

Art. 33. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

- a) Diárias;
- b) Serviço extraordinário;
- c) Realização de obras;
- d) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;

II – No Poder Legislativo

- a) Diárias;
- b) Realização de serviço extraordinário;

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação da UCCI – Unidade Central de Controle Interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, *caput* e inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do art. 166, § 1º, II da Constituição da República.

Art. 35. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

III – a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;

IV – ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação.

Art. 36. Os anexos desta lei serão automaticamente atualizados pela Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 37. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2021, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 38. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até 10 de novembro de 2021, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15 de dezembro de 2021.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de novembro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RIVADÁVIA CORRÊA – 858 - CENTRO

CNPJ : 88.124.961/0001-59

LDO – 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Em obediência às normas constitucionais que me comprometi e jurei defender, tenho a imensa satisfação de submeter à apreciação dessa douda Casa Legislativa o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2022.

O Projeto de Lei que ora submeto a Vossa Excelência, resulta de um trabalho coletivo que permeou as diferentes áreas da Administração Pública Municipal, tendo como ponto inicial nosso Plano de Governo e o Plano Plurianual para o período 2022-2025. Comprometemo-nos expressar os anseios dos munícipes santanenses por melhor qualidade de gestão nos serviços públicos e justiça social, dentro da realidade e dos desafios apresentados pelo impacto da Pandemia Mundial do Coronavírus durante os anos de 2020 e 2021.

A proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias visa não somente orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, como também balizar situações que permitam equilibrar a situação econômico-financeira do Município, permitindo cumprir com solidariedade a situação relacionada aos últimos anos atípicos.

Para tanto, foi necessário trabalhar com austeridade, propondo uma Lei que não apenas encaminhe o orçamento do ano que virá, mas que determine aos futuros gestores agir com responsabilidade. Essa atitude nos leva a necessária tarefa de cumprir com as obrigações de agir dentro dos mais importantes princípios constitucionais, dispostos no art. 37: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e sem jamais esquecer a aplicabilidade dos princípios orçamentários dispostos na Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000,



em especial ao Princípio do EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO. Lamentavelmente observa-se a existência de dificuldades estruturais para o cumprimento desse princípio, pois as despesas públicas normalmente crescem mais que as receitas públicas. Nessa conjuntura, vários municípios estão enfrentando a mesma situação de dificuldades financeiras e será inevitável a administração desempenhar suas funções no próximo exercício com firmeza acerca desses princípios, o que certamente exigirá do gestor o bom uso do que for determinado no orçamento, aliado a um bom planejamento, exigindo a definição constante de prioridades.

A Metodologia e Premissa de Cálculos utilizada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 foi a mesma do Plano Plurianual dos anos de 2022 a 2025, considerando a média aritmética dos 03 (três) anos anteriores (2018-2019-2020), bem como realizou a reestimativa do ano corrente, corrigido pelo índice do IPCA, projetado pelo Banco Central do Brasil – Boletim Focus, disponível no site bcb.gov.br/publicacoes/focus, acessado em 15/05/2021, configurando-se numa metodologia híbrida de cálculos.

A projeção da inflação para os próximos anos são:

2022 = 3,50%;

2023 = 3,25%;

2024 = 3,25%

Importante ressaltar que a utilização do sistema híbrido (média aritmética dos últimos 03 (três) anos e reestimativa da previsão da receita do ano corrente) se deu devido à atipicidade das arrecadações nos exercícios de 2020/2021 gerada pela Pandemia Mundial do Novo Coronavírus (COVID-19), tanto no que se refere às Despesas quanto no que se refere às Receitas, de um modo geral. Exemplificamos o caso de Recursos Federais que não voltarão a ser repassados, cuja finalidade era, tão somente, combater a pandemia e auxiliar a crise sanitária e econômica que se instaurava. Também cabe ressaltar o exemplo das Despesas relacionadas à Secretaria de Educação que, por motivo do fechamento das escolas, teve um comportamento diferenciado.

Tanto assim que ao tempo em que empreenderemos esforços para o crescimento das receitas do Município, o princípio da economicidade é pressuposto desta gestão, prioridade não só para o equilíbrio das finanças municipais, como também, e principalmente, no cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Ante o exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.



Reitero a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus votos de profundo respeito de elevada estima e consideração no instante em que solicito a aprovação do presente Projeto.

Gabinete da Prefeita de Santana do Livramento, em 14 de setembro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
PREFEITA

PROJETO DE LEI – LDO 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº. , DE DE DE 2021.
Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III - as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- V – as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- VI – as condições para conveniar com outras esferas de governo.
- VII – cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das emendas impositivas.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I – previsão da Receita e Despesa para 2022 a 2024, contendo:

- a) Previsão da receita por categoria econômica e origem;
- b) Previsão da despesa por programa, objetivos, diretrizes e metas;
- c) Demonstrativo das Projeções da Receita;

II - Previsão da Receita Corrente Líquida para 2022;

III – Anexo de Metas Fiscais que conterá:

- (a) Demonstrativo das Metas Anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2022 a 2024;
- (b) e (c) Demonstrativo da memória e metodologia de cálculo do resultado primário e nominal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

- (d) Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- (e) Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- (f) Evolução do Patrimônio Líquido;
- (g) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de ativos;
- (h) Avaliação da Situação Financeira e atuarial do RPPS – Regime Próprio de Previdência dos Servidores ; Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- (i) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
- (j) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

IV – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;

V – Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, Parágrafo Único);

VI – Planejamento de despesas com pessoal do Poder Executivo para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal.

VII – Planejamento de despesas com pessoal do Poder Legislativo para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2022 a 2024, assim como os detalhamentos dos programas e objetivos, são aqueles previstos no anexo I (b) desta Lei.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo dos Programas possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsável e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II.

Art. 5º Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas no Anexo de Programas, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CAPÍTULO III
A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º O Orçamento Fiscal compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e autarquias mantidas pelo Poder Público que a eles estejam vinculados, sendo estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

Art. 7º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964;

II – anexos orçamentários nos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964);

IV - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);

V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964);

VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II)

VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II);

VIII - demonstrativo das Aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

IX - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

X - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, I), contendo:

a) compatibilidade com o resultado primário e nominal;

XI – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 12, § 3º);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

§ 1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II - justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverá se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º Os orçamentos para o exercício de 2022 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% da Receita Corrente Líquida previstas para o mesmo exercício.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais, conforme disposto na Portaria MOG nº 42/1999, art. 5º e Portaria nº STN nº 163/2001, art. 8º.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até início do mês de novembro de 2022, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados a qualquer tempo, para abertura de créditos adicionais, para dotações que se tornarem insuficientes desde que respeitados os limites constantes no quadro demonstrativo de riscos fiscais.

Art. 10. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 11. O Poder Executivo elaborará e publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dez) dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2022, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2020, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso da não elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 13. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Art. 14. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 15. A Execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de consolidação das contas municipais.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 16. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. O controle de custos de que trata o *caput* será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 17. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, as obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, com a seguinte prerrogativa:

I – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, Efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 18. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa e convênio.

Seção VII

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 19. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Seção VIII
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 20. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, ocorrerá de acordo com o imposto pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, Decreto Municipal nº 7.976, de 10 de março de 2017, e demais dispositivos surgidos.

Art. 21. A transferência de recursos a entidades com fins lucrativos a título de contribuições e auxílio a pessoas físicas dependerão de interesse público motivado, plano de aplicação, lei específica e prestação de contas.

Seção IX
Das Disposições sobre as Emendas Impositivas

Art. 22. As emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária anual poderão ser apresentadas nos termos da Lei Orgânica do Município.

§ 1º. As emendas de que trata este artigo somente deixarão de ser executadas até o término do exercício em casos de impedimento de ordem técnica declarada pelo Poder Executivo, nos casos de:

- I - incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- II - incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora;
- III - falta de razoabilidade do valor proposto, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;
- IV - ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária;
- V - omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda;
- VI - não apresentação de proposta ou plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos;
- VII - não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos;
- VIII - desistência da proposta pelo proponente;
- IX - reprovação da proposta ou plano de trabalho;
- X - valor priorizado insuficiente para a execução orçamentária da proposta ou plano de trabalho;
- XI - outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.

§ 2º. Não constitui impedimento de ordem técnica a indevida classificação da despesa, ou erros meramente formais, cabendo ao Poder Executivo sanar e realizar os ajustes necessários no orçamento, por meio de ato próprio ou créditos adicionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 23. No caso de impedimento de ordem técnica serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo as justificativas de impedimento à execução das emendas individuais;

II – em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III – em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso II o Poder Executivo consolidará as indicações desimpedidas e, se necessário, iniciará processo administrativo dos créditos adicionais para o atendimento;

Parágrafo único. Após o término do prazo previsto no inciso II do caput as emendas com impedimento técnico não remanejadas pelo Poder Legislativo não serão de execução obrigatória, podendo servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.

Art. 24. Em caso de emendas individuais que tenham como beneficiárias entidades da organização civil, o não atendimento aos requisitos das legislações, ou aos prazos, pelas entidades beneficiadas impedirá a formalização do termo ou convênio.

Seção X Dos Créditos Adicionais

Art. 25. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

Seção XI Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 26. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, mediante decreto, autorizados a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – são realocações de excedentes de dotações orçamentárias no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, até o nível de modalidade de aplicação, deslocando esses recursos para projetos/atividades já programados e incluídos no orçamento como prioridade no exercício.

II – Remanejamento – são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, relativas à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – são realocações de recursos entre categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, ou seja, repriorizar gastos a serem efetuados em que ambas as atividades envolvidas continuam em franca execução.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 27. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

§ 1º O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 28. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a:

I – admitir servidores de provimento efetivo ou em comissão em caso de vacância, sem aumento da despesa com pessoal;

Art. 29. No exercício de 2022 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível em situações momentâneas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 30. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 31. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

CAPÍTULO VI DAS METAS FISCAIS

Art. 32. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

- I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;
- II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 30% (trinta por cento) das metas fixadas.

Art. 33. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

- a) Diárias;
- b) Serviço extraordinário;
- c) Realização de obras;
- d) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;

II – No Poder Legislativo

- a) Diárias;
- b) Realização de serviço extraordinário;

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação da UCCI – Unidade Central de Controle Interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, *caput* e inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do art. 166, § 1º, II da Constituição da República.

Art. 35. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;
- IV – ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação.

Art.36. Os anexos desta lei serão automaticamente atualizados pela Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 37. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2021, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 38. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até 10 de novembro de 2021, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15 de dezembro de 2021.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, __ de _____ de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I – (a) RESUMO GERAL DA PREVISÃO DAS
RECEITAS**



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Resumo da Projeção da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Resumo da Projeção da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022 - 2024

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Resumo da Projeção da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

ORIGENS	PREVISÃO ATÉ O TÉRMINO DE		
	2022	2023	2024
RECEITAS	395.592.047,00	408.153.650,00	420.466.769,00
RECEITAS CORRENTES	343.472.781,00	354.425.818,00	365.078.097,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	77.373.136,00	87.338.309,00	89.383.630,00
CONTRIBUIÇÕES	17.309.265,00	17.871.815,00	18.452.648,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.632.564,00	5.815.584,00	6.006.486,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.397.632,00	31.983.547,00	32.948.597,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	193.190.525,00	199.470.975,00	205.953.061,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.569.659,00	11.945.588,00	12.333.675,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.635.000,00	2.635.325,00	2.635.660,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.635.000,00	2.635.325,00	2.635.660,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	49.484.266,00	51.092.507,00	52.753.012,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-24.508.443,00	-24.508.443,00	-24.508.443,00
(R) RECEITAS CORRENTES	-24.508.443,00	-24.508.443,00	-24.508.443,00
(R) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-3.141.860,00	-3.141.860,00	-3.141.860,00
(R) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-21.349.442,00	-21.349.442,00	-21.349.442,00
(R) DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00
Total	371.083.604,00	383.645.207,00	395.958.326,00

**ANEXO I – (b) PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA,
OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS**



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Despesa
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Demonstrativo das Projeções da Despesa LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022 - 2024

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Despesa
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Despesa	Valores Liquidados				Valor Base	Valores Projetados		
	2018	2019	2020	2021		2022	2023	2024
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	29.455.690,32	34.051.559,22	36.636.378,92	39.204.222,51	54.341.931,00	56.243.900,00	58.071.829,00	59.959.164,00
0001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	9.991.225,00	10.347.929,00	10.677.003,00	11.024.009,00
0002 - PROG. GESTÃO MAN. DA CHEFIA DO EXECUTIVO	3.224.272,60	3.908.164,61	4.400.745,99	2.695.499,51	4.704.402,00	4.869.059,00	5.027.290,00	5.190.708,00
0003 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.972.012,69	4.756.849,49	4.808.987,51	3.367.173,30	5.776.932,00	5.979.122,00	6.173.444,00	6.374.079,00
0004 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. FAZENDA	5.673.421,62	7.581.583,54	7.490.916,98	5.556.863,39	7.521.943,00	8.616.505,00	8.869.620,00	9.130.849,00
0005 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. EDUCAÇÃO	4.318.731,80	28.512.508,34	34.716.628,00	6.910.954,63	12.356.550,00	12.841.025,00	13.204.666,00	13.633.819,00
0006 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. OBRAS	4.334.688,22	4.888.328,52	4.940.377,65	3.784.673,29	1.696.453,00	5.964.190,00	6.158.026,00	6.358.165,00
0007 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. AGRICULTURA	3.372.188,27	4.562.899,70	4.756.065,12	3.257.885,08	632.554,00	4.996.396,00	5.082.372,00	5.247.550,00
0008 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE	23.755.870,44	31.246.613,94	27.989.032,48	21.760.206,47	33.668.395,00	34.923.109,00	35.979.314,00	37.148.648,00
0009 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. TURISMO	343.144,82	454.275,44	360.052,76	108.161,26	343.634,00	355.696,00	367.219,00	379.153,00
0010 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. SERVIÇOS URBANOS	4.578.011,35	5.572.163,12	5.656.186,40	3.847.906,21	6.327.015,00	6.546.993,00	6.761.289,00	6.981.027,00
0012 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. DE ASSISTÊNCIA	3.782.732,10	3.637.519,40	3.582.820,83	3.046.031,37	4.069.533,00	4.211.973,00	4.348.868,00	4.490.215,00
0013 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. CULTURA E ESPORTE	1.319.178,28	1.318.858,43	1.181.367,83	772.004,81	1.319.487,00	1.365.663,00	1.410.052,00	1.455.876,00
0014 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. DESENVOLVIMENTO	216.348,36	266.563,51	246.369,05	140.898,61	183.511,60	189.968,00	196.104,00	202.477,00
0016 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. GERAL	380.909,81	556.131,76	535.979,91	168.070,43	520.311,00	538.490,00	556.021,00	574.087,00
0017 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. TRÂNSITO	2.810.105,22	4.170.581,34	5.216.058,82	3.880.990,76	5.972.087,00	6.181.107,00	6.381.993,00	6.589.406,00
0020 - PROG. GESTÃO MAN. DO SISPREM-PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.641.617,00	52.415.571,00	54.117.533,00	55.876.355,00
0021 - PROG. GESTÃO MAN. DO SISPREM-ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.959.386,00	11.342.964,00	11.711.611,00	12.092.239,00
0030 - GESTÃO E MANUT. GABINETE DA PRESIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	507.246,00	525.000,00	542.063,00	559.680,00
0031 - GESTÃO E MANUT. DIRETORIA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	9.468.599,00	9.800.000,00	10.185.000,00	10.588.250,00
0032 - GESTÃO E MANUT. DA DIRETORIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.463.769,00	2.550.000,00	2.657.500,00	2.770.175,00
0033 - GESTÃO E MANUT. DA DIRETORIA OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	942.030,00	975.000,00	1.022.550,00	1.072.771,00
0034 - PROG. GESTÃO MAN. DOS SERV. DE AGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	9.227.052,00	9.550.000,00	10.015.500,00	10.504.155,00
0035 - PROG. GESTÃO MAN. DO SISTEMA DE ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.449.275,00	1.500.000,00	1.573.000,00	1.649.630,00
0036 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. PLANEJ. MA, HAB E AF	3.028.882,97	3.730.934,14	4.679.092,84	3.307.323,71	5.386.400,00	5.573.336,00	5.753.472,00	5.940.590,00
0037 - GESTÃO E MANUT. PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.900,00	1.340.000,00	1.402.200,00	1.467.462,00
0038 - GESTÃO E MANUT. SECRETARIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	262.800,00	270.000,00	282.700,00	296.027,00
0039 - GESTÃO E MANUT. SERV. PLANEJ. E ESTATÍSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279.000,00	1.310.000,00	1.373.900,00	1.440.979,00
0103 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.312.856,00	1.942.907,00	799.700,00
0105 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	639.000,00	916.000,00	350.000,00	1.124.888,00
0196 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	450,00	13.052,00	0,00	0,00	967,00	11.000,00	1.031,00	1.061,00
0209 - MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	372.636,54	401.584,13	481.515,16	183.349,49	733.175,00	753.765,00	778.262,00	803.556,00
0223 - GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA	45.459.905,72	26.628.673,11	16.997.979,02	29.076.027,08	52.777.623,00	54.578.724,00	56.291.901,00	58.121.395,00
0224 - INCLUSÃO DIGITAL	121.538,99	303.739,83	819.269,34	263.415,38	543.913,00	562.950,00	581.245,00	600.136,00
0225 - INCENTIVO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	95.862,29	208.427,86	338.893,93	585.292,59	411.500,00	425.903,00	439.745,00	454.037,00
0233 - FARMÁCIA BÁSICA	808.805,06	972.783,79	849.710,87	649.217,74	1.292.969,00	1.270.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00
0234 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PES	10.804.629,40	11.004.412,32	7.891.856,86	5.931.548,96	7.366.540,00	7.624.001,00	7.872.188,00	8.128.047,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.brDemonstrativo das Projeções da Despesa
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

0235 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14.329.297,50	16.187.817,91	31.769.783,66	22.222.543,61	0,00	25.896.090,00	26.737.687,00	27.606.649,00
0236 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	846.632,20	835.433,77	839.552,55	570.814,72	52.923,00	1.012.645,00	1.045.539,00	1.079.520,00
0240 - EDUCAÇÃO INTEGRAL NO TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.280,00	29.500,00	31.200,00	32.448,00
0241 - TRÂNSITO LEGAL É LEGAL	0,00	0,00	0,00	0,00	259.470,00	261.500,00	269.999,00	278.774,00
0242 - SANT'ANA UMA CIDADE MELHOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	867.007,00	895.184,00	924.278,00
0243 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	313.309,00	512.000,00	330.400,00	341.138,00
0244 - FOMENTO AO DESENV RURAL E AGROINDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	89.729,00	110.000,00	92.925,00	95.945,00
0245 - INVESTIMENTO EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.928,00	79.427,00	82.007,00
0246 - TE LIGA VIVENTE - A PRAÇA É NOSSA	0,00	0,00	0,00	0,00	97.885,00	131.310,00	104.601,00	108.103,00
0247 - TE ILUMINA SANT'ANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274.000,00	1.318.586,00	1.364.733,00
0248 - RECICLA VIVENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.040.000,00	8.270.325,00	8.539.110,00
0249 - CAMPO E CIDADE COM PROTEÇÃO E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	167.799,00	166.855,00	221.577,00	224.795,00
0250 - MAPEAMENTO SOCIAL DESENV. POL. PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	48.311,00	82.000,00	51.627,00	53.307,00
0251 - TE EXPRESSA SANT'ANA	0,00	0,00	0,00	0,00	964,00	67.000,00	1.036,00	1.072,00
0252 - SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	962.205,00	1.123.879,00	1.028.254,00	1.061.681,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.548.735,00	2.654.695,00	3.737.422,00	3.864.401,00
Total					313.827.334,60	371.083.604,00	383.645.207,00	395.958.326,00



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

PROGRAMAS DE GESTÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2022	
0000	ENCARGOS ESPECIAIS			56.243.900,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
29	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
71	SISPREM PREVIDÊNCIA - RPPS				
72	SISPREM ASSISTÊNCIA MUNICIPAL				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
2006 - SENTENÇAS JUDICIAIS	LEGISLATIVO MUNICIPAL	PROCESSO LIQUIDADO	2022	1.000,00	
2007 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2022	2.000,00	
2008 - ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO	LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2022	1.000,00	
3071 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	EXECUTIVO MUNICIPAL	DÍVIDA AMORTIZADA	2022	2.608.200,00	
3072 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - RPPS	EXECUTIVO MUNICIPAL	DÍVIDA AMORTIZADA	2022	38.083.860,00	
4152 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PENSIONISTA	2022	70.380,00	
4159 - PROGRAMA DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2022	2.587.500,00	
4160 - JUROS DA DÍVIDA	EXECUTIVO MUNICIPAL	JUROS AMORTIZADOS	2022	10.350,00	
4161 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EXECUTIVO MUNICIPAL	DESPESA LIQUIDADA	2022	5.175,00	
4162 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	EXECUTIVO MUNICIPAL	INDENIZAÇÃO/RESTITUIÇÃO PAGA/RECEBIDA	2022	207.000,00	
4163 - SENTENÇAS JUDICIAIS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PROCESSO LIQUIDADO	2022	4.783.800,00	
4164 - ENCARGOS GERAIS ESPECIAIS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ENCARGO LIQUIDADO	2022	3.169.170,00	
4403 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS S/RCL	EXECUTIVO MUNICIPAL	DÍVIDA AMORTIZADA	2022	1.966.500,00	
6008 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS E CONTRIBUTIVAS	DAE	OBRIGAÇÃO/CONTRIBUIÇÃO LIQUIDADA	2022	300.000,00	
8007 - PAGAMENTO DE ENCARGOS E PRECATÓRIOS	SISPREM	PROCESSOS	2022	1.747.965,00	
8012 - ENCARGOS GERAIS SISPREM	SISPREM	OBRIGAÇÃO/CONTRIBUIÇÃO LIQUIDADA	2022	700.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2022		
0001	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO			10.347.929,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
1001 - MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DA CÂMARA			LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2022	207.000,00
1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			LEGISLATIVO MUNICIPAL	VEÍCULO	2022	103.500,00
1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			LEGISLATIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2022	103.500,00
1004 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS			LEGISLATIVO MUNICIPAL	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2022	103.500,00
2001 - PESSOAL E ENCARGOS			LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2022	6.333.965,00
2002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2022	1.243.395,00
2003 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2022	4.141,00
2005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2022	2.248.928,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2022	
0002	PROG. GESTÃO MAN. DA CHEFIA DO EXECUTIVO			4.869.059,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	CHEFIA DO EXECUTIVO				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2022	1.035,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			2022	3.496.228,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			2022	1.160.377,00	
4003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE			2022	188.744,00	
4014 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			2022	1.035,00	
4611 - MANUTENÇÃO DOS SETORES SUBORDINADOS			2022	274,00	
4615 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL			2022	103,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			2022	21.020,00	
4685 - AÇÕES DA DEFESA CIVIL			2022	243,00	

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2022	
0003	PROG. GESTÃO MAN. SEC. ADMINISTRAÇÃO			5.979.122,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
03	SEC MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2022	1.035,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			2022	3.110.645,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			2022	1.393.810,00	
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			2022	277.700,00	
4018 - CONTRAT.DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO CONCURSO			2022	26.351,00	
4029 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA			2022	1.138.500,00	
4611 - MANUTENÇÃO DOS SETORES SUBORDINADOS			2022	31,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			2022	31.050,00	

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2022	
0004	PROG. GESTÃO MAN. SEC. FAZENDA			8.616.505,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
04	SEC MUNICIPAL DA FAZENDA				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2022	3.000,00	
3021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BOMBEIRO			2022	10,00	
3783 - PROJETOS CONTRA INCENDIOS			2022	14,00	
3818 - OBRAS E INSTALAÇÕES-FUMREBOM			2022	10,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			2022	5.586.671,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			2022	2.088.000,00	
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2022	6.001,00	
4020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS			2022	377,00	
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			2022	700.572,00	
4653 - MANUTENÇÃO DO PIT-PROG.INTEGR.TRIBUTÁRIA			2022	24.840,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			2022	207.010,00	

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2022	
0005	PROG. GESTÃO MAN. SEC. EDUCAÇÃO			12.841.025,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
05	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2022	6.520,00
3025 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2022	517,00
3866 - AMPLIAÇÃO DA CONECTIVIDADE NA EDUC. PÚBLICA MUNICIPAL		EXECUTIVO MUNICIPAL	PROJETO IMPLANTADO	2022	40.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2022	7.957.936,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2022	4.048.632,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2022	4.140,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2022	523.192,00
4041 - MANUT. ATIVIDADES CONSELHO DE EDUCAÇÃO		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2022	6.106,00
4042 - MANUT. ATIV. CONSELHO DA MERENDA ESCOLAR		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2022	6.003,00
4046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NAPE		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2022	6.210,00
4054 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2022	6.210,00
4408 - CONVÊNIO ENTIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL		EXECUTIVO MUNICIPAL	CONVÊNIO FIRMADO	2022	517,00
4651 - MANUT. EQUIPE TÉCN. MONITORAMENTO PME		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2022	2.070,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2022	68.827,00
4669 - VALES-TRANSPORTES		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2022	152.145,00
4684 - MEU AMIGO QUATRO PATAS (CÃES E GATOS)		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2022	12.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título				2022
0006	PROG. GESTÃO MAN. SEC. OBRAS				5.964.190,00
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
06	SEC MUNICIPAL DE OBRAS				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2022	5.175,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2022	4.208.825,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2022	1.271.764,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2022	310,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2022	470.871,00
4051 - MANUTENÇÃO DO REFEITÓRIO		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2022	1.035,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2022	6.210,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado								
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa				
Código	Título			2022				
0007	PROG. GESTÃO MAN. SEC. AGRICULTURA			4.996.396,00				
1.2 - Órgãos Responsáveis								
Código	Descrição							
07	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN							
1.3 - Iniciativas			Regionalização		Produto		Metas Financeiras	
							Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			EXECUTIVO MUNICIPAL		EQUIPAMENTOS		2022	5.175,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			EXECUTIVO MUNICIPAL		SERVIDOR		2022	3.129.109,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			EXECUTIVO MUNICIPAL		SERVIDOR		2022	1.199.672,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			EXECUTIVO MUNICIPAL		ATIVIDADE MANTIDA		2022	492.840,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			EXECUTIVO MUNICIPAL		ATIVIDADE MANTIDA		2022	10.350,00
4683 - CONVÊNIO EMATER			EXECUTIVO MUNICIPAL		CONVÊNIO FIRMADO		2022	135.250,00
4684 - MEU AMIGO QUATRO PATAS (CÃES E GATOS)			EXECUTIVO MUNICIPAL		ATIVIDADE MANTIDA		2022	24.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado								
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa				
Código	Título			2022				
0008	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE			34.923.109,00				
1.2 - Órgãos Responsáveis								
Código	Descrição							
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07							
1.3 - Iniciativas			Regionalização		Produto		Metas Financeiras	
							Ano	Valor
3005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			EXECUTIVO MUNICIPAL		EQUIPAMENTOS		2022	20.700,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			EXECUTIVO MUNICIPAL		SERVIDOR		2022	23.184.776,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			EXECUTIVO MUNICIPAL		SERVIDOR		2022	11.020.633,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			EXECUTIVO MUNICIPAL		ATIVIDADE MANTIDA		2022	548.550,00
4071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO SAÚDE			EXECUTIVO MUNICIPAL		ATIVIDADE MANTIDA		2022	67.275,00
4076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI DROGA - COMA			EXECUTIVO MUNICIPAL		ATIVIDADE MANTIDA		2022	5.175,00
4691 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOOSES			EXECUTIVO MUNICIPAL		ATIVIDADE MANTIDA		2022	76.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2022	
0009	PROG. GESTÃO MAN. SEC. TURISMO			355.696,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
09	SEC MUN DE TURISMO				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2022	1.000,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			2022	208.765,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			2022	77.809,00	
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2022	1.141,00	
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			2022	58.412,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			2022	8.569,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2022	
0010	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SERVIÇOS URBANOS			6.546.993,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2022	1.035,00	
3722 - AQUISIÇÃO DE PERPÉTUO JAZIGO			2022	5.175,00	
3797 - CONST. REFORMA MELHORIA DO CEMITÉRIO			2022	1.035,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			2022	4.170.176,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			2022	1.740.011,00	
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			2022	606.264,00	
4109 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO CONSERVADO			2022	21.227,00	
4171 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIO			2022	1.035,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			2022	1.035,00	

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2022	
0012	PROG. GESTÃO MAN. SEC. DE ASSISTÊNCIA			4.211.973,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
12	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2022	51,00	
3718 - EDUCASUAS LIVRAMENTO			2022	207,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			2022	2.828.080,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			2022	1.057.920,00	
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			2022	305.202,00	
4122 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			2022	19.000,00	
4123 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2022	258,00	
4471 - MANUT DO CONS. DE PES. PORT. DEFICIÊNCIA			2022	250,00	
4599 - MANUT. CONSELHO SEGURANÇA ALIMENTAR			2022	200,00	
4621 - MANUT. CONSELHO MUNIC. DIREITOS DA MULHER			2022	250,00	
4622 - MANUT. CONSELHO MUNIC. DIREITOS DO IDOSO			2022	200,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			2022	105,00	
4681 - MANUT. CONS. MUNIC. DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES			2022	250,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2022	
0013	PROG. GESTÃO MAN. SEC. CULTURA E ESPORTE			1.365.663,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2022	400,00	
3035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS			2022	402,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			2022	1.029.314,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			2022	187.234,00	
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2022	400,00	
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			2022	136.433,00	
4146 - MANUTENÇÃO ATIVID.CONSELHO DE DESPORTO			2022	100,00	
4491 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE CULTURA			2022	100,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			2022	11.280,00	

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2022	
0014	PROG. GESTÃO MAN. SEC. DESENVOLVIMENTO			189.968,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
14	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2022	1.000,00	
3693 - SALA DO EMPREENDEDOR			2022	400,00	
3694 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREGO			2022	100,00	
3723 - DIÁLOGOS PELO DESENVOLVIMENTO			2022	100,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			2022	139.708,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			2022	11.605,00	
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2022	1.000,00	
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			2022	29.177,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			2022	6.878,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2022	
0016	PROG. GESTÃO MAN. SEC. GERAL			538.490,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
16	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2022	1.035,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			2022	397.868,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			2022	102.598,00	
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2022	30,00	
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			2022	33.371,00	
4564 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO			2022	500,00	
4616 - MANUT. OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL			2022	500,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			2022	2.588,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2022		
0017	PROG. GESTÃO MAN. SEC. TRÂNSITO			6.181.107,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
17	SEC MUN TRÂNSITO, TRANSP MOBILIDAD URBANA					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2022	1.035,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2022	4.135.922,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2022	1.856.011,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2022	1.552,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2022	181.411,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2022	5.176,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2022	
0020	PROG. GESTÃO MAN. DO SISPREM-PREVIDÊNCIA			52.415.571,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
71	SISPREM PREVIDÊNCIA - RPPS				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
7001 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO			2022	601.797,00	
7002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			2022	200.000,00	
7007 - AQUISIÇÃO DE ELETRO ELETRÔNICOS			2022	100.000,00	
7008 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS			2022	200.000,00	
8001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIRETORIA GERA			2022	800.000,00	
8002 - PESSOAL E ENCARGOS			2022	4.800.000,00	
8003 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			2022	2.500.000,00	
8004 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			2022	41.000.000,00	
8005 - AQUISIÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			2022	43.774,00	
8006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			2022	2.170.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2022	
0021	PROG. GESTÃO MAN. DO SISPREM-ASSISTÊNCIA			11.342.964,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
72	SISPREM ASSISTÊNCIA MUNICIPAL				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
7001 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO			2022	20.000,00	
7002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			2022	50.000,00	
7007 - AQUISIÇÃO DE ELETRO ELETRÔNICOS			2022	30.000,00	
7008 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS			2022	24.091,00	
8001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIRETORIA GERA			2022	595.000,00	
8002 - PESSOAL E ENCARGOS			2022	510.000,00	
8003 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			2022	1.000.000,00	
8006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			2022	100.000,00	
8007 - PAGAMENTO DE ENCARGOS E PRECATÓRIOS			2022	240.000,00	
8008 - SERVIÇO DE SAÚDE			2022	3.000.000,00	
8009 - SERVIÇO DE SAÚDE - HOSPITALAR E AMBULATO			2022	5.723.873,00	
8011 - SENTENÇAS JUDICIAIS			2022	50.000,00	

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2022		
0030	GESTÃO E MANUT. GABINETE DA PRESIDÊNCIA			525.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2022	325.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2022	160.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2022	40.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2022		
0031	GESTÃO E MANUT. DIRETORIA ADMINISTRATIVA			9.800.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
5001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTEN			DAE	EQUIPAMENTO/MOVEIS/UTEN SILIOS	2022	50.000,00
5002 - AMPLIAÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA			DAE	VEÍCULO	2022	50.000,00
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2022	5.200.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2022	2.000.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2022	2.500.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2022		
0032	GESTÃO E MANUT. DA DIRETORIA FINANCEIRA			2.550.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2022	1.300.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2022	750.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2022	500.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2022		
0033	GESTÃO E MANUT. DA DIRETORIA OPERACIONAL			975.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2022	620.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2022	325.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2022	30.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2022		
0034	PROG. GESTÃO MAN. DOS SERV. DE AGUA			9.550.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2022	2.300.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2022	950.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2022	300.000,00
6007 - DESPESA COM ENERGIA ELETRICA			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2022	6.000.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2022		
0035	PROG. GESTÃO MAN. DO SISTEMA DE ESGOTO			1.500.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2022	1.050.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2022	400.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2022	50.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2022	
0036	PROG.GESTÃO MAN.SEC.PLANEJ. MA, HAB E AF			5.573.336,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
36	SEC PLANEJ MEIO AMB HABIT E ASSUNTOS FUNDIARIOS				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2022	40.049,00	
3025 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS			2022	1.035,00	
3436 - INCENTIVO A PROJETOS PARA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			2022	80.000,00	
3771 - AÇÕES/PROJETOS PARA MELHORIAS URBANAS			2022	20.700,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			2022	3.552.510,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			2022	1.468.560,00	
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2022	3.105,00	
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			2022	298.390,00	
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			2022	60.000,00	
4121 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			2022	5.000,00	
4158 - MANUT. ATIV. CONSELHO MUNIC.PLANEJAMENTO			2022	2.667,00	
4439 - MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO -			2022	517,00	
4537 - MANUTENÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL			2022	1.035,00	
4611 - MANUTENÇÃO DOS SETORES SUBORDINADOS			2022	4.142,00	
4613 - MANUT. ATIVIDADES CONS HABITAÇÃO			2022	12.432,00	
4652 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CMMMA			2022	2.844,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			2022	20.350,00	

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2022		
0037	GESTÃO E MANUT. PROCURADORIA JURÍDICA			1.340.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2022	820.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2022	400.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2022	120.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2022		
0038	GESTÃO E MANUT. SECRETARIA GERAL			270.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2022	150.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2022	100.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2022	20.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2022		
0039	GESTÃO E MANUT.SERV.PLANEJ.E ESTATÍSTICA			1.310.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2022	820.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2022	450.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2022	40.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2022 - 2024 - 2022

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2022	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.654.695,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
29	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
71	SISPREM PREVIDÊNCIA - RPPS				
72	SISPREM ASSISTÊNCIA MUNICIPAL				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS		EXECUTIVO MUNICIPAL, LEGISLATIVO MUNICIPAL, DAE, SISPREM	VERBA RESERVADA	Ano	Valor
				2022	2.654.695,00



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

PROGRAMAS TEMÁTICOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0103	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2022	1.312.856,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	2021	99		
MICROMEDIÇÃO LAES ATIVAS	PERCENTUAL	2021	92		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
1 - Ampliar e otimizar o sistema de abastecimento de água.		2022	1.312.856,00		
ODS	Água potável				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Ampliar as LAEs ativas até 95% em zona urbana.					
Ampliar e otimizar o sistema de abastecimento de água até chegar a 100% em zona urbana.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
5004 - HIDROMETRIA		DAE	EQUIPAMENTOS	2022	175.450,00
5005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS		DAE	EQUIPAMENTOS/MAQUINAS/FERRAMENTAS	2022	185.264,00
5008 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		DAE	EQUIPAMENTOS	2022	47.850,00
5032 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS		DAE	POÇO CONSTRUÍDO	2022	175.681,00
5033 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS		DAE	RESERVATÓRIO CONSTRUÍDO	2022	427.204,00
5034 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA		DAE	SISTEMA DE ÁGUA AMPLIADO	2022	50.000,00
5037 - AQUISIÇÃO DE BOMBA DE ÁGUA		DAE	BOMBA DE ÁGUA	2022	115.489,00
5055 - AQUIS.ESCORAMENTOS/CAVALETES/BOMBAS DE ESGOTAMENTOS		DAE	EQUIPAMENTOS	2022	36.435,00
5056 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LABORATÓRIO		DAE	PRÉDIO	2022	0,00
5060 - PROJETO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR		DAE	SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	2022	99.483,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0105	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2022	916.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
ESGOTO SANITÁRIO	PERCENTUAL	2021	45		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo			Valores		
2 - Ampliar e otimizar o sistema de abastecimento de esgoto.			2022	916.000,00	
ODS	Água potável				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Ampliar e otimizar o sistema de coleta e tratamento de esgoto para 70%.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
5010 - AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE ESGOTOS		DAE	EQUIPAMENTOS	2022	38.264,00
5042 - AQUISIÇÃO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS DE ESGOTO		DAE	EQUIPAMENTOS	2022	81.506,00
5057 - AQUIS. ESCORAMENTOS/CAVALETES/BOMBAS DE ESGOTAMENTOS		DAE	EQUIPAMENTOS	2022	32.825,00
5058 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO		DAE	VEÍCULO	2022	507.405,00
5061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS		MUNICÍPIO	FOSSAS SÉPTICAS	2022	256.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0196	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2022	11.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
ROTEIROS TURÍSTICOS OFERTADOS	UNIDADE	2021	0	
VISITAS AOS ROTEIROS	VISITANTE	2021	0	
CAT - CENTRO DE ATENÇÃO AO TURISTA	UNIDADE	2021	2	
CURSO PARA QUALIFICAR AGENTES TURÍSTICOS	UNIDADE	2021	0	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
09	SEC MUN DE TURISMO			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
3 - Aumentar o tempo de permanência do turista no Município e promover o Ecoturismo e Turismo Rural, destacando as potencialidades turísticas da região, em especial o turismo de aventura e de experiência.		2022	800,00	
ODS	Trabalho decente e crescimento econômico			
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Aumentar o número de visitantes aos roteiros turísticos disponibilizados.				
Criação/manutenção de roteiros turísticos os quais possibilitem ao turista experimentar a tradição cultural e os costumes da região.				
Manutenção dos serviços do CAT - Centro de Atenção ao Turista.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	200,00
4105 - CONFEÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO	MUNICÍPIO	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO/FOLDER	2022	200,00
4511 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO TURISTA	ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	100,00
4516 - FOMENTAR O ECOTURISMO E TURISMO RURAL	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	200,00
3786 - REFORMA/REVITALIZAÇÃO PRAÇA NAÇÕES	ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	PRAÇA REFORMADA	2022	100,00
Descrição do Objetivo		Valores		
4 - Realizar parcerias com organizações públicas e privadas visando atrair cursos de capacitação de agentes de turismo para a qualificação dos serviços ofertados.		2022	10.200,00	
ODS	Trabalho decente e crescimento econômico			
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Buscar/ofertar cursos visando a qualificação dos profissionais que atuam no setor turístico.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
4209 - CONVÊNIO E/OU PARCELIAS COM INSTITUIÇÕES	MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2022	10.200,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0209	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	2022	753.765,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	UNIDADE	2021	0		
PINTURA VIÁRIA DE SOLO	METRO	2021	0		
LOCAIS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	VAGA	2021	0		
LOCAIS COM VIDEOMONITORAMENTO	UNIDADE	2021	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
17	SEC MUN TRÂNSITO, TRANSP MOBILIDAD URBANA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
5 - Promover o aprimoramento da mobilidade urbana através de ações de organização do trânsito nas vias, visando maior segurança e fluidez do tráfego, valorizando e preservando a vida.		2022	753.765,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Implantar 50 novas placas de sinalização de trânsito nas vias por ano.					
Realizar a pintura de 3 mil metros lineares de pintura/sinalização viária por ano.					
Criar 500 vagas de estacionamento rotativo na área central do município.					
Implantar 5 pontos/câmeras de videomonitoramento de trânsito por ano.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022	1.000,00	
4325 - CONVÊNIO E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES	MUNICÍPIO	PARCERIA/CONVÊNIO FIRMADO	2022	200,00	
4549 - MANUT/AQUIS. MAT DE PROTEÇÃO E UNIFORMES	MUNICÍPIO	EPI E/OU UNIFORME	2022	30.000,00	
4617 - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	3.000,00	
4619 - SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	719.565,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0223	GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA	2022	54.578.724,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
NÚMERO DE ALUNOS		2021	5311		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
05	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
6 - Fornecer ensino de qualidade aos alunos da Educação Básica.		2022	46.115.244,00		
ODS	Educação de qualidade				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Universalização do ensino fundamental de nove anos à população de 6 a14 anos. Garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada.					
Estruturação de processos pedagógicos de alfabetização, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.					
Buscar atender a população de 4 a 17 anos portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, fornecendo educação básica e atendimento educacional especializado.					
Universalização da educação infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos. Ampliação da oferta de vagas na educação infantil criando mais 150 vagas em creches localizadas nos bairros, de acordo com a necessidade.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022	37.860,00
3025 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS		MUNICÍPIO	PRÉDIO REFORMADO	2022	500,00
3029 - AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS NAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL		MUNICÍPIO	PRÉDIO REFORMADO	2022	8.383,00
3031 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA		MUNICÍPIO	ESCOLA CONSTRUÍDA	2022	2.380,00
3726 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES		MUNICÍPIO	UNIFORMES	2022	1.400,00
3727 - JOGOS INTERESCOLARES DO MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2022	1.000,00
3770 - CONSTRUÇÃO QUADRAS POLESPORTIVAS ESCOLAR		MUNICÍPIO	PRÉDIO	2022	600,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2022	28.487.860,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2022	14.303.728,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2022	1.000,00
4033 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	895.378,00
4034 - MANUT. ATIVIDADES EDUCAÇÃO INCLUSIVA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	500,00
4035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	120.474,00
4036 - MANUTENÇÃO DA INTERCONEXÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	800,00
4044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLAS ENSINO INFANTIL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	875.610,00
4052 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	10.000,00
4166 - PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	7.161,00
4647 - MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	107.640,00
4648 - MANUTENÇÃO ATIV. EDUCAÇÃO ESPECIAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	82.282,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	528.885,00
4669 - VALES-TRANSPORTES		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	641.803,00
Descrição do Objetivo		Valores			
7 - Oferecer transporte aos alunos residentes na zona rural do Município.		2022	6.812.140,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Transportar 100% dos alunos da educação básica residentes na zona rural, em um trajeto de ida e volta, com a finalidade de facilitar o acesso e a permanência dos alunos no ensino público					

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
4037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	318.588,00
4038 - LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	MUNICÍPIO	TRANSPORTE ESCOLAR	2022	2.758.063,00
4039 - LOCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR E.F. CONVÊNIO ESTADO RS	MUNICÍPIO	TRANSPORTE ESCOLAR	2022	1.681.978,00
4040 - LOCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR E.M. CONVÊNIO ESTADO RS	MUNICÍPIO	TRANSPORTE ESCOLAR	2022	2.006.510,00
4425 - LOCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. INFANTIL	MUNICÍPIO	TRANSPORTE ESCOLAR	2022	36.794,00
4650 - TRANSPORTE ESCOLAR EDUC. ESPECIAL	MUNICÍPIO	TRANSPORTE ESCOLAR	2022	10.207,00

Descrição do Objetivo	Valores	
8 - Fornecer merenda escolar aos alunos da Educação Básica.	2022	1.651.340,00

1.3.1 - Metas do Objetivo

Descrição
Ofertar alimentação saudável a totalidade de alunos matriculados na educação básica municipal, suprimindo as necessidades nutricionais, fundamentais no processo de aprendizagem

1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
4030 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICÍPIO	ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDO	2022	807.300,00
4031 - MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	MUNICÍPIO	ALUNO ENSINO INFANTIL ATENDIDO	2022	417.510,00
4057 - MERENDA ESCOLAR ENSINO CRECHES	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2022	225.416,00
4058 - MERENDA ESCOLAR PRÉ ESCOLA	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2022	124.200,00
4404 - MERENDA ESCOLAR - QUILOMBOLAS EF	MUNICÍPIO	ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDO	2022	5.175,00
4407 - MERENDA ESCOLAR EJA	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2022	20.689,00
4419 - MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2022	10.000,00
4541 - MERENDA ESCOLAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2022	10.000,00
4649 - MERENDA ESCOLAR EDUC. ESPECIAL	MUNICÍPIO	CRIANÇAS ATENDIDAS	2022	31.050,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0224	INCLUSÃO DIGITAL	2022	562.950,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
NÚMERO DE ALUNOS		2021	270	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
05	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo	Valores			
9 - Oferecer capacitação no uso dos recursos de informática à comunidade, com cursos dessa área na modalidade básica e média, proporcionando aos alunos da rede municipal de ensino, suporte nas práticas pedagógicas e nos projetos desenvolvidos.	2022		562.950,00	
ODS	Educação de qualidade			
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022	10.350,00
3025 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS	MUNICÍPIO	PRÉDIO REFORMADO	2022	5.175,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS	MUNICÍPIO	SERVIDOR	2022	352.640,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	MUNICÍPIO	SERVIDOR	2022	117.160,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2022	1.035,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	66.240,00
4669 - VALES-TRANSPORTES	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	10.350,00
4686 - MANUT., EXPANSÃO E INST. DE REDES	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	0,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	MUNICÍPIO	PRÉDIO REFORMADO	2022	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0225	INCENTIVO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	2022	425.903,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
NÚMERO DE ALUNOS		2021	516		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
05	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo	Valores				
10 - Interiorização do ensino à distância, ofertando educação superior baseada na adoção e fomento da modalidade EAD, promovendo a interação por meio da utilização das tecnologias da informação e comunicação, bem como sistemas apropriados de gestão e avaliação mantendo a eficácia do ensino e da aprendizagem.	2022		425.903,00		
ODS	Educação de qualidade				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022	8.797,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS	MUNICÍPIO	SERVIDOR	2022	219.820,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	MUNICÍPIO	SERVIDOR	2022	81.780,00	
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2022	1.035,00	
4052 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	621,00	
4056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UFSM	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	103.500,00	
4669 - VALES-TRANSPORTES	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	10.350,00	
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	MUNICÍPIO	PRÉDIO REFORMADO	2022		
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022		
4686 - MANUT., EXPANSÃO E INST. DE REDES	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022		

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0233	FARMÁCIA BÁSICA	2022	1.270.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
SISTEMA ELETRÔNICO DE SENHAS	UNIDADE	2021	0		
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL	UNIDADE	2021	0		
CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO	UNIDADE	2021	0		
FARMÁCIA EM ESF - FARMÁCIA SATÉLITE	UNIDADE	2021	1		
ESTOQUE DE FRALDAS	PERCENTUAL	2021	100		
PACIENTES USUÁRIOS	PERCENTUAL	2021	100		
ALMOXARIFADO DE FRALDAS EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	2021	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
11 - Qualificar o acesso da população santanense aos medicamentos básicos e especiais, através da modernização que proporcionará agilidade no atendimento dos beneficiários.		2022	910.000,00		
ODS	Saúde e bem-estar				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Elaborar 1 (um) organograma da Assistência Farmacêutica Municipal e mantê-lo atualizado.					
Implantar 1 (um) sistema eletrônico de senhas para melhorar o atendimento à população e mantê-lo em funcionamento.					
Criar 1 (um) consultório farmacêutico em, no mínimo, 2 (duas) Estratégias de Saúde da Família - ESF e mantê-lo em funcionamento.					
Abrir 1 (uma) farmácia em Estratégia de Saúde da Família - ESF e mantê-la em funcionamento.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		MUNICÍPIO	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2022	7.500,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	52.500,00
4088 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		MUNICÍPIO	MEDICAMENTOS	2022	850.000,00
Descrição do Objetivo		Valores			
12 - Manter o estoque e o fornecimento de fraldas para a população.		2022	360.000,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Manter o estoque de fraldas.					
Manter atendimento para pacientes.					
Criar e manter 1 (um) almoxarifado de fralda específico.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
4538 - AQUIS.INSUMOS P/USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA		MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2022	360.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0234	PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PES	2022	7.624.001,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
EQUIPE ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE	2021	3		
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	2021	0		
NÚCLEO DE ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	2021	0		
PROMOÇÃO E PREVENÇÃO SAÚDE NAS ESCOLAS	UNIDADE	2021	31		
EQUIPE SAÚDE DO IDOSO	UNIDADE	2021	1		
SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA	UNIDADE	2021	1		
CARTEIRA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	UNIDADE	2021	0		
INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS	PERCENTUAL	2021	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
13 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.		2022	7.624.001,00		
ODS	Saúde e bem-estar				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Ampliar o número de equipes de atenção primária.					
Instituir e manter uma central de esterilização da Atenção Básica.					
Manter o Núcleo Ampliado da Atenção Básica.					
Realizar ações de promoção e prevenção da saúde nas escolas.					
Manter equipe de atendimento à saúde do idoso, integrando com as Estratégias da Saúde da Família (ESF)					
Instituir a carteira de serviços da Atenção Primária da Saúde e manter o protocolo em funcionamento.					
Implantar sistemas e ferramentas para compartilhamento do cuidado entre APS, SAE e NASF, incluindo ferramentas eletrônicas em prontuário e aplicativos de celular para apoio matricial não presencial.					
Revisar e publicar nova comissão de saúde da população negra.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		MUNICÍPIO	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2022	5.175,00
3005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022	10.350,00
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022	10.350,00
3424 - ESTRUTURAR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022	41.400,00
3428 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE BUCAL		MUNICÍPIO	PRÉDIO EQUIPADO	2022	31.050,00
3443 - EQUIPAR OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022	5.175,00
3676 - MODERNIZAÇÃO DAS UBS-PMAQ		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022	20.700,00
3761 - AQUIS. EQUIP/MAT/PERM/ SAÚDE IDOSO		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022	20.700,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2022	4.426.890,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2022	31.050,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	224.000,00
4084 - ATENDIMENTO A SAÚDE INTEGRAL DA MULHER		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2022	103.500,00
4445 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA		MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2022	478.791,00
4446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDUTORES DE DANOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	51.750,00
4447 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	517.500,00
4448 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	96.402,00
4449 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	281.719,00
4450 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AO IDOSO		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	114.885,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

4528 - CONTRATAÇÃO DE MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE MÉDICOS CONTRATADOS	2022	417.312,00
4535 - SAÚDE NA ESCOLA	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2022	51.750,00
4558 - MANUTENÇÃO ESF QUILOMBOLA	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	31.050,00
4582 - MELHORIA DO ATENDIMENTO DAS UBS- PMAQ	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	227.700,00
4626 - MANUT. LABORATÓRIO DE PROTETOR	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	5.202,00
4627 - MANUT. OFICINAS TERAPÊUTICAS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	10.350,00
4644 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2022	20.000,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	362.250,00
4674 - MANUTENÇÃO DO PIM	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	27.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0235	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2022	25.896.090,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA	PERCENTUAL	2021	0	
SERVIÇOS DE SAÚDE	PERCENTUAL	2021	100	
ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS SUS-REGULAÇÃO	PERCENTUAL	2021	0	
ESTRUTURA FÍSICA CAPS AD	PERCENTUAL	2021	0	
MATRICIAMENTO DAS EQUIPES	PERCENTUAL	2021	100	
DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO	PERCENTUAL	2021	100	
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO	UNIDADE	2021	1	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
14 - Otimizar todos os recursos da assistência à Saúde do Município.		2022	24.618.738,00	
ODS	Saúde e bem-estar			
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Elaborar fluxos de referência e contra referência com a rede de saúde e complementar os serviços de Média e Alta Complexidade não contratualizados com o FNS e FES.				
Contratualizar 100% dos serviços de saúde, conforme assunção da Gestão Plena com o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.				
Implementar e ampliar o atendimento aos usuários do SUS, através da central de regulação.				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras
				Ano Valor
4078 - TRANSPORTE DE PACIENTES		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2022 2.041.178,00
4444 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E MÉDIA COMPLEXIDADE		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2022 3.837.780,00
4529 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022 2.587.500,00
4556 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MAC		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022 256.776,00
4566 - SERVIÇOS HOSPITALAR MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2022 13.869.492,00
4567 - SERVIÇO TRATAM.EM NEFROLOGIA ALTA/MÉDIA		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2022 1.863.000,00
4628 - MANUT.SERVIÇOS ATENDIM. MÓVEL URGÊNCIA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022 163.012,00
Descrição do Objetivo		Valores		
15 - Promover a saúde, a redução de danos sociais, a prevenção de recaída e abstinência.		2022	886.733,00	
ODS	Saúde e bem-estar			
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Melhorar a Estrutura Física				
Matriciamento com as equipes da Atenção Básica.				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras
				Ano Valor
3762 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE- CAPS		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022 5.175,00
3763 - AQUIS. EQUIP. INFORMÁTICA - CAPS		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022 5.175,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2022 727.343,00
4654 - MANUTENÇÃO DO CAPS AD		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2022 149.040,00
Descrição do Objetivo		Valores		
16 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção ambulatorial e hospitalar.		2022	390.619,00	
ODS	Saúde e bem-estar			

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1.3.1 - Metas do Objetivo**Descrição**

Descentralizar o atendimento que hoje está centralizado no CAPS I para as unidades, para que quando o paciente chegue nas unidades já tenha o atendimento inicial.

Habilitar e/ou implantar 1 (um) Serviço Residencial Terapêutico - SRT e mantê-lo.

1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022	5.175,00
3002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MUNICÍPIO	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2022	5.175,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	231.124,00
4658 - MANUTENÇÃO DO CAPS I	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	149.145,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0236	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2022	1.012.645,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL	UNIDADE	2021	0		
AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	PERCENTUAL	2021	60		
INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA	PERCENTUAL	2021	0		
COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA	UNIDADE	2021	216		
CAMPANHAS PREVENÇÃO E PROMOÇÃO	UNIDADE	2021	48		
CAPACITAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DA SUSEPE	OFICINA	2021	4		
INSTRUMENTO DE MENSURAÇÃO DESEMPENHO	UNIDADE	2021	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
17 - Constituir processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.		2022	1.012.645,00		
ODS	Saúde e bem-estar				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Estruturar, e posteriormente manter, a Vigilância em Saúde Municipal (através de Lei Municipal) os vários setores: Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância do Trabalhador e Vigilância Epidemiológica.					
Fortalecer as ações de fiscalização.					
Integralizar os dados entre os setores municipais e as Vigilâncias, através da informatização.					
Contemplar em totalidade da coleta e análise de água quanto aos parâmetros de coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.					
Realizar campanhas de prevenção de IST/HIV/Aids, Hepatites Virais e Tuberculose e promoção à saúde, ofertando testes rápidos e teste de fluido oral e preservativos, entre outros insumos.					
Promover, conjuntamente com a ESF Vila Real (unidade referência para a saúde prisional), oficinas de capacitação para os funcionários da SUSEPE, sobre o manejo das Pessoas Vivendo com HIV/Aids dentro do sistema prisional; ações de redução de estigma e discriminação; adesão dos pacientes-reclusos ao tratamento.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3734 - AQUISIÇÃO EQUIP.INF. VIGIL. SANITÁRIA		MUNICÍPIO	PRÉDIO EQUIPADO	2022	19.776,00
3736 - AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERMAN. P/ SAE		MUNICÍPIO	PRÉDIO EQUIPADO	2022	10.000,00
3737 - AQUIS. EQUIP/MAT.PERMAN.VIG.EPIDEMIOLÓGICA		MUNICÍPIO	PRÉDIO EQUIPADO	2022	12.500,00
3739 - AQUIS. MÓVEIS/UTENS. VIGIL. AMBIENTAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	12.500,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2022	544.050,00
4455 - AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	30.000,00
4458 - MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO		MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2022	5.569,00
4630 - MANUT.SERVIÇOS VIGIL. SANITÁRIA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	90.000,00
4631 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO SAE		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	163.250,00
4632 - MANUT.SERVIÇOS VIGIL.EPIDEMIOLÓGICA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	75.000,00
4633 - MANUT.SERVIÇOS VIGIL. AMBIENTAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	50.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0240	EDUCAÇÃO INTEGRAL NO TRÂNSITO	2022	29.500,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NAS ESCOLAS	ALUNO PARTICIPANTE	2020	0	
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA O CIDADÃO	BLITZ REALIZADA	2020	0	
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA EMPRESAS	PALESTRA EM EMPRESA	2020	0	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
17	SEC MUN TRÂNSITO, TRANSP MOBILIDAD URBANA			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
18 - Promover e implantar ações de educação para o trânsito nas escolas, empresas e instituições públicas. Fomentar parcerias e a integração de ações de conscientização e educação junto à comunidade e aos profissionais da área.		2022	29.500,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Atingir o número de 1.000 alunos participantes por ano.				
Realizar 50 blitz de educação de trânsito para o cidadão por ano.				
Realizar 12 palestras sobre educação de trânsito para empresas por ano.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022	15.000,00
4325 - CONVÊNIO E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES	MUNICÍPIO	PARCERIA/CONVÊNIO FIRMADO	2022	3.000,00
4493 - IMPLANTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	BLITZ, PALESTRAS E EVENTOS	2022	5.000,00
4515 - CONFECÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO	ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO/FOLDER	2022	6.500,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0241	TRÂNSITO LEGAL É LEGAL	2022	261.500,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
VEÍCULOS FISCALIZADOS	VEÍCULO	2020	0		
ÁREAS DE FISCALIZAÇÃO	BAIRRO ATENDIDO	2020	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
17	SEC MUN TRÂNSITO, TRANSP MOBILIDAD URBANA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
19 - Valorizar a vida, a segurança e a saúde, promovendo e garantindo o cumprimento da legislação de trânsito, através do fortalecimento da fiscalização, da adoção de novas tecnologias, e da melhora da infraestrutura física e de equipamentos disponíveis para a prestação dos serviços ao cidadão.		2022	261.500,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Atingir o número de 350 veículos abordados e fiscalizados mensalmente.					
Atingir 15 locais/bairros com ações/operações de fiscalização mensalmente.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022	91.000,00
3212 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		MUNICÍPIO	VEÍCULO	2022	50.000,00
3843 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO OCR		MUNICÍPIO	EQUIP. DE RECONHEC. ÓPTICO DE CARACTERES	2022	10.000,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2022	5.000,00
4180 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		MUNICÍPIO	VEICULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO CONSERVADO	2022	30.500,00
4494 - REALIZAÇÃO DO BALADA SEGURA		MUNICÍPIO	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	2022	15.000,00
4539 - MANUT. POLICIAMENTO/FISCALIZ COMUNITÁRIO		MUNICÍPIO	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	2022	60.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0242	SANT'ANA UMA CIDADE MELHOR	2022	867.007,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DE VIAS	METRO	2021	0		
TUBOS INSTALADOS	UNIDADE	2021	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
06	SEC MUNICIPAL DE OBRAS				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
20 - Recuperar e manter a infraestrutura urbana de pavimentação, drenagem, passeios públicos e melhorar a infraestrutura com investimentos, parcerias e soluções inovadoras.		2022	867.007,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Recuperar, melhorar e/ou manter as condições de trafegabilidade das vias, realizando trabalhos em 1.000m de vias por ano.					
Desobstruir bueiros, valas e tubulação, instalando em média mais de 350 tubos por ano.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3026 - AMPL./MELHORAM/CONSERVAÇÃO VIAS PÚBLICAS		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	RUA/ESTRADAS ASFALTADAS	2022	648.059,00
3027 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E PRANCHADAS		MUNICÍPIO	PONTES E PRANCHADAS	2022	2.098,00
3070 - CONSTR/AMPL/REFORMA DE CALÇADAS		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	CALÇADAS	2022	10.350,00
3444 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS P/ USINA DE ASFALTO		MUNICÍPIO	INSUMOS	2022	98.225,00
4024 - MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		MUNICÍPIO	VEICULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO CONSERVADO	2022	77.618,00
4048 - MANUTENÇÃO DE BUEIROS E CANALIZAÇÕES		MUNICÍPIO	BUEIROS E CANALIZAÇÕES	2022	10.883,00
4049 - RECUPERAÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA		MUNICÍPIO	CÓRREGO RECUPERADO	2022	2.071,00
4050 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RIACHOS E CO		MUNICÍPIO	RIACHO LIMPO	2022	1.552,00
4209 - CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES		MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2022	100,00
4561 - MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	16.001,00
4618 - MANUT/ REESTRUTURAÇÃO OFICINA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	50,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0243	INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	2022	512.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
TRECHO RECUPERADO	QUILÔMETRO	2020	100		
RECUPERAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	UNIDADE	2020	15		
JAZIDAS MONITORADAS	UNIDADE	2020	2		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
07	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
21 - Realizar a manutenção e recuperação das estradas rurais, pontes, pontilhões e bueiros de acordo com o plano de infraestrutura.		2022	502.000,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Recuperar e/ou manter 100 km de trechos das estradas rurais.					
Recuperar e/ou manter pontes e pontilhões do município.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3140 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		MUNICÍPIO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2022	120.000,00
3706 - RECUPERAÇÃO PONTES/PONTILHÕES		MUNICÍPIO	PONTES E PRANCHADAS	2022	40.000,00
4064 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS		MUNICÍPIO	INSUMOS	2022	50.000,00
4675 - MANUT./RECUPERAÇÃO ESTRADAS RURAIS		ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	ESTRADAS RURAIS	2022	292.000,00
Descrição do Objetivo		Valores			
22 - Realizar a retirada de material mineral de forma sustentável.		2022	10.000,00		
ODS	Vida terrestre				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Licenciamento de Jazidas.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3837 - MAPEAMENTO DE JAZIDAS		MUNICÍPIO	JAZIDAS MAPEADAS	2022	10.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0244	FOMENTO AO DESENV RURAL E AGROINDUSTRIAL	2022	110.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
REGISTRO DE AGROINDÚSTRIAS NO SIM	REGISTRO	2020	72		
EMPREGOS FORMAIS	EMPREGO	2020	0		
CAPACITAÇÕES PARA PRODUTORES	CURSO/TREINAMENTO	2020	0		
FEIRAS REALIZADAS	UNIDADE	2020	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
07	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
23 - Promover o desenvolvimento rural e agroindustrial do município através do fomento às agroindústrias, agricultura e pecuária familiar e unidades de extensão rural, assim como ações que qualifiquem a cadeia produtiva local que proporcione a geração de emprego e renda.		2022	110.000,00		
ODS	Trabalho decente e crescimento econômico				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Aumentar o número de registros de Agroindústrias no SIM ao ano.					
Geração de empregos formais.					
Realização de eventos de mobilização e capacitação.					
Realização de feiras.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022	20.000,00
3032 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS		MUNICÍPIO	MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	2022	3.000,00
3037 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS		MUNICÍPIO	MÁQUINAS AGRÍCOLAS	2022	10.000,00
3274 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		MUNICÍPIO	VEÍCULO	2022	15.000,00
3687 - IMPLANTAÇÃO UNIDADES DEMONSTRATIVAS		CAMPO DE COOPERAÇÃO	INFRA-ESTRUTURA MANTIDA	2022	5.000,00
3690 - FORMAÇÃO REDE COOPERAÇÃO AGROINDÚSTRIAS		MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2022	1.000,00
3691 - ESTRUTURAR FEIRA DO PRODUTOR		MUNICÍPIO	FEIRA DO PRODUTOR	2022	21.000,00
3712 - REAPARELHAM. SERV.INSPEÇÃO MUNICIPAL		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS SERV. DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	2022	5.000,00
3714 - REESTRUTURAÇÃO CAMPO COOPERAÇÃO		CAMPO DE COOPERAÇÃO	CAMPO DE COOPERAÇÃO	2022	10.000,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2022	1.000,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		MUNICÍPIO, GRANJA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2022	7.500,00
4024 - MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		MUNICÍPIO	VEICULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO CONSERVADO	2022	1.000,00
4072 - MANUT.MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		MUNICÍPIO	VEICULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO CONSERVADO	2022	1.000,00
4073 - OFICINAS TEMÁTICAS E TREINAMENTOS TÉCNICOS		MUNICÍPIO	CURSOS	2022	1.000,00
4081 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS		MUNICÍPIO	PRODUTORES RURAIS CAPACITADOS	2022	1.000,00
4209 - CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES		MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2022	500,00
4464 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EVENTOS E SEMINÁRIOS		MUNICÍPIO	EVENTOS	2022	5.000,00
4467 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	1.000,00
4515 - CONFECÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO		MUNICÍPIO	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO/FOLDER	2022	1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0245	INVESTIMENTO EM SAÚDE	2022	76.928,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
PACIENTES ATENDIDOS	PERCENTUAL	2021	100		
FROTA	UNIDADE	2021	53		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
24 - Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.		2022	76.928,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Renovar a frota da Secretaria de Saúde.					
Manter os pacientes atendidos na sua totalidade.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022	15.000,00
3002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		MUNICÍPIO	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2022	6.928,00
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022	15.000,00
3035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS		MUNICÍPIO	PRÉDIO	2022	40.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0246	TE LIGA VIVENTE - A PRAÇA É NOSSA	2022	131.310,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
PRAÇAS RECUPERADAS	PRAÇA	2020	10	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
25 - Manter e/ou recuperar os espaços públicos para proporcionar um ambiente adequado para os munícipes.		2022	131.310,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Recuperar e/ou manter as praças do Município.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022	31.000,00
3070 - CONSTR/AMPL/REFORMA DE CALÇADAS	MUNICÍPIO	CALÇADAS	2022	4.000,00
3838 - IMPLANTAR SINALIZAÇÃO EDUCATIVA	MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2022	300,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	2.000,00
4209 - CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES	MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2022	10,00
4433 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS PARA LIMPEZA URBANA	MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2022	91.000,00
4547 - MANUTENÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	MUNICÍPIO	PRAÇA MANTIDA/REVITALIZADA	2022	3.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0247	TE ILUMINA SANT'ANA	2022	1.274.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
PONTOS DE ILUMINAÇÃO	PERCENTUAL	2019	80		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
26 - Proporcionar a manutenção da iluminação pública aos municípios e buscar parcerias para investimentos em programas mais eficientes.		2022	1.274.000,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Aumentar os Pontos de Iluminação para abranger 90% do Município.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	1.500,00
4116 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	1.272.000,00
4209 - CONVÊNIO E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES		MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2022	500,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0248	RECICLA VIVENTE	2022	8.040.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
LIXO COLETADO	QUILO	2018	12000	
ÁREAS DE COLETA SELETIVA	UNIDADE	2020	0	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
27 - Proporcionar a manutenção do serviço de coleta, pesagem e transbordo dos resíduos sólidos do Município, bem como buscar implementar projetos que possibilitem a conscientização do descarte adequado dos resíduos sólidos.		2022	8.040.000,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Reduzir o peso do lixo coletado em 600 kg por ano.				
Implementar áreas de coleta seletiva.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022	1.000,00
3049 - CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DO LIXO	MUNICÍPIO	USINA DE RECICLAGEM	2022	2.000,00
3685 - PLANO MUNIC.RESÍDUOS URBANOS	MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2022	2.000,00
3789 - IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	31.000,00
3834 - DESENV. INC. E SUST. DA FRONTEIRA DA PAZ	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	100.000,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	2.000,00
4110 - COLETA REGULAR E SELETIVA DO LIXO	MUNICÍPIO	LIXO COLETADO	2022	2.810.000,00
4111 - DESTINO FINAL DO LIXO	MUNICÍPIO	LIXO TRANSPORTADO	2022	5.090.000,00
4121 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	1.000,00
4209 - CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES	MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2022	1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
 5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
 LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0249	CAMPO E CIDADE COM PROTEÇÃO E TRABALHO	2022	166.855,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
PESSOAS ATENDIDAS NO REFEITÓRIO PÚBLICO	UNIDADE	2021	0	
ALIMENTOS DISTRIBUIDOS	QUILO	2021	0	
PESSOAS ENCAMINHADAS AÇÕES P/TRABALHO	UNIDADE	2021	0	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
12	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
28 - Reduzir a desigualdade social melhorando a qualidade de vida da população em vulnerabilidade social garantindo a segurança alimentar e nutricional.		2022	155.000,00	
ODS	Fome zero e agricultura sustentável			
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
82.000 refeições, sendo o público alvo a população em vulnerabilidade social pré-cadastrada, tendo como critério o cadÚnico.				
Ofertar 12.000 kg de alimentos distribuídos pelo Banco de Alimentos às Instituições cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022	30.000,00
3718 - EDUCASUAS LIVRAMENTO	MUNICÍPIO	PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	2022	5.000,00
3839 - ESTRUTURAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	MUNICÍPIO	BANCO DE ALIMENTOS	2022	4.000,00
3840 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO - REFEITÓRIO PÚBLICO	MUNICÍPIO	REFEITÓRIO PÚBLICO	2022	15.000,00
4677 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - REFEITÓRIO PÚBLICO	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	100.000,00
4682 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	1.000,00
Descrição do Objetivo		Valores		
29 - Reduzir a desigualdade social melhorando a qualidade de vida da população em vulnerabilidade social através de promoção à qualificação para inserção ao mercado de trabalho e geração de renda.		2022	11.855,00	
ODS	Redução das desigualdades			
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Encaminhar 2.400 pessoas do Cadastro Único, preferencialmente os beneficiários do Bolsa Família, às ações de inserção ao trabalho e geração de renda.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3841 - FOMENTO AO ARTESANATO SANTANENSE	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	5.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS	MUNICÍPIO	SERVIDOR	2022	700,00
4620 - MANUT. PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	1.000,00
4678 - INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA LOCAL	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	5.000,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	MUNICÍPIO	SERVIDOR	2022	155,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0250	MAPEAMENTO SOCIAL DESENV. POL. PÚBLICAS	2022	82.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	PERCENTUAL	2021	72.16		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
12	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
30 - Identificar, caracterizar, localizar a situação de vulnerabilidade das famílias para promoção da inclusão social.		2022	82.000,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Ampliar para 80% nível de informações das famílias de baixa renda no Cadastro Único.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS		2022	10.000,00
3718 - EDUCASUAS LIVRAMENTO	MUNICÍPIO	PROFISSIONAIS QUALIFICADOS		2022	10.000,00
4679 - MAPEAMENTO SOCIAL SANTANENSE	MUNICÍPIO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL		2022	62.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0251	TE EXPRESSA SANT'ANA	2022	67.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
FESTIVAL DE DANÇA	EVENTO	2020	0		
FESTIVAL DE PANDORGAS	EVENTO	2020	0		
FESTIVAL DE MÚSICAS	EVENTO	2020	0		
FEIRA DO LIVRO	EVENTO	2020	0		
CONCURSO LITERÁRIO	EVENTO	2020	0		
EVENTO ESPORTIVO	EVENTO	2020	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
31 - Incentivar através de atividades, eventos e festivais as diversas modalidades artístico-culturais no município como: produções musicais, produções literárias, preservação das tradições.		2022	66.500,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Incentivar a realização de 1 (um) festival de danças por ano.					
Incentivar a realização de 1 (um) festival de pandorgas por ano.					
Incentivar a realização de 1 (um) festival de músicas por ano.					
Incentivar a realização de 1 (uma) Feira do Livro por ano.					
Incentivar a realização de 1 (um) Concurso de Produção Literária por ano.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
4667 - FOMENTAR DIVERSAS MODALID. CULTURAIS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	66.500,00
Descrição do Objetivo			Valores		
32 - Incentivar a formação de equipes esportivas a nível competitivo através da realização de eventos esportivos que estimulem o preparo e a profissionalização dos esportistas e equipes locais com foco prioritário em jogos regionais e atividades campeiras.			2022	500,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Incentivar a realização de 05 eventos esportivos por ano.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
4489 - FOMENTAR DIVERSAS MODAL. ESPORTIVAS		MUNICÍPIO	MODALIDADES ESPORTIVAS	2022	100,00
3757 - QUADRA POLIESP NOSSA SRA LVTO		MUNICÍPIO	QUADRA POLIESPORTIVA	2022	100,00
3756 - QUADRA POLIESP PACHECO PRATES		MUNICÍPIO	QUADRA POLIESPORTIVA	2022	200,00
3785 - QUADRA POLIESP. SALDANHA MARINHO		MUNICÍPIO	QUADRA POLIESPORTIVA	2022	100,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0252	SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	2022	1.123.879,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
IDCRAS MÉDIO DO MUNICÍPIO	ÍNDICE	2021	3.66		
IDCREAS MÉDIO DO MUNICÍPIO	ÍNDICE	2021	3.67		
IGD PBF	ÍNDICE	2021	0.85		
IGD SUAS	ÍNDICE	2021	0.6		
OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	UNIDADE	2021	2		
PESSOAS ATENDIDAS PROG. CRIANÇA FELIZ	UNIDADE	2021	215		
AÇÕES EXECUTADAS PELO PETI	UNIDADE	2021	5		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
12	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
33 - Promover e garantir serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais.		2022	1.123.879,00		
ODS	Redução das desigualdades				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Ampliar IDCRAS médio para índice 4,5.					
Ampliar IDCREAS médio para índice 4,5.					
Ampliar IGD PBF para índice 1.					
Ampliar IGD SUAS para índice 1.					
Ampliar a oferta de Benefícios Eventuais para no mínimo 3.					
Atender 4.000 pessoas (crianças e gestantes) através do Programa Criança Feliz.					
Manter a execução das 05 ações estratégicas (eixos) do Programa Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2022	100.000,00
3718 - EDUCASUAS LIVRAMENTO		MUNICÍPIO	PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	2022	25.000,00
3725 - ESTRUTURAÇÃO CASA PASS. MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2022	1.000,00
3842 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO - CRAS ARMOUR		MUNICÍPIO	PREDIO AMPLIADO/REFORMADO	2022	1.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2022	750,00
4130 - MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	141.786,00
4139 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES		MUNICÍPIO	REPASSE	2022	228.000,00
4477 - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	80.000,00
4600 - APOIO ORG./GESTÃO PROG.BOLSA FAMÍLIA/CAD		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	40.036,00
4601 - FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL/ IGD PBF		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	5.074,00
4602 - APOIO ORGANIZ.GESTÃO DO SUAS /IGDSUAS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	32.195,00
4603 - FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL /IGD SUAS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	1.242,00
4604 - MANUT.SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	117.190,00
4606 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AEPETI		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	480,00
4607 - MANUT.SERV.PROTEÇÃO SOCIAL E.MÉDIA COMPLEXIDADE		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	81.232,00
4609 - MANUT. CASA PASSAGEM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	1.000,00
4610 - MANUT.CASA PASSAGEM PESSOAS SIT. RUA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	20.000,00
4663 - MANUT. DA FAMILIA ACOLHEDORA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	1.000,00
4664 - MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	186.644,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	50.000,00
4680 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA MULHER		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2022	10.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2022 - 2024 - 2022

4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	MUNICÍPIO	SERVIDOR	2022	250,00
-------------------------------	-----------	----------	------	--------

**ANEXO I – (c) DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES DA
RECEITA**

PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE FORMA CONSOLIDADA



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Demonstrativo das Projeções da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022 - 2024

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
40000000000000	RECEITAS		212.048.647,49	214.333.373,75	250.320.638,62	180.690.045,69	329.486.492,11	395.592.047,00	408.153.650,00	420.466.769,00
41000000000000	RECEITAS CORRENTES		211.192.635,92	213.735.622,25	248.039.677,62	180.454.195,69	275.390.450,02	343.472.781,00	354.425.818,00	365.078.097,00
41100000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		35.106.339,53	33.096.931,71	37.783.201,35	30.843.092,10	56.486.281,79	77.373.136,00	87.338.309,00	89.383.630,00
41110000000000	IMPOSTOS		28.029.439,37	25.688.650,62	29.739.232,86	23.861.148,85	44.055.759,73	60.744.900,00	68.817.558,00	70.322.817,00
41113000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT		8.671.935,31	6.437.599,73	8.073.755,19	5.045.672,12	7.810.195,48	10.466.645,00	10.806.810,00	11.158.031,00
41113030000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		8.671.935,31	6.437.599,73	8.073.755,19	5.045.672,12	7.810.195,48	10.466.645,00	10.806.810,00	11.158.031,00
41113031000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		8.396.889,40	6.108.559,86	7.407.010,48	4.651.532,15	7.277.859,00	9.705.816,00	10.021.254,00	10.346.946,00
41113031100000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		8.396.889,40	6.108.559,86	7.407.010,48	4.651.532,15	7.277.859,00	9.705.816,00	10.021.254,00	10.346.946,00
41113031101000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A		7.883.043,60	5.815.346,89	7.029.433,29	4.497.161,97	6.925.072,20	9.083.063,00	9.378.262,00	9.683.056,00
41113031101010	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0001	4.729.826,17	3.489.208,18	4.217.660,03	2.698.297,19	4.155.043,35	5.449.838,00	5.626.957,00	5.809.834,00
41113031101020	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0020	1.970.760,93	1.453.836,79	1.757.358,38	1.124.290,58	1.731.268,13	2.270.766,00	2.344.566,00	2.420.764,00
41113031101030	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0040	1.182.456,50	872.301,92	1.054.414,88	674.574,20	1.038.760,72	1.362.459,00	1.406.739,00	1.452.458,00
41113031102000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A		232.675,97	293.212,97	377.577,19	154.370,18	282.494,33	550.000,00	567.875,00	586.331,00
41113031102010	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0001	139.605,58	175.927,80	226.546,32	92.622,12	169.496,61	330.000,00	340.725,00	351.798,00
41113031102020	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0020	58.169,01	73.303,27	94.394,30	38.592,54	70.623,59	137.500,00	141.969,00	146.583,00
41113031102030	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0040	34.901,38	43.981,90	56.636,57	23.155,52	42.374,13	82.500,00	85.181,00	87.950,00
41113031103000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I		281.169,83	0,00	0,00	0,00	70.292,47	72.753,00	75.117,00	77.559,00
41113031103010	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	0001	168.701,90	0,00	0,00	0,00	42.175,48	43.652,00	45.070,00	46.535,00
41113031103020	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	0020	70.292,46	0,00	0,00	0,00	17.573,12	18.188,00	18.779,00	19.390,00
41113031103030	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	0040	42.175,47	0,00	0,00	0,00	10.543,87	10.913,00	11.268,00	11.634,00
41113034000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R		275.045,91	329.039,87	666.744,71	394.139,97	532.336,48	760.829,00	785.556,00	811.085,00
41113034100000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R		275.045,91	329.039,87	666.744,71	394.139,97	532.336,48	760.829,00	785.556,00	811.085,00
41113034101000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC		274.967,73	285.706,87	666.374,89	394.139,97	521.395,14	749.500,00	773.859,00	799.008,00
41113034101010	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	0001	164.981,02	171.424,40	399.825,12	236.484,07	312.837,34	449.700,00	464.315,00	479.405,00
41113034101020	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	0020	68.742,73	71.427,79	166.594,41	98.535,48	130.349,59	187.375,00	193.465,00	199.752,00
41113034101030	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	0040	41.243,98	42.854,68	99.955,36	59.120,42	78.208,21	112.425,00	116.079,00	119.851,00
41113034102000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI		78,18	43.333,00	369,82	0,00	10.941,34	11.329,00	11.697,00	12.077,00
41113034102010	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	0001	62,55	43.333,00	369,82	0,00	10.941,34	11.324,00	11.692,00	12.072,00
41113034102020	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	0020	9,77	0,00	0,00	0,00		3,00	3,00	3,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
411130341020300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	0040	5,86	0,00	0,00	0,00		2,00	2,00	2,00
411180000000000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS		19.357.504,06	19.251.050,89	21.665.477,67	18.815.476,73	36.245.564,25	50.278.255,00	58.010.748,00	59.164.786,00
411180100000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICI		12.996.427,53	12.515.042,63	13.126.072,39	11.607.046,43	23.105.195,52	33.585.755,00	40.628.377,00	41.096.262,00
411180110000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		10.336.582,58	9.199.186,72	10.004.960,54	8.359.140,25	19.917.501,95	30.085.755,00	37.014.626,00	37.365.065,00
411180111000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		5.472.702,89	5.856.929,92	6.311.142,03	6.160.185,23	7.922.800,00	8.200.099,00	8.466.601,00	8.741.767,00
411180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	3.283.676,46	3.514.208,42	3.786.748,24	3.696.159,56	4.753.680,00	4.920.059,00	5.079.961,00	5.245.060,00
411180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	0020	1.368.349,40	1.464.385,91	1.577.973,96	1.540.202,61	1.980.700,00	2.050.025,00	2.116.650,00	2.185.442,00
411180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	0040	820.677,03	878.335,59	946.419,83	923.823,06	1.188.420,00	1.230.015,00	1.269.990,00	1.311.265,00
411180112000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		106.825,10	73.499,02	85.038,44	32.556,45	70.827,95	105.301,00	108.825,00	112.362,00
411180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	64.108,00	44.110,79	51.033,08	19.539,51	42.506,26	63.181,00	65.295,00	67.417,00
411180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	0020	26.739,33	18.402,79	21.284,80	8.153,16	17.731,18	26.325,00	27.206,00	28.091,00
411180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	15.977,77	10.985,44	12.720,56	4.863,78	10.590,51	15.795,00	16.324,00	16.854,00
411180113000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		2.877.323,55	2.271.274,06	2.524.447,13	1.814.815,50	8.523.874,00	15.951.295,00	19.833.696,00	19.844.812,00
411180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0001	1.726.429,92	1.362.795,93	1.514.692,14	1.088.897,70	5.114.324,00	9.570.777,00	11.900.218,00	11.906.887,00
411180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	0020	719.419,09	567.892,44	631.175,70	453.733,13	2.130.969,00	3.987.824,00	4.958.424,00	4.961.203,00
411180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0040	431.474,54	340.585,69	378.579,29	272.184,67	1.278.581,00	2.392.694,00	2.975.054,00	2.976.722,00
411180114000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		1.879.731,04	997.483,72	1.084.332,94	351.583,07	3.400.000,00	5.829.060,00	8.605.504,00	8.666.124,00
411180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	1.108.243,63	594.948,25	649.891,67	210.744,72	2.040.000,00	3.497.436,00	5.163.302,00	5.199.674,00
411180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	0020	461.861,02	247.977,45	270.856,15	87.834,22	850.000,00	1.457.265,00	2.151.376,00	2.166.531,00
411180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	309.626,39	154.558,02	163.585,12	53.004,13	510.000,00	874.359,00	1.290.826,00	1.299.919,00
411180140000000	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS		2.659.844,95	3.315.855,91	3.121.111,85	3.247.906,18	3.187.693,57	3.500.000,00	3.613.751,00	3.731.197,00
411180141000000	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS		2.659.844,95	3.315.855,91	3.121.111,85	3.247.906,18	3.187.693,57	3.500.000,00	3.613.751,00	3.731.197,00
411180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	1.595.907,18	1.989.513,64	1.872.667,32	1.948.743,98	1.912.616,37	2.100.000,00	2.168.250,00	2.238.718,00
411180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	0020	664.961,70	828.964,53	780.278,52	811.976,92	796.923,87	875.000,00	903.438,00	932.799,00
411180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	0040	398.976,07	497.377,74	468.166,01	487.185,28	478.153,33	525.000,00	542.063,00	559.680,00
411180200000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORI		6.361.076,53	6.736.008,26	8.539.405,28	7.208.430,30	13.140.368,73	16.692.500,00	17.382.371,00	18.068.524,00
411180230000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		6.361.076,53	6.736.008,26	8.539.405,28	7.208.430,30	13.140.368,73	16.692.500,00	17.382.371,00	18.068.524,00
411180231000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRIN		5.802.809,13	6.232.723,30	8.032.683,61	6.784.719,67	7.640.369,73	9.800.000,00	10.000.000,00	10.500.000,00
411180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	3.481.687,60	3.739.633,27	4.819.612,33	4.070.833,27	4.584.223,12	5.880.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
411180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	0020	1.450.707,99	1.558.185,48	2.008.173,59	1.696.182,33	1.910.096,79	2.450.000,00	2.500.000,00	2.625.000,00
411180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	0040	870.413,54	934.904,55	1.204.897,69	1.017.704,07	1.146.049,82	1.470.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00
411180232000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	0020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411180233000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVI		379.721,83	349.531,53	358.738,65	307.049,81	3.893.779,00	4.930.061,00	5.185.904,00	5.296.272,00
411180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0001	222.442,74	208.625,83	215.179,84	184.230,85	2.336.267,00	2.958.037,00	3.111.542,00	3.177.763,00
411180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	0020	101.675,02	88.751,62	89.767,43	76.763,79	973.445,00	1.232.515,00	1.296.476,00	1.324.068,00
411180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0040	55.604,07	52.154,08	53.791,38	46.055,17	584.067,00	739.509,00	777.886,00	794.441,00
411180234000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVI		178.545,57	153.753,43	147.983,02	116.660,82	1.606.220,00	1.962.439,00	2.196.467,00	2.272.252,00
411180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	106.032,60	92.179,57	88.790,50	69.984,16	963.732,00	1.177.463,00	1.317.880,00	1.363.351,00
411180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	0020	44.183,04	38.410,63	36.997,92	29.161,16	401.555,00	490.610,00	549.117,00	568.063,00
411180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	0040	28.329,93	23.163,23	22.194,60	17.515,50	240.933,00	294.366,00	329.470,00	340.838,00
411200000000000	TAXAS		7.076.900,16	7.408.281,09	8.043.968,49	6.981.943,25	10.430.522,06	14.558.236,00	16.383.476,00	16.854.077,00
411210000000000	TAXAS		0,00	0,00	379,34	0,00	110.000,00	113.850,00	117.550,00	121.370,00
411210100000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		0,00	0,00	379,34	0,00	110.000,00	113.850,00	117.550,00	121.370,00
411210110000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		0,00	0,00	379,34	0,00	110.000,00	113.850,00	117.550,00	121.370,00
411210111000000	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAL		0,00	0,00	379,34	0,00	110.000,00	113.850,00	117.550,00	121.370,00
411210111200000	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAL	0001	0,00	0,00	379,34	0,00	110.000,00	113.850,00	117.550,00	121.370,00
411220000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.661.263,92	6.988.294,74	7.611.518,24	6.698.539,07	9.544.986,63	13.611.706,00	15.405.158,00	15.843.006,00
411220100000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.661.263,92	6.988.294,74	7.611.518,24	6.698.539,07	9.544.986,63	13.611.706,00	15.405.158,00	15.843.006,00
411220110000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.661.263,92	6.988.294,74	7.611.518,24	6.698.539,07	9.544.986,63	13.611.706,00	15.405.158,00	15.843.006,00
411220111000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		4.432.220,11	4.776.819,13	5.121.557,63	5.009.795,74	7.215.151,16	8.200.681,00	8.467.204,00	8.742.387,00
411220111010000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0001	4.066.092,30	4.429.840,79	4.796.725,13	4.732.081,69	6.055.295,42	7.000.000,00	7.227.500,00	7.462.394,00
411220111020000	TAXA DE REGISTRO/INSPECAO DE PRODUTOS AGROPECUARIO	0001	9.353,38	9.548,81	5.312,56	8.482,19	7.366,79	7.625,00	7.872,00	8.128,00
411220111040000	TAXA DE REGISTRO NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL MUN	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	799.224,00	827.197,00	854.081,00	881.839,00
411220111050000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	0001	12.719,24	2.264,56	332,31	1.378,56	4.184,44	4.331,00	4.472,00	4.617,00
411220111070000	PM - TAXA DE EXPEDIENTE	0001	186.761,00	202.241,02	176.175,14	142.673,49	191.805,77	198.519,00	204.971,00	211.632,00
411220111090000	TAXA DE PATRULHA AGRICOLA	0001	18.533,35	20.986,50	24.350,11	24.916,36	24.740,47	25.606,00	26.439,00	27.298,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
411220111100000	TAXA DE A0ES E SERV.DE SAUDE-ASPS	0001	99.571,84	94.477,92	85.205,59	69.916,32	96.683,02	100.067,00	103.319,00	106.677,00
411220111140000	SISPREM - TAXA DE CREDENCIAMENTO-ASSIST	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,00	1.500,00	1.549,00	1.599,00
411220111160000	PM - TAXA DE REGULARIZA0O DE OBRAS	0001	39.189,00	17.459,53	33.456,79	30.347,13	34.624,25	35.836,00	37.001,00	38.203,00
411220112000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS		53.608,01	50.725,29	63.914,45	26.228,36	45.264,18	46.848,00	48.371,00	49.943,00
411220112010000	MUL. JUROS DE MORA TAXAS PODER POLICIA	0001	53.608,01	50.725,29	63.914,45	26.228,36	45.264,18	46.848,00	48.371,00	49.943,00
411220113000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA		1.555.810,22	1.630.249,53	1.839.079,31	1.403.116,64	1.759.315,76	4.583.538,00	6.089.423,00	6.230.360,00
411220113020000	DAE-RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.571,00	2.137.864,00	2.202.000,00
411220113030000	PM - REC DIV ATIVA DAS TAXAS	0001	1.555.810,22	1.630.249,53	1.839.079,31	1.403.116,64	1.759.315,76	2.512.967,00	3.951.559,00	4.028.360,00
411220114000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -		619.625,58	530.500,79	586.966,85	259.398,33	525.255,53	780.639,00	800.160,00	820.316,00
411220114010000	MULTAS JUROS MORA DIV. ATIV. TAXAS. POLI	0001	564.369,72	514.454,81	580.937,85	257.807,53	505.122,95	689.802,00	708.646,00	728.102,00
411220114020000	MULTAS JUROS MORA DIV. AT TAXAS PRE. SER	0001	55.255,86	16.045,98	6.029,00	1.590,80	20.132,58	90.837,00	91.514,00	92.214,00
411280000000000	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		415.636,24	419.986,35	432.070,91	283.404,18	775.535,43	832.680,00	860.768,00	889.701,00
411280100000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		415.636,24	419.986,35	432.070,91	283.404,18	775.535,43	832.680,00	860.768,00	889.701,00
411280110000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		0,00	10,81	5,78	9,66	5,36	6,00	6,00	6,00
411280113000000	DIVIDA TX VIG SANITÁRIA	0001	0,00	10,81	5,78	9,66	5,36	6,00	6,00	6,00
411280190000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		415.636,24	419.975,54	432.065,13	283.394,52	775.530,07	832.674,00	860.762,00	889.695,00
411280191000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA		415.180,03	419.573,87	431.931,03	282.540,90	775.223,77	832.357,00	860.435,00	889.357,00
411280191020000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	0001	30.965,50	37.443,08	29.964,44	32.438,53	34.863,18	36.083,00	37.256,00	38.467,00
411280191030000	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411280191040000	TAXA FUNCIONAMENTO ESTABEL. COMERCIAIS, INDUST., S	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	175.950,00	181.668,00	187.572,00
411280191050000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0001	58.725,34	125.119,82	167.634,99	118.378,73	132.502,10	137.140,00	141.597,00	146.199,00
411280191060000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0001	35.880,47	38.029,93	24.779,61	17.086,11	30.915,55	31.998,00	33.038,00	34.111,00
411280191070000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0001	3.666,84	3.445,68	2.619,31	2.820,28	3.329,09	3.446,00	3.558,00	3.673,00
411280191080000	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0001	3.131,37	4.421,30	4.161,00	4.315,20	4.378,06	4.531,00	4.679,00	4.831,00
411280191090000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0001	16.411,43	43.828,37	20.692,70	17.746,41	24.541,17	25.400,00	26.226,00	27.078,00
411280191100000	TAXA DE CEMITÉRIOS	0001	2,22	0,00	0,00	0,00	182.000,00	188.370,00	194.492,00	200.813,00
411280191110000	TAXA FMPC - FUNDO MUN PLANEJAM DA CIDADE	1183	4.979,33	3.382,01	3.513,87	3.106,89	5.241,33	5.425,00	5.601,00	5.783,00
411280191120000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCI	1071	261.417,53	163.903,68	178.565,11	86.648,75	187.453,29	194.014,00	200.320,00	206.830,00
411280191130000	TAXA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
411280193000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID		456,21	401,67	134,10	853,62	306,30	317,00	327,00	338,00
411280193010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID	0001	456,21	401,67	134,10	162,09	306,30	317,00	327,00	338,00
411280193020000	TAXA PELA APREENSÃO DE ANIMAIS	0001	0,00	0,00	0,00	691,53	0,00	0,00	0,00	0,00
411280193030000	MULTA E JUROS SOBRE TAXA PELA APREENSÃO DE ANIMAIS	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411280193040000	TAXA DE PERMANÊNCIA OU DIÁRIA DE ANIMAIS	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411280193050000	MULTA E JUROS S/ TAXA DE PERMAN. OU DIÁRIA DE ANIM	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411300000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.070.000,00	2.137.275,00	2.206.736,00
411380000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M		0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.070.000,00	2.137.275,00	2.206.736,00
411380400000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.070.000,00	2.137.275,00	2.206.736,00
411380410000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.070.000,00	2.137.275,00	2.206.736,00
412000000000000	CONTRIBUIÇÕES		3.252.207,23	3.543.094,07	3.630.863,14	3.212.444,86	16.022.908,16	17.309.265,00	17.871.815,00	18.452.648,00
412100000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	12.362.341,00	11.709.265,00	12.089.815,00	12.482.733,00
412100600000000	CONTRIBUIÇÃO PARA OS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412100630000000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412100631000000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412100631010000	CONTRIB.SERV.ATIVOS P/ASSIST.SOCIAL	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412180000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,		0,00	0,00	0,00	0,00	12.259.241,00	11.603.265,00	11.980.370,00	12.369.731,00
412180100000000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	12.259.241,00	11.603.265,00	11.980.370,00	12.369.731,00
412180110000000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉ		0,00	0,00	0,00	0,00	10.572.431,00	10.418.265,00	10.756.858,00	11.106.455,00
412180111000000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉ		0,00	0,00	0,00	0,00	10.169.963,00	10.186.802,00	10.517.872,00	10.859.702,00
412180111010000	CPSSS SERVIDOR ATIVO CIVIL PREVIDENCIA-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	7.228.481,00	7.536.802,00	7.781.747,00	8.034.654,00
412180111010100	SISPREM - RPPS - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	5.857.181,00	5.562.182,00	5.742.952,00	5.929.599,00
412180111010200	SISPREM - RPPS - DAE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018.960,00	1.554.620,00	1.605.145,00	1.657.312,00
412180111010300	SISPREM - RPPS - CMARA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	154.686,00	200.000,00	206.500,00	213.211,00
412180111010400	SISPREM - RPPS - SISPREM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	197.654,00	220.000,00	227.150,00	234.532,00
412180111020000	CPSSS SERVIDOR ATIVO CIVIL ASSITEN-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	2.941.482,00	2.650.000,00	2.736.125,00	2.825.048,00
412180111020100	PM-CONTRIBUIO ASSIST.MEDICA P/SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	2.349.749,00	1.800.000,00	1.858.500,00	1.918.901,00
412180111020200	DAE-CONTRB.ASSIST.MDICA P/SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	422.316,00	500.000,00	516.250,00	533.028,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
412180111020300	CM-CONTRIB.ASSIST.MDICA P/SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	93.302,00	200.000,00	206.500,00	213.211,00
412180111020400	SISPREM CONTRIB.ASSIST.MDICA P/SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	76.115,00	150.000,00	154.875,00	159.908,00
412180115000000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO-MULTA		0,00	0,00	0,00	0,00	402.468,00	201.463,00	208.011,00	214.771,00
412180115010000	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0050	0,00	0,00	0,00	0,00	318.987,00	60.000,00	61.950,00	63.963,00
412180115020000	MULTAS E JUROS DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO P	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	83.481,00	141.463,00	146.061,00	150.808,00
412180116000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO JUROS DE MORA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.975,00	31.982,00
412180116010000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PREV - JUROS DE MORA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00		30.000,00	30.975,00	31.982,00
412180120000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	1.221.525,00	800.000,00	826.000,00	852.845,00
412180121000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO ASSIT - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	1.221.525,00	800.000,00	826.000,00	852.845,00
412180121010000	CPSSS SERVIDOR CIVIL INATIVO PREV PRINC		0,00	0,00	0,00	0,00	192.743,00	200.000,00	206.500,00	213.211,00
412180121010100	SISPREM - RPPS- INATIVO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	192.743,00	200.000,00	206.500,00	213.211,00
412180121020000	CONTRIB.SERV.INATIVOS P/ASSIST.MEDICA		0,00	0,00	0,00	0,00	1.028.782,00	600.000,00	619.500,00	639.634,00
412180121020100	CONTRIB.SERV.INATIVOS P/ASSIST.MEDICA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028.782,00	600.000,00	619.500,00	639.634,00
412180130000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00	465.285,00	385.000,00	397.512,00	410.431,00
412180131000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS-ASSIT PRINC		0,00	0,00	0,00	0,00	465.285,00	385.000,00	397.512,00	410.431,00
412180131010000	CPSSS SERVIDOR CIVIL - PENS PREV PRINC		0,00	0,00	0,00	0,00	33.148,00	35.000,00	36.137,00	37.311,00
412180131010100	SISPREM- RPPS- PENSIONISTAS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	33.148,00	35.000,00	36.137,00	37.311,00
412180131020000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS-ASS		0,00	0,00	0,00	0,00	432.137,00	350.000,00	361.375,00	373.120,00
412180131020100	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA ASSIS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	432.137,00	350.000,00	361.375,00	373.120,00
412190000000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	103.100,00	106.000,00	109.445,00	113.002,00
412199900000000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	103.100,00	106.000,00	109.445,00	113.002,00
412199910000000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	103.100,00	106.000,00	109.445,00	113.002,00
412199911000000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	103.100,00	106.000,00	109.445,00	113.002,00
412199911010000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PRE MUNICIPAL PRINC	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	103.100,00	106.000,00	109.445,00	113.002,00
412400000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO		3.252.207,23	3.543.094,07	3.630.863,14	3.212.444,86	3.660.567,16	5.600.000,00	5.782.000,00	5.969.915,00
412400010000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO		3.252.207,23	3.543.094,07	3.630.863,14	3.212.444,86	3.660.567,16	5.600.000,00	5.782.000,00	5.969.915,00
412400011000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0001	3.252.207,23	3.543.094,07	3.630.863,14	3.212.444,86	3.660.567,16	5.600.000,00	5.782.000,00	5.969.915,00
413000000000000	RECEITA PATRIMONIAL		1.114.512,84	880.379,70	755.732,86	932.276,60	7.155.991,33	13.632.564,00	5.815.584,00	6.006.486,00
413100000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		295.083,78	348.789,22	393.975,67	317.181,26	378.718,70	718.052,00	741.388,00	765.483,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
41310010000000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS		295.083,78	348.789,22	393.975,67	317.181,26	378.718,70	718.052,00	741.388,00	765.483,00
41310011000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		295.083,78	348.789,22	393.975,67	317.181,26	378.718,70	718.052,00	741.388,00	765.483,00
41310011100000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		295.083,78	348.789,22	393.975,67	317.181,26	378.718,70	718.052,00	741.388,00	765.483,00
41310011104000	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	0001	17.441,16	17.441,16	17.441,16	13.080,87	17.441,16	18.052,00	18.638,00	19.244,00
41310011107000	ALUGUEL DE CEMITRIO	0001	277.642,62	331.348,06	376.534,51	304.100,39	361.277,54	700.000,00	722.750,00	746.239,00
41320000000000	VALORES MOBILIÁRIOS		819.429,06	531.590,48	361.757,19	615.095,34	6.777.272,63	4.914.512,00	5.074.196,00	5.241.003,00
41321000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		819.429,06	531.590,48	361.757,19	615.095,34	6.777.272,63	4.914.512,00	5.074.196,00	5.241.003,00
41321001000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		667.601,88	460.741,94	167.495,70	590.759,11	372.730,63	398.512,00	411.426,00	424.741,00
41321001100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		667.601,88	460.741,94	167.495,70	590.759,11	372.730,63	398.512,00	411.426,00	424.741,00
41321001101000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS -		667.601,88	460.741,94	167.495,70	590.759,11	372.730,63	384.034,00	396.500,00	409.367,00
41321001101010	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS -	1005	8.542,90	4.357,41	8.939,68	6.629,16	5.856,71	6.062,00	6.259,00	6.462,00
41321001101020	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	0031	22.257,31	29.168,11	8.753,03	105.991,02	22.590,25	23.381,00	24.141,00	24.925,00
41321001101030	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN		66.121,08	101.939,75	30.837,45	104.984,27	63.062,76	65.270,00	67.390,00	69.580,00
413210011010301	REC FINAN-MS/SIS FRONTEIRA	4505	81,29	64,79	12,82	55,95	47,08	49,00	50,00	52,00
413210011010302	REC FINAN MS/FNS-ECD	4502	819,64	184,68	0,00	0,00	251,08	260,00	268,00	277,00
413210011010303	REC FINAN-MS/AIS - AÇ S INTEG.DE SAUDE	4501	38.051,02	80.779,86	19.860,64	77.660,82	44.341,50	45.893,00	47.385,00	48.925,00
413210011010304	REC FINAN-BB-PAB ASSIST.FARMACEUTICA	4503	181,36	18,69	0,00	0,00	50,01	52,00	53,00	55,00
413210011010305	REC FINAN BB-PAB FIXO-MAC/AIH	4500	23,74	7,64	141,14	2,92	43,48	45,00	46,00	48,00
413210011010306	REEC FINAN BB-CAPS	4220	89,91	792,12	1.202,75	2.714,04	904,60	936,00	967,00	998,00
413210011010307	REC FINAN - CEF - FNS/FARMÁCIA POPULAR	4503	1.117,70	545,75	0,00	0,00	415,86	430,00	444,00	459,00
413210011010308	REC FINAN BERGS-FES/AGENTE COMUNIT SAUDE	4080	57,80	50,56	16,12	30,54	35,34	37,00	38,00	39,00
413210011010309	REC FINAN BERGS-FES/EPIDEMIOLOGIA	4190	1.385,00	1.088,18	361,02	680,40	801,45	829,00	856,00	884,00
413210011010310	REC FIN - BERGS - FES/PIM PRIM INF MELHO	4160	709,82	226,98	147,30	1.338,77	459,92	476,00	491,00	507,00
413210011010311	REC FINAN BERGS-FES/IAFB-INC. FARMÁC BÁS	4050	829,83	103,91	517,41	3.684,45	799,18	827,00	854,00	882,00
413210011010312	REC FINAN-BERGS-FES/AQUISIÇÃO INVESTIM	4292	149,01	40,29	0,00	0,00	47,33	49,00	51,00	52,00
413210011010313	REC FINAN-BERGS-COREDES/2010AQUISIÇ UBS	4232	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010314	REC. FINAN-BERGS-FES-INCENT. ATEN. BÁSI	4011	3.850,97	1.694,92	2.751,60	8.173,36	3.153,57	3.264,00	3.370,00	3.480,00
413210011010316	REC. FINAN-.-FMS-PROGR SALVAR-SAMU/UPAS	4170	274,50	203,30	90,33	319,64	199,25	206,00	213,00	220,00
413210011010317	REC. FINAN-.-FMS-UPA-CONSTR. E REF. PRÉD	4505	1.605,48	1.547,62	582,23	24,74	940,15	973,00	1.005,00	1.037,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
413210011010318	REC.FINANC-UBS-IMPLANT.UNID.BÁSICA-EMEND	4505	70,48	55,68	56,24	48,30	51,53	53,00	55,00	57,00
413210011010319	REC FINANC-INCENT IMPL ESTR ATEND SAÚDE	4505	8.697,73	10.256,17	3.413,01	4.146,99	6.225,75	6.444,00	6.653,00	6.869,00
413210011010320	REC.FIN-CONV.FES/PORT.SES-82/2013-ST CAS	4230	40,95	35,82	11,42	21,64	25,03	26,00	27,00	28,00
413210011010321	REC. FINANC-ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	4090	1.954,02	1.247,60	1.581,27	5.777,64	1.909,52	1.976,00	2.041,00	2.107,00
413210011010322	REC FIN - COREDES- CONS POP-INVESTIMENTO	4267	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010323	REC FIN-PROGR TI NO SUS-ADEQUAÇÃO UBS	4294	1.081,44	822,60	0,00	0,00	476,01	493,00	509,00	525,00
413210011010324	REC FIN-CONS POP-PROC/57709/2012-13-FES	4293	348,49	138,73	0,00	0,00	121,81	126,00	130,00	134,00
413210011010326	CEF- FNS BLGES CAPS INCENTIVO CUSTEIO DO CAP	4504	106,47	112,45	0,00	0,00	54,73	57,00	58,00	60,00
413210011010327	CEF-ESTRUTURAÇÃO DAS REDE DE SERV. AB	4505	1.365,96	301,78	15,89	52,98	431,84	447,00	461,00	476,00
413210011010328	CEF- EQUIPAM. P/ESF/TABATINGA IV E ESF VIII E IX S	4505	2.374,52	1.176,52	76,26	251,09	952,47	986,00	1.018,00	1.051,00
413210011010329	REC FINAN CEF- PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	4505	853,95	443,11	0,00	0,00	324,27	336,00	347,00	358,00
413210011010400	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	0020	10.596,57	10.122,71	2.831,19	5.376,31	6.338,83	6.561,00	6.774,00	6.994,00
413210011010500	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	0040	2.127,35	1.032,48	106,59	4.864,46	1.320,68	1.367,00	1.411,00	1.457,00
413210011010600	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	1083	7.933,25	9.673,11	2.560,15	848,79	5.126,45	5.306,00	5.478,00	5.656,00
413210011010700	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN		40.673,73	32.444,20	9.493,36	16.961,57	22.929,77	8.504,00	8.768,00	9.040,00
413210011010702	REC FINANC - BB- FNAS-CPBF-BOLSA FAMÍLIA	1133	9.613,05	5.537,80	1.384,87	2.894,61	4.440,95	1.228,00	1.266,00	1.305,00
413210011010703	REC FINANC - BB- FNAS-PTMC-ATENÇ DEFICIE	1129	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010704	REC FINANC - BB- FNAS-PACI-ATENÇÃO IDOSO	1128	420,08	0,90	0,00	0,00	105,25	0,00	0,00	0,00
413210011010705	REC FINANC - BB-FNAS-PFMC-PROG SENTINELA	1108	106,25	92,94	29,63	56,14	64,95	0,00	0,00	0,00
413210011010706	REC FINANC - BB-FNAS-BLOCO DA PROT. SOC. BÁSICA	1118	8.606,32	4.744,24	1.427,01	2.258,85	4.008,07	1.757,00	1.811,00	1.868,00
413210011010707	REC. FIN. - BB-FNAS/BPC-NA ESCOLA-CAPACI	1166	423,36	388,69	89,15	20,02	229,52	0,00	0,00	0,00
413210011010708	REC FIN - FNAS-BLOCO DE PROT MÉDIA E ALTA COMPLEXI	1177	4.162,84	2.114,36	1.084,91	1.690,36	2.041,44	803,00	828,00	854,00
413210011010709	REC FINANC - FNAS/PBV II - PISO BAS VARI	1178	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010710	REC FINANC - FNAS/SUAS-IGDE-INC.GES.DESC	1198	748,96	147,36	140,58	47,11	265,53	25,00	26,00	27,00
413210011010711	REC FINANC- FNAS/PBV III-PISO BAS VARI	1208	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010712	REC FIN - FNAS/ACESSUAS-PROGR ACESSO POP	1214	11.111,66	10.109,79	2.471,66	4.301,18	6.387,21	1.855,00	1.913,00	1.972,00
413210011010713	REC FIN-FNAS-SCFV-SERV CONV FORTAL VINC.	1244	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010714	PETI-PROG ERRADIAÇÃO TRAB INFANTIL	1258	4.165,52	3.773,09	719,79	922,80	2.285,11	700,00	722,00	744,00
413210011010715	REC FIN-FNAS-PROGR. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1278	1.315,69	5.535,03	2.145,76	4.770,50	3.101,74	2.136,00	2.202,00	2.270,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
413210011010800	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN		75.330,30	64.770,89	16.776,85	53.199,84	44.880,17	46.452,00	47.962,00	49.518,00
413210011010801	REC. FINANC. - MEC / PNTE	1058	463,55	438,07	218,49	1.214,24	426,29	441,00	456,00	470,00
413210011010802	REC. FINANC. - MEC - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1009	825,73	3.911,31	3.050,21	24.793,03	4.246,53	4.395,00	4.538,00	4.685,00
413210011010804	REC. FINANC. - MEC - PDDE	1018	1.510,14	1.510,43	316,98	526,04	890,41	922,00	952,00	982,00
413210011010805	REC. FINANC. - MEC - PNAE	1016	9.332,73	3.075,79	665,88	5.267,20	3.757,44	3.889,00	4.015,00	4.146,00
413210011010806	REC FINAN - BB - FNDE - PTA	1136	116,61	107,62	26,42	46,19	67,64	70,00	72,00	75,00
413210011010807	REC. FINANC. FNDE-PNAE-ALIM. QUILOMBOLAS	1179	1,10	2,28	0,56	0,97	1,09	1,00	1,00	1,00
413210011010808	REC. FINANC. SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADO	1010	37,11	32,46	10,35	19,61	22,69	23,00	24,00	25,00
413210011010809	REC.FINAC-FNDE-PROINFÂNCIA-CONSTR CRECHE	1190	19.740,24	18.217,08	4.472,98	7.818,29	11.450,88	11.852,00	12.237,00	12.635,00
413210011010810	REC FINANC-FNDE-PROGR.BRALF-BRASIL ALFAB	1206	69,25	63,90	15,69	27,43	40,17	42,00	43,00	44,00
413210011010811	REC FINC FNDE-PROINFÂNCIA-CONSTR CRECHES	1207	8.016,95	7.398,37	1.816,57	2.309,81	4.650,46	4.813,00	4.970,00	5.131,00
413210011010812	REC FINANC FNDE-PROGR PROINFÂNCIA-CONSTR	1209	2,68	2,47	0,60	1,06	1,56	2,00	2,00	2,00
413210011010813	REC FIN-FNDE-PAR-TD-Nº4089/12-PL AÇÃO AR	1212	906,94	836,96	205,50	359,20	526,10	545,00	562,00	580,00
413210011010814	REC FIN-FNDE-TD-APOIO A CRECHE/MANUTENÇ	1213	26.717,49	22.835,69	2.550,95	1.454,08	13.182,87	13.644,00	14.088,00	14.546,00
413210011010815	REC. FIN. BERGS-PMSL SME TRANSPORTE ESCOLAR (1007	4.731,09	2.457,07	2.275,03	8.178,98	3.515,68	3.639,00	3.757,00	3.879,00
413210011010816	REC. FIN. BB-SME -NOVO MAIS EDUCAÇÃO-MP 815/2017	0020	2.858,69	3.881,39	1.150,64	1.183,71	2.100,36	2.174,00	2.245,00	2.317,00
413210011019900	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR		434.019,39	207.233,28	87.197,40	291.903,69	200.625,01	221.131,00	228.317,00	235.735,00
413210011019901	REC. FINANC.-CEF/MDA AQUISIOO EQUIPAMEN	1217	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019902	REC FINANC BERGS COREDES CONS POPULAR	4278	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019904	REC.FINANC.CONV. MC/CEF-CONTR.0242984-01	1153	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019905	REC.FINANC.CONV.PRODESA-CONTR.0261451-68	1167	-584,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019906	REC.FIN-CONV. PLANO SAFRA-RECUP ESTRADAS	1197	93,51	81,80	26,08	49,39	57,17	59,00	61,00	63,00
413210011019907	REC FIN-CONV.FPE/2442/12-STD/MSL-CISTE	1210	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019908	REC FIN-CONV.FPE/1429/12-SDR/PMSL-KITS I	1211	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019911	REC. FIN - CONVÊNIO SDR 1658/14 PESCA E	1253	135,26	0,00	0,00	0,00	33,82	35,00	36,00	37,00
413210011019912	REC. FIN. CONVÊNIO/SDR/3062/2013 - ESTR	1255	83,40	0,00	0,00	0,00	20,85	22,00	22,00	23,00
413210011019913	REC FINANC DEFESA CIVIL TERMO 1722017	1270	785,00	0,00	0,00	0,00	196,25	203,00	210,00	217,00
413210011019914	PM REC FINANC DE APLICA0ES CONTAS PRPR	0001	208.199,34	143.329,34	68.457,65	264.088,46	132.803,50	137.452,00	141.919,00	146.531,00
413210011019915	REC FIN CONV. INCRA IMPLANT. UNIDADE BENEF. DE	1072	10.697,16	9.499,25	1.381,84	2.949,55	5.749,70	5.951,00	6.144,00	6.344,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
413210011019916	REC. APLIC. FINAN. BERGS- PMSL FL PGTO	0001	28,92	23,49	9,87	15,28	17,68	18,00	19,00	20,00
413210011019917	REC. APLIC. FINAN. CEF FMS -FNS CONVENENTE	4505	1.277,87	1.086,23	317,42	3.546,91	1.098,32	1.137,00	1.174,00	1.212,00
413210011019918	REC. APLIC. FINAN. GESTÃO FUNDO- INCENT. ESTAD GES	4230	381,49	128,03	242,91	2.141,13	435,44	451,00	465,00	480,00
413210011019919	REC. APLIC. FINAN. BB-1119-3	0001	206,31	283,08	113,83	155,40	167,41	173,00	179,00	185,00
413210011019920	REC. APLIC. FINAN. CEF PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1261	905,41	525,17	292,14	2.188,57	694,19	718,00	742,00	766,00
413210011019921	REC. APLIC. FINAN. CEF 647041	1221	92.665,47	14.645,93	7.879,78	2.962,64	29.436,72	30.467,00	31.457,00	32.480,00
413210011019922	REC. APLIC. FINAN. CEF 647035-REPASSE 756397	1220	57.622,72	0,00	0,00	0,00	14.405,68	14.910,00	15.394,00	15.895,00
413210011019923	REC. APLIC. FINAN. CEF 647055-REPASSE 815139	1254	53.846,67	0,00	0,00	0,00		13.933,00	14.386,00	14.853,00
413210011019924	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL 2018	1279	1.329,40	2.513,26	0,00	0,00	960,67	994,00	1.027,00	1.060,00
413210011019925	REC. APLIC. FINAN. CEF 647040-REPASSE 773161	1222	6.345,56	0,00	0,00	0,00	1.586,39	1.642,00	1.695,00	1.750,00
413210011019926	REC. APLIC. FINAN. BB UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARI	1287	0,00	0,00	15,38	1,94	5,30	5,00	6,00	6,00
413210011019927	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL- PORTARIA 1310/	1291	0,00	1.910,94	1.293,43	307,49	1.031,66	1.068,00	1.102,00	1.138,00
413210011019928	REC. APLIC. FINAN. CEF 806721-PACHECO PRATES	1277	0,00	33.206,76	1.121,86	974,84	8.701,32	9.006,00	9.299,00	9.601,00
413210011019929	REC. APLIC. FINAN. CEF CONT. REP 871658 AQUIS TRAT	1281	0,00	0,00	208,98	0,00	52,25	54,00	56,00	58,00
413210011019930	REC. APLIC. FINAN. CEF CONT. REP 872306 AQUI RETRO	1280	0,00	0,00	648,55	0,00	162,14	168,00	173,00	179,00
413210011019931	REC. APLIC. FINAN. BB UNIÃO- DEFESA CIVIL- 582019	1297	0,00	0,00	197,91	120,09	98,81	102,00	106,00	109,00
413210011019932	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL- . 70/19 PROC.	1298	0,00	0,00	520,50	0,72	130,67	135,00	140,00	144,00
413210011019933	REC. APLIC. FINAN. BERGS FUNREBOM	8064	0,00	0,00	425,34	1.755,86	387,44	401,00	414,00	427,00
413210011019934	SMAPAAA FUNDO DE ALIENAÇÃO (LEILÃO)	0001	0,00	0,00	37,17	0,00	9,29	10,00	10,00	10,00
413210011019935	REC. APLIC. . BB- DEFESA CIVIL- 9052.003446/2019-4	3004	0,00	0,00	1.442,67	4.256,84	819,83	849,00	876,00	905,00
413210011019936	REC. APLIC. . BB-BB-PMSL SMAIS COMDCA SL	8002	0,00	0,00	416,14	2.657,06	363,80	377,00	389,00	401,00
413210011019937	REC.APLI CONTR. REP. 847544-PATRULHA AGRÍCOLA	1268	0,00	0,00	306,09	619,72	270,38	280,00	289,00	298,00
413210011019938	REC. APLIC CEF-PMSLONTR. REP. 872297-	1285	0,00	0,00	233,65	638,19	136,32	141,00	146,00	150,00
413210011019939	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - ACOLHIMENTO	1301	0,00	0,00	378,36	382,75	138,08	0,00	0,00	0,00
413210011019940	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - ALIMENTO	1302	0,00	0,00	311,04	93,71	146,96	0,00	0,00	0,00
413210011019941	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - EPI	1303	0,00	0,00	49,19	80,27	20,96	0,00	0,00	0,00
413210011019942	REC. APLIC.-BB-PMSL-DEF. CIVIL- ASSIST. HUMANITÁRI	1309	0,00	0,00	186,65	0,00	46,66	0,00	0,00	0,00
413210011019943	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC I 25% ASSISTÊ	1308	0,00	0,00	85,64	428,34	82,99	0,00	0,00	0,00
413210011019944	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC I 75% SAÚDE	4001	0,00	0,00	313,51	40,03	106,69	110,00	114,00	118,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
 5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
 LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
413210011019945	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC II	0001	0,00	0,00	28,50	3,20	7,47	8,00	8,00	8,00
413210011019946	REC. APLIC.-BB - PMSL - LEI ALDIR BLANC	1311	0,00	0,00	153,54	630,63	107,07	111,00	114,00	118,00
413210011019947	REC. APLIC.- BERGS-COREDS 2018/2019 FM	4292	0,00	0,00	21,81	204,01	5,45	6,00	6,00	6,00
413210011019948	REC. APLIC.- BERGS-BERGS-COREDS 2018/19 FMS AQUIS.	4293	0,00	0,00	33,35	495,65	127,12	132,00	136,00	140,00
413210011019949	BERGS-ENFRENTAMENTO AO COVID- 19	4297	0,00	0,00	46,62	88,96	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019950	REC. APLIC.- BB - PAC I	0001	0,00	0,00	0,00	1,13	0,72	1,00	1,00	1,00
413210011019951	REC-APL-CONVÊNIO 897807/20-ACADEMIAS DE GINÁSTICA	3006	0,00	0,00	0,00	24,93	1,84	2,00	2,00	2,00
413210011020000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.478,00	14.926,00	15.374,00
413210011020100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011020200	DAE - REC.FINANC. DE CONTAS PRÓPRIAS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.478,00	14.926,00	15.374,00
413210040000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV		0,00	0,00	0,00	0,00	5.764.646,00	4.000.000,00	4.130.000,00	4.264.225,00
413210041000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV		0,00	0,00	0,00	0,00	5.764.646,00	4.000.000,00	4.130.000,00	4.264.225,00
413210041010000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	5.764.646,00	4.000.000,00	4.130.000,00	4.264.225,00
413210050000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		151.827,18	70.848,54	194.261,49	24.336,23	639.896,00	516.000,00	532.770,00	552.037,00
413210051000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL		151.827,18	70.848,54	194.261,49	24.336,23	639.896,00	516.000,00	532.770,00	552.037,00
413210051010000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	0001	151.827,18	70.848,54	194.261,49	24.336,23	210.982,00	108.000,00	111.510,00	117.086,00
413210051020000	REMUN.INVEST.RENDA VARIÁVEL SISPREM	0050	0,00	0,00	0,00	0,00	104.811,00	108.000,00	111.510,00	115.134,00
413210051030000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTÊNCIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	211.158,00	200.000,00	206.500,00	213.211,00
413210051040000	REMUN. INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL- ASSISTÊNCIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	112.945,00	100.000,00	103.250,00	106.606,00
413600000000000	CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00
413600100000000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00
413600110000000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00
413600111000000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00
413600111010000	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	0001	0,00	0,00	0,00	0,00		8.000.000,00	0,00	0,00
416000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS		47.764,77	46.821,94	898.559,64	289.394,77	1.658.022,79	30.397.632,00	31.983.547,00	32.948.597,00
416100000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		40.950,33	44.611,74	600.542,71	60.681,67	189.697,25	29.007.375,00	30.548.107,00	31.466.504,00
416100100000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		40.950,33	44.611,74	61.455,90	60.681,67	54.925,55	28.307.375,00	29.825.357,00	30.720.265,00
416100110000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		40.950,33	44.611,74	61.455,90	60.681,67	54.925,55	28.307.375,00	29.825.357,00	30.720.265,00
416100111000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRI		25.026,90	27.209,12	22.821,94	19.045,43	24.993,35	25.146.786,00	26.566.726,00	27.363.796,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
416100111020000	DAE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.676.188,00	26.081.510,00	26.863.956,00
416100111020100	DAE - TARIFA DE ÁGUA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.834.466,00	15.294.331,00	15.753.161,00
416100111020200	DAE - TARIFA DE ESGOTO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.269.135,00	7.103.844,00	7.316.959,00
416100111020300	DAE - CONSUMO M³	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.098.970,00	3.195.037,00	3.290.889,00
416100111020400	DAE-ADICIONAL MENSAL CONSEV. HIDRÔMETRO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473.617,00	488.298,00	502.947,00
416100111030000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.840,00	50.353,00	51.864,00
416100111030300	DAE - RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO CAVALETE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.840,00	50.353,00	51.864,00
416100111040000	DAE- SERVIÇOS ADMIN.- SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.680,00	147.101,00	151.513,00
416100111040100	DAE- DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA INSPEÇÃO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.032,00	8.281,00	8.529,00
416100111040300	DAE- MÃO-DE-OBRA/HORA TRABALHADA-ESGOTO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.181,00	18.744,00	19.306,00
416100111040400	DAE- LIGAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO OU SUBSTITUIÇÃO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.137,00	4.265,00	4.393,00
416100111040500	DAE- ESGOTAMENTO FOSSA SÉPTICA>5M³	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.955,00	80.371,00	82.782,00
416100111040600	DAE- ESGOTAM. FOSSA SÉPTICA-TARIFA SOCIAL>5M³	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	17,00	17,00
416100111040700	DAE- ESGOTAM. FILTRO ATÉ 5M³	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.359,00	35.423,00	36.486,00
416100111041100	DAE- MATERIAIS PARA ESGOTO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100111050000	DAE- SERVIÇOS ADMIN.- ABASTECIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.194,00	66.181,00	68.168,00
416100111050100	DAE- AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.129,00	2.194,00	2.260,00
416100111050600	DAE- MÃ DE OBRA- H/TRAB. ÁGUA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100111050800	DAE- FISCALIZAÇÃO DE RAMAL	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.850,00	27.682,00	28.513,00
416100111051000	DAE- LIGAÇÃO DE ÁGUA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.402,00	27.219,00	28.036,00
416100111051100	DAE- LIGAÇÃO ÁGUA-PAVIM.ASFÁLTICO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	32,00	33,00
416100111051500	DAE- MATERIAIS PARA ÁGUA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.782,00	9.054,00	9.326,00
416100111060000	DAE- SERVIÇOS ADMIN.- EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.756,00	192.542,00	198.318,00
416100111060300	DAE- MULTA POR INFRAÇÃO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.488,00	30.402,00	31.314,00
416100111060500	DAE- REQUERIM./PETIÇÕES/RECURSOS/MEMORIAIS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.863,00	41.099,00	42.332,00
416100111060600	DAE- TERMOS DE REGISTRO DE QQR NATUREZA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.251,00	7.475,00	7.699,00
416100111060700	DAE- TRANF. E AVERBAÇÃO IMÓVEL	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.724,00	2.808,00	2.892,00
416100111060800	DAE- PROVA FINAL-POR ECONOMIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.247,00	44.588,00	45.925,00
416100111060900	DAE- ABERTURA DE VALA EM PAVIMENTO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.155,00	11.500,00	11.845,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
416100111061000	DAE-ABERTURA DE VALA RUA S/PAVIMENTO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.510,00	5.680,00	5.851,00
416100111061100	DAE- SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.317,00	34.349,00	35.379,00
416100111061200	DAE- VENDA EVENTUAL DE ÁGUA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.351,00	5.517,00	5.683,00
416100111061300	DAE- KM RODADO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.850,00	9.124,00	9.398,00
416100111380000	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	0001	25.026,90	27.209,12	22.821,94	19.045,43	24.993,35	25.868,00	26.709,00	27.577,00
416100111390000	DAE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00		2.260,00	2.330,00	2.400,00
416100112000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MUL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.818,00	244.176,00	251.501,00
416100112010000	DAE- SERV.ADM.COM-MULTAS E JUROS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.818,00	244.176,00	251.501,00
416100113000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍV		15.923,43	17.402,62	38.633,96	41.636,24	29.932,20	2.860.829,00	2.949.562,00	3.038.128,00
416100113030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE	0001	15.923,43	17.402,62	38.633,96	41.636,24	29.932,20	30.980,00	31.987,00	33.026,00
416100113040000	CREDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - TERIFAS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00		2.829.849,00	2.917.575,00	3.005.102,00
416100114000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.942,00	64.893,00	66.840,00
416100114010000	MULTAS E JUROS - TARIFAS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00		62.942,00	64.893,00	66.840,00
416100200000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		0,00	0,00	539.086,81	0,00	134.771,70	700.000,00	722.750,00	746.239,00
416100210000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		0,00	0,00	539.086,81	0,00	134.771,70	700.000,00	722.750,00	746.239,00
416100211000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRI		0,00	0,00	539.086,81	0,00	134.771,70	700.000,00	722.750,00	746.239,00
416100211010000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0001	0,00	0,00	539.086,81	0,00	134.771,70	700.000,00	722.750,00	746.239,00
416300000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	297.899,17	228.713,10	1.466.039,94	1.387.891,00	1.432.998,00	1.479.571,00
416380000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍF		0,00	0,00	297.899,17	228.713,10	1.466.039,94	1.387.891,00	1.432.998,00	1.479.571,00
416380100000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN		0,00	0,00	297.899,17	228.713,10	1.466.039,94	1.387.891,00	1.432.998,00	1.479.571,00
416380190000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN		0,00	0,00	297.899,17	228.713,10	1.466.039,94	1.387.891,00	1.432.998,00	1.479.571,00
416380191000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN		0,00	0,00	297.899,17	228.713,10	1.466.039,94	1.387.891,00	1.432.998,00	1.479.571,00
416380191010000	SISPREM - SERVIOS MDICOS - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	519.272,00	400.000,00	413.000,00	426.423,00
416380191020000	SISPREM - SERVIOS MDICOS - DAE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	65.030,00	200.000,00	206.500,00	213.211,00
416380191030000	SISPREM - SERVIOS MDICOS - CMARA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	9.299,00	150.000,00	154.875,00	159.908,00
416380191040000	SISPREM - SERVIOS MDICOS - SISPREM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	493.486,00	100.000,00	103.250,00	106.606,00
416380191050000	SISPREM - SERVIOS ODONTOL. - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	190.675,00	200.000,00	206.500,00	213.211,00
416380191060000	SISPREM - SERVIOS ODONTOL. - DAE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	36.177,00	100.000,00	103.250,00	106.606,00
416380191070000	SISPREM SERVIOS ODONTOL. - CMARA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	4.438,00	50.000,00	51.625,00	53.303,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
416380191080000	SISPREM - SERVIÇOS ODONTOL. - SISPREM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	62.744,00	100.000,00	103.250,00	106.606,00
416380191090000	RECEITAS JUDICIAIS- BLOQUEIO JUDICIAIS-SAÚDE	0040	0,00	0,00	297.899,17	228.713,10	84.918,94	87.891,00	90.748,00	93.697,00
416900000000000	OUTROS SERVIÇOS		6.814,44	2.210,20	117,76	0,00	2.285,60	2.366,00	2.442,00	2.522,00
416909900000000	OUTROS SERVIÇOS		6.814,44	2.210,20	117,76	0,00	2.285,60	2.366,00	2.442,00	2.522,00
416909910000000	OUTROS SERVIÇOS		6.814,44	2.210,20	117,76	0,00	2.285,60	2.366,00	2.442,00	2.522,00
416909914000000	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		6.814,44	2.210,20	117,76	0,00	2.285,60	2.366,00	2.442,00	2.522,00
416909914010000	M.J. DE MORA DA D.A.PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	6.814,44	2.210,20	117,76	0,00	2.285,60	2.366,00	2.442,00	2.522,00
417000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		164.654.521,87	173.414.262,60	200.451.120,18	141.308.193,20	182.947.913,19	193.190.525,00	199.470.975,00	205.953.061,00
417100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		69.293.192,72	75.104.903,55	99.142.976,08	56.500.905,40	78.639.983,16	85.516.720,00	88.297.772,00	91.166.732,00
417180000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M		69.293.192,72	75.104.903,55	99.142.976,08	56.500.905,40	78.639.983,16	85.516.720,00	88.297.772,00	91.166.732,00
417180100000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		42.823.441,69	46.119.427,43	44.338.308,49	35.066.396,83	46.140.763,68	53.136.026,00	54.862.946,00	56.645.993,00
417180120000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		37.679.372,96	40.755.938,02	35.719.943,91	31.773.037,11	40.711.136,09	42.136.026,00	43.505.446,00	44.919.373,00
417180121000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		37.679.372,96	40.755.938,02	35.719.943,91	31.773.037,11	40.711.136,09	42.136.026,00	43.505.446,00	44.919.373,00
417180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	0001	22.578.791,36	24.453.563,02	21.431.966,46	19.063.822,46	24.419.473,71	25.274.155,00	26.095.565,00	26.943.671,00
417180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	0020	1.881.565,95	2.037.796,91	1.785.997,22	1.588.651,85	2.034.956,13	2.106.180,00	2.174.630,00	2.245.306,00
417180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	0040	5.692.751,97	6.113.390,71	5.357.991,61	4.765.955,54	6.116.881,91	6.330.973,00	6.536.729,00	6.749.173,00
417180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	0031	7.526.263,68	8.151.187,38	7.143.988,62	6.354.607,26	8.139.824,34	8.424.718,00	8.698.522,00	8.981.223,00
417180130000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS		0,00	0,00	1.607.410,66	0,00	401.852,67	2.000.000,00	2.065.000,00	2.132.113,00
417180131000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS		0,00	0,00	1.607.410,66	0,00	401.852,67	2.000.000,00	2.065.000,00	2.132.113,00
417180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0001	0,00	0,00	1.607.410,66	0,00	401.852,67	2.000.000,00	2.065.000,00	2.132.113,00
417180131020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180131030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180140000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		0,00	0,00	1.610.837,69	1.864.667,44	402.709,42	2.000.000,00	2.065.000,00	2.132.113,00
417180141000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		0,00	0,00	1.610.837,69	1.864.667,44	402.709,42	2.000.000,00	2.065.000,00	2.132.113,00
417180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO	0001	0,00	0,00	1.610.837,69	1.864.667,44	402.709,42	2.000.000,00	2.065.000,00	2.132.113,00
417180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO	0020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO	0040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180150000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR		5.144.068,73	5.363.489,41	5.400.116,23	1.428.692,28	4.625.065,50	7.000.000,00	7.227.500,00	7.462.394,00
417180151000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR		5.144.068,73	5.363.489,41	5.400.116,23	1.428.692,28	4.625.065,50	7.000.000,00	7.227.500,00	7.462.394,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
417180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	3.086.441,28	3.218.093,73	3.240.069,80	857.215,42	2.775.039,37	4.200.000,00	4.336.500,00	4.477.436,00
417180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0020	257.203,44	268.174,48	270.005,84	71.434,61	231.253,28	350.000,00	361.375,00	373.120,00
417180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	0040	771.610,32	804.523,41	810.017,44	214.303,83	693.759,83	1.050.000,00	1.084.125,00	1.119.359,00
417180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	1.028.813,69	1.072.697,79	1.080.023,15	285.738,42	925.013,02	1.400.000,00	1.445.500,00	1.492.479,00
417180200000000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO		540.581,00	590.955,01	589.165,91	569.441,64	612.212,34	633.640,00	654.233,00	675.496,00
417180220000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M		13.190,37	13.056,76	14.471,21	10.652,54	14.010,61	14.501,00	14.972,00	15.459,00
417180221000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	0001	13.190,37	13.056,76	14.471,21	10.652,54	14.010,61	14.501,00	14.972,00	15.459,00
417180230000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA		527.390,63	577.898,25	574.694,70	558.789,10	598.201,73	619.139,00	639.261,00	660.037,00
417180231000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1005	527.390,63	577.898,25	574.694,70	558.789,10	598.201,73	619.139,00	639.261,00	660.037,00
417180300000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		21.820.591,00	22.459.061,58	34.780.805,19	17.696.844,30	20.753.439,51	24.119.350,00	24.905.682,00	25.715.118,00
417180310000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		4.292.763,93	4.207.514,80	5.373.431,47	3.713.795,44	2.891.407,12	5.282.999,00	5.454.697,00	5.631.975,00
417180311000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		4.292.763,93	4.207.514,80	5.373.431,47	3.713.795,44	2.891.407,12	5.282.999,00	5.454.697,00	5.631.975,00
417180311010000	ATENÇÃO BÁSICA		4.292.763,93	4.207.514,80	5.373.431,47	3.713.795,44	2.891.407,12	5.282.999,00	5.454.697,00	5.631.975,00
417180311010100	NASF-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE FAMÍLIA	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010200	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	4500	2.254.700,96	2.148.405,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010300	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	4500	1.274.520,97	1.252.552,84	94.338,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010400	ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL - ESB	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010500	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	4500	763.542,00	806.556,00	1.011.400,00	735.750,00	894.937,00	1.249.300,00	1.289.902,00	1.331.824,00
417180311010600	PROGRAMA SADE NA ESCOLA	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010800	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010900	INCREMENTO TEMPOR. DO COMPON DE CUT DO PAB	4500	0,00	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011000	PROGRA DE MELHORIA ACESSO E DA QUALID - PMAQ	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011100	IMPLANT. LABORATÓRIO DE PROTETOR	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011200	IMPLANT. OFICINAS TERAPÊUTICAS	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011300	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS - PAB VARIÁVEL	4500	0,00	0,00	102.000,00	57.800,00	48.450,00	122.400,00	126.378,00	130.485,00
417180311011400	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO - PAB VARIÁ	4500	0,00	0,00	293.304,52	357.458,00	208.388,38	425.700,00	439.535,00	453.820,00
417180311011500	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANS	4500	0,00	0,00	420.118,05	38.192,55	133.673,93	100.811,00	104.088,00	107.471,00
417180311011600	INCENTIVO FINANCEIRO APS CAPAC. PONDERADA PAB VARI	4500	0,00	0,00	2.414.332,16	2.250.924,49	1.361.743,23	3.147.218,00	3.249.503,00	3.355.112,00
417180311011700	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	4500	0,00	0,00	229.538,32	173.670,40	117.114,58	237.570,00	245.291,00	253.263,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
417180311011800	EMENDAS PARLAMENTARES		0,00	0,00	500.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
417180311011801	EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO MOTTA	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011802	EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAMM	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011803	EMENDAS PARLAMENTARES MARIA DO ROSÁRIO	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011804	EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAMM	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011805	EMENDAS PARLAMENTARES MARIA DO ROSÁRIO	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011806	EMENDAS PARLAMENTARES SÉRGIO MORAES	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011807	EMENDAS PARLAMENTARES MARCIO BIOCHI	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011808	EMENDA PARÇAMENTAR DA RELATORIA	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011809	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030817820200-LIZIANE BAYER	4500	0,00	0,00	300.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
417180311011810	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030817420200	4500	0,00	0,00	200.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
417180311011900	INC. FINANCEIRO À COMUNIDADES TRADICIONAIS	4500	0,00	0,00	8.400,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00
417180311400000	NASF- NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180320000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS		16.336.468,39	16.917.033,89	17.957.380,29	12.615.673,94	16.328.159,51	17.131.502,00	17.688.670,00	18.263.552,00
417180321000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		16.336.468,39	16.917.033,89	17.957.380,29	12.615.673,94	16.328.159,51	17.131.502,00	17.688.670,00	18.263.552,00
417180321020000	ATENÇÃO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		15.158.857,77	16.633.619,05	16.602.728,88	12.612.854,06	16.322.360,17	17.125.500,00	17.682.473,00	18.257.153,00
417180321020100	TETO FINANCEIRO	4501	4.218.958,32	4.215.853,32	3.864.532,21	3.161.889,99	4.128.799,29	0,00	0,00	0,00
417180321020200	SAMU - SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA	4501	157.500,00	157.500,00	157.500,00	105.000,00	157.500,00	157.500,00	163.013,00	168.310,00
417180321020300	MAC/AMBULATORIAL HOSPITALAR	4501	8.798.439,74	9.584.523,93	10.943.492,52	8.181.658,91	10.053.513,75	0,00	0,00	0,00
417180321020400	FMS GESTÃO PLENA/NEFROLOGIA	4501	1.630.089,71	1.506.728,89	1.637.204,15	1.164.305,16	1.601.826,40	1.860.000,00	1.920.450,00	1.982.865,00
417180321020500	PAR. ÚNICA ATENÇ. À SAÚ. DA POP. PARA PROC. NO MAC	4501	353.870,00	163.497,00	0,00	0,00	129.341,75	0,00	0,00	0,00
417180321020600	ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. PARA PROC. NO MAC	4501	0,00	1.005.515,91	0,00	0,00	251.378,98	15.108.000,00	15.599.010,00	16.105.978,00
417180321230000	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA(RCE-RCEG)	4501	7.631,12	13.414,84	2.151,41	2.819,88	5.799,34	6.002,00	6.197,00	6.399,00
417180321360000	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	4501	369.979,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321380000	INCREM. TEMP. DO MAC PROPOSTA 36000275362201900	4501	650.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321390000	INCREM. TEMP. DO MAC- PROPOSTA 36000193256201800	4501	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321400000	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030816520200-AFONSO HAMMM	4501	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321410000	EMENDAS PARLAMENTARES		0,00	0,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321410100	EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
417180321410200	EMENDAS PARLAMENTARES DARCISIO PERONDI	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321410300	EMENDAS PARLAMENTARES MARCON	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321410400	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONA	4505	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321410500	EMENDAS PARLAMENTARES- BANCADA RS	4501	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321420000	EMENDAS PARLAMENTARES SANTA CASA DE MISERICORDIA		0,00	0,00	821.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321420100	EMENDAS PARLAMENTARES DARCISIO PERONDI	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321420200	EMENDAS PARLAMENTARES MARCO MAIA	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321420300	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONA	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321420400	EMENDAS PARLAMENTARES- BANCADA RS	4501	0,00	0,00	821.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180330000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS		701.841,66	832.571,14	1.176.583,34	568.868,46	883.754,49	1.020.373,00	1.055.561,00	1.089.867,00
417180331000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS		701.841,66	832.571,14	1.176.583,34	568.868,46	883.754,49	1.020.373,00	1.055.561,00	1.089.867,00
417180331030000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		701.841,66	832.571,14	1.176.583,34	568.868,46	883.754,49	1.020.373,00	1.055.561,00	1.089.867,00
417180331030100	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	4502	162.641,80	299.041,14	205.724,14	118.769,76	217.036,67	194.500,00	200.821,00	207.348,00
417180331030200	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4502	53.929,20	49.780,00	56.073,09	24.891,20	56.073,00	56.073,00	59.922,00	61.869,00
417180331030300	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS	4502	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180331030400	INCENTIVO PROGRAMA HIV-AIDS E OUTRAS DST	4502	81.250,00	68.750,00	76.115,00	56.250,00	75.278,75	75.000,00	77.437,00	79.954,00
417180331030500	BLVGS-ACE 95 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	4502	373.760,40	394.250,00	464.872,50	352.497,50	424.607,60	644.800,00	665.756,00	687.393,00
417180331030600	BLVGS-ACE 5 FORTALECIMENTO DE POLITICA AFETA E ATU	4502	30.260,26	20.750,00	373.798,61	16.460,00	110.758,47	50.000,00	51.625,00	53.303,00
417180340000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS		476.517,02	475.941,75	475.886,06	334.256,72	481.102,73	510.000,00	526.575,00	543.689,00
417180341000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS		476.517,02	475.941,75	475.886,06	334.256,72	481.102,73	510.000,00	526.575,00	543.689,00
417180341040000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		476.517,02	475.941,75	475.886,06	334.256,72	481.102,73	510.000,00	526.575,00	543.689,00
417180341040100	COMPONENTE BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUT.	4503	476.517,02	475.941,75	475.886,06	334.256,72	481.102,73	510.000,00	526.575,00	543.689,00
417180341040200	PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE PRISIONAL (PNAISP)	4503	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180350000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		13.000,00	26.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.455,00	13.892,00
417180351000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		13.000,00	26.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.455,00	13.892,00
417180351050000	GESTÃO DO SUS		13.000,00	26.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.455,00	13.892,00
417180351050100	FAN- AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4504	13.000,00	26.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.455,00	13.892,00
417180390000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMA		0,00	0,00	9.784.524,03	451.249,74	156.015,66	161.476,00	166.724,00	172.143,00
417180391000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMA		0,00	0,00	9.784.524,03	451.249,74	156.015,66	161.476,00	166.724,00	172.143,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
417180391010000	CORONAVÍRUS- COVID 19	4511	0,00	0,00	9.160.461,40	451.249,74	0,00	0,00	0,00	0,00
417180391030000	AUXÍLIO FINANCEIRO- SAÚDE-LC 173/2020-SARS-COV-2	4001	0,00	0,00	624.062,63	0,00	156.015,66	161.476,00	166.724,00	172.143,00
417180391040000	CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180400000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		150.000,00	260.616,00	386.298,00	0,00	159.201,00	206.201,00	212.903,00	219.822,00
417180410000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		150.000,00	260.616,00	226.188,00	0,00	159.201,00	164.773,00	170.128,00	175.657,00
417180411000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		150.000,00	260.616,00	226.188,00	0,00	159.201,00	164.773,00	170.128,00	175.657,00
417180411170000	COMP- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1278	150.000,00	260.616,00	226.188,00	0,00	159.201,00	164.773,00	170.128,00	175.657,00
417180411180000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180460000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO		0,00	0,00	160.110,00	0,00	0,00	41.428,00	42.775,00	44.165,00
417180461000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO		0,00	0,00	160.110,00	0,00	0,00	41.428,00	42.775,00	44.165,00
417180461010000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS	4505	0,00	0,00	160.110,00	0,00		41.428,00	42.775,00	44.165,00
417180500000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE		3.089.395,12	2.431.746,48	3.000.993,27	2.079.114,10	2.859.205,37	3.016.717,00	3.114.761,00	3.215.990,00
417180510000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2.219.746,83	2.235.337,07	2.092.074,22	1.523.776,30	2.236.505,51	2.314.783,00	2.390.014,00	2.467.689,00
417180511000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1009	2.219.746,83	2.235.337,07	2.092.074,22	1.523.776,30	2.236.505,51	2.314.783,00	2.390.014,00	2.467.689,00
417180520000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR		6.960,00	4.800,00	1.680,00	1.980,00	3.360,00	3.478,00	3.591,00	3.707,00
417180521000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1018	6.960,00	4.800,00	1.680,00	1.980,00	3.360,00	3.478,00	3.591,00	3.707,00
417180530000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR		452.244,50	121.287,11	695.343,00	553.357,80	501.671,25	519.230,00	536.105,00	553.528,00
417180531000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1016	452.244,50	121.287,11	695.343,00	553.357,80	501.671,25	519.230,00	536.105,00	553.528,00
417180540000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR		188.456,09	70.322,30	211.896,05	0,00	117.668,61	121.787,00	125.745,00	129.832,00
417180541000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR		188.456,09	70.322,30	211.896,05	0,00	117.668,61	121.787,00	125.745,00	129.832,00
417180541010000	PNTE - PROG NAC. TRANSPORTE ESCOLAR	1058	188.456,09	70.322,30	211.896,05	0,00	117.668,61	121.787,00	125.745,00	129.832,00
417180590000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO		221.987,70	0,00	0,00	0,00	0,00	57.439,00	59.306,00	61.234,00
417180591000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO		221.987,70	0,00	0,00	0,00	0,00	57.439,00	59.306,00	61.234,00
417180591060000	PROG. NOVO MAIS EDUCAÇÃO- MP 815/2017	0020	221.987,70	0,00	0,00	0,00		57.439,00	59.306,00	61.234,00
417180600000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L		276.581,16	0,00	0,00	0,00	69.145,30	0,00	0,00	0,00
417180610000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L		276.581,16	0,00	0,00	0,00	69.145,30	0,00	0,00	0,00
417180611000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L		276.581,16	0,00	0,00	0,00	69.145,30	0,00	0,00	0,00
417180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	0001	165.948,67	0,00	0,00	0,00	41.487,17	0,00	0,00	0,00
417180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	0020	13.829,10	0,00	0,00	0,00	3.457,28	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
417180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	0040	41.487,20	0,00	0,00	0,00	10.371,80	0,00	0,00	0,00
417180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	0031	55.316,19	0,00	0,00	0,00	13.829,05	0,00	0,00	0,00
417180800000000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS		0,00	1.731.650,00	0,00	0,00	432.912,50	0,00	0,00	0,00
417180810000000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES		0,00	1.731.650,00	0,00	0,00	432.912,50	0,00	0,00	0,00
417180811000000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES		0,00	1.731.650,00	0,00	0,00	432.912,50	0,00	0,00	0,00
417180811010000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES		0,00	931.740,00	0,00	0,00	232.935,00	0,00	0,00	0,00
417180811010100	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO MOT	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010300	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	4500	0,00	100.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
417180811010400	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARIA DO R	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010500	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	4500	0,00	300.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
417180811010600	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARIA DO R	4500	0,00	156.740,00	0,00	0,00	39.185,00	0,00	0,00	0,00
417180811010700	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES SÉRGIO MOR	4500	0,00	125.000,00	0,00	0,00	31.250,00	0,00	0,00	0,00
417180811010800	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARCIO BIO	4500	0,00	250.000,00	0,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00
417180811020000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES		0,00	500.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
417180811020100	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811020300	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES DARCISIO P	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811020400	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARCON	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811020500	EXCLUIDO STN 2020-EMENDA PARLAMENTAR DA RELATORIA	4500	0,00	500.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
417180811020600	EXCLUIDO STN 2020-INC. TEMP. PROPOSTA 360003081782	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811020700	EXCLUIDO STN 2020-INC. TEMP. PROPOSTA 360003081742	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811030000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES SANTA CAS		0,00	299.910,00	0,00	0,00	74.977,50	0,00	0,00	0,00
417180811030400	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES DARCISIO P	4501	0,00	100.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
417180811030500	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARCO MAIA	4505	0,00	199.910,00	0,00	0,00	49.977,50	0,00	0,00	0,00
417180811030600	EXCLUIDO STN 2020-IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIME	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENT		278.410,21	688.194,28	1.351.636,55	0,00	3.093.859,92	3.024.075,00	3.122.357,00	3.223.833,00
417181040000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A		0,00	0,00	178.843,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181041000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A		0,00	0,00	178.843,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181041010000	ASSIST. HUMANITÁRIA P/ ENFRENTAMENTO ESTIAGEM	1309	0,00	0,00	178.843,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181090000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		278.410,21	688.194,28	1.172.793,35	0,00	3.093.859,92	3.024.075,00	3.122.357,00	3.223.833,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
417181091000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRIN		278.410,21	688.194,28	1.172.793,35	0,00	3.093.859,92	3.024.075,00	3.122.357,00	3.223.833,00
417181091020000	CEF- PMSL- CONV. INCRMA IMPLANT. UNIDADE BENEF. DE	1072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091030000	AUX.FINANC.-ESFORÇO EXPORT.(MP Nº193/04)	0001	10,07	0,00	0,00	0,00	2.736.028,00	2.831.789,00	2.923.822,00	3.018.846,00
417181091050000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- TC 59052.002145/2018	1279	278.400,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091060000	CEF-PMSL CONV. MDR/POLÍTICA NAC.DESENV.REGIONAL	1294	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091070000	CONV.MTPA/PLANO NAC.LOGÍSTICA-PROG.PARCEIRIAS INVES	1295	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091080000	RANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARIA 1310-2019	1291	0,00	260.274,82	0,00	0,00	65.068,71	0,00	0,00	0,00
417181091090000	AUX.FINANC.- LEI 13.633/18	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091100000	CONV./MIN. INTEG. NAC./CEF/CONTR. Nº 59053.002081/	1287	0,00	308.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00
417181091120000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARIA 1146/2019	1297	0,00	119.919,46	0,00	0,00	29.979,87	0,00	0,00	0,00
417181091130000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL - 59052.003446/2019-41	3004	0,00	0,00	494.641,60	0,00	123.660,40	127.989,00	132.148,00	136.443,00
417181091140000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL	1298	0,00	0,00	248.491,77	0,00	62.122,94	64.297,00	66.387,00	68.544,00
417181091150000	CONTR. REP. 847544- AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA	1268	0,00	0,00	243.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091160000	CONTR. REP. 872297 AQUIS. PLAINA DE ARRASTRO	1285	0,00	0,00	185.909,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181200000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		314.192,54	505.630,83	1.646.095,35	249.139,63	669.247,62	708.665,00	731.002,00	754.041,00
417181210000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		314.192,54	505.630,83	1.646.095,35	249.139,63	669.247,62	708.665,00	731.002,00	754.041,00
417181211000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		314.192,54	505.630,83	1.646.095,35	249.139,63	669.247,62	708.665,00	731.002,00	754.041,00
417181211010000	COMPONENTE- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	1177	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.586,00	16.069,00	16.567,00
417181211020000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGDBF	1133	74.236,61	153.154,71	140.658,44	84.565,98	113.153,94	169.132,00	174.375,00	179.781,00
417181211030000	COMPONENTE PISO BASICO FIXO	1118	147.991,80	228.000,00	254.729,34	83.798,76	174.012,92	118.051,00	121.711,00	125.483,00
417181211040000	COMPONENTE PISO FIXO MÉDIA COMPLEXID-PAEFI	1177	74.123,97	90.831,96	190.171,64	80.774,89	104.075,70	36.673,00	37.810,00	38.982,00
417181211050000	COMPONETE-INDICE GESTÃO DESCENTR. SUAS	1198	17.840,16	33.644,16	0,00	0,00	12.871,08	41.282,00	42.562,00	43.881,00
417181211060000	AEPETI-AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRA. TRAB. INFAN	1258	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211070000	COMPONENTE PISO FIXO DE MEDIA COM. -MSE	1177	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.085,00	10.398,00	10.720,00
417181211080000	COMPENETE- PISO DE TRANS. MÉD. COMPLEXIDADE	1177	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.921,00	52.500,00	54.127,00
417181211090000	COMPONENTE PISO BAS. VAR. III- EQUIPE VOLANTE	1118	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.135,00	22.821,00	23.529,00
417181211100000	COVID 19- VAGAS DE ACOLHIMENTO	1301	0,00	0,00	372.000,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00
417181211110000	COVID 19- AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	1302	0,00	0,00	277.380,00	0,00	69.345,00	0,00	0,00	0,00
417181211120000	COVID 19- EQUIPAMENTOS EPI	1303	0,00	0,00	67.200,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
417181211130000	INCREMENTO TEMPORÁRIO P/ ENFRENTAM. COVID-19 PSE	1304	0,00	0,00	172.955,93	0,00	43.238,98	0,00	0,00	0,00
417181211140000	INCREMENTO TEMPORÁRIO P/ ENFRENTAM. COVID-19 PSB	1305	0,00	0,00	171.000,00	0,00	42.750,00	0,00	0,00	0,00
417181211150000	COMP- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1278	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.800,00	252.756,00	260.971,00
417189900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	317.621,94	13.049.673,32	839.968,90	3.849.995,92	672.046,00	693.888,00	716.439,00
417189910000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	317.621,94	13.049.673,32	839.968,90	3.849.995,92	672.046,00	693.888,00	716.439,00
417189910010000	PLP 133/2020 PERDA LEI KANDIR	0001	0,00	0,00	0,00	839.968,90	508.172,09	525.958,00	543.052,00	560.701,00
417189910100000	CONV.MI/CEF-CONTR.0242984-01-PAVIM. ASFÁ	1261	0,00	317.621,94	246.970,00	0,00	141.147,99	146.088,00	150.836,00	155.738,00
417189910110000	CONV.MI/CEF-CONTR.0242984-01-PAVIM. ASFÁ	1261	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL		0,00	0,00	12.802.703,32	0,00	3.200.675,84	0,00	0,00	0,00
417189911020000	AUXÍLIO EMERGENCIAL FPM	1300	0,00	0,00	3.085.185,21	0,00	771.296,30	0,00	0,00	0,00
417189911030000	AUXÍLIO FINANCEIRO- LC 173/2020	0001	0,00	0,00	8.889.933,30	0,00	2.222.483,33	0,00	0,00	0,00
417189911050000	AUXÍLIO FINANCEIRO- SUAS--LC 173/2020	1308	0,00	0,00	277.747,30	0,00	69.436,83	0,00	0,00	0,00
417189911060000	AÇÕES EMERGENCIAIS LEI ALDIR BLANC	1311	0,00	0,00	549.837,51	0,00	137.459,38	0,00	0,00	0,00
417200000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		67.560.242,68	68.887.752,48	71.139.523,99	58.673.542,18	72.921.897,52	75.189.261,00	77.632.911,00	80.155.979,00
417280000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M		67.560.242,68	68.887.752,48	71.139.523,99	58.673.542,18	72.921.897,52	75.189.261,00	77.632.911,00	80.155.979,00
417280100000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		59.871.124,09	61.401.219,12	61.977.375,48	52.693.521,52	64.368.527,84	66.621.426,00	68.786.622,00	71.022.186,00
417280110000000	COTA-PARTE DO ICMS		49.402.895,52	50.329.714,50	50.075.261,49	42.244.987,17	50.737.648,47	52.513.466,00	54.220.154,00	55.982.308,00
417280111000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		49.402.895,52	50.329.714,50	50.075.261,49	42.244.987,17	50.737.648,47	52.513.466,00	54.220.154,00	55.982.308,00
417280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	29.641.737,43	30.197.828,77	30.045.156,94	25.346.992,31	30.442.589,15	31.508.080,00	32.532.092,00	33.589.385,00
417280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	0020	2.470.144,79	2.516.485,77	2.503.763,10	2.112.249,39	2.536.882,45	2.625.673,00	2.711.008,00	2.799.115,00
417280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	0040	7.410.434,32	7.549.457,20	7.511.289,25	6.336.748,07	7.610.647,28	7.877.020,00	8.133.023,00	8.397.346,00
417280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	9.880.578,98	10.065.942,76	10.015.052,20	8.448.997,40	10.147.529,59	10.502.693,00	10.844.031,00	11.196.462,00
417280120000000	COTA-PARTE DO IPVA		9.624.338,40	10.252.778,66	11.126.399,81	9.965.957,85	12.837.050,44	13.286.347,00	13.718.153,00	14.163.993,00
417280121000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		9.624.338,40	10.252.778,66	11.126.399,81	9.965.957,85	12.837.050,44	13.286.347,00	13.718.153,00	14.163.993,00
417280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	5.774.603,35	6.151.667,47	6.675.840,17	5.979.574,89	7.702.230,53	7.971.809,00	8.230.892,00	8.498.396,00
417280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	0020	481.216,95	512.639,05	556.320,02	498.297,88	641.852,57	664.317,00	685.908,00	708.200,00
417280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	0040	1.443.650,78	1.537.916,83	1.668.959,88	1.494.893,64	1.925.557,55	1.992.952,00	2.057.723,00	2.124.599,00
417280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	1.924.867,32	2.050.555,31	2.225.279,74	1.993.191,44	2.567.409,79	2.657.269,00	2.743.630,00	2.832.798,00
417280130000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		726.232,94	750.559,82	718.841,76	460.146,82	722.775,63	748.073,00	772.385,00	797.487,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
417280131000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		726.232,94	750.559,82	718.841,76	460.146,82	722.775,63	748.073,00	772.385,00	797.487,00
417280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	0001	435.739,83	450.335,94	431.305,08	276.088,12	433.665,43	448.844,00	463.431,00	478.493,00
417280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	0020	36.311,66	37.528,02	35.942,12	23.007,33	36.138,79	37.404,00	38.619,00	39.874,00
417280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	0040	108.934,93	112.583,96	107.826,28	69.022,02	108.416,34	112.211,00	115.858,00	119.623,00
417280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	0031	145.246,52	150.111,90	143.768,28	92.029,35	144.555,07	149.614,00	154.477,00	159.497,00
417280140000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN		117.657,23	68.166,14	56.872,42	22.429,68	71.053,30	73.540,00	75.930,00	78.398,00
417280141000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	1083	117.657,23	68.166,14	56.872,42	22.429,68	71.053,30	73.540,00	75.930,00	78.398,00
417280300000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS		5.224.988,49	4.600.512,00	7.498.532,16	5.311.262,70	6.604.737,42	6.551.000,00	6.763.907,00	6.983.734,00
417280310000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS		5.224.988,49	4.600.512,00	7.498.532,16	5.311.262,70	6.604.737,42	6.551.000,00	6.763.907,00	6.983.734,00
417280311000000	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMA DESAÚDE		5.224.988,49	4.600.512,00	7.498.532,16	5.311.262,70	6.604.737,42	6.551.000,00	6.763.907,00	6.983.734,00
417280311010000	PACS - PROG AGENTES COMUNIT DE SAÚDE CON. 1468		717.884,70	761.000,00	1.441.500,00	706.200,00	1.023.271,18	1.035.000,00	1.068.637,00	1.103.368,00
417280311010200	PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	4160	2.000,00	104.500,00	228.750,00	117.000,00	138.937,50	204.000,00	210.630,00	217.475,00
417280311010300	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	4090	536.334,70	204.000,00	64.000,00	0,00	201.083,68	0,00	0,00	0,00
417280311010400	ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA - QUILOMBOLA	4090	16.250,00	22.500,00	44.750,00	33.800,00	29.125,00	30.000,00	30.975,00	31.982,00
417280311010500	FES-ARTICULADOR JOVEM DE SAÚDE	4090	20.800,00	32.000,00	56.000,00	6.400,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
417280311010600	FES - CAPES/AD - REDUÇÃO DE DANOS	4011	0,00	105.000,00	262.500,00	135.000,00	148.125,00	180.000,00	185.850,00	191.890,00
417280311010700	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL	4090	142.500,00	293.000,00	770.500,00	414.000,00	474.000,00	621.000,00	641.182,00	662.021,00
417280311010800	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	4011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311010900	PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	4090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311011000	EXT. COVID-19- SAÚDE PRISIONAL	4090	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020000	ATENÇÃO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		4.436.770,91	2.594.873,84	3.698.221,76	3.408.574,64	4.120.210,85	3.723.000,00	3.843.998,00	3.968.928,00
417280311020100	SALVAR SAMU-UPAS	4170	56.276,50	92.088,81	179.061,57	92.088,81	120.227,06	123.000,00	126.998,00	131.125,00
417280311020200	GESTÃO FUNDO - INCENT. ESTADUAIS GESTÃO PLENA	4230	4.380.494,41	2.502.785,03	3.519.160,19	2.888.019,83	3.678.634,29	3.600.000,00	3.717.000,00	3.837.803,00
417280311020300	SAMU - VERÃO TOTAL	4170	0,00	0,00	0,00	20.466,00	15.349,50	0,00	0,00	0,00
417280311020400	INCENT. LEITOS CLINICOS E UTI	4230	0,00	0,00	0,00	408.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00
417280311030000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		40.332,88	0,00	0,00	75.000,00	66.333,22	0,00	0,00	0,00
417280311030100	FES-FMS-BLVGS-PREVENÇÃO DENGUE-CIB/657	4190	40.332,88	0,00	0,00	0,00	10.083,22	0,00	0,00	0,00
417280311030200	VIGILÂNCIA - VERÃO TOTAL	4190	0,00	0,00	0,00	75.000,00	56.250,00	0,00	0,00	0,00
417280311190000	FARMÁCIA BÁSICA	4050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
417280311220000	FARMACIA BASICA SISTEMA PRISIONAL PMAISP AUXILIO P	4050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311240000	CUSTEIO DO CAPS I-CIB 100/14	4220	30.000,00	108.000,00	198.000,00	108.000,00	129.000,00	144.000,00	148.680,00	153.512,00
417280311250000	FARMÁCIA BÁSICA- DISPENSAÇÃO DE FRALDAS	4050	0,00	239.352,00	450.930,00	189.670,00	270.873,00	360.000,00	371.700,00	383.780,00
417280311260000	FARMÁCIA BÁSICA DIABETES MELITTUS	4050	0,00	173.623,17	264.568,64	148.819,86	171.556,23	200.000,00	206.500,00	213.211,00
417280311270000	INC. ATENÇÃO PIES BASICA	4011	0,00	663.662,99	1.007.311,76	566.998,20	653.992,94	945.000,00	975.712,00	1.007.423,00
417280311280000	CUSTEIO DOS CAPS AD	4220	0,00	60.000,00	168.000,00	108.000,00	102.000,00	144.000,00	148.680,00	153.512,00
417280311290000	CUSTEIO COVID-19	4297	0,00	0,00	270.000,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00
417280700000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA		0,00	11.469,60	13.319,06	10.682,22	14.208,83	14.706,00	15.184,00	15.678,00
417280710000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA		0,00	11.469,60	13.319,06	10.682,22	14.208,83	14.706,00	15.184,00	15.678,00
417280711000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA		0,00	11.469,60	13.319,06	10.682,22	14.208,83	14.706,00	15.184,00	15.678,00
417280711010000	FEAS- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1121	0,00	11.469,60	13.319,06	10.682,22	14.208,83	14.706,00	15.184,00	15.678,00
417281000000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRI		1.266.277,92	1.614.529,14	783.148,44	116.839,97	924.988,88	957.364,00	988.478,00	1.020.603,00
417281020000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS		1.242.277,92	1.584.529,14	747.148,44	95.839,97	893.488,88	924.761,00	954.816,00	985.847,00
417281021000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS		1.242.277,92	1.584.529,14	747.148,44	95.839,97	893.488,88	924.761,00	954.816,00	985.847,00
417281021010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCO	1007	1.242.277,92	1.584.529,14	747.148,44	95.839,97	893.488,88	924.761,00	954.816,00	985.847,00
417281090000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		24.000,00	30.000,00	36.000,00	21.000,00	31.500,00	32.603,00	33.662,00	34.756,00
417281091000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PR		24.000,00	30.000,00	36.000,00	21.000,00	31.500,00	32.603,00	33.662,00	34.756,00
417281091100000	REPASSE PIT- PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0001	24.000,00	30.000,00	36.000,00	21.000,00	31.500,00	32.603,00	33.662,00	34.756,00
417289900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.197.852,18	1.260.022,62	867.148,85	541.235,77	1.009.434,55	1.044.765,00	1.078.720,00	1.113.778,00
417289910000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.197.852,18	1.260.022,62	867.148,85	541.235,77	1.009.434,55	1.044.765,00	1.078.720,00	1.113.778,00
417289911000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		1.197.852,18	1.260.022,62	867.148,85	541.235,77	1.009.434,55	1.044.765,00	1.078.720,00	1.113.778,00
417289911010000	COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	1098	1.197.852,18	1.260.022,62	867.148,85	541.235,77	1.009.434,55	1.044.765,00	1.078.720,00	1.113.778,00
417500000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		27.801.086,47	29.393.470,52	30.168.620,11	26.133.745,62	31.386.032,51	32.484.544,00	33.540.292,00	34.630.350,00
417580000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - E		27.801.086,47	29.393.470,52	30.168.620,11	26.133.745,62	31.386.032,51	32.484.544,00	33.540.292,00	34.630.350,00
417580100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO		27.801.086,47	29.393.470,52	30.168.620,11	26.133.745,62	31.386.032,51	32.484.544,00	33.540.292,00	34.630.350,00
417580110000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO		27.801.086,47	29.393.470,52	30.168.620,11	26.133.745,62	31.386.032,51	32.484.544,00	33.540.292,00	34.630.350,00
417580111010000	FUNDEB - PARCELA DO ICMS	0031	20.350.488,05	21.297.915,80	21.943.755,76	19.077.808,99	22.457.635,69	23.243.653,00	23.999.072,00	24.779.041,00
417580111020000	FUNDEB PARCELA DO FPM	0031	5.228.656,84	5.811.220,16	5.633.586,31	4.849.230,62	6.040.355,63	6.251.768,00	6.454.951,00	6.664.736,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
417580111030000	FUNDEB PARCELA LC 87/96	0031	113.027,16	0,00	0,00	0,00	28.256,79	29.246,00	30.196,00	31.178,00
417580111040000	FUNDEB PARCELA OUTROS RECURSOS	0031	2.108.914,42	2.284.334,56	2.591.278,04	2.206.706,01	2.859.784,40	2.959.877,00	3.056.073,00	3.155.395,00
417600000000000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	28.136,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417610000000000	TRANSF.DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENT.		0,00	28.136,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417619900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO		0,00	28.136,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417619900010000	CONVÊNIOS SECRETARIA AGRICULTURA		0,00	28.136,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417619900010900	CONV.MI/CEF-CONTR.0242984-01-PAVIM. ASFÁ	1261	0,00	28.136,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.017.289,68	2.754.132,23	4.520.200,45	3.868.794,16	11.119.332,76	11.569.659,00	11.945.588,00	12.333.675,00
419100000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		99.939,79	11.566,48	11.800,91	19.722,10	37.283,90	38.588,00	39.842,00	41.139,00
419100100000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		99.939,79	11.566,48	11.800,91	19.722,10	37.283,90	38.588,00	39.842,00	41.139,00
419100110000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		99.939,79	11.566,48	11.800,91	19.722,10	37.283,90	38.588,00	39.842,00	41.139,00
419100111000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCI		91.190,48	1.604,30	7.313,28	11.498,24	28.665,13	29.668,00	30.632,00	31.629,00
419100111020000	PM MULTA DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	0001	364,87	0,00	0,00	0,00	91,22	94,00	97,00	101,00
419100111070000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0001	14.641,48	1.604,30	7.313,28	11.498,24	9.527,88	9.861,00	10.182,00	10.513,00
419100111090000	PM OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0001	76.184,13	0,00	0,00	0,00	19.046,03	19.713,00	20.353,00	21.015,00
419100113000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	0001	8.749,31	9.962,18	4.487,63	8.223,86	8.618,77	8.920,00	9.210,00	9.510,00
419200000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		5.079.645,38	1.077.758,64	784.867,50	922.530,44	2.893.828,86	2.986.180,00	3.083.195,00	3.183.340,00
419220000000000	RESTITUIÇÕES		465.937,41	808.589,76	397.011,75	192.811,77	474.987,10	491.611,00	507.588,00	524.086,00
419229900000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		465.937,41	808.589,76	397.011,75	192.811,77	474.987,10	491.611,00	507.588,00	524.086,00
419229910000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		465.937,41	808.589,76	397.011,75	192.811,77	474.987,10	491.611,00	507.588,00	524.086,00
419229911000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		401.872,04	807.580,11	394.556,71	187.930,05	456.141,36	472.106,00	487.449,00	503.292,00
419229911100000	RESTITUIÇÃO VALE TRANSPORTE SERVIDORES	0001	401.872,04	553.855,32	290.010,80	47.279,97	328.128,53	339.613,00	350.650,00	362.047,00
419229911110000	RESTITUIÇÃO MULTA DE TRÂNSITO SERVIDOR	0001	0,00	24.021,23	0,00	0,00	6.005,31	6.215,00	6.417,00	6.626,00
419229911120000	RESTITUIÇÃO VALORES PAGOS A MAIOR AOS SERVIDORES	0001	0,00	229.703,56	104.545,91	140.650,08	122.007,52	126.278,00	130.382,00	134.619,00
419229913000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA		64.065,37	1.009,65	2.455,04	4.881,72	18.845,74	19.505,00	20.139,00	20.794,00
419229913010000	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA	0001	64.065,37	1.009,65	2.455,04	4.881,72	18.845,74	19.505,00	20.139,00	20.794,00
419280000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPE		4.613.707,97	269.168,88	387.855,75	729.718,67	2.418.841,76	2.494.569,00	2.575.607,00	2.659.254,00
419280100000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI		85.441,78	70.395,35	111.575,48	98.380,68	283.587,06	303.392,00	313.238,00	323.395,00
419280110000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI		85.441,78	70.395,35	111.575,48	98.380,68	283.587,06	303.392,00	313.238,00	323.395,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
419280111000000	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍP		85.441,78	70.395,35	111.575,48	98.380,68	283.587,06	303.392,00	313.238,00	323.395,00
419280111020000	OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	0050	0,00	0,00	0,00	0,00	168.548,00	175.000,00	180.687,00	186.560,00
419280111030000	PM - OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	0001	85.441,78	70.395,35	111.575,48	98.380,68	115.039,06	119.065,00	122.935,00	126.930,00
419280111040000	DAE- OUTRAS INDENIZAÇÕES	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.327,00	9.616,00	9.905,00
419280111050000	REGULARIZAÇÃO CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280200000000	RESTITUIÇÕES ESPECIFIC P ESTADOS-DF-MUNICIP		4.511.050,22	110.531,62	182.787,07	631.337,99	2.085.516,93	2.139.698,00	2.209.217,00	2.280.980,00
419280290000000	OUTRAS RESTIT ESPECIF P ESTADOS - DF - MUNICIP		4.511.050,22	110.531,62	182.787,07	631.337,99	2.085.516,93	2.139.698,00	2.209.217,00	2.280.980,00
419280291000000	OUTRAS RESTIT ESPECIFIC P ESTADO DF MUNICIPIOS		4.511.050,22	110.531,62	182.787,07	631.337,99	2.085.516,93	2.139.698,00	2.209.217,00	2.280.980,00
419280291040000	RESTIT P PAGTO INDEVIDO-PRINCIPAL		4.511.050,22	110.531,62	182.787,07	631.337,99	2.085.516,93	2.139.698,00	2.209.217,00	2.280.980,00
419280291040100	SISPREM - RESTITUIÇÃO VALORES DO MUNICIP	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	505.644,00	490.469,00	506.409,00	522.868,00
419280291040300	DAE - RESTITUIÇÃO DE VALORES AO MUNICÍPIO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.060,00	14.496,00	14.930,00
419280291040400	RESTITUIÇÃO PELO PAGTO INDEVIDO	0001	4.021.647,89	0,00	0,00	0,00	1.005.411,97	1.040.601,00	1.074.421,00	1.109.340,00
419280291040500	PM RESTITUIÇÃO VALORES DO MUNICÍPIO	0001	489.402,33	110.531,62	182.787,07	401.377,90	401.990,89	416.061,00	429.583,00	443.544,00
419280291040600	RESTIT. VALORES EX. ANT.	0001	0,00	0,00	0,00	229.960,09	172.470,07	178.507,00	184.308,00	190.298,00
419280300000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		17.215,97	88.241,91	93.493,20	0,00	49.737,77	51.479,00	53.152,00	54.879,00
419280310000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		17.215,97	88.241,91	93.493,20	0,00	49.737,77	51.479,00	53.152,00	54.879,00
419280311000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		17.215,97	88.241,91	93.493,20	0,00	49.737,77	51.479,00	53.152,00	54.879,00
419280311010000	RESSARCIMENTO DESPESA COM PESSOAL CEDIDO	0001	17.215,97	88.241,91	93.493,20	0,00	49.737,77	51.479,00	53.152,00	54.879,00
419900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.837.704,51	1.664.807,11	3.723.532,04	2.926.541,62	8.188.220,00	8.544.891,00	8.822.551,00	9.109.196,00
419909900000000	OUTRAS RECEITAS		1.837.704,51	1.664.807,11	3.723.532,04	2.926.541,62	8.188.220,00	8.544.891,00	8.822.551,00	9.109.196,00
419909910000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.893,00	34.944,00	35.992,00
419909911000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.893,00	34.944,00	35.992,00
419909911050000	DAE- ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.893,00	34.944,00	35.992,00
419909920000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS		1.837.704,51	1.664.807,11	3.723.532,04	2.926.541,62	8.188.220,00	8.510.998,00	8.787.607,00	9.073.204,00
419909921000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL		1.837.704,51	1.664.807,11	3.723.532,04	2.926.541,62	8.188.220,00	8.510.998,00	8.787.607,00	9.073.204,00
419909921010000	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	679.670,00	703.458,00	726.320,00	749.925,00
419909921040000	RECEITAS A CLASSIFICAR	0001	54.731,28	134.188,72	780.944,63	101,23	1.957.102,00	2.061.792,00	2.128.802,00	2.197.988,00
419909921050000	DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE - ISSQN	0001	1.669.578,27	1.370.115,09	2.568.898,06	2.900.389,75	3.082.173,00	3.190.049,00	3.293.726,00	3.400.772,00
419909921060000	RECEITAS JUDICIAIS	0001	113.394,96	160.503,30	373.615,01	26.050,64	1.487.265,00	1.539.319,00	1.589.347,00	1.641.001,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
419909921070000	RECEITA DE CONCURSO PÚBLICO	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419909921080000	RECEITA DO SIMPLES NACIONAL	0001	0,00	0,00	74,34	0,00	982.010,00	1.016.380,00	1.049.412,00	1.083.518,00
419909921090000	DAE-TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS DE CONCILIAÇÃO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419909921100000	DAE- CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420000000000000	RECEITAS DE CAPITAL		856.011,57	597.751,50	2.280.961,00	235.850,00	352.329,09	2.635.000,00	2.635.325,00	2.635.660,00
422000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	94.350,00	38,26	235.850,00	23.597,07	2.635.000,00	2.635.325,00	2.635.660,00
422100000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	94.350,00	38,26	235.850,00	23.597,07	125.000,00	125.000,00	125.000,00
422130000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		0,00	94.350,00	38,26	235.850,00	23.597,07	125.000,00	125.000,00	125.000,00
422130010000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		0,00	94.350,00	38,26	235.850,00	23.597,07	125.000,00	125.000,00	125.000,00
422130011000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		0,00	94.350,00	38,26	235.850,00	23.597,07	125.000,00	125.000,00	125.000,00
422130011010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0001	0,00	0,00	0,00	0,00		125.000,00	125.000,00	125.000,00
422130011020000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		0,00	94.350,00	38,26	235.850,00	23.597,07	0,00	0,00	0,00
422130011020100	LEILÃO 001/2019 SEMOVENTES PROC. 11125/19	0001	0,00	94.350,00	38,26	235.850,00	23.597,07	0,00	0,00	0,00
422200000000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.510.000,00	2.510.325,00	2.510.660,00
422200010000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.510.000,00	2.510.325,00	2.510.660,00
422200011000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.510.000,00	2.510.325,00	2.510.660,00
422200011010000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
422200011030000	RECICLAGEM DE ÓLEO DE MÁQ. E AUTOMÓVEIS	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422200011040000	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL - RPPS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00		10.000,00	10.325,00	10.660,00
424000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		856.011,57	503.401,50	2.280.922,74	0,00	328.732,02	0,00	0,00	0,00
424100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		811.526,57	503.401,50	2.185.534,53	0,00	328.732,02	0,00	0,00	0,00
424180000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		811.526,57	503.401,50	2.185.534,53	0,00	328.732,02	0,00	0,00	0,00
424180800000000	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUS		0,00	56.455,00	0,00	0,00	14.113,75	0,00	0,00	0,00
424180810000000	TRANSF DE CONVENIO DA UNIAO E DO SUS		0,00	56.455,00	0,00	0,00	14.113,75	0,00	0,00	0,00
424180811000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTI		0,00	56.455,00	0,00	0,00	14.113,75	0,00	0,00	0,00
424180811090000	EMENDAS PARLAMENTARES		0,00	56.455,00	0,00	0,00	14.113,75	0,00	0,00	0,00
424180811090100	EMENDAS PARLAMENTARES JOSÉ STÉDILE - AQUIS DE EQUI	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424180811090400	EMENDAS PARLAMENTARES MARCO MAIA	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424180811090500	EMENDAS PARLAMENTARES ESF V.REAL REFORMA	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
424180811090600	EMENDAS PARLAMENTARES BOHN GASS	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424180811090700	EMEN. PARL. BOHN GASS	4505	0,00	56.455,00	0,00	0,00	14.113,75	0,00	0,00	0,00
424181000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS		811.526,57	446.946,50	2.185.534,53	0,00	314.618,27	0,00	0,00	0,00
424181010000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA		459.990,00	70.960,00	0,00	0,00	132.737,50	0,00	0,00	0,00
424181011000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA		459.990,00	70.960,00	0,00	0,00	132.737,50	0,00	0,00	0,00
424181011050000	EQUIP. ESF TABATINGA IV E ESF VIII E IX SANTA ROS	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181011060000	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS/CONSTRUÇÃO	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181011070000	ESTRUTURA DA REDE DE SERV DE ATENÇ BASICA DE SAÚDE	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181011080000	ESTR.RED. DE SERV. UBS CAIC E TABATINGA	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181011110000	ESTRUT. REDE DE SERV. SAÚDE BUCAL	4505	459.990,00	70.960,00	0,00	0,00	132.737,50	0,00	0,00	0,00
424181020000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P		0,00	249.600,00	0,00	0,00	62.400,00	0,00	0,00	0,00
424181021000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P		0,00	249.600,00	0,00	0,00	62.400,00	0,00	0,00	0,00
424181021010000	CONTR.806721/ME-QDRA POLIE-PACHECO PRATES	1277	0,00	249.600,00	0,00	0,00	62.400,00	0,00	0,00	0,00
424181090000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		351.536,57	126.386,50	2.185.534,53	0,00	119.480,77	0,00	0,00	0,00
424181091000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRIN		351.536,57	126.386,50	2.185.534,53	0,00	119.480,77	0,00	0,00	0,00
424181091070000	CONT. REP815139/2014 AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	1254	270.000,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00
424181091080000	CONT. REP779670 AQUIS. ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1215	-40.970,00	0,00	0,00	0,00	-10.242,50	0,00	0,00	0,00
424181091090000	CONT. REP773146 QUADRA NOSSA SENHORA	1221	122.506,57	0,00	0,00	0,00	30.626,64	0,00	0,00	0,00
424181091100000	CONTR.781818/12/PAV. ASFÁLTICA	1219	0,00	126.386,50	0,00	0,00	31.596,63	0,00	0,00	0,00
424181091110000	CONT. REP 871658 AQUIS. TRATOR	1281	0,00	0,00	94.545,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091120000	CONT. REP 872306 AQUIS. RETROESCAVADEIRA	1280	0,00	0,00	234.833,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091130000	PAC GOV FED-CONTR 350927-93	3002	0,00	0,00	1.856.155,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091140000	CONVÊNIO 897807/20-ACADEMIAS DE GINÁSTICA	3006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424200000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		44.485,00	0,00	95.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424280000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE		44.485,00	0,00	95.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTR		44.485,00	0,00	95.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281010000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SIS		44.485,00	0,00	95.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SIS		44.485,00	0,00	95.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011060000	FMS/ COREDES - 2015/2016 STA CASA MISERICORDIA	4293	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
424281011070000	COREDES 2015/2016 FMS AQUIS. VEC. LEVE	4292	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011080000	COREDES 2017/2018 FMS AQUIS. VEC	4292	44.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011090000	COREDES 2018/2019 FMS STA CASA MISERICÓRDIA	4293	0,00	0,00	57.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011100000	COREDES 2018/2019 FMS AQUIS.EQUIP. UBS	4292	0,00	0,00	37.721,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	53.743.713,00	49.484.266,00	51.092.507,00	52.753.012,00
472000000000000	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	53.743.713,00	49.484.266,00	51.092.507,00	52.753.012,00
472100000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	53.743.713,00	49.484.266,00	51.092.507,00	52.753.012,00
472180000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,		0,00	0,00	0,00	0,00	53.743.713,00	49.484.266,00	51.092.507,00	52.753.012,00
472180100000000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	4.844.360,00	0,00	0,00	0,00
472180110000000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉ		0,00	0,00	0,00	0,00	4.844.360,00	0,00	0,00	0,00
472180111000000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉ		0,00	0,00	0,00	0,00	4.844.360,00	0,00	0,00	0,00
472180111030000	DAE - PARCELAMENTO DIVIDA PREVIDENCIARIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	3.457.100,00	0,00	0,00	0,00
472180111040000	SISPREM - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL	0050	0,00	0,00	0,00	0,00	1.387.260,00	0,00	0,00	0,00
472180300000000	CPSS PATRONALSERV CIVIL ESP EST/DF/MUN		0,00	0,00	0,00	0,00	29.184.285,00	30.184.265,00	31.165.254,00	32.178.124,00
472180310000000	CPSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	29.184.285,00	30.184.265,00	31.165.254,00	32.178.124,00
472180311000000	CPSS PATRONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	29.184.285,00	30.184.265,00	31.165.254,00	32.178.124,00
472180311010000	CPSS PATRONAL - PREVIDENCIARIA PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	9.977.219,00	9.670.000,00	9.984.275,00	10.308.764,00
472180311010100	PM - CONTRIB. PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	8.316.190,00	6.600.000,00	6.814.500,00	7.035.971,00
472180311010200	DAE - CONTRIB. PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661.029,00	1.700.000,00	1.755.250,00	1.812.296,00
472180311010300	CM - CONTRIB. PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	516.250,00	533.028,00
472180311010400	SISPREM - CONTRIB. PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00	898.275,00	927.469,00
472180311020000	CPSS PATRONAL AMORT DEFIC ATUARIAL-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	13.504.569,00	15.534.265,00	16.039.129,00	16.560.401,00
472180311020100	PM-PARCELAMENTO DE DBITOS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	11.000.000,00	11.357.500,00	11.726.619,00
472180311020200	CM-PARCELAMENTO DE DBITOS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	504.569,00	734.265,00	758.129,00	782.768,00
472180311020300	CPSS PATRONAL - AMORTIZAÇÃO DÉFICIT - DAE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.581.250,00	2.665.141,00
472180311020400	CPSS PATRONAL - AMORTIZAÇÃO DÉFICIT - SISPREM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.342.250,00	1.385.873,00
472180311030000	PM - CONTRIB PATRONAL À SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	3.312.237,00	3.100.000,00	3.200.750,00	3.304.774,00
472180311030100	PM - CONTRIB PATRONAL À SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	2.672.624,00	1.600.000,00	1.652.000,00	1.705.690,00
472180311030200	CM - CONTRIB. PATRONAL À SAÚDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	416.178,00	500.000,00	516.250,00	533.028,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
472180311030300	DAE-CONTRIB. PATRONAL À SAÚDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	68.749,00	700.000,00	722.750,00	746.239,00
472180311030400	SISPREM-CONTRIB PATRONAL A SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	154.686,00	300.000,00	309.750,00	319.817,00
472180311040000	CPSSS PATRONAL REC CORRENTE LIQUIDA -PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	2.390.260,00	1.880.000,00	1.941.100,00	2.004.185,00
472180311040100	PM CONTRIBUIÇÃO DE 1% DA REC.CORRENTE LÍQUIDA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	2.095.621,00	1.500.000,00	1.548.750,00	1.599.084,00
472180311040200	DAE - CONTRIBUIÇÃO DE 1% DA REC.CORRENTE LÍQUIDA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	294.639,00	380.000,00	392.350,00	405.101,00
472180400000000	CPSSS PATRONAL PARCELAMENTOS ESPECIF EST-DF-MUN		0,00	0,00	0,00	0,00	19.715.068,00	19.300.001,00	19.927.253,00	20.574.888,00
472180410000000	CPSSS PATRONAL PARCELAMENTOS SERVIDOR CIVIL ATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	19.715.068,00	19.300.001,00	19.927.253,00	20.574.888,00
472180411000000	CPSSS PATR PARCELAMENTOS SERV CIVIL ATIVO PRIN		0,00	0,00	0,00	0,00	19.715.068,00	19.300.001,00	19.927.253,00	20.574.888,00
472180411010000	CPSSS PATRONAL PARCEL PM PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	19.715.068,00	19.300.001,00	19.927.253,00	20.574.888,00
472180411010100	PARCELAMENTO 826/2017-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	2.666.166,00	2.700.000,00	2.787.750,00	2.878.352,00
472180411010200	PARCELAMENTO 866/2017-PREVID.CM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	2.109.684,00	2.180.000,00	2.250.850,00	2.324.003,00
472180411010300	PARCELAMENTO 889/2017-PREVID.DAE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	5.178.258,00	5.300.000,00	5.472.250,00	5.650.098,00
472180411010400	PARCELAMENTO 890/2017 - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	2.805.351,00	2.920.000,00	3.014.900,00	3.112.884,00
472180411010500	PARCELAMENTO 698/2017 - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	4.853.850,00	2.300.001,00	2.374.753,00	2.451.933,00
472180411010600	PARCELAMENTO 001/2018 ASSIST. PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.759,00	380.000,00	392.350,00	405.101,00
472180411010700	PARCELAMENTO 256/2019-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00		2.000.000,00	2.065.000,00	2.132.113,00
472180411010800	PARCELAMENTO 001/2019 - ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00		380.000,00	392.350,00	405.101,00
472180411010900	PARCELAMENTO 002/2019 - ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00		380.000,00	392.350,00	405.101,00
472180411011100	PARCELAMENTO 001/2020 ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00		380.000,00	392.350,00	405.101,00
472180411011200	PARCELAMENTO 002/2020 ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00		380.000,00	392.350,00	405.101,00
480000000000000	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
483000000000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
483000400000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
483000410000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
483000411000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍ	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
900000000000000	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-15.794.039,38	-15.271.326,43	-22.930.046,56	-12.155.459,82	-24.463.469,45	-24.508.443,00	-24.508.443,00	-24.508.443,00
910000000000000	(R) RECEITAS CORRENTES		-15.794.039,38	-15.271.326,43	-22.930.046,56	-12.155.459,82	-24.463.469,45	-24.508.443,00	-24.508.443,00	-24.508.443,00
911000000000000	(R) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-2.864.526,60	-2.153.029,43	-2.643.171,26	-1.575.241,30	-3.096.887,04	-3.141.860,00	-3.141.860,00	-3.141.860,00
911100000000000	(R) IMPOSTOS		-2.077.114,85	-1.371.386,53	-1.693.947,10	-933.900,19	-1.984.928,49	-2.029.859,00	-2.029.859,00	-2.029.859,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
91118000000000	(R) IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIO		-2.077.114,85	-1.371.386,53	-1.693.947,10	-933.900,19	-1.984.928,49	-2.029.859,00	-2.029.859,00	-2.029.859,00
91118010000000	(R) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/		-2.072.353,93	-1.365.533,93	-1.628.213,06	-926.785,24	-1.960.505,38	-1.960.506,00	-1.960.506,00	-1.960.506,00
91118011000000	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT		-2.072.353,93	-1.365.533,93	-1.628.213,06	-926.785,24	-1.960.505,38	-1.960.506,00	-1.960.506,00	-1.960.506,00
91118011100000	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT		-600.122,96	-674.031,97	-819.542,73	-926.785,24	-1.217.404,57	-1.217.405,00	-1.217.405,00	-1.217.405,00
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	0001	-360.092,93	-404.436,73	-491.750,73	-556.091,90	-730.473,75	-730.474,00	-730.474,00	-730.474,00
911180111020000	(R) IPTU - PRINCIPAL - MDE	0020	-150.080,51	-168.552,64	-204.947,52	-231.750,98	-304.431,20	-304.431,00	-304.431,00	-304.431,00
911180111030000	(R) IPTU - PRINCIPAL - ASPS	0040	-89.949,52	-101.042,60	-122.844,48	-138.942,36	-182.499,62	-182.500,00	-182.500,00	-182.500,00
91118011200000	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT		0,00	-3,69	-11,48	0,00	-3,79	-4,00	-4,00	-4,00
911180112010000	(R) IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	0,00	-3,69	-11,48	0,00	-3,79	-4,00	-4,00	-4,00
91118011400000	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT		-1.472.230,97	-691.498,27	-808.658,85	0,00	-743.097,02	-743.097,00	-743.097,00	-743.097,00
911180114010000	(R) DEDUCAO -IPTU - DÍVIDA ATIVA -	0001	-1.472.230,97	-637.864,37	-687.345,26	0,00	-699.360,15	-699.360,00	-699.360,00	-699.360,00
911180114030000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	0,00	-53.633,90	-121.313,59	0,00	-43.736,87	-43.737,00	-43.737,00	-43.737,00
91118020000000	(R) IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MER		-4.760,92	-5.852,60	-65.734,04	-7.114,95	-24.423,11	-69.353,00	-69.353,00	-69.353,00
91118023000000	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		-4.760,92	-5.852,60	-65.734,04	-7.114,95	-24.423,11	-69.353,00	-69.353,00	-69.353,00
91118023100000	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		-4.760,92	-5.852,60	-7.047,64	-7.114,95	-9.751,51	-9.752,00	-9.752,00	-9.752,00
911180231010000	(R) ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	-2.856,35	-3.511,35	-4.228,72	-4.268,87	-5.850,76	-5.851,00	-5.851,00	-5.851,00
911180231020000	(R) ISS - PRINCIPAL - MDE	0020	-1.190,36	-1.463,64	-1.761,95	-1.778,96	-2.438,21	-2.438,00	-2.438,00	-2.438,00
911180231030000	(R) ISS - PRINCIPAL - ASPS	0040	-714,21	-877,61	-1.056,97	-1.067,12	-1.462,54	-1.463,00	-1.463,00	-1.463,00
91118023400000	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	0,00	-58.686,40	0,00	-14.671,60	-59.601,00	-59.601,00	-59.601,00
911180234010000	(R) ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	0,00	0,00	-58.686,40	0,00	-14.671,60	-59.601,00	-59.601,00	-59.601,00
91120000000000	(R) TAXAS		-787.411,75	-781.642,90	-949.224,16	-641.341,11	-1.111.958,55	-1.112.001,00	-1.112.001,00	-1.112.001,00
91122000000000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		-787.411,75	-781.642,90	-949.224,16	-641.341,11	-1.111.958,55	-1.112.001,00	-1.112.001,00	-1.112.001,00
91122010000000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		-787.411,75	-781.642,90	-949.224,16	-641.341,11	-1.111.958,55	-1.112.001,00	-1.112.001,00	-1.112.001,00
91122011000000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		-787.411,75	-781.642,90	-949.224,16	-641.341,11	-1.111.958,55	-1.112.001,00	-1.112.001,00	-1.112.001,00
91122011100000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		-401.106,70	-442.869,57	-544.908,64	-641.341,11	-827.555,27	-827.555,00	-827.555,00	-827.555,00
911220111010000	(R) DEDUCAO - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0001	-401.106,70	-442.869,57	-544.908,64	-641.341,11	-827.555,27	-827.555,00	-827.555,00	-827.555,00
91122011200000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E		-162,79	0,00	0,00	0,00	0,00	-41,00	-41,00	-41,00
911220112010000	(R) MUL. JUROS DE MORA TAXAS PODER POLICIA	0001	-162,79	0,00	0,00	0,00		-41,00	-41,00	-41,00
91122011300000	(R) RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS		0,00	-3,95	-38,23	0,00	-10,55	-11,00	-11,00	-11,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
911220113030000	(R) PM - REC DIV ATIVA DAS TAXAS	0001	0,00	-3,95	-38,23	0,00	-10,55	-11,00	-11,00	-11,00
911220114000000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA AT		-386.142,26	-338.769,38	-404.277,29	0,00	-284.392,73	-284.394,00	-284.394,00	-284.394,00
911220114010000	(R) MULTAS JUROS MORA DIV. ATIV. TAXAS. POLI	0001	-386.142,26	-338.766,92	-404.261,72	0,00	-282.292,73	-282.293,00	-282.293,00	-282.293,00
911220114020000	(R) MULTAS JUROS MORA DIV. AT TAXAS PRE. SER	0001	0,00	-2,46	-15,57	0,00	-2.100,00	-2.101,00	-2.101,00	-2.101,00
917000000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-12.929.512,78	-13.118.297,00	-20.286.875,30	-10.580.218,52	-21.349.441,41	-21.349.442,00	-21.349.442,00	-21.349.442,00
917100000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-1.083.766,74	-1.072.697,74	-8.224.011,62	-284.368,78	-8.763.300,02	-8.763.300,00	-8.763.300,00	-8.763.300,00
917180000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M		-1.083.766,74	-1.072.697,74	-8.224.011,62	-284.368,78	-8.763.300,02	-8.763.300,00	-8.763.300,00	-8.763.300,00
917180100000000	(R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		-1.028.450,56	-1.072.697,74	-8.224.011,62	-284.368,78	-8.749.470,97	-8.749.471,00	-8.749.471,00	-8.749.471,00
917180120000000	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI		0,00	0,00	-7.143.988,50	0,00	-7.825.575,95	-7.825.576,00	-7.825.576,00	-7.825.576,00
917180121000000	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI		0,00	0,00	-7.143.988,50	0,00	-7.825.575,95	-7.825.576,00	-7.825.576,00	-7.825.576,00
917180121040000	(R) COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0031	0,00	0,00	-7.143.988,50	0,00	-7.825.575,95	-7.825.576,00	-7.825.576,00	-7.825.576,00
917180150000000	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE		-1.028.450,56	-1.072.697,74	-1.080.023,12	-284.368,78	-923.895,02	-923.895,00	-923.895,00	-923.895,00
917180151000000	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE		-1.028.450,56	-1.072.697,74	-1.080.023,12	-284.368,78	-923.895,02	-923.895,00	-923.895,00	-923.895,00
917180151040000	(R) COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	-1.028.450,56	-1.072.697,74	-1.080.023,12	-284.368,78	-923.895,02	-923.895,00	-923.895,00	-923.895,00
917180600000000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ		-55.316,18	0,00	0,00	0,00	-13.829,05	-13.829,00	-13.829,00	-13.829,00
917180610000000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ		-55.316,18	0,00	0,00	0,00	-13.829,05	-13.829,00	-13.829,00	-13.829,00
917180611000000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ		-55.316,18	0,00	0,00	0,00	-13.829,05	-13.829,00	-13.829,00	-13.829,00
917180611040000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	0031	-55.316,18	0,00	0,00	0,00	-13.829,05	-13.829,00	-13.829,00	-13.829,00
917200000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED		-11.845.746,04	-12.045.599,26	-12.062.863,68	-10.295.849,74	-12.586.141,39	-12.586.142,00	-12.586.142,00	-12.586.142,00
917280000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M		-11.845.746,04	-12.045.599,26	-12.062.863,68	-10.295.849,74	-12.586.141,39	-12.586.142,00	-12.586.142,00	-12.586.142,00
917280100000000	(R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		-11.845.746,04	-12.045.599,26	-12.062.863,68	-10.295.849,74	-12.586.141,39	-12.586.142,00	-12.586.142,00	-12.586.142,00
917280110000000	(R) COTA-PARTE DO ICMS		-9.775.771,79	-9.844.931,24	-9.697.835,19	-8.272.486,54	-9.920.232,94	-9.920.233,00	-9.920.233,00	-9.920.233,00
917280111000000	(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-9.775.771,79	-9.844.931,24	-9.697.835,19	-8.272.486,54	-9.920.232,94	-9.920.233,00	-9.920.233,00	-9.920.233,00
917280111040000	(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	-9.775.771,79	-9.844.931,24	-9.697.835,19	-8.272.486,54	-9.920.232,94	-9.920.233,00	-9.920.233,00	-9.920.233,00
917280120000000	(R) COTA-PARTE DO IPVA		-1.924.727,64	-2.050.556,02	-2.221.260,13	-1.934.956,13	-2.522.693,55	-2.522.694,00	-2.522.694,00	-2.522.694,00
917280121000000	(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS		-1.924.727,64	-2.050.556,02	-2.221.260,13	-1.934.956,13	-2.522.693,55	-2.522.694,00	-2.522.694,00	-2.522.694,00
917280121040000	(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	-1.924.727,64	-2.050.556,02	-2.221.260,13	-1.934.956,13	-2.522.693,55	-2.522.694,00	-2.522.694,00	-2.522.694,00
917280130000000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-145.246,61	-150.112,00	-143.768,36	-88.407,07	-143.214,90	-143.215,00	-143.215,00	-143.215,00
917280131000000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-145.246,61	-150.112,00	-143.768,36	-88.407,07	-143.214,90	-143.215,00	-143.215,00	-143.215,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
917280131040000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL -	0031	-145.246,61	-150.112,00	-143.768,36	-88.407,07	-143.214,90	-143.215,00	-143.215,00	-143.215,00
919000000000000	(R) DEDUCOES OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00
919100000000000	(R)MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTR.E JUD.		0,00	0,00	0,00	0,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00
919100100000000	(R)MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA		0,00	0,00	0,00	0,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00
919100110000000	(R)MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPECIFICA		0,00	0,00	0,00	0,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00
919100111000000	(R)MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPECIFICA		0,00	0,00	0,00	0,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00
919100111090000	(R) PM OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00
919200000000000	DEDUCAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919220000000000	DEDUCAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919229900000000	DEDUCAO TITULO TCE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919229910000000	DEDUCAO OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919229913000000	DEDUCAO OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919229913010000	DEDUCAO TIT TCE	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da projeção								371.083.604,00	383.645.207,00	395.958.326,00

**PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Demonstrativo das Projeções da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022 - 2024

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
 5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
 LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
40000000000000	RECEITAS		212.048.647,49	214.333.373,75	250.320.638,62	180.690.111,98	255.130.338,11	297.620.691,00	306.400.341,00	315.486.424,00
41000000000000	RECEITAS CORRENTES		211.192.635,92	213.735.622,25	248.039.677,62	180.454.261,98	254.778.009,02	294.995.691,00	303.775.341,00	312.861.424,00
41100000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		35.106.339,53	33.096.931,71	37.783.201,35	30.843.158,39	56.485.054,79	75.301.065,00	85.198.896,00	87.180.031,00
41110000000000	IMPOSTOS		28.029.439,37	25.688.650,62	29.739.232,86	23.861.183,22	44.055.759,73	60.744.900,00	68.817.558,00	70.322.817,00
41113000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT		8.671.935,31	6.437.599,73	8.073.755,19	5.045.672,12	7.810.195,48	10.466.645,00	10.806.810,00	11.158.031,00
41113030000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		8.671.935,31	6.437.599,73	8.073.755,19	5.045.672,12	7.810.195,48	10.466.645,00	10.806.810,00	11.158.031,00
41113031000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		8.396.889,40	6.108.559,86	7.407.010,48	4.651.532,15	7.277.859,00	9.705.816,00	10.021.254,00	10.346.946,00
41113031100000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		8.396.889,40	6.108.559,86	7.407.010,48	4.651.532,15	7.277.859,00	9.705.816,00	10.021.254,00	10.346.946,00
411130311010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A		7.883.043,60	5.815.346,89	7.029.433,29	4.497.161,97	6.925.072,20	9.083.063,00	9.378.262,00	9.683.056,00
411130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0001	4.729.826,17	3.489.208,18	4.217.660,03	2.698.297,19	4.155.043,35	5.449.838,00	5.626.957,00	5.809.834,00
411130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0020	1.970.760,93	1.453.836,79	1.757.358,38	1.124.290,58	1.731.268,13	2.270.766,00	2.344.566,00	2.420.764,00
411130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0040	1.182.456,50	872.301,92	1.054.414,88	674.574,20	1.038.760,72	1.362.459,00	1.406.739,00	1.452.458,00
411130311020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A		232.675,97	293.212,97	377.577,19	154.370,18	282.494,33	550.000,00	567.875,00	586.331,00
411130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0001	139.605,58	175.927,80	226.546,32	92.622,12	169.496,61	330.000,00	340.725,00	351.798,00
411130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0020	58.169,01	73.303,27	94.394,30	38.592,54	70.623,59	137.500,00	141.969,00	146.583,00
411130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0040	34.901,38	43.981,90	56.636,57	23.155,52	42.374,13	82.500,00	85.181,00	87.950,00
411130311030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I		281.169,83	0,00	0,00	0,00	70.292,47	72.753,00	75.117,00	77.559,00
411130311030100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	0001	168.701,90	0,00	0,00	0,00	42.175,48	43.652,00	45.070,00	46.535,00
411130311030200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	0020	70.292,46	0,00	0,00	0,00	17.573,12	18.188,00	18.779,00	19.390,00
411130311030300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	0040	42.175,47	0,00	0,00	0,00	10.543,87	10.913,00	11.268,00	11.634,00
411130340000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R		275.045,91	329.039,87	666.744,71	394.139,97	532.336,48	760.829,00	785.556,00	811.085,00
411130341000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R		275.045,91	329.039,87	666.744,71	394.139,97	532.336,48	760.829,00	785.556,00	811.085,00
411130341010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC		274.967,73	285.706,87	666.374,89	394.139,97	521.395,14	749.500,00	773.859,00	799.008,00
411130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	0001	164.981,02	171.424,40	399.825,12	236.484,07	312.837,34	449.700,00	464.315,00	479.405,00
411130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	0020	68.742,73	71.427,79	166.594,41	98.535,48	130.349,59	187.375,00	193.465,00	199.752,00
411130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	0040	41.243,98	42.854,68	99.955,36	59.120,42	78.208,21	112.425,00	116.079,00	119.851,00
411130341020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI		78,18	43.333,00	369,82	0,00	10.941,34	11.329,00	11.697,00	12.077,00
411130341020100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	0001	62,55	43.333,00	369,82	0,00	10.941,34	11.324,00	11.692,00	12.072,00
411130341020200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	0020	9,77	0,00	0,00	0,00		3,00	3,00	3,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
411130341020300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	0040	5,86	0,00	0,00	0,00		2,00	2,00	2,00
411180000000000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS		19.357.504,06	19.251.050,89	21.665.477,67	18.815.511,10	36.245.564,25	50.278.255,00	58.010.748,00	59.164.786,00
411180100000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICI		12.996.427,53	12.515.042,63	13.126.072,39	11.607.080,80	23.105.195,52	33.585.755,00	40.628.377,00	41.096.262,00
411180110000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		10.336.582,58	9.199.186,72	10.004.960,54	8.359.174,62	19.917.501,95	30.085.755,00	37.014.626,00	37.365.065,00
411180111000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		5.472.702,89	5.856.929,92	6.311.142,03	6.160.214,45	7.922.800,00	8.200.099,00	8.466.601,00	8.741.767,00
411180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	3.283.676,46	3.514.208,42	3.786.748,24	3.696.177,09	4.753.680,00	4.920.059,00	5.079.961,00	5.245.060,00
411180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	0020	1.368.349,40	1.464.385,91	1.577.973,96	1.540.209,92	1.980.700,00	2.050.025,00	2.116.650,00	2.185.442,00
411180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	0040	820.677,03	878.335,59	946.419,83	923.827,44	1.188.420,00	1.230.015,00	1.269.990,00	1.311.265,00
411180112000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		106.825,10	73.499,02	85.038,44	32.561,60	70.827,95	105.301,00	108.825,00	112.362,00
411180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	64.108,00	44.110,79	51.033,08	19.542,60	42.506,26	63.181,00	65.295,00	67.417,00
411180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	0020	26.739,33	18.402,79	21.284,80	8.154,45	17.731,18	26.325,00	27.206,00	28.091,00
411180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	15.977,77	10.985,44	12.720,56	4.864,55	10.590,51	15.795,00	16.324,00	16.854,00
411180113000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		2.877.323,55	2.271.274,06	2.524.447,13	1.814.815,50	8.523.874,00	15.951.295,00	19.833.696,00	19.844.812,00
411180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0001	1.726.429,92	1.362.795,93	1.514.692,14	1.088.897,70	5.114.324,00	9.570.777,00	11.900.218,00	11.906.887,00
411180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	0020	719.419,09	567.892,44	631.175,70	453.733,13	2.130.969,00	3.987.824,00	4.958.424,00	4.961.203,00
411180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0040	431.474,54	340.585,69	378.579,29	272.184,67	1.278.581,00	2.392.694,00	2.975.054,00	2.976.722,00
411180114000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		1.879.731,04	997.483,72	1.084.332,94	351.583,07	3.400.000,00	5.829.060,00	8.605.504,00	8.666.124,00
411180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	1.108.243,63	594.948,25	649.891,67	210.744,72	2.040.000,00	3.497.436,00	5.163.302,00	5.199.674,00
411180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	0020	461.861,02	247.977,45	270.856,15	87.834,22	850.000,00	1.457.265,00	2.151.376,00	2.166.531,00
411180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	309.626,39	154.558,02	163.585,12	53.004,13	510.000,00	874.359,00	1.290.826,00	1.299.919,00
411180140000000	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS		2.659.844,95	3.315.855,91	3.121.111,85	3.247.906,18	3.187.693,57	3.500.000,00	3.613.751,00	3.731.197,00
411180141000000	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS		2.659.844,95	3.315.855,91	3.121.111,85	3.247.906,18	3.187.693,57	3.500.000,00	3.613.751,00	3.731.197,00
411180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	1.595.907,18	1.989.513,64	1.872.667,32	1.948.743,98	1.912.616,37	2.100.000,00	2.168.250,00	2.238.718,00
411180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	0020	664.961,70	828.964,53	780.278,52	811.976,92	796.923,87	875.000,00	903.438,00	932.799,00
411180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	0040	398.976,07	497.377,74	468.166,01	487.185,28	478.153,33	525.000,00	542.063,00	559.680,00
411180200000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORI		6.361.076,53	6.736.008,26	8.539.405,28	7.208.430,30	13.140.368,73	16.692.500,00	17.382.371,00	18.068.524,00
411180230000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		6.361.076,53	6.736.008,26	8.539.405,28	7.208.430,30	13.140.368,73	16.692.500,00	17.382.371,00	18.068.524,00
411180231000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRIN		5.802.809,13	6.232.723,30	8.032.683,61	6.784.719,67	7.640.369,73	9.800.000,00	10.000.000,00	10.500.000,00
411180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	3.481.687,60	3.739.633,27	4.819.612,33	4.070.833,27	4.584.223,12	5.880.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
 5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
 LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
411180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	0020	1.450.707,99	1.558.185,48	2.008.173,59	1.696.182,33	1.910.096,79	2.450.000,00	2.500.000,00	2.625.000,00
411180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	0040	870.413,54	934.904,55	1.204.897,69	1.017.704,07	1.146.049,82	1.470.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00
411180232000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	0020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411180233000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVI		379.721,83	349.531,53	358.738,65	307.049,81	3.893.779,00	4.930.061,00	5.185.904,00	5.296.272,00
411180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0001	222.442,74	208.625,83	215.179,84	184.230,85	2.336.267,00	2.958.037,00	3.111.542,00	3.177.763,00
411180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	0020	101.675,02	88.751,62	89.767,43	76.763,79	973.445,00	1.232.515,00	1.296.476,00	1.324.068,00
411180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0040	55.604,07	52.154,08	53.791,38	46.055,17	584.067,00	739.509,00	777.886,00	794.441,00
411180234000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVI		178.545,57	153.753,43	147.983,02	116.660,82	1.606.220,00	1.962.439,00	2.196.467,00	2.272.252,00
411180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	106.032,60	92.179,57	88.790,50	69.984,16	963.732,00	1.177.463,00	1.317.880,00	1.363.351,00
411180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	0020	44.183,04	38.410,63	36.997,92	29.161,16	401.555,00	490.610,00	549.117,00	568.063,00
411180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	0040	28.329,93	23.163,23	22.194,60	17.515,50	240.933,00	294.366,00	329.470,00	340.838,00
411200000000000	TAXAS		7.076.900,16	7.408.281,09	8.043.968,49	6.981.975,17	10.429.295,06	12.486.165,00	14.244.063,00	14.650.478,00
411210000000000	TAXAS		0,00	0,00	379,34	0,00	110.000,00	113.850,00	117.550,00	121.370,00
411210100000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		0,00	0,00	379,34	0,00	110.000,00	113.850,00	117.550,00	121.370,00
411210110000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		0,00	0,00	379,34	0,00	110.000,00	113.850,00	117.550,00	121.370,00
411210111000000	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAL		0,00	0,00	379,34	0,00	110.000,00	113.850,00	117.550,00	121.370,00
411210111120000	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAL	0001	0,00	0,00	379,34	0,00	110.000,00	113.850,00	117.550,00	121.370,00
411220000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.661.263,92	6.988.294,74	7.611.518,24	6.698.570,99	9.543.759,63	11.539.635,00	13.265.745,00	13.639.407,00
411220100000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.661.263,92	6.988.294,74	7.611.518,24	6.698.570,99	9.543.759,63	11.539.635,00	13.265.745,00	13.639.407,00
411220110000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.661.263,92	6.988.294,74	7.611.518,24	6.698.570,99	9.543.759,63	11.539.635,00	13.265.745,00	13.639.407,00
411220111000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		4.432.220,11	4.776.819,13	5.121.557,63	5.009.824,24	7.213.924,16	8.199.181,00	8.465.655,00	8.740.788,00
411220111010000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0001	4.066.092,30	4.429.840,79	4.796.725,13	4.732.110,19	6.055.295,42	7.000.000,00	7.227.500,00	7.462.394,00
411220111020000	TAXA DE REGISTRO/INSPECAO DE PRODUTOS AGROPECUARIO	0001	9.353,38	9.548,81	5.312,56	8.482,19	7.366,79	7.625,00	7.872,00	8.128,00
411220111040000	TAXA DE REGISTRO NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL MUN	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	799.224,00	827.197,00	854.081,00	881.839,00
411220111050000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	0001	12.719,24	2.264,56	332,31	1.378,56	4.184,44	4.331,00	4.472,00	4.617,00
411220111070000	PM - TAXA DE EXPEDIENTE	0001	186.761,00	202.241,02	176.175,14	142.673,49	191.805,77	198.519,00	204.971,00	211.632,00
411220111090000	TAXA DE PATRULHA AGRICOLA	0001	18.533,35	20.986,50	24.350,11	24.916,36	24.740,47	25.606,00	26.439,00	27.298,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
411220111100000	TAXA DE A0ES E SERV.DE SAUDE-ASPS	0001	99.571,84	94.477,92	85.205,59	69.916,32	96.683,02	100.067,00	103.319,00	106.677,00
411220111160000	PM - TAXA DE REGULARIZA00 DE OBRAS	0001	39.189,00	17.459,53	33.456,79	30.347,13	34.624,25	35.836,00	37.001,00	38.203,00
411220112000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS		53.608,01	50.725,29	63.914,45	26.231,78	45.264,18	46.848,00	48.371,00	49.943,00
411220112010000	MUL. JUROS DE MORA TAXAS PODER POLICIA	0001	53.608,01	50.725,29	63.914,45	26.231,78	45.264,18	46.848,00	48.371,00	49.943,00
411220113000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA		1.555.810,22	1.630.249,53	1.839.079,31	1.403.116,64	1.759.315,76	2.512.967,00	3.951.559,00	4.028.360,00
411220113030000	PM - REC DIV ATIVA DAS TAXAS	0001	1.555.810,22	1.630.249,53	1.839.079,31	1.403.116,64	1.759.315,76	2.512.967,00	3.951.559,00	4.028.360,00
411220114000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -		619.625,58	530.500,79	586.966,85	259.398,33	525.255,53	780.639,00	800.160,00	820.316,00
411220114010000	MULTAS JUROS MORA DIV. ATIV. TAXAS. POLI	0001	564.369,72	514.454,81	580.937,85	257.807,53	505.122,95	689.802,00	708.646,00	728.102,00
411220114020000	MULTAS JUROS MORA DIV. AT TAXAS PRE. SER	0001	55.255,86	16.045,98	6.029,00	1.590,80	20.132,58	90.837,00	91.514,00	92.214,00
411280000000000	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		415.636,24	419.986,35	432.070,91	283.404,18	775.535,43	832.680,00	860.768,00	889.701,00
411280100000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		415.636,24	419.986,35	432.070,91	283.404,18	775.535,43	832.680,00	860.768,00	889.701,00
411280110000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		0,00	10,81	5,78	9,66	5,36	6,00	6,00	6,00
411280113000000	DIVIDA TX VIG SANITÁRIA	0001	0,00	10,81	5,78	9,66	5,36	6,00	6,00	6,00
411280190000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		415.636,24	419.975,54	432.065,13	283.394,52	775.530,07	832.674,00	860.762,00	889.695,00
411280191000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA		415.180,03	419.573,87	431.931,03	282.540,90	775.223,77	832.357,00	860.435,00	889.357,00
411280191020000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	0001	30.965,50	37.443,08	29.964,44	32.438,53	34.863,18	36.083,00	37.256,00	38.467,00
411280191030000	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411280191040000	TAXA FUNCIONAMENTO ESTABEL. COMERCIAIS, INDUST., S	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	175.950,00	181.668,00	187.572,00
411280191050000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0001	58.725,34	125.119,82	167.634,99	118.378,73	132.502,10	137.140,00	141.597,00	146.199,00
411280191060000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0001	35.880,47	38.029,93	24.779,61	17.086,11	30.915,55	31.998,00	33.038,00	34.111,00
411280191070000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0001	3.666,84	3.445,68	2.619,31	2.820,28	3.329,09	3.446,00	3.558,00	3.673,00
411280191080000	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0001	3.131,37	4.421,30	4.161,00	4.315,20	4.378,06	4.531,00	4.679,00	4.831,00
411280191090000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0001	16.411,43	43.828,37	20.692,70	17.746,41	24.541,17	25.400,00	26.226,00	27.078,00
411280191100000	TAXA DE CEMITÉRIOS	0001	2,22	0,00	0,00	0,00	182.000,00	188.370,00	194.492,00	200.813,00
411280191110000	TAXA FMPC - FUNDO MUN PLANEJAM DA CIDADE	1183	4.979,33	3.382,01	3.513,87	3.106,89	5.241,33	5.425,00	5.601,00	5.783,00
411280191120000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCI	1071	261.417,53	163.903,68	178.565,11	86.648,75	187.453,29	194.014,00	200.320,00	206.830,00
411280191130000	TAXA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
411280193000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID		456,21	401,67	134,10	853,62	306,30	317,00	327,00	338,00
411280193010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID	0001	456,21	401,67	134,10	162,09	306,30	317,00	327,00	338,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
411280193020000	TAXA PELA APREENSÃO DE ANIMAIS	0001	0,00	0,00	0,00	691,53	0,00	0,00	0,00	0,00
411280193030000	MULTA E JUROS SOBRE TAXA PELA APREENSÃO DE ANIMAIS	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411280193040000	TAXA DE PERMANÊNCIA OU DIÁRIA DE ANIMAIS	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411280193050000	MULTA E JUROS S/ TAXA DE PERMAN. OU DIÁRIA DE ANIM	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411300000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.070.000,00	2.137.275,00	2.206.736,00
411380000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M		0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.070.000,00	2.137.275,00	2.206.736,00
411380400000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.070.000,00	2.137.275,00	2.206.736,00
411380410000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.070.000,00	2.137.275,00	2.206.736,00
411380411000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.070.000,00	2.137.275,00	2.206.736,00
412000000000000	CONTRIBUIÇÕES		3.252.207,23	3.543.094,07	3.630.863,14	3.212.444,86	3.660.567,16	5.600.000,00	5.782.000,00	5.969.915,00
412100000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412100600000000	CONTRIBUIÇÃO PARA OS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412100630000000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412100631000000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412100631010000	CONTRIB.SERV.ATIVOS P/ASSIST.SOCIAL	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412400000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ		3.252.207,23	3.543.094,07	3.630.863,14	3.212.444,86	3.660.567,16	5.600.000,00	5.782.000,00	5.969.915,00
412400010000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ		3.252.207,23	3.543.094,07	3.630.863,14	3.212.444,86	3.660.567,16	5.600.000,00	5.782.000,00	5.969.915,00
412400011000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	0001	3.252.207,23	3.543.094,07	3.630.863,14	3.212.444,86	3.660.567,16	5.600.000,00	5.782.000,00	5.969.915,00
413000000000000	RECEITA PATRIMONIAL		1.114.512,84	880.379,70	755.732,86	932.276,60	962.431,33	9.210.086,00	1.249.398,00	1.291.936,00
413100000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		295.083,78	348.789,22	393.975,67	317.181,26	378.718,70	718.052,00	741.388,00	765.483,00
413100100000000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS		295.083,78	348.789,22	393.975,67	317.181,26	378.718,70	718.052,00	741.388,00	765.483,00
413100110000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		295.083,78	348.789,22	393.975,67	317.181,26	378.718,70	718.052,00	741.388,00	765.483,00
413100111000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		295.083,78	348.789,22	393.975,67	317.181,26	378.718,70	718.052,00	741.388,00	765.483,00
413100111040000	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	0001	17.441,16	17.441,16	17.441,16	13.080,87	17.441,16	18.052,00	18.638,00	19.244,00
413100111070000	ALUGUEL DE CEMITRIO	0001	277.642,62	331.348,06	376.534,51	304.100,39	361.277,54	700.000,00	722.750,00	746.239,00
413200000000000	VALORES MOBILIÁRIOS		819.429,06	531.590,48	361.757,19	615.095,34	583.712,63	492.034,00	508.010,00	526.453,00
413210000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		819.429,06	531.590,48	361.757,19	615.095,34	583.712,63	492.034,00	508.010,00	526.453,00
413210010000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		667.601,88	460.741,94	167.495,70	590.759,11	372.730,63	384.034,00	396.500,00	409.367,00
413210011000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		667.601,88	460.741,94	167.495,70	590.759,11	372.730,63	384.034,00	396.500,00	409.367,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
413210011010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS -		667.601,88	460.741,94	167.495,70	590.759,11	372.730,63	384.034,00	396.500,00	409.367,00
413210011010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS -	1005	8.542,90	4.357,41	8.939,68	6.629,16	5.856,71	6.062,00	6.259,00	6.462,00
413210011010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	0031	22.257,31	29.168,11	8.753,03	105.991,02	22.590,25	23.381,00	24.141,00	24.925,00
413210011010300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN		66.121,08	101.939,75	30.837,45	104.984,27	63.062,76	65.270,00	67.390,00	69.580,00
413210011010301	REC FINAN-MS/SIS FRONTEIRA	4505	81,29	64,79	12,82	55,95	47,08	49,00	50,00	52,00
413210011010302	REC FINAN MS/FNS-ECD	4502	819,64	184,68	0,00	0,00	251,08	260,00	268,00	277,00
413210011010303	REC FINAN-MS/AIS - AÇ S INTEG.DE SAUDE	4501	38.051,02	80.779,86	19.860,64	77.660,82	44.341,50	45.893,00	47.385,00	48.925,00
413210011010304	REC FINAN-BB-PAB ASSIST.FARMACEUTICA	4503	181,36	18,69	0,00	0,00	50,01	52,00	53,00	55,00
413210011010305	REC FINAN BB-PAB FIXO-MAC/AIH	4500	23,74	7,64	141,14	2,92	43,48	45,00	46,00	48,00
413210011010306	REEC FINAN BB-CAPS	4220	89,91	792,12	1.202,75	2.714,04	904,60	936,00	967,00	998,00
413210011010307	REC FINAN - CEF - FNS/FARMÁCIA POPULAR	4503	1.117,70	545,75	0,00	0,00	415,86	430,00	444,00	459,00
413210011010308	REC FINAN BERGS-FES/AGENTE COMUNIT SAUDE	4080	57,80	50,56	16,12	30,54	35,34	37,00	38,00	39,00
413210011010309	REC FINAN BERGS-FES/EPIDEMIOLOGIA	4190	1.385,00	1.088,18	361,02	680,40	801,45	829,00	856,00	884,00
413210011010310	REC FIN - BERGS - FES/PIM PRIM INF MELHO	4160	709,82	226,98	147,30	1.338,77	459,92	476,00	491,00	507,00
413210011010311	REC FINAN BERGS-FES/IAFB-INC. FARMÁC BÁS	4050	829,83	103,91	517,41	3.684,45	799,18	827,00	854,00	882,00
413210011010312	REC FINAN-BERGS-FES/AQUISIÇÃO INVESTIM	4292	149,01	40,29	0,00	0,00	47,33	49,00	51,00	52,00
413210011010313	REC FINAN-BERGS-COREDES/2010AQUISIÇ UBS	4232	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010314	REC. FINAN-BERGS-FES-INCENT. ATEN. BÁSI	4011	3.850,97	1.694,92	2.751,60	8.173,36	3.153,57	3.264,00	3.370,00	3.480,00
413210011010316	REC. FINAN-.-FMS-PROGR SALVAR-SAMU/UPAS	4170	274,50	203,30	90,33	319,64	199,25	206,00	213,00	220,00
413210011010317	REC. FINAN-.-FMS-UPA-CONSTR. E REF. PRÉD	4505	1.605,48	1.547,62	582,23	24,74	940,15	973,00	1.005,00	1.037,00
413210011010318	REC.FINAN-UBS-IMPLANT.UNID.BÁSICA-EMEND	4505	70,48	55,68	56,24	48,30	51,53	53,00	55,00	57,00
413210011010319	REC FINAN-INCENT IMPL ESTR ATEND SAÚDE	4505	8.697,73	10.256,17	3.413,01	4.146,99	6.225,75	6.444,00	6.653,00	6.869,00
413210011010320	REC.FIN-CONV.FES/PORT.SES-82/2013-ST CAS	4230	40,95	35,82	11,42	21,64	25,03	26,00	27,00	28,00
413210011010321	REC. FINAN-ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	4090	1.954,02	1.247,60	1.581,27	5.777,64	1.909,52	1.976,00	2.041,00	2.107,00
413210011010322	REC FIN - COREDES- CONS POP-INVESTIMENTO	4267	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010323	REC FIN-PROGR TI NO SUS-ADEQUAÇÃO UBS	4294	1.081,44	822,60	0,00	0,00	476,01	493,00	509,00	525,00
413210011010324	REC FIN-CONS POP-PROC/57709/2012-13-FES	4293	348,49	138,73	0,00	0,00	121,81	126,00	130,00	134,00
413210011010326	CEF- FNS BLGES CAPS INCENTIVO CUSTEIO DO CAP	4504	106,47	112,45	0,00	0,00	54,73	57,00	58,00	60,00
413210011010327	CEF-ESTRUTURAÇÃO DAS REDE DE SERV. AB	4505	1.365,96	301,78	15,89	52,98	431,84	447,00	461,00	476,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
413210011010328	CEF- EQUIPAM. P/ESF/TABATINGA IV E ESF VIII E IX S	4505	2.374,52	1.176,52	76,26	251,09	952,47	986,00	1.018,00	1.051,00
413210011010329	REC FINAN CEF- PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	4505	853,95	443,11	0,00	0,00	324,27	336,00	347,00	358,00
413210011010400	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	0020	10.596,57	10.122,71	2.831,19	5.376,31	6.338,83	6.561,00	6.774,00	6.994,00
413210011010500	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	0040	2.127,35	1.032,48	106,59	4.864,46	1.320,68	1.367,00	1.411,00	1.457,00
413210011010600	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	1083	7.933,25	9.673,11	2.560,15	848,79	5.126,45	5.306,00	5.478,00	5.656,00
413210011010700	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN		40.673,73	32.444,20	9.493,36	16.961,57	22.929,77	8.504,00	8.768,00	9.040,00
413210011010702	REC FINANC - BB- FNAS-CPBF-BOLSA FAMÍLIA	1133	9.613,05	5.537,80	1.384,87	2.894,61	4.440,95	1.228,00	1.266,00	1.305,00
413210011010703	REC FINANC - BB- FNAS-PTMC-ATENÇ DEFICIE	1129	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010704	REC FINANC - BB- FNAS-PACI-ATENÇÃO IDOSO	1128	420,08	0,90	0,00	0,00	105,25	0,00	0,00	0,00
413210011010705	REC FINANC - BB-FNAS-PFMC-PROG SENTINELA	1108	106,25	92,94	29,63	56,14	64,95	0,00	0,00	0,00
413210011010706	REC FINANC - BB-FNAS-BLOCO DA PROT. SOC. BÁSICA	1118	8.606,32	4.744,24	1.427,01	2.258,85	4.008,07	1.757,00	1.811,00	1.868,00
413210011010707	REC. FIN. - BB-FNAS/BPC-NA ESCOLA-CAPACI	1166	423,36	388,69	89,15	20,02	229,52	0,00	0,00	0,00
413210011010708	REC FIN - FNAS-BLOCO DE PROT MÉDIA E ALTA COMPLEXI	1177	4.162,84	2.114,36	1.084,91	1.690,36	2.041,44	803,00	828,00	854,00
413210011010709	REC FINANC - FNAS/PBV II - PISO BAS VARI	1178	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010710	REC FINANC - FNAS/SUAS-IGDE-INC.GES.DESC	1198	748,96	147,36	140,58	47,11	265,53	25,00	26,00	27,00
413210011010711	REC FINANC- FNAS/PBV III-PISO BAS VARIIV	1208	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010712	REC FIN - FNAS/ACESSUAS-PROGR ACESSO POP	1214	11.111,66	10.109,79	2.471,66	4.301,18	6.387,21	1.855,00	1.913,00	1.972,00
413210011010713	REC FIN-FNAS-SCFV-SERV CONV FORTAL VINC.	1244	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010714	PETI-PROG ERRADIAÇÃO TRAB INFANTIL	1258	4.165,52	3.773,09	719,79	922,80	2.285,11	700,00	722,00	744,00
413210011010715	REC FIN-FNAS-PROGR. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1278	1.315,69	5.535,03	2.145,76	4.770,50	3.101,74	2.136,00	2.202,00	2.270,00
413210011010800	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN		75.330,30	64.770,89	16.776,85	53.199,84	44.880,17	46.452,00	47.962,00	49.518,00
413210011010801	REC. FINANC. - MEC / PNTE	1058	463,55	438,07	218,49	1.214,24	426,29	441,00	456,00	470,00
413210011010802	REC. FINANC. - MEC - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1009	825,73	3.911,31	3.050,21	24.793,03	4.246,53	4.395,00	4.538,00	4.685,00
413210011010804	REC. FINANC. - MEC - PDDE	1018	1.510,14	1.510,43	316,98	526,04	890,41	922,00	952,00	982,00
413210011010805	REC. FINANC. - MEC - PNAE	1016	9.332,73	3.075,79	665,88	5.267,20	3.757,44	3.889,00	4.015,00	4.146,00
413210011010806	REC FINAN - BB - FNDE - PTA	1136	116,61	107,62	26,42	46,19	67,64	70,00	72,00	75,00
413210011010807	REC. FINANC. FNDE-PNAE-ALIM. QUILOMBOLAS	1179	1,10	2,28	0,56	0,97	1,09	1,00	1,00	1,00
413210011010808	REC. FINANC. SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADO	1010	37,11	32,46	10,35	19,61	22,69	23,00	24,00	25,00
413210011010809	REC.FINAC-FNDE-PROINFÂNCIA-CONSTR CRECHE	1190	19.740,24	18.217,08	4.472,98	7.818,29	11.450,88	11.852,00	12.237,00	12.635,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
413210011010810	REC FINANC-FNDE-PROGR.BRALF-BRASIL ALFAB	1206	69,25	63,90	15,69	27,43	40,17	42,00	43,00	44,00
413210011010811	REC FINC FNDE-PROINFÂNCIA-CONSTR CRECHES	1207	8.016,95	7.398,37	1.816,57	2.309,81	4.650,46	4.813,00	4.970,00	5.131,00
413210011010812	REC FINANC FNDE-PROGR PROINFÂNCIA-CONSTR	1209	2,68	2,47	0,60	1,06	1,56	2,00	2,00	2,00
413210011010813	REC FIN-FNDE-PAR-TD-Nº4089/12-PL AÇÃO AR	1212	906,94	836,96	205,50	359,20	526,10	545,00	562,00	580,00
413210011010814	REC FIN-FNDE-TD-APOIO A CRECHE/MANUTENÇ	1213	26.717,49	22.835,69	2.550,95	1.454,08	13.182,87	13.644,00	14.088,00	14.546,00
413210011010815	REC. FIN. BERGS-PMSL SME TRANSPORTE ESCOLAR (1007	4.731,09	2.457,07	2.275,03	8.178,98	3.515,68	3.639,00	3.757,00	3.879,00
413210011010816	REC. FIN. BB-SME -NOVO MAIS EDUCAÇÃO-MP 815/2017	0020	2.858,69	3.881,39	1.150,64	1.183,71	2.100,36	2.174,00	2.245,00	2.317,00
413210011019900	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR		434.019,39	207.233,28	87.197,40	291.903,69	200.625,01	221.131,00	228.317,00	235.735,00
413210011019901	REC. FINANC.-CEF/MDA AQUISIOO EQUIPAMEN	1217	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019902	REC FINANC BERGS COREDES CONS POPULAR	4278	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019904	REC.FINANC.CONV. MC/CEF-CONTR.0242984-01	1153	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019905	REC.FINANC.CONV.PRODESA-CONTR.0261451-68	1167	-584,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019906	REC.FIN-CONV. PLANO SAFRA-RECUP ESTRADAS	1197	93,51	81,80	26,08	49,39	57,17	59,00	61,00	63,00
413210011019907	REC FIN-CONV.FPE/2442/12-STDS/PMSL-CISTE	1210	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019908	REC FIN-CONV.FPE/1429/12-SDR/PMSL-KITS I	1211	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019911	REC. FIN - CONVÊNIO SDR 1658/14 PESCA E	1253	135,26	0,00	0,00	0,00	33,82	35,00	36,00	37,00
413210011019912	REC. FIN. CONVÊNIO/SDR/3062/2013 - ESTR	1255	83,40	0,00	0,00	0,00	20,85	22,00	22,00	23,00
413210011019913	REC FINANC DEFESA CIVIL TERMO 1722017	1270	785,00	0,00	0,00	0,00	196,25	203,00	210,00	217,00
413210011019914	PM REC FINANC DE APLICA0ES CONTAS PRPR	0001	208.199,34	143.329,34	68.457,65	264.088,46	132.803,50	137.452,00	141.919,00	146.531,00
413210011019915	REC FIN CONV. INCRA IMPLANT. UNIDADE BENEF. DE	1072	10.697,16	9.499,25	1.381,84	2.949,55	5.749,70	5.951,00	6.144,00	6.344,00
413210011019916	REC. APLIC. FINAN. BERGS- PMSL FL PGTO	0001	28,92	23,49	9,87	15,28	17,68	18,00	19,00	20,00
413210011019917	REC. APLIC. FINAN. CEF FMS -FNS CONVENENTE	4505	1.277,87	1.086,23	317,42	3.546,91	1.098,32	1.137,00	1.174,00	1.212,00
413210011019918	REC. APLIC. FINAN. GESTÃO FUNDO- INCENT. ESTAD GES	4230	381,49	128,03	242,91	2.141,13	435,44	451,00	465,00	480,00
413210011019919	REC. APLIC. FINAN. BB-1119-3	0001	206,31	283,08	113,83	155,40	167,41	173,00	179,00	185,00
413210011019920	REC. APLIC. FINAN. CEF PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1261	905,41	525,17	292,14	2.188,57	694,19	718,00	742,00	766,00
413210011019921	REC. APLIC. FINAN. CEF 647041	1221	92.665,47	14.645,93	7.879,78	2.962,64	29.436,72	30.467,00	31.457,00	32.480,00
413210011019922	REC. APLIC. FINAN. CEF 647035-REPASSE 756397	1220	57.622,72	0,00	0,00	0,00	14.405,68	14.910,00	15.394,00	15.895,00
413210011019923	REC. APLIC. FINAN. CEF 647055-REPASSE 815139	1254	53.846,67	0,00	0,00	0,00		13.933,00	14.386,00	14.853,00
413210011019924	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL 2018	1279	1.329,40	2.513,26	0,00	0,00	960,67	994,00	1.027,00	1.060,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
413210011019925	REC. APLIC. FINAN. CEF 647040-REPASSE 773161	1222	6.345,56	0,00	0,00	0,00	1.586,39	1.642,00	1.695,00	1.750,00
413210011019926	REC. APLIC. FINAN. BB UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARI	1287	0,00	0,00	15,38	1,94	5,30	5,00	6,00	6,00
413210011019927	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL- PORTARIA 1310/	1291	0,00	1.910,94	1.293,43	307,49	1.031,66	1.068,00	1.102,00	1.138,00
413210011019928	REC. APLIC. FINAN. CEF 806721-PACHECO PRATES	1277	0,00	33.206,76	1.121,86	974,84	8.701,32	9.006,00	9.299,00	9.601,00
413210011019929	REC. APLIC. FINAN. CEF CONT. REP 871658 AQUIS TRAT	1281	0,00	0,00	208,98	0,00	52,25	54,00	56,00	58,00
413210011019930	REC. APLIC. FINAN. CEF CONT. REP 872306 AQUI RETRO	1280	0,00	0,00	648,55	0,00	162,14	168,00	173,00	179,00
413210011019931	REC. APLIC. FINAN. BB UNIÃO- DEFESA CIVIL- 582019	1297	0,00	0,00	197,91	120,09	98,81	102,00	106,00	109,00
413210011019932	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL- . 70/19 PROC.	1298	0,00	0,00	520,50	0,72	130,67	135,00	140,00	144,00
413210011019933	REC. APLIC. FINAN. BERGS FUNREBOM	8064	0,00	0,00	425,34	1.755,86	387,44	401,00	414,00	427,00
413210011019934	SMAPAAA FUNDO DE ALIENAÇÃO (LEILÃO)	0001	0,00	0,00	37,17	0,00	9,29	10,00	10,00	10,00
413210011019935	REC. APLIC. . BB- DEFESA CIVIL- 9052.003446/2019-4	3004	0,00	0,00	1.442,67	4.256,84	819,83	849,00	876,00	905,00
413210011019936	REC. APLIC. . BB-BB-PMSL SMAIS COMDCA SL	8002	0,00	0,00	416,14	2.657,06	363,80	377,00	389,00	401,00
413210011019937	REC.APLI CONTR. REP. 847544-PATRULHA AGRÍCOLA	1268	0,00	0,00	306,09	619,72	270,38	280,00	289,00	298,00
413210011019938	REC. APLIC CEF-PMSLONTR. REP. 872297-	1285	0,00	0,00	233,65	638,19	136,32	141,00	146,00	150,00
413210011019939	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - ACOLHIMENTO	1301	0,00	0,00	378,36	382,75	138,08	0,00	0,00	0,00
413210011019940	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - ALIMENTO	1302	0,00	0,00	311,04	93,71	146,96	0,00	0,00	0,00
413210011019941	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - EPI	1303	0,00	0,00	49,19	80,27	20,96	0,00	0,00	0,00
413210011019942	REC. APLIC.-BB-PMSL-DEF. CIVIL- ASSIST. HUMANITÁRI	1309	0,00	0,00	186,65	0,00	46,66	0,00	0,00	0,00
413210011019943	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC I 25% ASSISTÊ	1308	0,00	0,00	85,64	428,34	82,99	0,00	0,00	0,00
413210011019944	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC I 75% SAÚDE	4001	0,00	0,00	313,51	40,03	106,69	110,00	114,00	118,00
413210011019945	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC II	0001	0,00	0,00	28,50	3,20	7,47	8,00	8,00	8,00
413210011019946	REC. APLIC.-BB - PMSL - LEI ALDIR BLANC	1311	0,00	0,00	153,54	630,63	107,07	111,00	114,00	118,00
413210011019947	REC. APLIC.- BERGS-COREDS 2018/2019 FM	4292	0,00	0,00	21,81	204,01	5,45	6,00	6,00	6,00
413210011019948	REC. APLIC.- BERGS-BERGS-COREDS 2018/19 FMS AQUIS.	4293	0,00	0,00	33,35	495,65	127,12	132,00	136,00	140,00
413210011019949	BERGS-ENFRENTAMENTO AO COVID- 19	4297	0,00	0,00	46,62	88,96	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019950	REC. APLIC.- BB - PAC I	0001	0,00	0,00	0,00	1,13	0,72	1,00	1,00	1,00
413210011019951	REC-APL-CONVÊNIO 897807/20-ACADEMIAS DE GINÁSTICA	3006	0,00	0,00	0,00	24,93	1,84	2,00	2,00	2,00
413210011020000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011020100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
 5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
 LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
413210050000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		151.827,18	70.848,54	194.261,49	24.336,23	210.982,00	108.000,00	111.510,00	117.086,00
413210051000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL		151.827,18	70.848,54	194.261,49	24.336,23	210.982,00	108.000,00	111.510,00	117.086,00
413210051010000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	0001	151.827,18	70.848,54	194.261,49	24.336,23	210.982,00	108.000,00	111.510,00	117.086,00
413600000000000	CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00
413600100000000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00
413600110000000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00
413600111000000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00
413600111010000	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	0001	0,00	0,00	0,00	0,00		8.000.000,00	0,00	0,00
416000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS		47.764,77	46.821,94	898.559,64	289.394,77	276.901,79	847.105,00	874.636,00	903.061,00
416100000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		40.950,33	44.611,74	600.542,71	60.681,67	189.697,25	756.848,00	781.446,00	806.842,00
416100100000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		40.950,33	44.611,74	61.455,90	60.681,67	54.925,55	56.848,00	58.696,00	60.603,00
416100110000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		40.950,33	44.611,74	61.455,90	60.681,67	54.925,55	56.848,00	58.696,00	60.603,00
416100111000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRI		25.026,90	27.209,12	22.821,94	19.045,43	24.993,35	25.868,00	26.709,00	27.577,00
416100111380000	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	0001	25.026,90	27.209,12	22.821,94	19.045,43	24.993,35	25.868,00	26.709,00	27.577,00
416100113000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍV		15.923,43	17.402,62	38.633,96	41.636,24	29.932,20	30.980,00	31.987,00	33.026,00
416100113030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE	0001	15.923,43	17.402,62	38.633,96	41.636,24	29.932,20	30.980,00	31.987,00	33.026,00
416100200000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		0,00	0,00	539.086,81	0,00	134.771,70	700.000,00	722.750,00	746.239,00
416100210000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		0,00	0,00	539.086,81	0,00	134.771,70	700.000,00	722.750,00	746.239,00
416100211000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRI		0,00	0,00	539.086,81	0,00	134.771,70	700.000,00	722.750,00	746.239,00
416100211010000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0001	0,00	0,00	539.086,81	0,00	134.771,70	700.000,00	722.750,00	746.239,00
416300000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	297.899,17	228.713,10	84.918,94	87.891,00	90.748,00	93.697,00
416380000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍF		0,00	0,00	297.899,17	228.713,10	84.918,94	87.891,00	90.748,00	93.697,00
416380100000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN		0,00	0,00	297.899,17	228.713,10	84.918,94	87.891,00	90.748,00	93.697,00
416380190000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN		0,00	0,00	297.899,17	228.713,10	84.918,94	87.891,00	90.748,00	93.697,00
416380191000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN		0,00	0,00	297.899,17	228.713,10	84.918,94	87.891,00	90.748,00	93.697,00
416380191090000	RECEITAS JUDICIAIS- BLOQUEIO JUDICIAIS-SAÚDE	0040	0,00	0,00	297.899,17	228.713,10	84.918,94	87.891,00	90.748,00	93.697,00
416900000000000	OUTROS SERVIÇOS		6.814,44	2.210,20	117,76	0,00	2.285,60	2.366,00	2.442,00	2.522,00
416909900000000	OUTROS SERVIÇOS		6.814,44	2.210,20	117,76	0,00	2.285,60	2.366,00	2.442,00	2.522,00
416909910000000	OUTROS SERVIÇOS		6.814,44	2.210,20	117,76	0,00	2.285,60	2.366,00	2.442,00	2.522,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
416909914000000	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		6.814,44	2.210,20	117,76	0,00	2.285,60	2.366,00	2.442,00	2.522,00
416909914010000	M.J. DE MORA DA D.A.PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	6.814,44	2.210,20	117,76	0,00	2.285,60	2.366,00	2.442,00	2.522,00
417000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		164.654.521,87	173.414.262,60	200.451.120,18	141.308.193,20	182.947.913,19	193.190.525,00	199.470.975,00	205.953.061,00
417100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		69.293.192,72	75.104.903,55	99.142.976,08	56.500.905,40	78.639.983,16	85.516.720,00	88.297.772,00	91.166.732,00
417180000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M		69.293.192,72	75.104.903,55	99.142.976,08	56.500.905,40	78.639.983,16	85.516.720,00	88.297.772,00	91.166.732,00
417180100000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		42.823.441,69	46.119.427,43	44.338.308,49	35.066.396,83	46.140.763,68	53.136.026,00	54.862.946,00	56.645.993,00
417180120000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		37.679.372,96	40.755.938,02	35.719.943,91	31.773.037,11	40.711.136,09	42.136.026,00	43.505.446,00	44.919.373,00
417180121000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		37.679.372,96	40.755.938,02	35.719.943,91	31.773.037,11	40.711.136,09	42.136.026,00	43.505.446,00	44.919.373,00
417180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	0001	22.578.791,36	24.453.563,02	21.431.966,46	19.063.822,46	24.419.473,71	25.274.155,00	26.095.565,00	26.943.671,00
417180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	0020	1.881.565,95	2.037.796,91	1.785.997,22	1.588.651,85	2.034.956,13	2.106.180,00	2.174.630,00	2.245.306,00
417180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	0040	5.692.751,97	6.113.390,71	5.357.991,61	4.765.955,54	6.116.881,91	6.330.973,00	6.536.729,00	6.749.173,00
417180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	0031	7.526.263,68	8.151.187,38	7.143.988,62	6.354.607,26	8.139.824,34	8.424.718,00	8.698.522,00	8.981.223,00
417180130000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS		0,00	0,00	1.607.410,66	0,00	401.852,67	2.000.000,00	2.065.000,00	2.132.113,00
417180131000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS		0,00	0,00	1.607.410,66	0,00	401.852,67	2.000.000,00	2.065.000,00	2.132.113,00
417180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0001	0,00	0,00	1.607.410,66	0,00	401.852,67	2.000.000,00	2.065.000,00	2.132.113,00
417180131020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180131030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180140000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		0,00	0,00	1.610.837,69	1.864.667,44	402.709,42	2.000.000,00	2.065.000,00	2.132.113,00
417180141000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		0,00	0,00	1.610.837,69	1.864.667,44	402.709,42	2.000.000,00	2.065.000,00	2.132.113,00
417180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO	0001	0,00	0,00	1.610.837,69	1.864.667,44	402.709,42	2.000.000,00	2.065.000,00	2.132.113,00
417180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO	0020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO	0040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180150000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR		5.144.068,73	5.363.489,41	5.400.116,23	1.428.692,28	4.625.065,50	7.000.000,00	7.227.500,00	7.462.394,00
417180151000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR		5.144.068,73	5.363.489,41	5.400.116,23	1.428.692,28	4.625.065,50	7.000.000,00	7.227.500,00	7.462.394,00
417180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	3.086.441,28	3.218.093,73	3.240.069,80	857.215,42	2.775.039,37	4.200.000,00	4.336.500,00	4.477.436,00
417180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0020	257.203,44	268.174,48	270.005,84	71.434,61	231.253,28	350.000,00	361.375,00	373.120,00
417180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	0040	771.610,32	804.523,41	810.017,44	214.303,83	693.759,83	1.050.000,00	1.084.125,00	1.119.359,00
417180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	1.028.813,69	1.072.697,79	1.080.023,15	285.738,42	925.013,02	1.400.000,00	1.445.500,00	1.492.479,00
417180200000000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO		540.581,00	590.955,01	589.165,91	569.441,64	612.212,34	633.640,00	654.233,00	675.496,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
417180220000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M		13.190,37	13.056,76	14.471,21	10.652,54	14.010,61	14.501,00	14.972,00	15.459,00
417180221000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	0001	13.190,37	13.056,76	14.471,21	10.652,54	14.010,61	14.501,00	14.972,00	15.459,00
417180230000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA		527.390,63	577.898,25	574.694,70	558.789,10	598.201,73	619.139,00	639.261,00	660.037,00
417180231000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1005	527.390,63	577.898,25	574.694,70	558.789,10	598.201,73	619.139,00	639.261,00	660.037,00
417180300000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		21.820.591,00	22.459.061,58	34.780.805,19	17.696.844,30	20.753.439,51	24.119.350,00	24.905.682,00	25.715.118,00
417180310000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		4.292.763,93	4.207.514,80	5.373.431,47	3.713.795,44	2.891.407,12	5.282.999,00	5.454.697,00	5.631.975,00
417180311000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		4.292.763,93	4.207.514,80	5.373.431,47	3.713.795,44	2.891.407,12	5.282.999,00	5.454.697,00	5.631.975,00
417180311010000	ATENÇÃO BÁSICA		4.292.763,93	4.207.514,80	5.373.431,47	3.713.795,44	2.891.407,12	5.282.999,00	5.454.697,00	5.631.975,00
417180311010100	NASF-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE FAMÍLIA	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010200	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	4500	2.254.700,96	2.148.405,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010300	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	4500	1.274.520,97	1.252.552,84	94.338,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010400	ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL - ESB	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010500	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	4500	763.542,00	806.556,00	1.011.400,00	735.750,00	894.937,00	1.249.300,00	1.289.902,00	1.331.824,00
417180311010600	PROGRAMA SADE NA ESCOLA	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010800	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010900	INCREMENTO TEMPOR. DO COMPON DE CUT DO PAB	4500	0,00	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011000	PROGRA DE MELHORIA ACESSO E DA QUALID - PMAQ	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011100	IMPLANT. LABORATÓRIO DE PROTETOR	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011200	IMPLANT. OFICINAS TERAPÊUTICAS	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011300	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS - PAB VARIÁVEL	4500	0,00	0,00	102.000,00	57.800,00	48.450,00	122.400,00	126.378,00	130.485,00
417180311011400	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO - PAB VARIÁ	4500	0,00	0,00	293.304,52	357.458,00	208.388,38	425.700,00	439.535,00	453.820,00
417180311011500	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANS	4500	0,00	0,00	420.118,05	38.192,55	133.673,93	100.811,00	104.088,00	107.471,00
417180311011600	INCENTIVO FINANCEIRO APS CAPAC. PONDERADA PAB VARI	4500	0,00	0,00	2.414.332,16	2.250.924,49	1.361.743,23	3.147.218,00	3.249.503,00	3.355.112,00
417180311011700	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	4500	0,00	0,00	229.538,32	173.670,40	117.114,58	237.570,00	245.291,00	253.263,00
417180311011800	EMENDAS PARLAMENTARES		0,00	0,00	500.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
417180311011801	EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO MOTTA	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011802	EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAMM	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011803	EMENDAS PARLAMENTARES MARIA DO ROSÁRIO	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011804	EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAMM	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
417180311011805	EMENDAS PARLAMENTARES MARIA DO ROSÁRIO	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011806	EMENDAS PARLAMENTARES SÉRGIO MORAES	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011807	EMENDAS PARLAMENTARES MARCIO BIOCHI	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011808	EMENDA PARÇAMENTAR DA RELATORIA	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011809	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030817820200-LIZIANE BAYER	4500	0,00	0,00	300.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
417180311011810	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030817420200	4500	0,00	0,00	200.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
417180311011900	INC. FINANCEIRO À COMUNIDADES TRADICIONAIS	4500	0,00	0,00	8.400,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00
417180311400000	NASF- NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180320000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS		16.336.468,39	16.917.033,89	17.957.380,29	12.615.673,94	16.328.159,51	17.131.502,00	17.688.670,00	18.263.552,00
417180321000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		16.336.468,39	16.917.033,89	17.957.380,29	12.615.673,94	16.328.159,51	17.131.502,00	17.688.670,00	18.263.552,00
417180321020000	ATENÇÃO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		15.158.857,77	16.633.619,05	16.602.728,88	12.612.854,06	16.322.360,17	17.125.500,00	17.682.473,00	18.257.153,00
417180321020100	TETO FINANCEIRO	4501	4.218.958,32	4.215.853,32	3.864.532,21	3.161.889,99	4.128.799,29	0,00	0,00	0,00
417180321020200	SAMU - SERV.ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA	4501	157.500,00	157.500,00	157.500,00	105.000,00	157.500,00	157.500,00	163.013,00	168.310,00
417180321020300	MAC/AMBULATORIAL HOSPITALAR	4501	8.798.439,74	9.584.523,93	10.943.492,52	8.181.658,91	10.053.513,75	0,00	0,00	0,00
417180321020400	FMS GESTÃO PLENA/NEFROLOGIA	4501	1.630.089,71	1.506.728,89	1.637.204,15	1.164.305,16	1.601.826,40	1.860.000,00	1.920.450,00	1.982.865,00
417180321020500	PAR. ÚNICA ATENÇ. À SAÚ. DA POP. PARA PROC. NO MAC	4501	353.870,00	163.497,00	0,00	0,00	129.341,75	0,00	0,00	0,00
417180321020600	ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. PARA PROC. NO MAC	4501	0,00	1.005.515,91	0,00	0,00	251.378,98	15.108.000,00	15.599.010,00	16.105.978,00
417180321230000	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA(RCE-RCEG)	4501	7.631,12	13.414,84	2.151,41	2.819,88	5.799,34	6.002,00	6.197,00	6.399,00
417180321360000	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	4501	369.979,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321380000	INCREM.TEMP. DO MAC PROPOSTA 36000275362201900	4501	650.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321390000	INCREM. TEMP. DO MAC- PROPOSTA 36000193256201800	4501	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321400000	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030816520200-AFONSO HAMMM	4501	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321410000	EMENDAS PARLAMENTARES		0,00	0,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321410100	EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321410200	EMENDAS PARLAMENTARES DARCISIO PERONDI	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321410300	EMENDAS PARLAMENTARES MARCON	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321410400	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONA	4505	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321410500	EMENDAS PARLAMENTARES- BANCADA RS	4501	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321420000	EMENDAS PARLAMENTARES SANTA CASA DE MISERICORDIA		0,00	0,00	821.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
417180321420100	EMENDAS PARLAMENTARES DARCISIO PERONDI	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321420200	EMENDAS PARLAMENTARES MARCO MAIA	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321420300	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONA	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321420400	EMENDAS PARLAMENTARES- BANCADA RS	4501	0,00	0,00	821.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180330000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS		701.841,66	832.571,14	1.176.583,34	568.868,46	883.754,49	1.020.373,00	1.055.561,00	1.089.867,00
417180331000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS		701.841,66	832.571,14	1.176.583,34	568.868,46	883.754,49	1.020.373,00	1.055.561,00	1.089.867,00
417180331030000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		701.841,66	832.571,14	1.176.583,34	568.868,46	883.754,49	1.020.373,00	1.055.561,00	1.089.867,00
417180331030100	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	4502	162.641,80	299.041,14	205.724,14	118.769,76	217.036,67	194.500,00	200.821,00	207.348,00
417180331030200	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4502	53.929,20	49.780,00	56.073,09	24.891,20	56.073,00	56.073,00	59.922,00	61.869,00
417180331030300	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS	4502	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180331030400	INCENTIVO PROGRAMA HIV-AIDS E OUTRAS DST	4502	81.250,00	68.750,00	76.115,00	56.250,00	75.278,75	75.000,00	77.437,00	79.954,00
417180331030500	BLVGS-ACE 95 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	4502	373.760,40	394.250,00	464.872,50	352.497,50	424.607,60	644.800,00	665.756,00	687.393,00
417180331030600	BLVGS-ACE 5 FORTALECIMENTO DE POLITICA AFETA E ATU	4502	30.260,26	20.750,00	373.798,61	16.460,00	110.758,47	50.000,00	51.625,00	53.303,00
417180340000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS		476.517,02	475.941,75	475.886,06	334.256,72	481.102,73	510.000,00	526.575,00	543.689,00
417180341000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS		476.517,02	475.941,75	475.886,06	334.256,72	481.102,73	510.000,00	526.575,00	543.689,00
417180341040000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		476.517,02	475.941,75	475.886,06	334.256,72	481.102,73	510.000,00	526.575,00	543.689,00
417180341040100	COMPONENTE BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUT.	4503	476.517,02	475.941,75	475.886,06	334.256,72	481.102,73	510.000,00	526.575,00	543.689,00
417180341040200	PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE PRISIONAL (PNAISP)	4503	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180350000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		13.000,00	26.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.455,00	13.892,00
417180351000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		13.000,00	26.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.455,00	13.892,00
417180351050000	GESTÃO DO SUS		13.000,00	26.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.455,00	13.892,00
417180351050100	FAN- AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4504	13.000,00	26.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.455,00	13.892,00
417180390000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMA		0,00	0,00	9.784.524,03	451.249,74	156.015,66	161.476,00	166.724,00	172.143,00
417180391000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMA		0,00	0,00	9.784.524,03	451.249,74	156.015,66	161.476,00	166.724,00	172.143,00
417180391010000	CORONAVÍRUS- COVID 19	4511	0,00	0,00	9.160.461,40	451.249,74	0,00	0,00	0,00	0,00
417180391030000	AUXÍLIO FINANCEIRO- SAÚDE-LC 173/2020-SARS-COV-2	4001	0,00	0,00	624.062,63	0,00	156.015,66	161.476,00	166.724,00	172.143,00
417180391040000	CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180400000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		150.000,00	260.616,00	386.298,00	0,00	159.201,00	206.201,00	212.903,00	219.822,00
417180410000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		150.000,00	260.616,00	226.188,00	0,00	159.201,00	164.773,00	170.128,00	175.657,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
417180411000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		150.000,00	260.616,00	226.188,00	0,00	159.201,00	164.773,00	170.128,00	175.657,00
417180411170000	COMP- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1278	150.000,00	260.616,00	226.188,00	0,00	159.201,00	164.773,00	170.128,00	175.657,00
417180411180000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180460000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO		0,00	0,00	160.110,00	0,00	0,00	41.428,00	42.775,00	44.165,00
417180461000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO		0,00	0,00	160.110,00	0,00	0,00	41.428,00	42.775,00	44.165,00
417180461010000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS	4505	0,00	0,00	160.110,00	0,00		41.428,00	42.775,00	44.165,00
417180500000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE		3.089.395,12	2.431.746,48	3.000.993,27	2.079.114,10	2.859.205,37	3.016.717,00	3.114.761,00	3.215.990,00
417180510000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2.219.746,83	2.235.337,07	2.092.074,22	1.523.776,30	2.236.505,51	2.314.783,00	2.390.014,00	2.467.689,00
417180511000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1009	2.219.746,83	2.235.337,07	2.092.074,22	1.523.776,30	2.236.505,51	2.314.783,00	2.390.014,00	2.467.689,00
417180520000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR		6.960,00	4.800,00	1.680,00	1.980,00	3.360,00	3.478,00	3.591,00	3.707,00
417180521000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1018	6.960,00	4.800,00	1.680,00	1.980,00	3.360,00	3.478,00	3.591,00	3.707,00
417180530000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR		452.244,50	121.287,11	695.343,00	553.357,80	501.671,25	519.230,00	536.105,00	553.528,00
417180531000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1016	452.244,50	121.287,11	695.343,00	553.357,80	501.671,25	519.230,00	536.105,00	553.528,00
417180540000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR		188.456,09	70.322,30	211.896,05	0,00	117.668,61	121.787,00	125.745,00	129.832,00
417180541000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR		188.456,09	70.322,30	211.896,05	0,00	117.668,61	121.787,00	125.745,00	129.832,00
417180541010000	PNTE - PROG NAC. TRANSPORTE ESCOLAR	1058	188.456,09	70.322,30	211.896,05	0,00	117.668,61	121.787,00	125.745,00	129.832,00
417180590000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO		221.987,70	0,00	0,00	0,00	0,00	57.439,00	59.306,00	61.234,00
417180591000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO		221.987,70	0,00	0,00	0,00	0,00	57.439,00	59.306,00	61.234,00
417180591060000	PROG. NOVO MAIS EDUCAÇÃO- MP 815/2017	0020	221.987,70	0,00	0,00	0,00		57.439,00	59.306,00	61.234,00
417180600000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L		276.581,16	0,00	0,00	0,00	69.145,30	0,00	0,00	0,00
417180610000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L		276.581,16	0,00	0,00	0,00	69.145,30	0,00	0,00	0,00
417180611000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L		276.581,16	0,00	0,00	0,00	69.145,30	0,00	0,00	0,00
417180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	0001	165.948,67	0,00	0,00	0,00	41.487,17	0,00	0,00	0,00
417180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	0020	13.829,10	0,00	0,00	0,00	3.457,28	0,00	0,00	0,00
417180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	0040	41.487,20	0,00	0,00	0,00	10.371,80	0,00	0,00	0,00
417180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	0031	55.316,19	0,00	0,00	0,00	13.829,05	0,00	0,00	0,00
417180800000000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS		0,00	1.731.650,00	0,00	0,00	432.912,50	0,00	0,00	0,00
417180810000000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES		0,00	1.731.650,00	0,00	0,00	432.912,50	0,00	0,00	0,00
417180811000000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES		0,00	1.731.650,00	0,00	0,00	432.912,50	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
417180811010000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES		0,00	931.740,00	0,00	0,00	232.935,00	0,00	0,00	0,00
417180811010100	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO MOT	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010300	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	4500	0,00	100.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
417180811010400	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARIA DO R	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010500	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	4500	0,00	300.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
417180811010600	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARIA DO R	4500	0,00	156.740,00	0,00	0,00	39.185,00	0,00	0,00	0,00
417180811010700	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES SÉRGIO MOR	4500	0,00	125.000,00	0,00	0,00	31.250,00	0,00	0,00	0,00
417180811010800	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARCIO BIO	4500	0,00	250.000,00	0,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00
417180811020000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES		0,00	500.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
417180811020100	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811020300	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES DARCISIO P	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811020400	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARCON	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811020500	EXCLUIDO STN 2020-EMENDA PARLAMENTAR DA RELATORIA	4500	0,00	500.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
417180811020600	EXCLUIDO STN 2020-INC. TEMP. PROPOSTA 360003081782	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811020700	EXCLUIDO STN 2020-INC. TEMP. PROPOSTA 360003081742	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811030000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES SANTA CAS		0,00	299.910,00	0,00	0,00	74.977,50	0,00	0,00	0,00
417180811030400	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES DARCISIO P	4501	0,00	100.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
417180811030500	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARCO MAIA	4505	0,00	199.910,00	0,00	0,00	49.977,50	0,00	0,00	0,00
417180811030600	EXCLUIDO STN 2020-IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIME	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT		278.410,21	688.194,28	1.351.636,55	0,00	3.093.859,92	3.024.075,00	3.122.357,00	3.223.833,00
417181040000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A		0,00	0,00	178.843,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181041000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A		0,00	0,00	178.843,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181041010000	ASSIST. HUMANITÁRIA P/ ENFRENTAMENTO ESTIAGEM	1309	0,00	0,00	178.843,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181090000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		278.410,21	688.194,28	1.172.793,35	0,00	3.093.859,92	3.024.075,00	3.122.357,00	3.223.833,00
417181091000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRIN		278.410,21	688.194,28	1.172.793,35	0,00	3.093.859,92	3.024.075,00	3.122.357,00	3.223.833,00
417181091020000	CEF- PMSL- CONV. INCRA IMPLANT. UNIDADE BENEF. DE	1072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091030000	AUX.FINANC.-ESFORÇO EXPORT.(MP Nº193/04)	0001	10,07	0,00	0,00	0,00	2.736.028,00	2.831.789,00	2.923.822,00	3.018.846,00
417181091050000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- TC 59052.002145/2018	1279	278.400,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091060000	CEF-PMSL CONV. MDR/POLÍTICA NAC.DESENV.REGIONAL	1294	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
417181091070000	CONV.MTPA/PLANO NAC.LOGÍSTICA-PROG.PARCELIAS INVES	1295	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091080000	RANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARIA 1310-2019	1291	0,00	260.274,82	0,00	0,00	65.068,71	0,00	0,00	0,00
417181091090000	AUX.FINANC.- LEI 13.633/18	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091100000	CONV./MIN. INTEG. NAC./CEF/CONTR. Nº 59053.002081/	1287	0,00	308.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00
417181091120000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARIA 1146/2019	1297	0,00	119.919,46	0,00	0,00	29.979,87	0,00	0,00	0,00
417181091130000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL - 59052.003446/2019-41	3004	0,00	0,00	494.641,60	0,00	123.660,40	127.989,00	132.148,00	136.443,00
417181091140000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL	1298	0,00	0,00	248.491,77	0,00	62.122,94	64.297,00	66.387,00	68.544,00
417181091150000	CONTR. REP. 847544- AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA	1268	0,00	0,00	243.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091160000	CONTR. REP. 872297 AQUIS. PLAINA DE ARRASTRO	1285	0,00	0,00	185.909,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181200000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		314.192,54	505.630,83	1.646.095,35	249.139,63	669.247,62	708.665,00	731.002,00	754.041,00
417181210000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		314.192,54	505.630,83	1.646.095,35	249.139,63	669.247,62	708.665,00	731.002,00	754.041,00
417181211000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		314.192,54	505.630,83	1.646.095,35	249.139,63	669.247,62	708.665,00	731.002,00	754.041,00
417181211010000	COMPONENTE- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	1177	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.586,00	16.069,00	16.567,00
417181211020000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGDBF	1133	74.236,61	153.154,71	140.658,44	84.565,98	113.153,94	169.132,00	174.375,00	179.781,00
417181211030000	COMPONENTE PISO BASICO FIXO	1118	147.991,80	228.000,00	254.729,34	83.798,76	174.012,92	118.051,00	121.711,00	125.483,00
417181211040000	COMPONENTE PISO FIXO MÉDIA COMPLEXID-PAEFI	1177	74.123,97	90.831,96	190.171,64	80.774,89	104.075,70	36.673,00	37.810,00	38.982,00
417181211050000	COMPONENTE-ÍNDICE GESTÃO DESCENTR. SUAS	1198	17.840,16	33.644,16	0,00	0,00	12.871,08	41.282,00	42.562,00	43.881,00
417181211060000	AEPETI-AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRA. TRAB. INFAN	1258	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211070000	COMPONENTE PISO FIXO DE MEDIA COM. -MSE	1177	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.085,00	10.398,00	10.720,00
417181211080000	COMPONENTE- PISO DE TRANS. MÉD. COMPLEXIDADE	1177	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.921,00	52.500,00	54.127,00
417181211090000	COMPONENTE PISO BAS. VAR. III- EQUIPE VOLANTE	1118	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.135,00	22.821,00	23.529,00
417181211100000	COVID 19- VAGAS DE ACOLHIMENTO	1301	0,00	0,00	372.000,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00
417181211110000	COVID 19- AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	1302	0,00	0,00	277.380,00	0,00	69.345,00	0,00	0,00	0,00
417181211120000	COVID 19- EQUIPAMENTOS EPI	1303	0,00	0,00	67.200,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00
417181211130000	INCREMENTO TEMPORÁRIO P/ ENFRENTAM. COVID-19 PSE	1304	0,00	0,00	172.955,93	0,00	43.238,98	0,00	0,00	0,00
417181211140000	INCREMENTO TEMPORÁRIO P/ ENFRENTAM. COVID-19 PSB	1305	0,00	0,00	171.000,00	0,00	42.750,00	0,00	0,00	0,00
417181211150000	COMP. PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1278	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.800,00	252.756,00	260.971,00
417189900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	317.621,94	13.049.673,32	839.968,90	3.849.995,92	672.046,00	693.888,00	716.439,00
417189910000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	317.621,94	13.049.673,32	839.968,90	3.849.995,92	672.046,00	693.888,00	716.439,00


MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

 RUA RIVADAVIA CORREA, 858
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
 5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

 Demonstrativo das Projeções da Receita
 LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
417189910010000	PLP 133/2020 PERDA LEI KANDIR	0001	0,00	0,00	0,00	839.968,90	508.172,09	525.958,00	543.052,00	560.701,00
417189910100000	CONV.MI/CEF-CONTR.0242984-01-PAVIM. ASFÁ	1261	0,00	317.621,94	246.970,00	0,00	141.147,99	146.088,00	150.836,00	155.738,00
417189910110000	CONV.MI/CEF-CONTR.0242984-01-PAVIM. ASFÁ	1261	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL		0,00	0,00	12.802.703,32	0,00	3.200.675,84	0,00	0,00	0,00
417189911020000	AUXÍLIO EMERGENCIAL FPM	1300	0,00	0,00	3.085.185,21	0,00	771.296,30	0,00	0,00	0,00
417189911030000	AUXÍLIO FINANCEIRO- LC 173/2020	0001	0,00	0,00	8.889.933,30	0,00	2.222.483,33	0,00	0,00	0,00
417189911050000	AUXÍLIO FINANCEIRO- SUAS--LC 173/2020	1308	0,00	0,00	277.747,30	0,00	69.436,83	0,00	0,00	0,00
417189911060000	AÇÕES EMERGENCIAIS LEI ALDIR BLANC	1311	0,00	0,00	549.837,51	0,00	137.459,38	0,00	0,00	0,00
417200000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		67.560.242,68	68.887.752,48	71.139.523,99	58.673.542,18	72.921.897,52	75.189.261,00	77.632.911,00	80.155.979,00
417280000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M		67.560.242,68	68.887.752,48	71.139.523,99	58.673.542,18	72.921.897,52	75.189.261,00	77.632.911,00	80.155.979,00
417280100000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		59.871.124,09	61.401.219,12	61.977.375,48	52.693.521,52	64.368.527,84	66.621.426,00	68.786.622,00	71.022.186,00
417280110000000	COTA-PARTE DO ICMS		49.402.895,52	50.329.714,50	50.075.261,49	42.244.987,17	50.737.648,47	52.513.466,00	54.220.154,00	55.982.308,00
417280111000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		49.402.895,52	50.329.714,50	50.075.261,49	42.244.987,17	50.737.648,47	52.513.466,00	54.220.154,00	55.982.308,00
417280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	29.641.737,43	30.197.828,77	30.045.156,94	25.346.992,31	30.442.589,15	31.508.080,00	32.532.092,00	33.589.385,00
417280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	0020	2.470.144,79	2.516.485,77	2.503.763,10	2.112.249,39	2.536.882,45	2.625.673,00	2.711.008,00	2.799.115,00
417280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	0040	7.410.434,32	7.549.457,20	7.511.289,25	6.336.748,07	7.610.647,28	7.877.020,00	8.133.023,00	8.397.346,00
417280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	9.880.578,98	10.065.942,76	10.015.052,20	8.448.997,40	10.147.529,59	10.502.693,00	10.844.031,00	11.196.462,00
417280120000000	COTA-PARTE DO IPVA		9.624.338,40	10.252.778,66	11.126.399,81	9.965.957,85	12.837.050,44	13.286.347,00	13.718.153,00	14.163.993,00
417280121000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		9.624.338,40	10.252.778,66	11.126.399,81	9.965.957,85	12.837.050,44	13.286.347,00	13.718.153,00	14.163.993,00
417280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	5.774.603,35	6.151.667,47	6.675.840,17	5.979.574,89	7.702.230,53	7.971.809,00	8.230.892,00	8.498.396,00
417280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	0020	481.216,95	512.639,05	556.320,02	498.297,88	641.852,57	664.317,00	685.908,00	708.200,00
417280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	0040	1.443.650,78	1.537.916,83	1.668.959,88	1.494.893,64	1.925.557,55	1.992.952,00	2.057.723,00	2.124.599,00
417280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	1.924.867,32	2.050.555,31	2.225.279,74	1.993.191,44	2.567.409,79	2.657.269,00	2.743.630,00	2.832.798,00
417280130000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		726.232,94	750.559,82	718.841,76	460.146,82	722.775,63	748.073,00	772.385,00	797.487,00
417280131000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		726.232,94	750.559,82	718.841,76	460.146,82	722.775,63	748.073,00	772.385,00	797.487,00
417280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	0001	435.739,83	450.335,94	431.305,08	276.088,12	433.665,43	448.844,00	463.431,00	478.493,00
417280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	0020	36.311,66	37.528,02	35.942,12	23.007,33	36.138,79	37.404,00	38.619,00	39.874,00
417280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	0040	108.934,93	112.583,96	107.826,28	69.022,02	108.416,34	112.211,00	115.858,00	119.623,00
417280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	0031	145.246,52	150.111,90	143.768,28	92.029,35	144.555,07	149.614,00	154.477,00	159.497,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
417280140000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN		117.657,23	68.166,14	56.872,42	22.429,68	71.053,30	73.540,00	75.930,00	78.398,00
417280141000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	1083	117.657,23	68.166,14	56.872,42	22.429,68	71.053,30	73.540,00	75.930,00	78.398,00
417280300000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS		5.224.988,49	4.600.512,00	7.498.532,16	5.311.262,70	6.604.737,42	6.551.000,00	6.763.907,00	6.983.734,00
417280310000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS		5.224.988,49	4.600.512,00	7.498.532,16	5.311.262,70	6.604.737,42	6.551.000,00	6.763.907,00	6.983.734,00
417280311000000	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMA DESAÚDE		5.224.988,49	4.600.512,00	7.498.532,16	5.311.262,70	6.604.737,42	6.551.000,00	6.763.907,00	6.983.734,00
417280311010000	PACS - PROG AGENTES COMUNIT DE SAÚDE CON. 1468		717.884,70	761.000,00	1.441.500,00	706.200,00	1.023.271,18	1.035.000,00	1.068.637,00	1.103.368,00
417280311010200	PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	4160	2.000,00	104.500,00	228.750,00	117.000,00	138.937,50	204.000,00	210.630,00	217.475,00
417280311010300	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	4090	536.334,70	204.000,00	64.000,00	0,00	201.083,68	0,00	0,00	0,00
417280311010400	ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA - QUILOMBOLA	4090	16.250,00	22.500,00	44.750,00	33.800,00	29.125,00	30.000,00	30.975,00	31.982,00
417280311010500	FES-ARTICULADOR JOVEM DE SAÚDE	4090	20.800,00	32.000,00	56.000,00	6.400,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
417280311010600	FES - CAPES/AD - REDUÇÃO DE DANOS	4011	0,00	105.000,00	262.500,00	135.000,00	148.125,00	180.000,00	185.850,00	191.890,00
417280311010700	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL	4090	142.500,00	293.000,00	770.500,00	414.000,00	474.000,00	621.000,00	641.182,00	662.021,00
417280311010800	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	4011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311010900	PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	4090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311011000	EXT. COVID-19- SAÚDE PRISIONAL	4090	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020000	ATENÇÃO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		4.436.770,91	2.594.873,84	3.698.221,76	3.408.574,64	4.120.210,85	3.723.000,00	3.843.998,00	3.968.928,00
417280311020100	SALVAR SAMU-UPAS	4170	56.276,50	92.088,81	179.061,57	92.088,81	120.227,06	123.000,00	126.998,00	131.125,00
417280311020200	GESTÃO FUNDO - INCENT. ESTADUAIS GESTÃO PLENA	4230	4.380.494,41	2.502.785,03	3.519.160,19	2.888.019,83	3.678.634,29	3.600.000,00	3.717.000,00	3.837.803,00
417280311020300	SAMU - VERÃO TOTAL	4170	0,00	0,00	0,00	20.466,00	15.349,50	0,00	0,00	0,00
417280311020400	INCENT. LEITOS CLINICOS E UTI	4230	0,00	0,00	0,00	408.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00
417280311030000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		40.332,88	0,00	0,00	75.000,00	66.333,22	0,00	0,00	0,00
417280311030100	FES-FMS-BLVGS-PREVENÇÃO DENGUE-CIB/657	4190	40.332,88	0,00	0,00	0,00	10.083,22	0,00	0,00	0,00
417280311030200	VIGILÂNCIA - VERÃO TOTAL	4190	0,00	0,00	0,00	75.000,00	56.250,00	0,00	0,00	0,00
417280311190000	FARMÁCIA BÁSICA	4050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311220000	FARMACIA BASICA SISTEMA PRISIONAL PMAISP AUXILIO P	4050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311240000	CUSTEIO DO CAPS I-CIB 100/14	4220	30.000,00	108.000,00	198.000,00	108.000,00	129.000,00	144.000,00	148.680,00	153.512,00
417280311250000	FARMÁCIA BÁSICA- DISPENSAÇÃO DE FRALDAS	4050	0,00	239.352,00	450.930,00	189.670,00	270.873,00	360.000,00	371.700,00	383.780,00
417280311260000	FARMÁCIA BÁSICA DIABETES MELITTUS	4050	0,00	173.623,17	264.568,64	148.819,86	171.556,23	200.000,00	206.500,00	213.211,00
417280311270000	INC. ATENÇÃO PIES BASICA	4011	0,00	663.662,99	1.007.311,76	566.998,20	653.992,94	945.000,00	975.712,00	1.007.423,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
417280311280000	CUSTEIO DOS CAPS AD	4220	0,00	60.000,00	168.000,00	108.000,00	102.000,00	144.000,00	148.680,00	153.512,00
417280311290000	CUSTEIO COVID-19	4297	0,00	0,00	270.000,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00
417280700000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA		0,00	11.469,60	13.319,06	10.682,22	14.208,83	14.706,00	15.184,00	15.678,00
417280710000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA		0,00	11.469,60	13.319,06	10.682,22	14.208,83	14.706,00	15.184,00	15.678,00
417280711000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA		0,00	11.469,60	13.319,06	10.682,22	14.208,83	14.706,00	15.184,00	15.678,00
417280711010000	FEAS- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1121	0,00	11.469,60	13.319,06	10.682,22	14.208,83	14.706,00	15.184,00	15.678,00
417281000000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRI		1.266.277,92	1.614.529,14	783.148,44	116.839,97	924.988,88	957.364,00	988.478,00	1.020.603,00
417281020000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS		1.242.277,92	1.584.529,14	747.148,44	95.839,97	893.488,88	924.761,00	954.816,00	985.847,00
417281021000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS		1.242.277,92	1.584.529,14	747.148,44	95.839,97	893.488,88	924.761,00	954.816,00	985.847,00
417281021010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCO	1007	1.242.277,92	1.584.529,14	747.148,44	95.839,97	893.488,88	924.761,00	954.816,00	985.847,00
417281090000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		24.000,00	30.000,00	36.000,00	21.000,00	31.500,00	32.603,00	33.662,00	34.756,00
417281091000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PR		24.000,00	30.000,00	36.000,00	21.000,00	31.500,00	32.603,00	33.662,00	34.756,00
417281091100000	REPASSE PIT- PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0001	24.000,00	30.000,00	36.000,00	21.000,00	31.500,00	32.603,00	33.662,00	34.756,00
417289900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.197.852,18	1.260.022,62	867.148,85	541.235,77	1.009.434,55	1.044.765,00	1.078.720,00	1.113.778,00
417289910000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.197.852,18	1.260.022,62	867.148,85	541.235,77	1.009.434,55	1.044.765,00	1.078.720,00	1.113.778,00
417289911000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		1.197.852,18	1.260.022,62	867.148,85	541.235,77	1.009.434,55	1.044.765,00	1.078.720,00	1.113.778,00
417289911010000	COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	1098	1.197.852,18	1.260.022,62	867.148,85	541.235,77	1.009.434,55	1.044.765,00	1.078.720,00	1.113.778,00
417500000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		27.801.086,47	29.393.470,52	30.168.620,11	26.133.745,62	31.386.032,51	32.484.544,00	33.540.292,00	34.630.350,00
417580000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - E		27.801.086,47	29.393.470,52	30.168.620,11	26.133.745,62	31.386.032,51	32.484.544,00	33.540.292,00	34.630.350,00
417580100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO		27.801.086,47	29.393.470,52	30.168.620,11	26.133.745,62	31.386.032,51	32.484.544,00	33.540.292,00	34.630.350,00
417580110000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO		27.801.086,47	29.393.470,52	30.168.620,11	26.133.745,62	31.386.032,51	32.484.544,00	33.540.292,00	34.630.350,00
417580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO		27.801.086,47	29.393.470,52	30.168.620,11	26.133.745,62	31.386.032,51	32.484.544,00	33.540.292,00	34.630.350,00
417580111010000	FUNDEB - PARCELA DO ICMS	0031	20.350.488,05	21.297.915,80	21.943.755,76	19.077.808,99	22.457.635,69	23.243.653,00	23.999.072,00	24.779.041,00
417580111020000	FUNDEB PARCELA DO FPM	0031	5.228.656,84	5.811.220,16	5.633.586,31	4.849.230,62	6.040.355,63	6.251.768,00	6.454.951,00	6.664.736,00
417580111030000	FUNDEB PARCELA LC 87/96	0031	113.027,16	0,00	0,00	0,00	28.256,79	29.246,00	30.196,00	31.178,00
417580111040000	FUNDEB PARCELA OUTROS RECURSOS	0031	2.108.914,42	2.284.334,56	2.591.278,04	2.206.706,01	2.859.784,40	2.959.877,00	3.056.073,00	3.155.395,00
417600000000000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	28.136,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417610000000000	TRANSF.DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENT.		0,00	28.136,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417619900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DA UNIÃO		0,00	28.136,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
417619900010000	CONVÊNIOS SECRETARIA AGRICULTURA		0,00	28.136,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417619900010900	CONV.MI/CEF-CONTR.0242984-01-PAVIM. ASFÁ	1261	0,00	28.136,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.017.289,68	2.754.132,23	4.520.200,45	3.868.794,16	10.445.140,76	10.846.910,00	11.199.436,00	11.563.420,00
419100000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		99.939,79	11.566,48	11.800,91	19.722,10	37.283,90	38.588,00	39.842,00	41.139,00
419100100000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		99.939,79	11.566,48	11.800,91	19.722,10	37.283,90	38.588,00	39.842,00	41.139,00
419100110000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		99.939,79	11.566,48	11.800,91	19.722,10	37.283,90	38.588,00	39.842,00	41.139,00
419100111000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCI		91.190,48	1.604,30	7.313,28	11.498,24	28.665,13	29.668,00	30.632,00	31.629,00
419100111020000	PM MULTA DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	0001	364,87	0,00	0,00	0,00	91,22	94,00	97,00	101,00
419100111070000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0001	14.641,48	1.604,30	7.313,28	11.498,24	9.527,88	9.861,00	10.182,00	10.513,00
419100111090000	PM OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0001	76.184,13	0,00	0,00	0,00	19.046,03	19.713,00	20.353,00	21.015,00
419100113000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	0001	8.749,31	9.962,18	4.487,63	8.223,86	8.618,77	8.920,00	9.210,00	9.510,00
419200000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		5.079.645,38	1.077.758,64	784.867,50	922.530,44	2.219.636,86	2.297.324,00	2.371.987,00	2.449.077,00
419220000000000	RESTITUIÇÕES		465.937,41	808.589,76	397.011,75	192.811,77	474.987,10	491.611,00	507.588,00	524.086,00
419229900000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		465.937,41	808.589,76	397.011,75	192.811,77	474.987,10	491.611,00	507.588,00	524.086,00
419229910000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		465.937,41	808.589,76	397.011,75	192.811,77	474.987,10	491.611,00	507.588,00	524.086,00
419229911000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		401.872,04	807.580,11	394.556,71	187.930,05	456.141,36	472.106,00	487.449,00	503.292,00
419229911100000	RESTITUIÇÃO VALE TRANSPORTE SERVIDORES	0001	401.872,04	553.855,32	290.010,80	47.279,97	328.128,53	339.613,00	350.650,00	362.047,00
419229911110000	RESTITUIÇÃO MULTA DE TRÂNSITO SERVIDOR	0001	0,00	24.021,23	0,00	0,00	6.005,31	6.215,00	6.417,00	6.626,00
419229911120000	RESTITUIÇÃO VALORES PAGOS A MAIOR AOS SERVIDORES	0001	0,00	229.703,56	104.545,91	140.650,08	122.007,52	126.278,00	130.382,00	134.619,00
419229913000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA		64.065,37	1.009,65	2.455,04	4.881,72	18.845,74	19.505,00	20.139,00	20.794,00
419229913010000	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA	0001	64.065,37	1.009,65	2.455,04	4.881,72	18.845,74	19.505,00	20.139,00	20.794,00
419280000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPE		4.613.707,97	269.168,88	387.855,75	729.718,67	1.744.649,76	1.805.713,00	1.864.399,00	1.924.991,00
419280100000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI		85.441,78	70.395,35	111.575,48	98.380,68	115.039,06	119.065,00	122.935,00	126.930,00
419280110000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI		85.441,78	70.395,35	111.575,48	98.380,68	115.039,06	119.065,00	122.935,00	126.930,00
419280111000000	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍP		85.441,78	70.395,35	111.575,48	98.380,68	115.039,06	119.065,00	122.935,00	126.930,00
419280111030000	PM - OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	0001	85.441,78	70.395,35	111.575,48	98.380,68	115.039,06	119.065,00	122.935,00	126.930,00
419280111050000	REGULARIZAÇÃO CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280200000000	RESTITUIÇÕES ESPECIFIC P ESTADOS-DF-MUNICIP		4.511.050,22	110.531,62	182.787,07	631.337,99	1.579.872,93	1.635.169,00	1.688.312,00	1.743.182,00
419280290000000	OUTRAS RESTIT ESPECIF P ESTADOS - DF - MUNICIP		4.511.050,22	110.531,62	182.787,07	631.337,99	1.579.872,93	1.635.169,00	1.688.312,00	1.743.182,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
419280291000000	OUTRAS RESTIT ESPECIFIC P ESTADO DF MUNICIPIOS		4.511.050,22	110.531,62	182.787,07	631.337,99	1.579.872,93	1.635.169,00	1.688.312,00	1.743.182,00
419280291040000	RESTIT P PAGTO INDEVIDO-PRINCIPAL		4.511.050,22	110.531,62	182.787,07	631.337,99	1.579.872,93	1.635.169,00	1.688.312,00	1.743.182,00
419280291040400	RESTITUICAO PELO PAGTO INDEVIDO	0001	4.021.647,89	0,00	0,00	0,00	1.005.411,97	1.040.601,00	1.074.421,00	1.109.340,00
419280291040500	PM RESTITUIÇÃO VALORES DO MUNICÍPIO	0001	489.402,33	110.531,62	182.787,07	401.377,90	401.990,89	416.061,00	429.583,00	443.544,00
419280291040600	RESTIT. VALORES EX. ANT.	0001	0,00	0,00	0,00	229.960,09	172.470,07	178.507,00	184.308,00	190.298,00
419280300000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		17.215,97	88.241,91	93.493,20	0,00	49.737,77	51.479,00	53.152,00	54.879,00
419280310000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		17.215,97	88.241,91	93.493,20	0,00	49.737,77	51.479,00	53.152,00	54.879,00
419280311000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		17.215,97	88.241,91	93.493,20	0,00	49.737,77	51.479,00	53.152,00	54.879,00
419280311010000	RESSARCIMENTO DESPESA COM PESSOAL CEDIDO	0001	17.215,97	88.241,91	93.493,20	0,00	49.737,77	51.479,00	53.152,00	54.879,00
419900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.837.704,51	1.664.807,11	3.723.532,04	2.926.541,62	8.188.220,00	8.510.998,00	8.787.607,00	9.073.204,00
419909900000000	OUTRAS RECEITAS		1.837.704,51	1.664.807,11	3.723.532,04	2.926.541,62	8.188.220,00	8.510.998,00	8.787.607,00	9.073.204,00
419909920000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS		1.837.704,51	1.664.807,11	3.723.532,04	2.926.541,62	8.188.220,00	8.510.998,00	8.787.607,00	9.073.204,00
419909921000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL		1.837.704,51	1.664.807,11	3.723.532,04	2.926.541,62	8.188.220,00	8.510.998,00	8.787.607,00	9.073.204,00
419909921010000	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	679.670,00	703.458,00	726.320,00	749.925,00
419909921040000	RECEITAS A CLASSIFICAR	0001	54.731,28	134.188,72	780.944,63	101,23	1.957.102,00	2.061.792,00	2.128.802,00	2.197.988,00
419909921050000	DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE - ISSQN	0001	1.669.578,27	1.370.115,09	2.568.898,06	2.900.389,75	3.082.173,00	3.190.049,00	3.293.726,00	3.400.772,00
419909921060000	RECEITAS JUDICIAIS	0001	113.394,96	160.503,30	373.615,01	26.050,64	1.487.265,00	1.539.319,00	1.589.347,00	1.641.001,00
419909921070000	RECEITA DE CONCURSO PÚBLICO	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419909921080000	RECEITA DO SIMPLES NACIONAL	0001	0,00	0,00	74,34	0,00	982.010,00	1.016.380,00	1.049.412,00	1.083.518,00
420000000000000	RECEITAS DE CAPITAL		856.011,57	597.751,50	2.280.961,00	235.850,00	352.329,09	2.625.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00
422000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	94.350,00	38,26	235.850,00	23.597,07	2.625.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00
422100000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	94.350,00	38,26	235.850,00	23.597,07	125.000,00	125.000,00	125.000,00
422130000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		0,00	94.350,00	38,26	235.850,00	23.597,07	125.000,00	125.000,00	125.000,00
422130010000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		0,00	94.350,00	38,26	235.850,00	23.597,07	125.000,00	125.000,00	125.000,00
422130011000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		0,00	94.350,00	38,26	235.850,00	23.597,07	125.000,00	125.000,00	125.000,00
422130011010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0001	0,00	0,00	0,00	0,00		125.000,00	125.000,00	125.000,00
422130011020000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		0,00	94.350,00	38,26	235.850,00	23.597,07	0,00	0,00	0,00
422130011020100	LEILÃO 001/2019 SEMOVENTES PROC. 11125/19	0001	0,00	94.350,00	38,26	235.850,00	23.597,07	0,00	0,00	0,00
422200000000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
422200010000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
422200011000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
422200011010000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
422200011030000	RECICLAGEM DE ÓLEO DE MÁQ. E AUTOMÓVEIS	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		856.011,57	503.401,50	2.280.922,74	0,00	328.732,02	0,00	0,00	0,00
424100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		811.526,57	503.401,50	2.185.534,53	0,00	328.732,02	0,00	0,00	0,00
424180000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		811.526,57	503.401,50	2.185.534,53	0,00	328.732,02	0,00	0,00	0,00
424180800000000	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUS		0,00	56.455,00	0,00	0,00	14.113,75	0,00	0,00	0,00
424180810000000	TRANSF DE CONVENIO DA UNIAO E DO SUS		0,00	56.455,00	0,00	0,00	14.113,75	0,00	0,00	0,00
424180811000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTI		0,00	56.455,00	0,00	0,00	14.113,75	0,00	0,00	0,00
424180811090000	EMENDAS PARLAMENTARES		0,00	56.455,00	0,00	0,00	14.113,75	0,00	0,00	0,00
424180811090100	EMENDAS PARLAMENTARES JOSÉ STÉDILE - AQUIS DE EQUI	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424180811090400	EMENDAS PARLAMENTARES MARCO MAIA	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424180811090500	EMENDAS PARLAMENTARES ESF V.REAL REFORMA	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424180811090600	EMENDAS PARLAMENTARES BOHN GASS	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424180811090700	EMEN. PARL. BOHN GASS	4505	0,00	56.455,00	0,00	0,00	14.113,75	0,00	0,00	0,00
424181000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS		811.526,57	446.946,50	2.185.534,53	0,00	314.618,27	0,00	0,00	0,00
424181010000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA		459.990,00	70.960,00	0,00	0,00	132.737,50	0,00	0,00	0,00
424181011000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA		459.990,00	70.960,00	0,00	0,00	132.737,50	0,00	0,00	0,00
424181011050000	EQUIP. ESF TABATINGA IV E ESF VIII E IX SANTA ROS	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181011060000	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS/CONSTRUÇÃO	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181011070000	ESTRUTURA DA REDE DE SERV DE ATENÇ BASICA DE SAÚDE	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181011080000	ESTR.RED. DE SERV. UBS CAIC E TABATINGA	4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181011110000	ESTRUT. REDE DE SERV. SAÚDE BUCAL	4505	459.990,00	70.960,00	0,00	0,00	132.737,50	0,00	0,00	0,00
424181020000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P		0,00	249.600,00	0,00	0,00	62.400,00	0,00	0,00	0,00
424181021000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P		0,00	249.600,00	0,00	0,00	62.400,00	0,00	0,00	0,00
424181021010000	CONTR.806721/ME-QDRA POLIE-PACHECO PRATES	1277	0,00	249.600,00	0,00	0,00	62.400,00	0,00	0,00	0,00
424181090000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		351.536,57	126.386,50	2.185.534,53	0,00	119.480,77	0,00	0,00	0,00
424181091000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRIN		351.536,57	126.386,50	2.185.534,53	0,00	119.480,77	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
 5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
 LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
424181091070000	CONT. REP815139/2014 AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	1254	270.000,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00
424181091080000	CONT. REP779670 AQUIS. ESCVADEIRA HIDRAULICA	1215	-40.970,00	0,00	0,00	0,00	-10.242,50	0,00	0,00	0,00
424181091090000	CONT. REP773146 QUADRA NOSSA SENHORA	1221	122.506,57	0,00	0,00	0,00	30.626,64	0,00	0,00	0,00
424181091100000	CONTR.781818/12/PAV. ASFÁLTICA	1219	0,00	126.386,50	0,00	0,00	31.596,63	0,00	0,00	0,00
424181091110000	CONT. REP 871658 AQUIS. TRATOR	1281	0,00	0,00	94.545,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091120000	CONT. REP 872306 AQUIS. RETROESCAVADEIRA	1280	0,00	0,00	234.833,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091130000	PAC GOV FED-CONTR 350927-93	3002	0,00	0,00	1.856.155,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091140000	CONVÊNIO 897807/20-ACADEMIAS DE GINÁSTICA	3006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424200000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		44.485,00	0,00	95.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424280000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE		44.485,00	0,00	95.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTR		44.485,00	0,00	95.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281010000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SIS		44.485,00	0,00	95.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SIS		44.485,00	0,00	95.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011060000	FMS/ COREDES - 2015/2016 STA CASA MISERICORDIA	4293	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011070000	COREDES 2015/2016 FMS AQUIS. VEC. LEVE	4292	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011080000	COREDES 2017/2018 FMS AQUIS. VEC	4292	44.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011090000	COREDES 2018/2019 FMS STA CASA MISERICÓRDIA	4293	0,00	0,00	57.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011100000	COREDES 2018/2019 FMS AQUIS.EQUIP. UBS	4292	0,00	0,00	37.721,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
480000000000000	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
483000000000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
483000400000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
483000410000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
483000411000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍ	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
900000000000000	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-15.794.039,38	-15.271.326,43	-22.930.046,56	-12.155.459,82	-24.463.469,45	-24.508.443,00	-24.508.443,00	-24.508.443,00
910000000000000	(R) RECEITAS CORRENTES		-15.794.039,38	-15.271.326,43	-22.930.046,56	-12.155.459,82	-24.463.469,45	-24.508.443,00	-24.508.443,00	-24.508.443,00
911000000000000	(R) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-2.864.526,60	-2.153.029,43	-2.643.171,26	-1.575.241,30	-3.096.887,04	-3.141.860,00	-3.141.860,00	-3.141.860,00
911100000000000	(R) IMPOSTOS		-2.077.114,85	-1.371.386,53	-1.693.947,10	-933.900,19	-1.984.928,49	-2.029.859,00	-2.029.859,00	-2.029.859,00
911180000000000	(R) IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIO		-2.077.114,85	-1.371.386,53	-1.693.947,10	-933.900,19	-1.984.928,49	-2.029.859,00	-2.029.859,00	-2.029.859,00
911180100000000	(R) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/		-2.072.353,93	-1.365.533,93	-1.628.213,06	-926.785,24	-1.960.505,38	-1.960.506,00	-1.960.506,00	-1.960.506,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
91118011000000	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT		-2.072.353,93	-1.365.533,93	-1.628.213,06	-926.785,24	-1.960.505,38	-1.960.506,00	-1.960.506,00	-1.960.506,00
91118011100000	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT		-600.122,96	-674.031,97	-819.542,73	-926.785,24	-1.217.404,57	-1.217.405,00	-1.217.405,00	-1.217.405,00
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	-360.092,93	-404.436,73	-491.750,73	-556.091,90	-730.473,75	-730.474,00	-730.474,00	-730.474,00
911180111020000	(R) IPTU - PRINCIPAL - MDE	0020	-150.080,51	-168.552,64	-204.947,52	-231.750,98	-304.431,20	-304.431,00	-304.431,00	-304.431,00
911180111030000	(R) IPTU - PRINCIPAL - ASPS	0040	-89.949,52	-101.042,60	-122.844,48	-138.942,36	-182.499,62	-182.500,00	-182.500,00	-182.500,00
91118011200000	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT		0,00	-3,69	-11,48	0,00	-3,79	-4,00	-4,00	-4,00
911180112010000	(R) IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	0,00	-3,69	-11,48	0,00	-3,79	-4,00	-4,00	-4,00
91118011400000	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT		-1.472.230,97	-691.498,27	-808.658,85	0,00	-743.097,02	-743.097,00	-743.097,00	-743.097,00
911180114010000	(R) DEDUCAO -IPTU - DÍVIDA ATIVA -	0001	-1.472.230,97	-637.864,37	-687.345,26	0,00	-699.360,15	-699.360,00	-699.360,00	-699.360,00
911180114030000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	0,00	-53.633,90	-121.313,59	0,00	-43.736,87	-43.737,00	-43.737,00	-43.737,00
91118020000000	(R) IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MER		-4.760,92	-5.852,60	-65.734,04	-7.114,95	-24.423,11	-69.353,00	-69.353,00	-69.353,00
91118023000000	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		-4.760,92	-5.852,60	-65.734,04	-7.114,95	-24.423,11	-69.353,00	-69.353,00	-69.353,00
91118023100000	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		-4.760,92	-5.852,60	-7.047,64	-7.114,95	-9.751,51	-9.752,00	-9.752,00	-9.752,00
911180231010000	(R) ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	-2.856,35	-3.511,35	-4.228,72	-4.268,87	-5.850,76	-5.851,00	-5.851,00	-5.851,00
911180231020000	(R) ISS - PRINCIPAL - MDE	0020	-1.190,36	-1.463,64	-1.761,95	-1.778,96	-2.438,21	-2.438,00	-2.438,00	-2.438,00
911180231030000	(R) ISS - PRINCIPAL - ASPS	0040	-714,21	-877,61	-1.056,97	-1.067,12	-1.462,54	-1.463,00	-1.463,00	-1.463,00
91118023400000	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	0,00	-58.686,40	0,00	-14.671,60	-59.601,00	-59.601,00	-59.601,00
911180234010000	(R) ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	0,00	0,00	-58.686,40	0,00	-14.671,60	-59.601,00	-59.601,00	-59.601,00
91120000000000	(R) TAXAS		-787.411,75	-781.642,90	-949.224,16	-641.341,11	-1.111.958,55	-1.112.001,00	-1.112.001,00	-1.112.001,00
91122000000000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		-787.411,75	-781.642,90	-949.224,16	-641.341,11	-1.111.958,55	-1.112.001,00	-1.112.001,00	-1.112.001,00
91122010000000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		-787.411,75	-781.642,90	-949.224,16	-641.341,11	-1.111.958,55	-1.112.001,00	-1.112.001,00	-1.112.001,00
91122011000000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		-401.106,70	-442.869,57	-544.908,64	-641.341,11	-827.555,27	-827.555,00	-827.555,00	-827.555,00
911220111010000	(R) DEDUCAO - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0001	-401.106,70	-442.869,57	-544.908,64	-641.341,11	-827.555,27	-827.555,00	-827.555,00	-827.555,00
91122011200000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E		-162,79	0,00	0,00	0,00	0,00	-41,00	-41,00	-41,00
911220112010000	(R) MUL. JUROS DE MORA TAXAS PODER POLICIA	0001	-162,79	0,00	0,00	0,00		-41,00	-41,00	-41,00
91122011300000	(R) RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS		0,00	-3,95	-38,23	0,00	-10,55	-11,00	-11,00	-11,00
911220113030000	(R) PM - REC DIV ATIVA DAS TAXAS	0001	0,00	-3,95	-38,23	0,00	-10,55	-11,00	-11,00	-11,00
91122011400000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA AT		-386.142,26	-338.769,38	-404.277,29	0,00	-284.392,73	-284.394,00	-284.394,00	-284.394,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
911220114010000	(R) MULTAS JUROS MORA DIV. ATIV. TAXAS. POLI	0001	-386.142,26	-338.766,92	-404.261,72	0,00	-282.292,73	-282.293,00	-282.293,00	-282.293,00
911220114020000	(R) MULTAS JUROS MORA DIV. AT TAXAS PRE. SER	0001	0,00	-2,46	-15,57	0,00	-2.100,00	-2.101,00	-2.101,00	-2.101,00
917000000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-12.929.512,78	-13.118.297,00	-20.286.875,30	-10.580.218,52	-21.349.441,41	-21.349.442,00	-21.349.442,00	-21.349.442,00
917100000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-1.083.766,74	-1.072.697,74	-8.224.011,62	-284.368,78	-8.763.300,02	-8.763.300,00	-8.763.300,00	-8.763.300,00
917180000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M		-1.083.766,74	-1.072.697,74	-8.224.011,62	-284.368,78	-8.763.300,02	-8.763.300,00	-8.763.300,00	-8.763.300,00
917180100000000	(R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		-1.028.450,56	-1.072.697,74	-8.224.011,62	-284.368,78	-8.749.470,97	-8.749.471,00	-8.749.471,00	-8.749.471,00
917180120000000	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI		0,00	0,00	-7.143.988,50	0,00	-7.825.575,95	-7.825.576,00	-7.825.576,00	-7.825.576,00
917180121000000	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI		0,00	0,00	-7.143.988,50	0,00	-7.825.575,95	-7.825.576,00	-7.825.576,00	-7.825.576,00
917180121040000	(R) COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0031	0,00	0,00	-7.143.988,50	0,00	-7.825.575,95	-7.825.576,00	-7.825.576,00	-7.825.576,00
917180150000000	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE		-1.028.450,56	-1.072.697,74	-1.080.023,12	-284.368,78	-923.895,02	-923.895,00	-923.895,00	-923.895,00
917180151000000	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE		-1.028.450,56	-1.072.697,74	-1.080.023,12	-284.368,78	-923.895,02	-923.895,00	-923.895,00	-923.895,00
917180151040000	(R) COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	-1.028.450,56	-1.072.697,74	-1.080.023,12	-284.368,78	-923.895,02	-923.895,00	-923.895,00	-923.895,00
917180600000000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ		-55.316,18	0,00	0,00	0,00	-13.829,05	-13.829,00	-13.829,00	-13.829,00
917180610000000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ		-55.316,18	0,00	0,00	0,00	-13.829,05	-13.829,00	-13.829,00	-13.829,00
917180611000000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ		-55.316,18	0,00	0,00	0,00	-13.829,05	-13.829,00	-13.829,00	-13.829,00
917180611040000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	0031	-55.316,18	0,00	0,00	0,00	-13.829,05	-13.829,00	-13.829,00	-13.829,00
917200000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED		-11.845.746,04	-12.045.599,26	-12.062.863,68	-10.295.849,74	-12.586.141,39	-12.586.142,00	-12.586.142,00	-12.586.142,00
917280000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M		-11.845.746,04	-12.045.599,26	-12.062.863,68	-10.295.849,74	-12.586.141,39	-12.586.142,00	-12.586.142,00	-12.586.142,00
917280100000000	(R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		-11.845.746,04	-12.045.599,26	-12.062.863,68	-10.295.849,74	-12.586.141,39	-12.586.142,00	-12.586.142,00	-12.586.142,00
917280110000000	(R) COTA-PARTE DO ICMS		-9.775.771,79	-9.844.931,24	-9.697.835,19	-8.272.486,54	-9.920.232,94	-9.920.233,00	-9.920.233,00	-9.920.233,00
917280111000000	(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-9.775.771,79	-9.844.931,24	-9.697.835,19	-8.272.486,54	-9.920.232,94	-9.920.233,00	-9.920.233,00	-9.920.233,00
917280111040000	(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	-9.775.771,79	-9.844.931,24	-9.697.835,19	-8.272.486,54	-9.920.232,94	-9.920.233,00	-9.920.233,00	-9.920.233,00
917280120000000	(R) COTA-PARTE DO IPVA		-1.924.727,64	-2.050.556,02	-2.221.260,13	-1.934.956,13	-2.522.693,55	-2.522.694,00	-2.522.694,00	-2.522.694,00
917280121000000	(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS		-1.924.727,64	-2.050.556,02	-2.221.260,13	-1.934.956,13	-2.522.693,55	-2.522.694,00	-2.522.694,00	-2.522.694,00
917280121040000	(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	-1.924.727,64	-2.050.556,02	-2.221.260,13	-1.934.956,13	-2.522.693,55	-2.522.694,00	-2.522.694,00	-2.522.694,00
917280130000000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-145.246,61	-150.112,00	-143.768,36	-88.407,07	-143.214,90	-143.215,00	-143.215,00	-143.215,00
917280131000000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-145.246,61	-150.112,00	-143.768,36	-88.407,07	-143.214,90	-143.215,00	-143.215,00	-143.215,00
917280131040000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL -	0031	-145.246,61	-150.112,00	-143.768,36	-88.407,07	-143.214,90	-143.215,00	-143.215,00	-143.215,00
919000000000000	(R) DEDUCOES OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
9191000000000000	(R)MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTR.E JUD.		0,00	0,00	0,00	0,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00
9191001000000000	(R)MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA		0,00	0,00	0,00	0,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00
9191001100000000	(R)MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPECIFICA		0,00	0,00	0,00	0,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00
9191001110000000	(R)MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPECIFICA		0,00	0,00	0,00	0,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00
9191001110900000	(R) PM OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00	-17.141,00
9192000000000000	DEDUCAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9192200000000000	DEDUCAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9192299000000000	DEDUCAO TITULO TCE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9192299100000000	DEDUCAO OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9192299130000000	DEDUCAO OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9192299130100000	DEDUCAO TIT TCE	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Total da projeção	273.112.248,00	281.891.898,00	290.977.981,00

**PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO DEPARTAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO – DAE**



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Demonstrativo das Projeções da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022 - 2024

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
4000000000000000	RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.392.856,00	31.978.507,00	32.937.863,00
4100000000000000	RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.392.856,00	31.978.507,00	32.937.863,00
4110000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.571,00	2.137.864,00	2.202.000,00
4112000000000000	TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.571,00	2.137.864,00	2.202.000,00
4112200000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.571,00	2.137.864,00	2.202.000,00
4112201000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.571,00	2.137.864,00	2.202.000,00
4112201100000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.571,00	2.137.864,00	2.202.000,00
4112201130000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.571,00	2.137.864,00	2.202.000,00
4112201130200000	DAE-RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.571,00	2.137.864,00	2.202.000,00
4130000000000000	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.478,00	14.926,00	15.374,00
4132000000000000	VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.478,00	14.926,00	15.374,00
4132100000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.478,00	14.926,00	15.374,00
4132100100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.478,00	14.926,00	15.374,00
4132100110000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.478,00	14.926,00	15.374,00
4132100110200000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.478,00	14.926,00	15.374,00
4132100110202000	DAE - REC.FINANC. DE CONTAS PRÓPRIAS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.478,00	14.926,00	15.374,00
4160000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.250.527,00	29.766.661,00	30.659.662,00
4161000000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.250.527,00	29.766.661,00	30.659.662,00
4161001000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.250.527,00	29.766.661,00	30.659.662,00
4161001100000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.250.527,00	29.766.661,00	30.659.662,00
4161001110000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.120.918,00	26.540.017,00	27.336.219,00
4161001110200000	DAE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.676.188,00	26.081.510,00	26.863.956,00
4161001110201000	DAE - TARIFA DE ÁGUA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.834.466,00	15.294.331,00	15.753.161,00
4161001110202000	DAE - TARIFA DE ESGOTO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.269.135,00	7.103.844,00	7.316.959,00
4161001110203000	DAE - CONSUMO M³	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.098.970,00	3.195.037,00	3.290.889,00
4161001110204000	DAE-ADICIONAL MENSAL CONSEV. HIDRÔMETRO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473.617,00	488.298,00	502.947,00
4161001110300000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.840,00	50.353,00	51.864,00
4161001110303000	DAE- RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO CAVALETE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.840,00	50.353,00	51.864,00
4161001110400000	DAE- SERVIÇOS ADMIN.- SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.680,00	147.101,00	151.513,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
416100111040100	DAE- DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA INSPEÇÃO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.032,00	8.281,00	8.529,00
416100111040300	DAE- MÃO-DE-OBRA/HORA TRABALHADA-ESGOTO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.181,00	18.744,00	19.306,00
416100111040400	DAE- LIGAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO OU SUBSTITUIÇÃO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.137,00	4.265,00	4.393,00
416100111040500	DAE- ESGOTAMENTO FOSSA SÉPTICA>5M³	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.955,00	80.371,00	82.782,00
416100111040600	DAE- ESGOTAM. FOSSA SÉPTICA-TARIFA SOCIAL>5M³	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	17,00	17,00
416100111040700	DAE- ESGOTAM. FILTRO ATÉ 5M³	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.359,00	35.423,00	36.486,00
416100111041100	DAE- MATERIAIS PARA ESGOTO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100111050000	DAE- SERVIÇOS ADMIN.- ABASTECIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.194,00	66.181,00	68.168,00
416100111050100	DAE- AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.129,00	2.194,00	2.260,00
416100111050600	DAE- MÃ DE OBRA- H/TRAB. ÁGUA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100111050800	DAE- FISCALIZAÇÃO DE RAMAL	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.850,00	27.682,00	28.513,00
416100111051000	DAE- LIGAÇÃO DE ÁGUA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.402,00	27.219,00	28.036,00
416100111051100	DAE- LIGAÇÃO ÁGUA-PAVIM.ASFÁLTICO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	32,00	33,00
416100111051500	DAE- MATERIAIS PARA ÁGUA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.782,00	9.054,00	9.326,00
416100111060000	DAE- SERVIÇOS ADMIN.- EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.756,00	192.542,00	198.318,00
416100111060300	DAE- MULTA POR INFRAÇÃO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.488,00	30.402,00	31.314,00
416100111060500	DAE- REQUERIM./PETIÇÕES/RECURSOS/MEMORIAIS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.863,00	41.099,00	42.332,00
416100111060600	DAE- TERMOS DE REGISTRO DE QQR NATUREZA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.251,00	7.475,00	7.699,00
416100111060700	DAE- TRANF. E AVERBAÇÃO IMÓVEL	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.724,00	2.808,00	2.892,00
416100111060800	DAE- PROVA FINAL-POR ECONOMIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.247,00	44.588,00	45.925,00
416100111060900	DAE- ABERTURA DE VALA EM PAVIMENTO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.155,00	11.500,00	11.845,00
416100111061000	DAE-ABERTURA DE VALA RUA S/PAVIMENTO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.510,00	5.680,00	5.851,00
416100111061100	DAE- SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.317,00	34.349,00	35.379,00
416100111061200	DAE- VENDA EVENTUAL DE ÁGUA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.351,00	5.517,00	5.683,00
416100111061300	DAE- KM RODADO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.850,00	9.124,00	9.398,00
416100111390000	DAE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.260,00	2.330,00	2.400,00
416100112000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MUL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.818,00	244.176,00	251.501,00
416100112010000	DAE- SERV.ADM.COM-MULTAS E JUROS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.818,00	244.176,00	251.501,00
416100113000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.829.849,00	2.917.575,00	3.005.102,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
416100113040000	CREDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - TERIFAS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00		2.829.849,00	2.917.575,00	3.005.102,00
416100114000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.942,00	64.893,00	66.840,00
416100114010000	MULTAS E JUROS - TARIFAS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00		62.942,00	64.893,00	66.840,00
419000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.280,00	59.056,00	60.827,00
419200000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.387,00	24.112,00	24.835,00
419280000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.387,00	24.112,00	24.835,00
419280100000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.327,00	9.616,00	9.905,00
419280110000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.327,00	9.616,00	9.905,00
419280111000000	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.327,00	9.616,00	9.905,00
419280111040000	DAE- OUTRAS INDENIZAÇÕES	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.327,00	9.616,00	9.905,00
419280200000000	RESTITUIÇÕES ESPECIFIC P ESTADOS-DF-MUNICIP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.060,00	14.496,00	14.930,00
419280290000000	OUTRAS RESTIT ESPECIF P ESTADOS - DF - MUNICIP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.060,00	14.496,00	14.930,00
419280291000000	OUTRAS RESTIT ESPECECIF P ESTADO DF MUNICIPIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.060,00	14.496,00	14.930,00
419280291040000	RESTIT P PAGTO INDEVIDO-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.060,00	14.496,00	14.930,00
419280291040300	DAE - RESTITUIÇÃO DE VALORES AO MUNICÍPIO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.060,00	14.496,00	14.930,00
419900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.893,00	34.944,00	35.992,00
419909900000000	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.893,00	34.944,00	35.992,00
419909910000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.893,00	34.944,00	35.992,00
419909911000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.893,00	34.944,00	35.992,00
419909911050000	DAE- ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.893,00	34.944,00	35.992,00
419909920000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419909921000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419909921090000	DAE-TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS DE CONCILIAÇÃO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419909921100000	DAE- CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da projeção								30.392.856,00	31.978.507,00	32.937.863,00

**PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO SISTEMA DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - SISPREM**



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Demonstrativo das Projeções da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022 - 2024

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
40000000000000	RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00	74.356.154,00	67.578.500,00	69.774.802,00	72.042.482,00
41000000000000	RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	20.612.441,00	18.084.234,00	18.671.970,00	19.278.810,00
41100000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,00	1.500,00	1.549,00	1.599,00
41120000000000	TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,00	1.500,00	1.549,00	1.599,00
41122000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,00	1.500,00	1.549,00	1.599,00
41122010000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,00	1.500,00	1.549,00	1.599,00
41122011000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,00	1.500,00	1.549,00	1.599,00
41122011100000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,00	1.500,00	1.549,00	1.599,00
411220111140000	SISPREM - TAXA DE CREDENCIAMENTO-ASSIST	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,00	1.500,00	1.549,00	1.599,00
41200000000000	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	12.362.341,00	11.709.265,00	12.089.815,00	12.482.733,00
41210000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	12.362.341,00	11.709.265,00	12.089.815,00	12.482.733,00
41218000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,		0,00	0,00	0,00	0,00	12.259.241,00	11.603.265,00	11.980.370,00	12.369.731,00
41218010000000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	12.259.241,00	11.603.265,00	11.980.370,00	12.369.731,00
41218011000000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉ		0,00	0,00	0,00	0,00	10.572.431,00	10.418.265,00	10.756.858,00	11.106.455,00
41218011100000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉ		0,00	0,00	0,00	0,00	10.169.963,00	10.186.802,00	10.517.872,00	10.859.702,00
412180111010000	CPSSS SERVIDOR ATIVO CIVIL PREVIDENCIA-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	7.228.481,00	7.536.802,00	7.781.747,00	8.034.654,00
412180111010100	SISPREM - RPPS - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	5.857.181,00	5.562.182,00	5.742.952,00	5.929.599,00
412180111010200	SISPREM - RPPS - DAE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018.960,00	1.554.620,00	1.605.145,00	1.657.312,00
412180111010300	SISPREM - RPPS - CMARA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	154.686,00	200.000,00	206.500,00	213.211,00
412180111010400	SISPREM - RPPS - SISPREM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	197.654,00	220.000,00	227.150,00	234.532,00
412180111020000	CPSSS SERVIDOR ATIVO CIVIL ASSITEN-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	2.941.482,00	2.650.000,00	2.736.125,00	2.825.048,00
412180111020100	PM-CONTRIBUIO ASSIST.MEDICA P/SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	2.349.749,00	1.800.000,00	1.858.500,00	1.918.901,00
412180111020200	DAE-CONTRB.ASSIST.MDICA P/SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	422.316,00	500.000,00	516.250,00	533.028,00
412180111020300	CM-CONTRIB.ASSIST.MDICA P/SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	93.302,00	200.000,00	206.500,00	213.211,00
412180111020400	SISPREM CONTRIB.ASSIST.MDICA P/SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	76.115,00	150.000,00	154.875,00	159.908,00
412180115000000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO-MULTA		0,00	0,00	0,00	0,00	402.468,00	201.463,00	208.011,00	214.771,00
412180115010000	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0050	0,00	0,00	0,00	0,00	318.987,00	60.000,00	61.950,00	63.963,00
412180115020000	MULTAS E JUROS DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO P	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	83.481,00	141.463,00	146.061,00	150.808,00
412180116000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO JUROS DE MORA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.975,00	31.982,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
412180116010000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PREV - JUROS DE MORA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00		30.000,00	30.975,00	31.982,00
412180120000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	1.221.525,00	800.000,00	826.000,00	852.845,00
412180121000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO ASSIT - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	1.221.525,00	800.000,00	826.000,00	852.845,00
412180121010000	CPSSS SERVIDOR CIVIL INATIVO PREV PRINC		0,00	0,00	0,00	0,00	192.743,00	200.000,00	206.500,00	213.211,00
412180121010100	SISPREM - RPPS- INATIVO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	192.743,00	200.000,00	206.500,00	213.211,00
412180121020000	CONTRIB.SERV.INATIVOS P/ASSIST.MEDICA		0,00	0,00	0,00	0,00	1.028.782,00	600.000,00	619.500,00	639.634,00
412180121020100	CONTRIB.SERV.INATIVOS P/ASSIST.MEDICA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028.782,00	600.000,00	619.500,00	639.634,00
412180130000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00	465.285,00	385.000,00	397.512,00	410.431,00
412180131000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS-ASSIT PRINC		0,00	0,00	0,00	0,00	465.285,00	385.000,00	397.512,00	410.431,00
412180131010000	CPSSS SERVIDOR CIVIL - PENS PREV PRINC		0,00	0,00	0,00	0,00	33.148,00	35.000,00	36.137,00	37.311,00
412180131010100	SISPREM- RPPS- PENSIONISTAS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	33.148,00	35.000,00	36.137,00	37.311,00
412180131020000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS-ASS		0,00	0,00	0,00	0,00	432.137,00	350.000,00	361.375,00	373.120,00
412180131020100	CONTRIBUI00 DOS PENSIONISTAS PARA ASSIS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	432.137,00	350.000,00	361.375,00	373.120,00
412190000000000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	103.100,00	106.000,00	109.445,00	113.002,00
412199900000000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	103.100,00	106.000,00	109.445,00	113.002,00
412199910000000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	103.100,00	106.000,00	109.445,00	113.002,00
412199911000000	DEMAIS CONTRIBUICOES		0,00	0,00	0,00	0,00	103.100,00	106.000,00	109.445,00	113.002,00
412199911010000	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA A PRE MUNICIPAL PRINC	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	103.100,00	106.000,00	109.445,00	113.002,00
413000000000000	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	6.193.560,00	4.408.000,00	4.551.260,00	4.699.176,00
413200000000000	VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	6.193.560,00	4.408.000,00	4.551.260,00	4.699.176,00
413210000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	6.193.560,00	4.408.000,00	4.551.260,00	4.699.176,00
413210040000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV		0,00	0,00	0,00	0,00	5.764.646,00	4.000.000,00	4.130.000,00	4.264.225,00
413210041000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV		0,00	0,00	0,00	0,00	5.764.646,00	4.000.000,00	4.130.000,00	4.264.225,00
413210041010000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	5.764.646,00	4.000.000,00	4.130.000,00	4.264.225,00
413210050000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	428.914,00	408.000,00	421.260,00	434.951,00
413210051000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	428.914,00	408.000,00	421.260,00	434.951,00
413210051020000	REMUN.INVEST.RENDA VARIÁVEL SISPREM	0050	0,00	0,00	0,00	0,00	104.811,00	108.000,00	111.510,00	115.134,00
413210051030000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTÊNCIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	211.158,00	200.000,00	206.500,00	213.211,00
413210051040000	REMUN. INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL- ASSISTÊNCIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	112.945,00	100.000,00	103.250,00	106.606,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
41600000000000	RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	1.381.121,00	1.300.000,00	1.342.250,00	1.385.874,00
41630000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	1.381.121,00	1.300.000,00	1.342.250,00	1.385.874,00
41638000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍF		0,00	0,00	0,00	0,00	1.381.121,00	1.300.000,00	1.342.250,00	1.385.874,00
41638010000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN		0,00	0,00	0,00	0,00	1.381.121,00	1.300.000,00	1.342.250,00	1.385.874,00
41638019000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN		0,00	0,00	0,00	0,00	1.381.121,00	1.300.000,00	1.342.250,00	1.385.874,00
41638019100000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN		0,00	0,00	0,00	0,00	1.381.121,00	1.300.000,00	1.342.250,00	1.385.874,00
416380191010000	SISPREM - SERVIÇOS MDICOS - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	519.272,00	400.000,00	413.000,00	426.423,00
416380191020000	SISPREM - SERVIÇOS MDICOS - DAE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	65.030,00	200.000,00	206.500,00	213.211,00
416380191030000	SISPREM - SERVIÇOS MDICOS - CMARA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	9.299,00	150.000,00	154.875,00	159.908,00
416380191040000	SISPREM - SERVIÇOS MDICOS - SISPREM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	493.486,00	100.000,00	103.250,00	106.606,00
416380191050000	SISPREM - SERVIÇOS ODONTOL. - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	190.675,00	200.000,00	206.500,00	213.211,00
416380191060000	SISPREM - SERVIÇOS ODONTOL. - DAE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	36.177,00	100.000,00	103.250,00	106.606,00
416380191070000	SISPREM SERVIÇOS ODONTOL. - CMARA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	4.438,00	50.000,00	51.625,00	53.303,00
416380191080000	SISPREM - SERVIÇOS ODONTOL. - SISPREM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	62.744,00	100.000,00	103.250,00	106.606,00
41900000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	674.192,00	665.469,00	687.096,00	709.428,00
41920000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	674.192,00	665.469,00	687.096,00	709.428,00
41928000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPE		0,00	0,00	0,00	0,00	674.192,00	665.469,00	687.096,00	709.428,00
41928010000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI		0,00	0,00	0,00	0,00	168.548,00	175.000,00	180.687,00	186.560,00
41928011000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI		0,00	0,00	0,00	0,00	168.548,00	175.000,00	180.687,00	186.560,00
419280111000000	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍP		0,00	0,00	0,00	0,00	168.548,00	175.000,00	180.687,00	186.560,00
419280111020000	OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	0050	0,00	0,00	0,00	0,00	168.548,00	175.000,00	180.687,00	186.560,00
41928020000000	RESTITUIÇÕES ESPECIFIC P ESTADOS-DF-MUNICIP		0,00	0,00	0,00	0,00	505.644,00	490.469,00	506.409,00	522.868,00
41928029000000	OUTRAS RESTIT ESPECIF P ESTADOS - DF - MUNICIP		0,00	0,00	0,00	0,00	505.644,00	490.469,00	506.409,00	522.868,00
419280291000000	OUTRAS RESTIT ESPECIFIC P ESTADO DF MUNICIPIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	505.644,00	490.469,00	506.409,00	522.868,00
419280291040000	RESTIT P PAGTO INDEVIDO-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	505.644,00	490.469,00	506.409,00	522.868,00
419280291040100	SISPREM - RESTITUIÇÃO VALORES DO MUNICIP	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	505.644,00	490.469,00	506.409,00	522.868,00
42000000000000	RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,00
42200000000000	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,00
42220000000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
422200010000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,00
422200011000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.325,00	10.660,00
422200011040000	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL - RPPS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00		10.000,00	10.325,00	10.660,00
470000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	53.743.713,00	49.484.266,00	51.092.507,00	52.753.012,00
472000000000000	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	53.743.713,00	49.484.266,00	51.092.507,00	52.753.012,00
472100000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	53.743.713,00	49.484.266,00	51.092.507,00	52.753.012,00
472180000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,		0,00	0,00	0,00	0,00	53.743.713,00	49.484.266,00	51.092.507,00	52.753.012,00
472180100000000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	4.844.360,00	0,00	0,00	0,00
472180110000000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉ		0,00	0,00	0,00	0,00	4.844.360,00	0,00	0,00	0,00
472180111000000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉ		0,00	0,00	0,00	0,00	4.844.360,00	0,00	0,00	0,00
472180111030000	DAE - PARCELAMENTO DIVIDA PREVIDENCIRIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	3.457.100,00	0,00	0,00	0,00
472180111040000	SISPREM - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL	0050	0,00	0,00	0,00	0,00	1.387.260,00	0,00	0,00	0,00
472180300000000	CPSSS PATRONALSERV CIVIL ESP EST/DF/MUN		0,00	0,00	0,00	0,00	29.184.285,00	30.184.265,00	31.165.254,00	32.178.124,00
472180310000000	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	29.184.285,00	30.184.265,00	31.165.254,00	32.178.124,00
472180311000000	CPSSS PATRONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	29.184.285,00	30.184.265,00	31.165.254,00	32.178.124,00
472180311010000	CPSSS PATRONAL - PREVIDENCIARIA PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	9.977.219,00	9.670.000,00	9.984.275,00	10.308.764,00
472180311010100	PM - CONTRIB. PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	8.316.190,00	6.600.000,00	6.814.500,00	7.035.971,00
472180311010200	DAE - CONTRIB. PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661.029,00	1.700.000,00	1.755.250,00	1.812.296,00
472180311010300	CM - CONTRIB. PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	516.250,00	533.028,00
472180311010400	SISPREM - CONTRIB. PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00	898.275,00	927.469,00
472180311020000	CPSSS PATRONAL AMORT DEFIC ATUARIAL-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	13.504.569,00	15.534.265,00	16.039.129,00	16.560.401,00
472180311020100	PM-PARCELAMENTO DE DBITOS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	11.000.000,00	11.357.500,00	11.726.619,00
472180311020200	CM-PARCELAMENTO DE DBITOS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	504.569,00	734.265,00	758.129,00	782.768,00
472180311020300	CPSSS PATRONAL - AMORTIZAÇÃO DÉFICIT - DAE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00		2.500.000,00	2.581.250,00	2.665.141,00
472180311020400	CPSSS PATRONAL - AMORTIZAÇÃO DÉFICIT - SISPREM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00		1.300.000,00	1.342.250,00	1.385.873,00
472180311030000	PM - CONTRIB PATRONAL À SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	3.312.237,00	3.100.000,00	3.200.750,00	3.304.774,00
472180311030100	PM - CONTRIB PATRONAL À SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	2.672.624,00	1.600.000,00	1.652.000,00	1.705.690,00
472180311030200	CM - CONTRIB. PATRONAL À SAÚDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	416.178,00	500.000,00	516.250,00	533.028,00
472180311030300	DAE-CONTRIB. PATRONAL À SAÚDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	68.749,00	700.000,00	722.750,00	746.239,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2022 - 2024 - 2022 - 2024

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
472180311030400	SISPREM-CONTRIB PATRONAL A SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	154.686,00	300.000,00	309.750,00	319.817,00
472180311040000	CPSSS PATRONAL REC CORRENTE LIQUIDA -PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	2.390.260,00	1.880.000,00	1.941.100,00	2.004.185,00
472180311040100	PM CONTRIBUIÇÃO DE 1% DA REC.CORRENTE LÍQUIDA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	2.095.621,00	1.500.000,00	1.548.750,00	1.599.084,00
472180311040200	DAE - CONTRIBUIÇÃO DE 1% DA REC.CORRENTE LÍQUIDA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	294.639,00	380.000,00	392.350,00	405.101,00
472180400000000	CPSSS PATRONAL PARCELAMENTOS ESPECIF EST-DF-MUN		0,00	0,00	0,00	0,00	19.715.068,00	19.300.001,00	19.927.253,00	20.574.888,00
472180410000000	CPSSS PATRONAL PARCELAMENTOS SERVIDOR CIVIL ATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	19.715.068,00	19.300.001,00	19.927.253,00	20.574.888,00
472180411000000	CPSSS PATR PARCELAMENTOS SERV CIVIL ATIVO PRIN		0,00	0,00	0,00	0,00	19.715.068,00	19.300.001,00	19.927.253,00	20.574.888,00
472180411010000	CPSSS PATRONAL PARCEL PM PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	19.715.068,00	19.300.001,00	19.927.253,00	20.574.888,00
472180411010100	PARCELAMENTO 826/2017-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	2.666.166,00	2.700.000,00	2.787.750,00	2.878.352,00
472180411010200	PARCELAMENTO 866/2017-PREVID.CM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	2.109.684,00	2.180.000,00	2.250.850,00	2.324.003,00
472180411010300	PARCELAMENTO 889/2017-PREVID.DAE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	5.178.258,00	5.300.000,00	5.472.250,00	5.650.098,00
472180411010400	PARCELAMENTO 890/2017 - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	2.805.351,00	2.920.000,00	3.014.900,00	3.112.884,00
472180411010500	PARCELAMENTO 698/2017 - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	4.853.850,00	2.300.001,00	2.374.753,00	2.451.933,00
472180411010600	PARCELAMENTO 001/2018 ASSIST. PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.759,00	380.000,00	392.350,00	405.101,00
472180411010700	PARCELAMENTO 256/2019-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00		2.000.000,00	2.065.000,00	2.132.113,00
472180411010800	PARCELAMENTO 001/2019 - ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00		380.000,00	392.350,00	405.101,00
472180411010900	PARCELAMENTO 002/2019 - ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00		380.000,00	392.350,00	405.101,00
472180411011100	PARCELAMENTO 001/2020 ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00		380.000,00	392.350,00	405.101,00
472180411011200	PARCELAMENTO 002/2020 ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00		380.000,00	392.350,00	405.101,00
Total da projeção								67.578.500,00	69.774.802,00	72.042.482,00

ANEXO II - PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II
Receita Corrente Líquida (RCL)
2022 a 2024

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 332.294.724,00	R\$ 351.275.503,38	R\$ 361.957.495,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 74.231.270,00	R\$ 84.196.443,00	R\$ 86.241.764,00
IPTU	R\$ 28.125.249,00	R\$ 35.054.120,00	R\$ 35.404.559,00
ISS	R\$ 16.623.147,00	R\$ 17.313.018,00	R\$ 17.999.171,00
ITBI	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.613.751,00	R\$ 3.731.197,00
IRRF	R\$ 10.466.645,00	R\$ 10.806.810,00	R\$ 11.158.031,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 15.516.229,00	R\$ 17.408.744,00	R\$ 17.948.806,00
Contribuições	R\$ 17.309.265,00	R\$ 17.871.815,00	R\$ 18.452.648,00
Receita Patrimonial	R\$ 5.632.564,00	R\$ 5.815.584,00	R\$ 6.006.486,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 4.914.512,00	R\$ 5.074.196,00	R\$ 5.241.003,00
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 718.052,00	R\$ 741.388,00	R\$ 765.483,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 30.397.632,00	R\$ 31.983.547,00	R\$ 32.948.597,00
Transferências Correntes	R\$ 193.190.525,00	R\$ 199.470.975,00	R\$ 205.953.061,00
Cota-Parte do FPM	R\$ 46.136.026,00	R\$ 47.505.446,00	R\$ 48.919.373,00
Cota-Parte do ICMS	R\$ 52.513.466,00	R\$ 54.220.154,00	R\$ 55.982.308,00
Cota-Parte do IPVA	R\$ 13.286.347,00	R\$ 13.718.153,00	R\$ 14.163.993,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.227.500,00	R\$ 7.462.394,00
Transferências da LC 87/1996	R\$ 633.640,00	R\$ 654.233,00	R\$ 675.496,00
Transferências da LC 61/1989	R\$ 748.073,00	R\$ 772.385,00	R\$ 797.487,00
Transferências do FUNDEB	R\$ 32.484.544,00	R\$ 33.540.292,00	R\$ 34.630.350,00
Outras Transferências Correntes	R\$ 40.388.429,00	R\$ 41.832.812,00	R\$ 43.321.660,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 11.533.468,00	R\$ 11.937.139,38	R\$ 12.354.939,26
DEDUÇÕES (II)	R\$ 82.406.973,00	R\$ 84.391.344,00	R\$ 86.440.203,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 11.573.265,00	R\$ 11.949.395,00	R\$ 12.337.749,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	R\$ 49.484.266,00	R\$ 51.092.507,00	R\$ 52.753.012,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 21.349.442,00	R\$ 21.349.442,00	R\$ 21.349.442,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$ 249.887.751,00	R\$ 266.884.159,38	R\$ 275.517.292,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	R\$ 249.887.751,00	R\$ 266.884.159,38	R\$ 275.517.292,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	R\$ 249.887.751,00	R\$ 266.884.159,38	R\$ 275.517.292,26

FONTE: Sistema e-Cidade – Secretaria do Planejamento – 25/08/2021

ANEXO III – DAS METAS FISCAIS 2022
(a) - METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL E
DÍVIDA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III

(a) Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública
2022

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
	Corrente (a)				Corrente (b)				Corrente (c)			
Receita Total	371.083.604,00	358.534.883,09	0,00	148,50	383.645.207,00	359.004.065,46	0,00	143,75	395.958.326,00	358.863.269,10	0,00	143,71
Receitas Primárias (I)	288.471.582,00	278.716.504,35	0,00	115,44	298.181.377,45	279.029.490,78	0,00	111,73	307.188.307,43	278.409.602,71	0,00	111,50
Receitas Primárias Correntes	288.471.582,00	278.716.504,35	0,00	115,44	298.181.377,45	279.029.490,78	0,00	111,73	307.188.307,43	278.409.602,71	0,00	111,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.231.270,00	71.721.033,82	0,00	29,71	84.196.443,00	78.788.591,08	0,00	31,55	86.241.764,00	78.162.269,44	0,00	31,30
Contribuições	17.309.265,00	16.723.927,54	0,00	6,93	17.871.815,00	16.723.926,50	0,00	6,70	18.452.648,00	16.723.925,60	0,00	6,70
Transferências Correntes	193.190.525,00	186.657.512,08	0,00	77,31	192.243.475,00	179.895.872,08	0,00	72,03	198.490.667,00	179.895.218,68	0,00	72,04
Demais Receitas Primárias Correntes	17.166.032,00	16.585.538,16	0,00	6,87	17.731.447,45	16.592.574,61	0,00	6,64	18.317.435,43	16.601.380,31	0,00	6,65
Receitas Primárias de Capital	2.635.000,00	2.545.893,72	0,00	1,05	2.635.325,00	2.466.060,75	0,00	0,99	2.635.660,00	2.388.740,18	0,00	0,96
Despesa Total	371.083.604,00	358.534.883,09	0,00	148,50	383.645.207,00	359.004.065,46	0,00	143,75	395.958.326,00	358.863.269,10	0,00	143,71
Despesas Primárias (II)	288.392.255,00	278.639.859,90	0,00	115,41	297.770.252,70	278.644.772,15	0,00	111,57	307.453.298,70	278.649.768,48	0,00	111,59
Despesas Primárias Correntes	280.017.092,00	270.547.914,98	0,00	112,06	289.117.647,49	270.547.914,98	0,00	108,33	298.513.971,03	270.547.914,98	0,00	108,35
Pessoal e Encargos Sociais	180.418.078,00	174.316.983,57	0,00	72,20	186.281.665,54	174.316.983,57	0,00	69,80	192.335.819,66	174.316.983,57	0,00	69,81
Outras Despesas Correntes	99.611.364,00	96.242.863,77	0,00	39,86	12.751,38	11.932,37	0,00	0,00	106.191.317,16	96.242.863,77	0,00	38,54
Despesas Primárias de Capital	45.452.528,00	43.915.485,99	0,00	18,19	46.929.735,16	43.915.485,99	0,00	17,58	48.454.951,55	43.915.485,99	0,00	17,59
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	14.000.000,00	13.526.570,05	0,00	5,60	14.939.400,00	13.979.857,53	0,00	5,60	16.499.073,36	14.953.370,13	0,00	5,99
Resultado Primário (III) = (I - II)	79.327,00	76.644,44	0,00	0,03	411.124,75	384.718,63	0,00	0,15	(264.991,27)	(240.165,76)	0,00	-0,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	253.683,09	245.104,43	0,00	0,10	261.927,79	245.104,43	0,00	0,10	270.440,44	245.104,43	0,00	0,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	333.010,09	321.748,88	0,00	0,13	673.052,54	629.823,06	0,00	0,25	5.449,17	4.938,67	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	23.052.878,02	22.273.312,10	0,00	9,23	23.802.096,56	22.273.312,10	0,00	8,92	24.575.664,70	22.273.312,10	0,00	8,92
Dívida Consolidada Líquida	7.549.946,88	7.294.634,67	0,00	3,02	7.795.320,16	7.294.634,67	0,00	2,92	8.048.668,06	7.294.634,67	0,00	2,92
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP = (IV - V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

FONTE: Sistema DBSeller - Contadoria Geral - Secretaria do Planejamento em 13/09/2021.

ESPECIFICAÇÃO	VARIÁVEIS ECONÔMICAS		
	2022	2023	2024
PIB Real Nacional (crescimento % anual)	2,50%	2,50%	2,50%
Inflação Média (% anual) Projetada com Base em Índice Oficial	3,50%	3,25%	3,25%
Projeção PIB Nacional (R\$ Milhões)	R\$ 8.886.400.000,00	R\$ 9.527.300.000,00	R\$ 10.174.000.000,00
Projeção da Receita Corrente Líquida Município	R\$249.887.751,00	R\$266.884.159,38	R\$275.517.292,26

**ANEXO III - (b) e (c) – MEMÓRIA E METODOLOGIA DE
CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(b) e (c) Memória e Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal
2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	301.897.092,00	312.043.180,45	321.502.514,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.231.270,00	84.196.443,00	86.241.764,00
IPTU	28.125.249,00	35.054.120,00	35.404.559,00
ISS	16.623.147,00	17.313.018,00	17.999.171,00
ITBI	3.500.000,00	3.613.751,00	3.731.197,00
IRRF	10.466.645,00	10.806.810,00	11.158.031,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.516.229,00	17.408.744,00	17.948.806,00
Contribuições	17.309.265,00	17.871.815,00	18.452.648,00
Receita Patrimonial	5.632.564,00	5.815.584,00	6.006.486,00
Aplicações Financeiras (II)	4.914.512,00	5.074.196,00	5.241.003,00
Outras Receitas Patrimoniais	718.052,00	741.388,00	765.483,00
Transferências Correntes	193.190.525,00	192.243.475,00	198.490.667,00
Cota-Parte do FPM	46.136.026,00	47.505.446,00	48.919.373,00
Cota-Parte do ICMS	52.513.466,00	54.220.154,00	55.982.308,00
Cota-Parte do IPVA	13.286.347,00	13.718.153,00	14.163.993,00
Cota-Parte do ITR	7.000.000,00	7.227.500,00	7.462.394,00
Transferências da LC 87/1996	633.640,00	654.233,00	675.496,00
Transferências da LC 61/1989	748.073,00	772.385,00	797.487,00
Transferências do FUNDEB	32.484.544,00	33.540.292,00	34.630.350,00
Outras Transferências Correntes	40.388.429,00	41.832.812,00	43.321.660,00
Demais Receitas Correntes	11.533.468,00	11.915.863,45	12.310.949,43
Outras Receitas Financeiras (III)	8.510.998,00	8.787.607,00	9.073.204,00
Receitas Correntes Restantes	3.022.470,00	3.128.256,45	3.237.745,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	288.471.582,00	298.181.377,45	307.188.307,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.635.000,00	2.635.325,00	2.635.660,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.635.000,00	2.635.325,00	2.635.660,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	125.000,00	125.000,00	125.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	2.510.000,00	2.510.325,00	2.510.660,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	288.471.582,00	298.181.377,45	307.188.307,43
DESpesas Primárias			
DESpesas Correntes (XIII)	280.029.442,00	289.130.398,87	298.527.136,83
Pessoal e Encargos Sociais	180.418.078,00	186.281.665,54	192.335.819,66
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	12.350,00	12.751,38	13.165,79
Outras Despesas Correntes	99.599.014,00	102.835.981,96	106.178.151,37
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESpesas Primárias Correntes (XV) = (XIII - XIV)	280.017.092,00	289.117.647,49	298.513.971,03
DESpesas de Capital (XVI)	45.452.528,00	46.929.735,16	48.454.951,55
Investimentos	4.760.468,00	4.915.183,21	5.074.926,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	40.692.060,00	42.014.551,95	43.380.024,89
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.760.468,00	4.915.183,21	5.074.926,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.614.695,00	3.737.422,00	3.864.401,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	288.392.255,00	297.770.252,70	307.453.298,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	79.327,00	411.124,75	-264.991,27

JUROS NOMINAIS	2021	2022	2023
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	253.683,09	261.927,79	270.440,44
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	333.010,09	673.052,54	5.449,17
---------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------	-----------------

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	23.052.878,02	23.802.096,56	24.575.664,70
DEDUÇÕES (XXIX)	15.502.931,14	16.006.776,40	16.526.996,64
Disponibilidade de Caixa	14.320.964,75	14.786.396,11	15.266.953,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	58.689.565,19	60.596.976,06	62.566.377,78
(-) Restos a Pagar Processados (XXXb)	44.368.600,43	45.810.579,95	47.299.423,80
Demais Haveres Financeiros	1.181.966,39	1.220.380,30	1.260.042,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA de 2021 (XXXIb) = (XXVIII - XXIX)	7.549.946,88	7.795.320,16	8.048.668,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (exercício anterior - projeções) (XXXIa)	2021	2022	2023
	7.294.634,66	7.549.946,88	7.795.320,16
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-255.312,22	-245.373,27	-253.347,91

AJUSTE METODOLÓGICO	2022	2023	2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	1.500.387,45	1.441.979,51	1.488.843,85
Restos a Pagar Processados (saldo exercício anterior) (XXXa)	2021	2022	2023
	42.868.212,98	44.368.600,43	45.810.579,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	2.510.000,00	2.510.325,00	2.510.660,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-4.265.699,68	-4.197.677,79	-4.252.851,75

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-4.265.699,68	-4.197.677,79	-4.252.851,75
-------------------------------------------------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

FONTE: Sistema DBSeller - Contadoria Geral - Secretaria do Planejamento em 14/09/2021.

**ANEXO III - (d) - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS
METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III
(d) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2022

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	287.631.406,00	0,06	130,40	251.490.338,94	0,05	102,47	-36.141.067,06	-14,37
Receitas Primárias (I)	272.255.014,00	0,06	123,42	250.911.796,50	0,05	102,24	-21.343.217,50	-8,51
Despesa Total	286.490.360,00	0,06	129,88	249.071.274,56	0,05	101,49	-37.419.085,44	-15,02
Despesas Primárias (II)	264.016.700,00	0,05	119,69	222.066.430,42	0,05	90,48	-41.950.269,58	-18,89
Resultado Primário (III) = (I-II)	8.238.314,00	0,00	3,73	28.845.366,08	0,01	11,75	20.607.052,08	71,44
Resultado Nominal	6.145.275,83	0,00	2,79	37.418.853,30	0,01	15,25	31.273.577,47	83,58
Dívida Pública Consolidada	71.753.995,18	0,01	32,53	24.123.726,82	0,01	9,83	-47.630.268,36	-197,44
Dívida Consolidada Líquida	25.517.781,29	0,01	11,57	22.971.773,69	0,00	9,36	-2.546.007,60	-11,08

FONTE: Sistema e-Cidade – Sefaz – Contadoria Geral – Secretaria do Planejamento – 14/09/2021

Nota: PIB Estadual previsto e realizado para 2020

Especificação	Valores - em R\$
Previsão do PIB Estadual para 2020	491.725.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	473.419.000.000,00
Previsão da RCL do Município para 2020	220.583.814,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL do Município para 2020	245.419.285,41

**ANEXO III - (e) - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS
COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(e) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2022

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	235.391.596,34	287.631.406,00	22,19	356.756.067,00	24,03	371.083.604,00	4,02	383.645.207,00	3,39	395.958.326,00	3,21
Receitas Primárias (I)	228.678.066,74	272.255.014,00	19,06	269.068.313,00	-1,17	288.471.582,00	7,21	298.181.377,45	3,37	307.188.307,43	3,02
Despesa Total	241.926.857,71	286.490.360,00	18,42	356.756.067,00	24,53	371.083.604,00	4,02	383.645.207,00	3,39	395.958.326,00	3,21
Despesas Primárias (II)	226.672.565,80	264.016.700,00	16,47	266.438.636,00	0,92	288.392.255,00	8,24	297.770.252,70	3,25	307.453.298,70	3,25
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.005.500,94	8.238.314,00	310,79	2.629.677,00	-68,08	79.327,00	-96,98	411.124,75	418,27	-264.991,27	-164,46
Resultado Nominal	-13.248.790,97	6.145.275,83	-146,38	-4.978.323,00	-181,01	333.010,09	-106,69	673.052,54	102,11	5.449,17	-99,19
Dívida Pública Consolidada	70.398.647,75	71.753.995,18	1,93	84.981.664,82	18,43	23.052.878,02	-72,87	23.802.096,56	3,25	24.575.664,70	3,25
Dívida Consolidada Líquida	36.686.504,32	25.517.781,29	-30,44	78.466.705,72	207,50	7.549.946,88	-90,38	7.795.320,16	3,25	8.048.668,06	3,25

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	254.642.391,87	297.698.505,21	16,91	356.756.067,00	19,84	358.534.883,09	0,50	359.004.065,46	0,13	358.863.269,10	-0,04
Receitas Primárias (I)	247.379.816,39	281.783.939,49	13,91	269.068.313,00	-4,51	278.716.504,35	3,59	279.029.490,78	0,11	278.409.602,71	-0,22
Despesa Total	261.712.119,99	296.517.522,60	13,30	356.756.067,00	20,32	358.534.883,09	0,50	359.004.065,46	0,13	358.863.269,10	-0,04
Despesas Primárias (II)	245.210.301,58	273.257.284,50	11,44	266.438.636,00	-2,50	278.639.859,90	4,58	278.644.772,15	0,00	278.649.768,48	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.169.514,82	8.526.654,99	293,02	2.629.677,00	-69,16	76.644,44	-97,09	384.718,63	401,95	-240.165,76	-162,43
Resultado Nominal	-14.332.303,59	6.360.360,48	-144,38	-4.978.323,00	-178,27	321.748,88	-106,46	629.823,06	95,75	4.938,67	-99,22
Dívida Pública Consolidada	76.155.989,96	74.265.385,01	-2,48	84.981.664,82	14,43	22.273.312,10	-73,79	22.273.312,10	0,00	22.273.312,10	0,00
Dívida Consolidada Líquida	39.686.800,02	26.410.903,64	-33,45	78.466.705,72	197,10	7.294.634,67	-90,70	7.294.634,67	0,00	7.294.634,67	0,00

FONTE: Sistema e-Cidade – Sefaz – Contadoria Geral – Secretaria do Planejamento – 14/09/2021

ANEXO III - (f) - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III
(f) Evolução do Patrimônio Líquido
2022

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	-7.584.887,16	100,00	26.091.041,56	100,00	42.192.776,49	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	-7.584.887,16	100,00	26.091.041,56	100,00	42.192.776,49	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	286.645.407,00	100,00	191.430.762,84	100,00	184.223.661,04	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	286.645.407,00	100,00	191.430.762,84	100,00	184.223.661,04	100,00

FONTE: Sistema e-cidade, Contadoria Sefaz, Contadoria Sisprem- Emissão: 24/06/2021

**ANEXO III - (g) - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III

(g) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2022

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	38,26	94.350,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	38,26	94.350,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regimes Próprios dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2019 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic – II f)
Valor (III)	94.388,26	94.350,00	0,00

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda – Contadoria Geral 24/06/2021

**ANEXO III - (h)- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA
E ATUARIAL DO RPPS; Receitas e Despesas Previdenciárias do
RPPS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III

(h) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$30.238.721,07	R\$31.899.266,67	R\$34.199.776,15	R\$32.460.041,41
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$6.086.799,19	R\$6.546.117,34	R\$6.692.093,84	R\$7.857.684,20
Civil	R\$6.086.799,19	R\$6.546.117,34	R\$6.692.093,84	R\$7.857.684,20
Ativo	R\$5.895.585,85	R\$6.377.597,95	R\$6.490.480,76	R\$7.625.848,94
Inativo	R\$163.431,48	R\$144.353,23	R\$178.775,31	R\$206.377,49
Pensionista	R\$27.781,86	R\$24.166,16	R\$22.837,77	R\$25.457,77
Militar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	R\$20.638.523,93	R\$22.978.951,27	R\$24.031.199,05	R\$23.421.447,10
Civil	R\$20.638.523,93	R\$22.978.951,27	R\$24.031.199,05	R\$23.421.447,10
Ativo	R\$20.638.523,93	R\$22.978.951,27	R\$24.031.199,05	R\$23.421.447,10
Inativo				
Pensionista				
Militar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	R\$3.469.217,63	R\$2.140.203,47	R\$3.018.208,41	R\$866.760,68
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	R\$3.469.217,63	R\$2.140.203,47	R\$3.018.208,41	R\$866.760,68
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	R\$44.180,32	R\$233.994,59	R\$458.274,85	R\$314.149,43
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III)¹				
Demais Receitas Correntes	R\$44.180,32	R\$233.994,59	R\$458.274,85	R\$314.149,43
RECEITAS DE CAPITAL (III)	R\$11.269,36	R\$9.540,00	R\$6.578,00	R\$3.751,40
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$11.269,36	R\$9.540,00	R\$6.578,00	R\$3.751,40
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	R\$30.249.990,43	R\$31.908.806,67	R\$34.206.354,15	R\$32.463.792,81
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (pela despesa empenhada)	2017	2018	2019	2020
Benefícios - Civil	R\$28.880.676,23	R\$30.173.327,69	R\$34.115.839,66	R\$37.522.231,27
Aposentadorias	R\$19.559.303,54	R\$22.234.059,60	R\$25.640.750,35	R\$29.469.701,46
Pensões	R\$6.296.353,11	R\$6.680.846,71	R\$7.230.114,68	R\$7.911.016,58
Outros Benefícios Previdenciários	R\$3.025.019,58	R\$1.258.421,38	R\$1.244.974,63	R\$141.513,23
Benefícios - Militar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias	R\$198.754,19	R\$2.588.480,98	R\$3.465.599,90	R\$2.461.532,20
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias	R\$198.754,19	R\$2.588.480,98	R\$3.465.599,90	R\$2.461.532,20
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	R\$29.079.430,42	R\$32.761.808,67	R\$37.581.439,56	R\$39.983.763,47
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	R\$1.170.560,01	-R\$853.002,00	-R\$3.375.085,41	-R\$7.519.970,66
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019	2020
VALOR				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019	2020
VALOR	R\$600.000,00	R\$660.000,00	R\$414.450,00	R\$714.450,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	R\$3.881.533,73			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$628.013,10	R\$503.825,32	R\$463.511,35	R\$595.751,64

Investimentos e Aplicações	R\$25.685.731,93	R\$25.694.591,57	R\$22.771.787,83	R\$15.271.524,05
Outros Bens e Direitos	R\$1.628.458,73	R\$4.044,68	R\$1.668,32	R\$4.034,14

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Civil	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Civil	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019	2020
Benefícios - Civil	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
-------------------------------------------------------------	---------	---------	---------	---------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
-----------------------------------------------------------	---------	---------	---------	---------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020				

FONTE: Sistema de Previdência Municipal - Contabilidade - SISPREM 09/09/2021

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS)
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - SISPREM

Perfil Atuarial: I

Data base: 31/12/2020

NTA Fundo em Capitalização nº 2020.000651.1

Guilherme Walter
Atuário MIBA nº 2.091

Versão 01

Canoas (RS), 23/04/2021



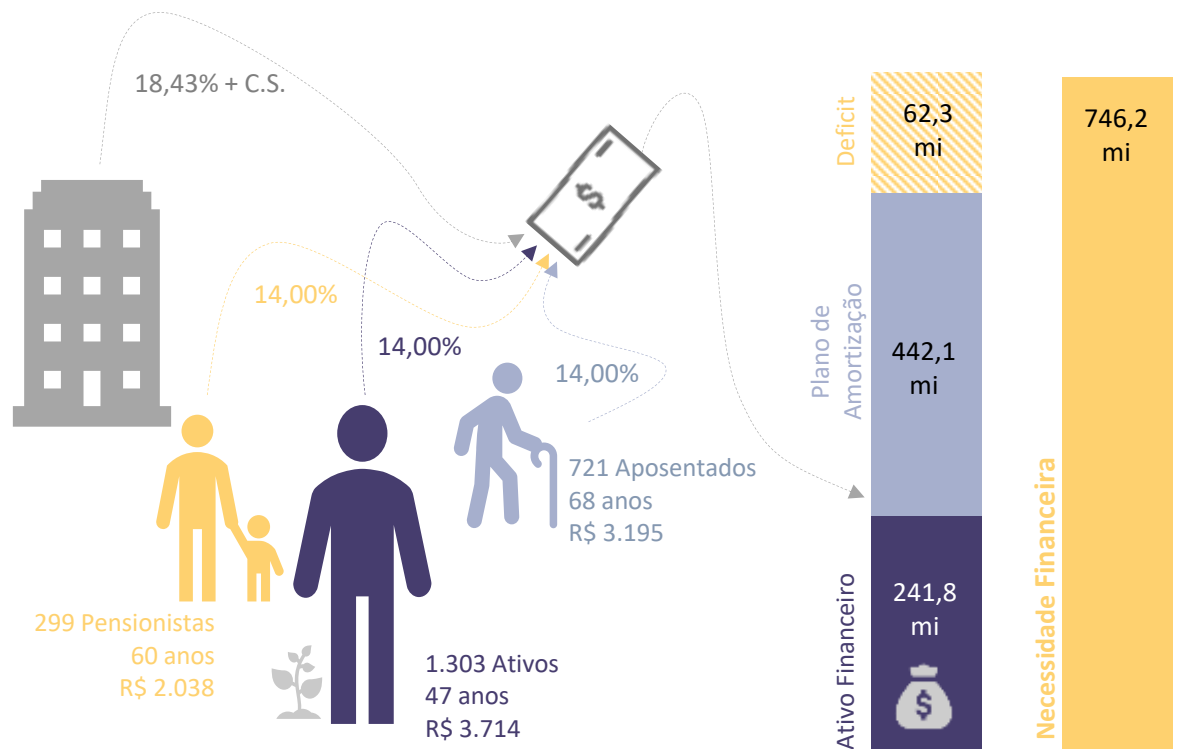
LUMENS
ATUARIAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente sumário executivo tem por finalidade demonstrar de forma sucinta as principais informações e resultados que serão apresentados ao longo deste Relatório da Avaliação Atuarial do plano de benefícios administrado pelo **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) - SISPREM**, na data focal de 31/12/2020, à luz das disposições legais e normativas vigentes.

De acordo com a base de dados utilizada referente a 30/09/2020, o SISPREM possuía à época um contingente de 2323 segurados, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas. Ademais, o Fundo em Capitalização do SISPREM possuía como o somatório dos ativos garantidores dos compromissos destinados à cobertura dos benefícios previdenciários assegurados pelo plano de benefícios um montante de R\$ 15.838.449,95. Com o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, são assegurados pelo referido RPPS os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Assim, considerados os benefícios garantidos, o plano de custeio vigente, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis, a avaliação atuarial com data focal de 31/12/2020, apurou um **déficit** atuarial para o Fundo em Capitalização no valor de R\$ 62.303.850,95, conforme demonstrado na figura a seguir e na *Tabela 10. Provisões matemáticas e resultado atuarial*:



Desse modo, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Capitalização do **SISPREM**, depende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal de 18,43% para o Ente Público e 14,00% para os segurados e faz-se necessária a revisão do plano de amortização para adequação exigências estabelecidas pela Portaria nº 464/2018 e pela Instrução Normativa nº 7/2018.

Em sequência, por meio dos fluxos atuariais, os quais efetuam uma estimativa de recebimento de contribuições e pagamentos de benefícios – observadas as hipóteses atuariais e a população atual de segurados do RPPS (massa fechada) – foram projetados os seguintes resultados em valor presente atuarial, na data focal de 31/12/2020:

Exercício	Receita Fundo em Capitalização	Despesa Fundo em Capitalização
2021	R\$ 73.035.886,34	R\$ 44.533.641,42
2022	R\$ 69.339.906,56	R\$ 43.221.301,68
2023	R\$ 67.857.633,70	R\$ 41.457.667,73

Reitera-se que os números apresentados estão em valor presente, focados em 31/12/2020 e consideram as probabilidades diversas, conforme as hipóteses atuariais adotadas. Destaca-se ainda que, tendo em vista as determinações da Portaria nº 464/2018, mais especificamente em seu artigo 10, § 2º, tais projeções consideram todas as receitas e despesas do RPPS, estimadas atuarialmente, inclusive o custeio administrativo.

Como o custeio administrativo é avaliado em regime de repartição simples, as receitas e despesas administrativas são demonstradas apenas no primeiro ano do fluxo, o que justifica a redução dos valores para os anos subsequentes.

Importante frisar que é natural se identificar divergências entre os valores estimados atuarialmente e aqueles efetivamente observados ao longo dos exercícios. Isso se deve tanto pelas estimativas considerarem hipóteses de mortalidade, sobrevivência e entrada em invalidez, quanto o fato dos valores estarem descontados no tempo pela taxa de juros e com população segurada fechada a novos ingressos, enquanto que os observados consideram valores nominais (sem desconto de taxa de juros) e eventuais crescimentos salariais, entrada de novos segurados, entre outros.

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	2
SUMÁRIO.....	4
1. INTRODUÇÃO.....	7
2. BASE NORMATIVA.....	9
2.1. NORMAS GERAIS.....	9
2.1.1. Artigo 40 da Constituição Federal Brasileira	9
2.1.2. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998	9
2.1.3. Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.....	9
2.1.4. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.....	9
2.1.5. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.....	10
2.1.6. Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008	10
2.1.7. Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008	10
2.1.8. Portaria nº 746, de 27 de dezembro de 2011	10
2.1.9. Portaria nº 509, de 12 de dezembro de 2013	10
2.1.10. Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018.....	10
2.1.11. Instruções Normativas SPREV nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 07, nº 08, nº 09 e nº 10, de 21 de dezembro de 2018 e SEPRT/ME nº 01, de 23/08/2019	10
2.1.12. Portaria nº 14.816, de 19 de junho de 2020	10
2.1.13. Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020.....	11
2.1.14. Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020	11
2.2. NORMAS ESPECÍFICAS	11
3. ROL DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	12
3.1. Descrição dos benefícios previdenciários do rpps e condições de elegibilidade	12
3.1.1. Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	13
3.1.2. Aposentadoria por invalidez	16
3.1.3. Pensão por morte.....	17
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos regimes financeiros	18
4.1.1. Regime de capitalização	18
4.1.2. Repartição de capitais de cobertura	18
4.1.3. Repartição simples	19
4.2. Descrição dos métodos de financiamento	19
4.2.1. Prêmio Nivelado Individual	19
4.3. Resumo dos regimes financeiros e métodos adotados por benefício.....	20
5. HIPÓTESES ATUARIAIS.....	21
5.1. Tábuas biométricas	21
5.2. Alterações futuras no perfil e composição das massas.....	22
5.2.1. Rotatividade	22
5.2.2. Novos entrados (geração futura)	22

5.3. Estimativas de remunerações e proventos	23
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração	23
5.3.2. Crescimento dos proventos	24
5.4. Taxa de juros atuarial	24
5.5. Entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria.....	25
5.5.1. Idade estimada de entrada no mercado de trabalho.....	25
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	25
5.6. Composição do grupo familiar	26
5.7. Compensação financeira.....	26
5.7.1. Compensação previdenciária a receber	27
5.7.2. Compensação previdenciária a pagar	27
5.8. Demais premissas e hipóteses	28
5.8.1. Fator de determinação das remunerações e dos proventos	28
5.8.2. Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média.....	29
5.8.3. Estimativa de crescimento real do teto do RGPS.....	29
5.9. Resumo das hipóteses atuariais e premissas	30
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	31
6.1. Dados fornecidos e sua descrição.....	31
6.2. Estatísticas básicas	31
6.3. Qualidade da base cadastral	32
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral	33
6.5. Recomendações	33
7. RESULTADO ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) ..	34
7.1. Ativos garantidores e créditos a receber	34
7.2. Compensação financeira.....	35
7.3. Análise do Plano de Amortização do Deficit Atuarial vigente	35
7.4. Provisões matemáticas e resultado atuarial – Alíquotas Vigentes	36
7.5. Cenário: Provisões matemáticas e resultado atuarial – Alíquotas Vigentes sem Plano de Amortização do deficit atuarial previsto em lei	37
7.6. Análise atuarial e financeira	38
7.7. Comportamento das receitas e despesas projetadas e executadas.....	42
7.8. Sensibilidade à taxa de juros.....	43
7.9. Sensibilidade ao crescimento salarial	44
7.10. Sensibilidade às tábuas de mortalidade	44
7.11. Balanço Atuarial – Instrução Normativa nº 8/2018	45
8. DOS CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO.....	47
8.1. Das remunerações e dos proventos atuais	47
8.2. Alíquotas de custeio normal vigentes em lei	47
8.3. Alíquotas de custeio normal – Por Benefício	48
8.4. Alíquotas de custeio normal – Por Regime Financeiro.....	48
8.5. Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei	49
9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL.....	50
9.1. ALTERNATIVA 1 – Prazo remanescente - alíquotas suplementares	51
9.2. ALTERNATIVA 2 – Prazo 35 anos – alíquotas suplementares	52
9.3. ALTERNATIVA 3 – LDA e Duration – alíquotas suplementares	53
9.4. ALTERNATIVA 4 – LDA e Sobrevida – alíquotas suplementares.....	54

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	56
11. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO).....	59
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	63
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS.....	71
2.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)	71
2.1.1. Estatísticas dos servidores ativos	72
2.1.2. Estatísticas dos servidores inativos	76
2.1.3. Estatísticas dos pensionistas	78
2.1.4. Análise comparativa	80
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR.....	81
ANEXO 4 – EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	82
4.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)	82
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS	83
5.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)	83
5.1.1. Análise das elegibilidades	89
ANEXO 6 – TÁBUAS EM GERAL.....	90
ANEXO 7 – PROJEÇÕES ATUARIAIS (RREO)	93
7.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)	93
ANEXO 8 – DURAÇÃO DO PASSIVO	95
8.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)	95
ANEXO 9 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS.....	96
ANEXO 10 – VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	97

1. INTRODUÇÃO

A Previdência Social no Brasil está estruturada em dois grandes pilares: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, destinado à seguridade previdenciária dos trabalhadores da iniciativa privada e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, objeto deste trabalho, destinado à seguridade previdenciária dos servidores públicos de cargo efetivo.

A progressiva ampliação da natureza e alcance dos benefícios previdenciários sem a criação de fonte de custeio correspondente constituiu causa e denotação do desequilíbrio atuarial do modelo previdenciário público.

Em particular, nos Estados e Municípios – na sua imensa maioria – não foi utilizado para a constituição dos regimes previdenciários nenhum estudo atuarial, sendo a estrutura técnica e gerencial definida sem parâmetros científicos, em especial o plano de custeio. Em consequência, as alíquotas de contribuição, na maioria dos casos, mostraram-se insuficientes para o financiamento dos planos de benefícios que contemplavam em alguns casos, serviços assistenciais e de saúde, resultando em grandes desequilíbrios financeiros e atuariais dos regimes.

Diante deste cenário e com o fito de alcançar um regime equilibrado, solvente e, principalmente, justo em relação às perspectivas das gerações atual e futura, o Estado introduziu profundas mudanças estruturais no sistema dos RPPS.

Ao estabelecer normas gerais para a organização e funcionamento dos RPPS, a Lei nº 9.717/1998 propiciou, ainda, a sua necessária e desejável padronização normativa e conceitual em relação ao RGPS.

A partir da consolidação da Emenda Constitucional nº 20/1998, foi estabelecido um novo modelo previdenciário, com ênfase no caráter contributivo, na impossibilidade de conceder benefícios distintos do RGPS, não sendo mais possível falar, com legitimidade, em RPPS sem nele abranger, no mínimo, aposentadoria e pensão por morte e, principalmente, na necessidade de equilibrá-lo financeira e atuarialmente.

Assim, de modo a garantir tal equilíbrio, a avaliação atuarial se faz um instrumento imprescindível, pois a partir dos resultados é possível indicar diretrizes para a elaboração de um plano de investimento, financiamento e gestão na adoção de políticas de longo prazo com responsabilidade social e fiscal, que visem garantir os benefícios assegurados pelo plano por meio da arrecadação dos recursos necessários.

Por sua vez, a Emenda Constitucional nº 103/2019 trouxe diversas regras ao sistema previdenciário nacional, dentre as imposições com impacto atuarial, restringiu aos RPPS o pagamento de benefícios de aposentadorias e de pensões por morte, determinou novos limites mínimos para o custeio dos segurados e tornou obrigatória a implantação da previdência complementar a todos os RPPS com a consequente limitação dos benefícios ao teto do RGPS àqueles servidores que ingressarem após a sua criação, cujo prazo se encerra em 13/11/2021.

De forma inovadora, a EC nº 103/2019 tornou alguns critérios facultativos aos Entes Federativos e seus RPPS, como a possibilidade de estabelecerem o custeio por meio da aplicação de alíquotas progressivas aplicarem a redução da imunidade de contribuição dos benefícios para valores inferiores ao teto do RGPS, tendo como limite mínimo o salário-mínimo nacional e alterarem as regras permanentes e de transição dos benefícios de aposentadorias e de pensões por morte.

Todas as medidas facultativas possuem um cunho técnico-atuarial que traz consigo relevante impacto atuarial, uma vez que altera o recebimento das receitas de contribuições do plano de benefícios ou altera as regras dos benefícios, impactando em uma redistribuição das obrigações previdenciárias desse plano, razão pela qual, recomenda-se que, antes da adoção de qualquer uma dessas medidas, seja aferido o seu impacto atuarial. Ademais, restou aberta a possibilidade da instituição de contribuição extraordinária dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, como medida extrema para o estabelecimento de solução ao deficit atuarial dos RPPS, cuja definição e aplicabilidade efetiva também demandam estudos atuariais.

Desse modo, considera-se de extrema relevância a preocupação do legislador em trazer ao texto constitucional a definição do equilíbrio financeiro e atuarial, de modo a uniformizar o conceito e fortalecer esse mandamento em relação ao sistema previdenciário, o qual é justamente dimensionado por meio da elaboração da avaliação atuarial anual obrigatória, imposta pela Secretaria de Previdência – SPREV a todos os RPPS, relativa ao final de cada exercício.

Nesse sentido, o presente estudo realizado pela **LUMENS ATUARIAL** tem como objetivo reavaliar atuarialmente o plano de benefícios administrados pelo **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, posicionado em 31/12/2020, a fim de apurar, dentre outras informações, as estatísticas referentes aos segurados vinculados ao Ente Federativo, as provisões técnicas, o passivo atuarial, os custos, as contribuições necessárias patronais e dos servidores, com destaque ao plano de equacionamento para financiar o deficit atuarial – quando houver – e os fluxos atuariais de despesas e receitas previdenciárias.

Para a realização dos cálculos e demais aspectos técnicos, foram considerados os dados cadastrais da população abrangida e suas características financeiras e demográficas, além dos regimes e métodos financeiros, hipóteses atuariais e premissas, em consonância com às exigências legais, principalmente aquelas estabelecidas na Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS, bem como nas referidas Instruções Normativas publicadas.

Importante ressaltar que o diagnóstico atuarial apresentado neste documento está fundamentado nas bases cadastrais e financeiras disponibilizadas pela Unidade Gestora do RPPS, nas hipóteses atuariais demonstradas e devidamente justificadas – observada a ciência e concordância por parte do Ente Federativo e Unidade Gestora do RPPS – e na estruturação técnica dos métodos de financiamento utilizados, conforme demonstrado em capítulo específico da Nota Técnica Atuarial.

Quanto à estruturação deste documento, destaca-se que consta do capítulo 5 as hipóteses atuariais adotadas na modelagem técnica, no capítulo 6 as análises relativas à base cadastral, enquanto o capítulo 7 e seguintes demonstram os resultados atuariais do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e o plano de custeio.

Por fim, conforme o Indicador de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social de 2020 – ISP-RPPS-2020, divulgado pela SPREV, o **SISPREM** está enquadrado como RPPS de **MÉDIO PORTE** e **MAIOR MATURIDADE**, indicando a classificação **D** no ISP-RPPS-2020, o que corresponde ao Perfil Atuarial **I**. A observância dessas classificações é importante para a definição de determinadas variáveis na aplicação de regras mais ou menos amenas para o equacionamento do deficit atuarial, maiores ou menores limites da taxa de administração e atendimento a determinadas exigências legais, como o prazo para a entrega de documentos ou até mesmo o conteúdo mínimo a ser observado, por exemplo e, portanto, possuem influência direta na definição dos planos de custeio apresentados por meio da reavaliação atuarial.

2. BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

A presente avaliação atuarial foi desenvolvida em observância a todos os critérios preconizados pela legislação em vigor, bem como as instruções e demais normas emitidas pela Secretaria de Previdência – SPREV aplicáveis à elaboração das avaliações atuariais dos RPPS.

2.1.1. Artigo 40 da Constituição Federal Brasileira

Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Destaca-se as regras dispostas pela Emenda Constitucional nº 20, de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 41, de dezembro de 2003, pela Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e pela Emenda Constitucional nº 70, de março de 2012.

Ressalta-se ainda a aplicabilidade de dispositivos vinculados à Emenda Constitucional nº 103, de 13 novembro de 2019, em especial à limitação do rol de benefícios às aposentadorias e pensões e à alíquota contributiva dos segurados, observada legislação editada pelo ente federativo.

2.1.2. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998

A Lei em epígrafe dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Estabelece a realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Conforme disposições, as alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos regimes próprios de previdência social não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal.

2.1.3. Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999

Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

2.1.4. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

2.1.5. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

2.1.6. Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.

2.1.7. Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004.

2.1.8. Portaria nº 746, de 27 de dezembro de 2011

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS por aporte.

2.1.9. Portaria nº 509, de 12 de dezembro de 2013

O demonstrativo contábil das provisões matemáticas atende a Portaria nº 509, de 12 de dezembro de 2013, que estabelece a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, além das Instruções de Procedimentos Contábeis emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional, ambos, atualizados de acordo com o exercício pertinente.

2.1.10. Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

2.1.11. Instruções Normativas SPREV nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 07, nº 08, nº 09 e nº 10, de 21 de dezembro de 2018 e SEPRT/ME nº 01, de 23/08/2019

Conjunto de atos que normatizam a Portaria nº 464/2018, sendo a IN nº 08/2018 aquela que dispõe sobre os elementos mínimos e estrutura a ser seguida para o Relatório da Avaliação Atuarial.

2.1.12. Portaria nº 14.816, de 19 de junho de 2020

Dispõe sobre a aplicação do art. 9º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a valores devidos por Municípios a seus Regimes Próprios de Previdência Social, e altera, em caráter excepcional, parâmetros técnico-atuariais aplicáveis aos RPPS.

2.1.13. Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020

Altera o art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e o art. 51 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, para dispor sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e dá outras providências.

2.1.14. Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020

Esta Nota trata dos parâmetros, procedimentos e demais orientações acerca das avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social para o exercício 2020, e do tratamento quanto aos critérios para redução do plano de custeio estabelecidos no art. 65 da Portaria MF nº 464, de 2018, em decorrência das alterações trazidas pela EC nº 103, de 2019, das medidas possibilitadas pela Instrução Normativa nº 07/2018, além dos reflexos da Portaria SPREV nº 14.816, de 2020, decorrente da regulamentação da Lei Complementar nº 173, de 2020.

2.2. NORMAS ESPECÍFICAS

Em complemento aos normativos federais supracitados, o presente estudo do **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM** também se embasou na legislação municipal que rege a matéria, com destaque à Lei Municipal nº Lei 5.066, de 10/04/2006 e alterações.

3. ROL DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM gere plano de benefícios na modalidade benefício definido (BD), onde os benefícios garantidos têm seu valor ou nível previamente definidos e o plano de custeio é determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, por meio da contribuição dos servidores ativos, inativos, pensionistas e entes públicos, de acordo com os limites impostos na legislação municipal, respeitada a legislação federal.

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Na avaliação atuarial elaborada pela LUMENS ATUARIAL foram considerados todos os benefícios previdenciários assegurados pelo SISPREM e descritos abaixo.

QUANTO AOS SEGURADOS



- Aposentadoria por tempo de contribuição
- Aposentadoria por idade
- Aposentadoria compulsória
- Aposentadoria por invalidez

QUANTOS AOS DEPENDENTES



- Pensão por Morte

Referente os benefícios previdenciários, inicialmente cumpre informar que os proventos de aposentadoria e as pensões não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão por ocasião de sua concessão.

Ressalta-se ainda que em qualquer hipótese, é garantido um benefício inicial equivalente, pelo menos, ao salário-mínimo vigente, inclusive ao conjunto de beneficiários, no caso de pensão por morte.

Salvo nos casos permitidos em Lei, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria, pelo mesmo segurado, por conta do RPPS.

Em sequência, estão explicitadas as principais características dos benefícios previdenciários, em concordância com as normas federais e a Lei Municipal nº Lei 5.066, de 10/04/2006.

Reitera-se que com o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, o rol de benefícios se limita às aposentadorias e pensões, momento em que se repassou ao ente federativo eventuais encargos relacionados a auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão.

3.1.1. Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória

A aposentadoria por tempo de contribuição e idade consistem em um benefício mensal vitalício ao segurado, depois de satisfeitas as condições necessárias para a sua concessão, estabelecidas nas normas pertinentes, conforme regras apresentadas nas tabelas 1 e 2 a seguir.

A definição dos destinatários das normas de transição considera os parâmetros do momento em que o servidor público ingressou no RPPS e do momento em que reuniu condições de aposentadoria.

Com o advento da EC nº 41/03, a integralidade e a paridade foram extintas do âmbito constitucional para servidores aposentados com base nas regras do art. 40, da CF, com a nova redação e com base nas regras do art. 2º, da EC nº 41/03, assegurado o direito adquirido.

A integralidade que corresponde à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo foi substituída, pela nova sistemática, de forma que os proventos e as pensões terão como base para o cálculo da média aritmética simples as 80,00% maiores remunerações de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início das contribuições realizadas.

A paridade é a revisão dos benefícios na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modifique a remuneração dos servidores em atividades. Ao contrário desses casos, os proventos serão reajustados na forma da lei, a fim de preservar-lhes, em caráter permanente, o seu valor real.

Em relação a aposentadoria compulsória, independe da vontade do servidor, sendo aquela que, uma vez implementada a idade de 75 anos, o servidor é compelido a afastar-se do serviço, passando à inatividade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme dispõe o inciso II, § 1º, art. 40, CF e reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Calculado a partir da média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80,00% de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início das contribuições.

Os estudos elaborados pela **LUMENS ATUARIAL** considera, para fins de estimativa da data de aposentadoria, todas as regras constitucionais, verificando-se sua aplicabilidade a cada um dos servidores. Para tanto, são adotadas hipóteses relativas à entrada em aposentadoria (regra a ser escolhida pelo servidor) e, quando constatada razoabilidade, um período para recebimento do abono de permanência e utilização de lapso temporal para esperar por uma regra mais vantajosa, conforme exposto em capítulo específico das hipóteses atuariais.

TABELA 1. REGRAS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA GERAIS

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo contrib. (anos)	Pedágio ¹	Tempo serv. público	Tempo de carreira	Tempo no cargo	Ingresso	Cumprimento requisitos	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	—	—	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	—	—	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Proporcional	Paridade
	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	—	10	—	5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Por idade (b, III, § 1º, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	—	—	10	—	5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	—	—	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 41/03	Média e Reduzida ³	Índice
	Voluntária (art. 3º, EC 47)	Id + TC ² = 95 anos homem Id + TC ² = 85 anos mulher	—	—	25	15	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 47/05	Integral	Paridade
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	—	20	10	5	Até 31/12/03	Vigência da EC 41/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	—	10	—	5	A partir 01/01/04	—	Média	Índice
	Por Idade (b, III, § 1º, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	—	—	10	—	5	A partir 01/01/04	—	Média e Proporcional	Índice

1. Pedágio é período adicional de contribuição, equivalente aos percentuais especificados acima, que o servidor terá que cumprir ao que faltaria para atingir o limite de tempo de contribuição exigido, na data de publicação da EC/20 para completar os requisitos da aposentadoria.

2. Tempo de Contribuição - TC mínimo de 35 anos para homens e 30 anos para mulheres.

3. Provento reduzido para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos para aposentadoria voluntária na proporção de 3,5% e 5% para aqueles que completarem as exigências para aposentadoria até 31/12/2005 e até 01/01/2006, respectivamente.

TABELA 2. REGRAS DE APOSENTADORIA PARA PROFESSORES

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo contrib. (anos)	Pedágio	Bônus ¹	Tempo serv. público	Tempo de carreira	Tempo no cargo	Ingresso	Cumprimento requisitos	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	—	—	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	17% h 20% m	—	—	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Proporcional	Paridade
	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	—	—	10	—	5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Integral	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	—	—	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 41/03	Média e Reduzida	Índice
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	—	—	20	10	5	Até 31/12/03	Vigência da EC 41/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	—	—	10	—	5	A partir 01/01/04	—	Média	Índice

1. Bônus é o acréscimo de 17%, se homem e 20%, se mulher ao tempo de serviço exercido até 16/12/1998, antes do cálculo do pedágio e desde que se aposentem, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério.

3.1.2. Aposentadoria por invalidez

A aposentadoria por invalidez, disposta no inciso I, § 1º, art. 40, CF é aquela decorrente do infortúnio causado ao servidor que o impeça permanentemente de exercer sua atividade funcional, bem como aquele incapaz à readaptação, sendo em ambos os casos, constatado em exame médico pericial realizado por uma junta médica indicada pelo regime e desde que precedida de licença para tratamento de saúde, nas condições estabelecidas pela norma. O direito ao recebimento do benefício pelo servidor será mantido enquanto permanecer à condição de inválido para a atividade laborativa.

Os proventos da aposentadoria por invalidez serão calculados pela média aritmética simples das 80,00% maiores remunerações de contribuição desde julho/1994, cujo resultado será proporcionalizado ao tempo de contribuição, exceto se a invalidez for decorrente de acidente de serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, hipótese em que o servidor fará jus à integralidade da média.

Considera-se acidente em serviço aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Equipara-se ao acidente em serviço, dentre outros:

- a)** o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação.
- b)** acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:
 - ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;
 - ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;
 - ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;
 - ato de pessoa privada do uso da razão; e
 - desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.
- c)** a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo;
- d)** o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço:
 - na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;
 - na prestação espontânea de qualquer serviço ao Município para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;
 - em viagem a serviço, inclusive para estudo quando financiada pelo Município dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado; e
 - no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

São também considerados no exercício do cargo, os períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante.

Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, as estabelecidas pela legislação vigente na data base do presente estudo, entre outras que a lei indicar:

- a)** tuberculose ativa;
- b)** alienação mental;
- c)** esclerose múltipla;
- d)** neoplasia maligna;
- e)** cegueira posterior ao ingresso no serviço público;
- f)** hanseníase;
- g)** cardiopatia grave;
- h)** doença de Parkinson;
- i)** paralisia irreversível e incapacitante;
- j)** espondiloartrose anquilosante;
- k)** nefropatia grave;
- l)** estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); e
- m)** síndrome de imunodeficiência adquirida-Aids.

Essa modalidade de aposentadoria, não assegura a paridade e seus proventos serão reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

3.1.3. Pensão por morte

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes habilitados do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo; sendo a cota parte individual de cada beneficiário reversível ao conjunto, quando de sua inabilitação ou extinção de seu direito.

No caso de pensão decorrente de falecimento de inativo, o benefício corresponderá à totalidade dos proventos até o limite do teto de benefício aplicável ao RGPS, acrescido de 70,00% da parcela excedente a este limite, o que se conclui que haverá redução de 30,00% sobre a parcela do provento que exceder ao teto do RGPS. Sobre este excedente incidirá contribuição previdenciária prevista em lei. Situação semelhante ocorrerá quando do falecimento do servidor ativo.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Denomina-se regime financeiro a metodologia utilizada para determinar, sob o ponto de vista atuarial, o financiamento das responsabilidades vinculadas ao plano de benefícios frente aos segurados.

Para os benefícios do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) do **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, foram adotados os regimes financeiros e método atuarial de financiamento elencados a seguir, em conformidade com as disposições da Portaria nº 464/2018.

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS

4.1.1. Regime de capitalização

O regime financeiro de capitalização possui uma estrutura técnica que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do segurado para custear a sua aposentadoria e os demais benefícios previstos ao longo da fase de percepção de renda.

Pressupõe, para tanto, a formação de provisões matemáticas de benefícios a conceder (segurados ativos) e provisões matemáticas de benefícios concedidos (segurados em gozo de renda), pois as contribuições são antecipadas no tempo em relação ao pagamento do benefício.

Para o Fundo em Capitalização, adotou-se o regime de capitalização na estruturação dos seguintes benefícios:

- Aposentadorias Programadas;
- Reversão em Pensão de Aposentadorias Programadas;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Reversão em Pensão de Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por Morte (ativos).

4.1.2. Repartição de capitais de cobertura

Para o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para cobrir toda a despesa gerada no mesmo período, observada sua continuidade em exercícios subsequentes, até sua extinção.

Assim, há formação de provisões matemáticas apenas quando do fato gerador do benefício, sendo esta uma reserva para benefícios concedidos. Observadas as disposições da Portaria nº 464/2018 os recursos necessários à formação de tal provisão matemática são advindos do fundo garantidor de benefícios, observada a formação deste com recursos próprios estabelecidos em plano de custeio específico aos benefícios.

Para o Fundo em Capitalização, não foi financiado nenhum benefício pelo regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

4.1.3. Repartição simples

Para o regime de repartição simples, ou regime de caixa, as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para pagar todas as despesas ocorridas neste mesmo período. Logo, um pressuposto básico desse regime é a não formação de provisões matemáticas.

No Fundo em Capitalização não há benefícios previdenciários financiados pelo regime financeiro de repartição simples. Não obstante, adota-se este regime para financiamento das despesas administrativas.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.2.1. Prêmio Nivelado Individual

Trata-se de método similar ao Idade Normal de Entrada, porém, considera como idade de ingresso aquela averbada, constante da base cadastral, não havendo a necessidade de estimar uma hipótese de idade de ingresso no plano.

Assim, o valor presente atuarial dos benefícios (VABF) a serem pagos aos segurados é financiado entre uma idade hipotética averbada de ingresso e a idade de aposentadoria prevista, considerando, para tanto, rendas aleatórias (atuariais) a partir desta idade de ingresso e temporária pelo período contributivo, conforme Nota Técnica Atuarial.

Neste método as contribuições são niveladas ao longo da fase contributiva e a constituição da reserva garantidora se dá de forma exponencial, haja vista a capitalização dos recursos.

A provisão matemática de benefícios a conceder corresponderá à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras, sendo este VACF apurado mediante a multiplicação, individual, do custo anual pela anuidade atuarial temporária entre a data focal da avaliação atuarial e a data estimada para aposentadoria.

Tendo em vista as exigências da Portaria nº 464/2018, que determina a apuração dos resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, calcula-se o VACF apurando-se o custo anual individual, mediante a aplicação das alíquotas vigentes e uma anuidade atuarial, com crescimento salarial e multidecremental, temporária pelo tempo faltante para aposentadoria. Com isso, são adotadas técnicas convergentes com o método ortodoxo.

Para o Fundo em Capitalização adotou-se o método do Prêmio Nivelado Individual na estruturação dos seguintes benefícios:

- Aposentadorias Programadas;
- Reversão em Pensão de Aposentadorias Programadas;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Reversão em Pensão de Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por Morte (ativos).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ADOTADOS POR BENEFÍCIO

Conhecida a descrição dos regimes financeiros e dos métodos de financiamento, apresenta-se abaixo o resumo do modelo atuarial efetivamente adotado por benefício.

TABELA 3. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Benefícios	Regime financeiro	Método atuarial
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	CAP	PNI
Aposentadoria por invalidez	CAP	PNI
Pensão por morte de ativo	CAP	PNI
Pensão por morte de aposentado válido	CAP	PNI
Pensão por morte de aposentado inválido	CAP	PNI

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

O dimensionamento fidedigno do passivo atuarial, ou provisões matemáticas, tem como um dos seus principais pilares a definição das hipóteses (ou premissas) atuariais. Assim, com base nas boas práticas atuariais, as hipóteses devem ser as melhores estimativas que se possam obter para as variáveis adotadas na modelagem atuarial, visto que determinarão o custo do plano e o plano de custeio necessário ao equilíbrio e sustentabilidade do regime previdenciário.

Assim, a Portaria nº 464/2018 determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de beneficiários do regime para o correto dimensionamento dos seus compromissos futuros, obedecidos os parâmetros mínimos estabelecidos.

Ademais, a Portaria supra passou a prever o denominado Relatório de Análise das Hipóteses, que deve contemplar, no mínimo, os testes de aderência da taxa de juros, das tábuas biométricas e da taxa de crescimento real de salários, cuja periodicidade mínima para a execução do trabalho deve ser a cada 4 anos ou sob demanda da SPREV, a depender do Perfil Atuarial do RPPS, que poderá ter seu conteúdo mínimo alterado. A IN nº 09/2018 trata sobre as especificidades e o conteúdo do Relatório de Análise das Hipóteses, sendo que a Portaria nº 18.084, de 29/07/2020 postergou por um ano o início das exigências do relatório, passando para 31/07/2021 o início do calendário de acordo com o Perfil Atuarial.

Desta forma, diante da inexistência de estudos estatísticos prévios – os quais se recomenda antecipadamente às próximas avaliações atuariais – buscou-se identificar as estimativas que mais se aproximam da população, observando-se os parâmetros mínimos estabelecidos pela Portaria nº 464/2018. São apresentadas a seguir as hipóteses atuariais adotadas e as respectivas justificativas.

Dentre as hipóteses adotadas, o passivo atuarial é mais sensível à taxa de juros, às tábuas de mortalidade e à taxa de crescimento real de salários. Não obstante, consta do capítulo de resultados uma análise de sensibilidade para demonstração dos impactos destas hipóteses ao resultado atuarial.

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As hipóteses referentes às tábuas biométricas são utilizadas para a mensuração das ocorrências dos eventos atinentes à morte de válidos e inválidos e à entrada em invalidez. A partir das tábuas biométricas também se obtêm as estimativas de sobrevivência daqueles que se aposentam ou recebem pensão.

Ademais, as tábuas biométricas servem para a apuração dos compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria programada, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Em virtude da inexistência do histórico de óbitos, de entradas em invalidez e de óbitos de inválidos, adotou-se as tábuas biométricas abaixo descritas, observados os parâmetros mínimos previstos na Portaria nº 464/2018.

TABELA 4. TÁBUAS BIOMÉTRICAS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Hipóteses	Masculino	Feminino
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	IBGE 2019 - M	IBGE 2019 - F
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	IBGE 2019 - M	IBGE 2019 - F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2019 - M	IBGE 2019 - F
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

No que se refere aos cálculos atuariais, quando aplicável à fase laborativa, é adotada a tábua de mortalidade de válidos informada, associada com o decréscimo da entrada em invalidez e da rotatividade, quando utilizada, para gerar a probabilidade de um segurado vivo e válido vir a falecer antes de completar a idade.

Não foi adotada tábua de morbidez para a presente avaliação atuarial.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

5.2.1. Rotatividade

Trata-se de hipótese relacionada à saída de servidores ativos, seja por desligamento ou exoneração.

Para o presente estudo considerou-se a hipótese de rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição da massa de segurados, qual seja, igual a 0,00%.

A adoção de rotatividade nula se justifica pelo critério do conservadorismo. Por se tratar de Fundo em Capitalização destinado aos servidores públicos de cargo efetivo, historicamente com baixa taxa de rotatividade, e ainda por se ter ciência de que, em caso de desligamento ou exoneração, os recursos acumulados pelo segurado servirão para cobertura de compensações previdenciárias futuras junto a outros regimes de previdência, a adoção desta hipótese poderia gerar perdas atuariais, materializando-se em deficits técnicos e em frustração de recursos no longo prazo.

5.2.2. Novos entrados (geração futura)

Esta hipótese se refere à probabilidade de ingresso de novos servidores na prefeitura e, por conseguinte, o ingresso de novos segurados no RPPS.

Todavia, com base na Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020, em seu item 108.5¹, não foram apurados os custos correspondentes à geração futura, uma vez que estão dispensados de constarem dos relatórios das avaliações atuariais até que a SPREV edite a Instrução Normativa correspondente à matéria, a qual ainda não se encontra divulgada até a data de elaboração do presente relatório.

¹ Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020: “108.5. Da hipótese de reposição de segurados ativos, que trata sobre as gerações futuras de segurados, disposto no art. 22 da Portaria MF nº 464, de 2018, também tratada no art. 11 da Instrução Normativa nº 09, de 2018, conforme deliberado na referida reunião, e convalidado por esta SPREV, fica dispensada a sua apresentação na avaliação atuarial 2020 e subsequentes, bem como no DRAA e na NTA, até que seja publicada a instrução específica, que conterá os parâmetros e orientações para sua utilização, para fins do previsto no § 3º do art. 24 da Portaria MF nº 464/2018.”

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração

A hipótese de crescimento da remuneração refere-se à estimativa dos futuros aumentos reais das remunerações dos servidores do Município. Em um plano estruturado na modalidade de benefício definido, tal qual o ora avaliado, quanto maior o crescimento real da remuneração esperado, maior será o custo do plano, pois o valor do benefício tem relação direta com o valor da remuneração na data de aposentadoria.

Portanto, cabe salientar que, no caso de serem concedidos reajustes pela gestão municipal que não estejam previstos pelo atuário responsável pela confecção da avaliação atuarial do RPPS, tais reajustes acarretarão perdas atuariais, podendo se materializar em deficits técnicos, uma vez que as remunerações observadas dos segurados estarão maiores que aquelas utilizadas na mensuração dos compromissos (provisões matemáticas) quando da última avaliação atuarial.

A Portaria nº 464/2018 determina que a taxa real mínima de crescimento da remuneração durante a carreira é de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

No entanto, a Prefeitura de SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) garante aos servidores efetivos ativos do quadro geral e magistério vantagens decorrentes da evolução no cargo e/ou na carreira, conforme definido na Lei nº 2.620/1990, alterada pela Lei nº 6.180/2012 e nas Leis nº 5.066/2006, alterada pela Lei nº 6.051/2011 (Quadro Geral) e nº 5.784/2010 (Magistério), abaixo explicitadas:

- a) anuênio de 4,00% a cada ano, o que redundará em um crescimento salarial anual de 4,00% acima da reposição inflacionária, para o Quadro Geral e Magistério;
- b) promoção por classes em média de 2,21% ao ano para o Quadro Geral correspondente a multiplicação de coeficientes pelo padrão atribuído como padrão referencial conforme dispostos no artigo 4º da Lei nº 6.051/2011. A promoção dar-se-á conforme os seguintes critérios de tempo: Classe A: ingresso automático; Classe B: no mínimo 4 anos de interstício na classe A; Classe C: no mínimo 5 anos de interstício na classe B; e Classe D: no mínimo 6 anos de interstício na classe C; e
- c) promoção por classes em média de 0,56% a.a para o Quadro Magistério correspondente a multiplicação de coeficientes pelo padrão atribuído como padrão referencial conforme dispostos nos artigos 43 e 35, inciso I da Lei nº 5.784/2010. A promoção dar-se-á conforme os seguintes critérios de tempo: Classe A: ingresso automático; Classe B: no mínimo 5 anos de interstício na classe A; Classe C: no mínimo 10 anos de interstício na classe B; e Classe D: no mínimo 7 anos de interstício na classe C.

Assim, diante da análise do plano de cargos e salários acima descrita aferiu-se um crescimento da remuneração de 6,21% ao ano para o quadro geral e de 4,56% ao ano para o magistério. Entretanto, tendo em vista que a Prefeitura de SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) projeta conceder somente a inflação para as próximas reposições salariais e aplicada a equivalência da taxa simples para a composta nos percentuais aferidos por um período de permanência médio de 25 anos em atividade desde a admissão até a aposentadoria, adotou-se como hipótese de crescimento da remuneração o percentual de 3,82% ao ano para o quadro geral e de 3,09% ao ano para o magistério.

A hipótese de crescimento real das remunerações está adequada e fundamentada, também, em manifestação do Ente Federativo, observadas as exigências da Portaria nº 464/2018.

Desta forma, a gestão municipal da Prefeitura de SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS), ciente dos impactos causados pela concessão de reajustes acima do percentual adotado, deve anteriormente à referida concessão, avaliar financeira e atuarialmente os impactos que serão causados no **SISPREM**.

5.3.2. Crescimento dos proventos

A hipótese de crescimento real dos benefícios refere-se a uma estimativa quanto aos futuros aumentos dos benefícios concedidos aos segurados e pensionistas do Ente Federado. Em um plano estruturado na modalidade de benefício definido, tal qual o ora avaliado, quanto maior o crescimento real dos benefícios esperado, maior será o custo do plano, pois a evolução do valor do benefício tem relação direta com o valor das reservas matemáticas necessárias para custear tal benefício.

Trata-se de hipótese adotada apenas aos segurados que se encontram em gozo de renda, ou que virão a se aposentar com direito à regra da integralidade e paridade, a depender da estrutura histórica de evolução dos benefícios.

Para o presente estudo não foi utilizada a hipótese de crescimento dos benefícios, adotando-se a hipótese de que os mesmos sofrerão reajustes anuais apenas pela inflação esperada.

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros – adotada nos cálculos atuariais para compor a taxa de desconto das contribuições e benefícios para a data focal da avaliação atuarial – expressa a estimativa de retorno real das aplicações dos recursos do plano de benefícios, tratando-se de uma expectativa de rentabilidade acima da inflação, no curto, médio e longo prazo.

Quanto maior a expectativa de retorno a ser alcançado, menor será o valor presente atuarial dos benefícios futuros, que representa os compromissos do plano de benefícios frente aos seus segurados. Em contrapartida, quanto menor o percentual de retorno utilizado como hipótese, maior será o passivo atuarial.

Conforme estabelece a Portaria nº 464/2018, a taxa máxima real de juros aceita nas projeções atuariais do plano de benefícios será o menor percentual dentre:

- a) o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS previsto na política anual de investimentos; e
- b) a taxa de juros parâmetro (TJP) cujo ponto da estrutura a termo de taxa de juros média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS, admitidas exceções.

Para tanto, inicialmente cumpre informar a taxa de desconto de **5,47% ao ano estabelecida na Política de Investimentos para 2021**.

Adicionalmente, observada a duração do passivo (*duration*) apurada em 15,98 anos, com base nos fluxos atuariais estimados no encerramento do exercício anterior, tem-se como taxa de juros parâmetro, estabelecida na Portaria nº 12.233, de 14 de maio de 2020, **o percentual de 5,41% ao ano**.

Com isso, deve-se considerar o percentual de **5,41%** como sendo o limite máximo a ser adotado como hipótese atuarial.

Adotando-se esse percentual como meta atuarial, e a partir do histórico das rentabilidades anuais auferidas pelos recursos garantidores do plano de benefícios do **SISPREM**, compreendido no período de 01/2018 a 12/2020, apurou-se uma rentabilidade acumulada de **27,90%**, sendo que para o mesmo período, a referida meta atuarial acumulada montou em **33,47%**. Com isso, observou-se uma rentabilidade de **5,57%** abaixo da meta atuarial no referido período.

Analisando apenas os 12 últimos meses, observa-se que os recursos do plano de benefícios alcançaram uma rentabilidade de **5,53%** enquanto a meta atuarial montou em **11,15%**, o que representa que a rentabilidade obtida pelo **SISPREM** foi superada em **5,62%** pela meta atuarial.

De qualquer forma, diante dos atuais cenários da economia brasileira, cuja taxa básica (SELIC) encontra-se em seu menor nível histórico, caso não haja reversão no curto ou médio prazo, para atingimento da meta atuarial (5,41% + INPC) será necessária uma maior exposição em segmentos de maior risco e, consequentemente, uma maior possibilidade de retorno esperado.

Faz-se necessário também a realização periódica de uma avaliação conjunta entre atuário, ente federativo, RPPS e gestores financeiros, para que se possa estudar a adoção de uma taxa de juros sempre adequada aos patamares possíveis de se alcançar no longo prazo.

Afora as considerações acima, rentabilidades inferiores à meta estabelecida acarretam perdas atuariais que podem se materializar em desequilíbrios técnicos estruturais, demandando ações imediatas para instauração da sustentabilidade atuarial do regime previdenciário.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de entrada no mercado de trabalho

Tendo em vista que constaram da base de dados as informações relativas ao tempo de serviço/contribuição anterior à admissão na Prefeitura para parte dos servidores ativos, utilizou-se as informações de cada um desses servidores e a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado.

Tal hipótese foi adotada com base na Portaria nº 464/2018, que estabelece a apuração por meio da diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou de vinculação ao RPPS e a idade de 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

Para a projeção da idade estimada de entrada em aposentadoria programada, na qual os servidores em atividade completarão todas as condições de elegibilidade, de posse dos dados cadastrais, foram avaliadas as regras constitucionalmente previstas, aplicáveis a cada servidor, conforme consta do Capítulo 3.

Adotou-se a hipótese de aposentadoria quando do cumprimento das regras exigidas à primeira elegibilidade com benefício não proporcional àqueles servidores que possuem direito às regras de transição e consequente acesso à paridade e à integralidade, adicionado ainda um tempo médio em abono de permanência de 1 ano. Aos servidores que possuem direito apenas à regra de benefício pela média, foi considerada a menor idade entre aquela que preenche o cumprimento dos requisitos mínimos e a de benefício integral, também adicionado um tempo médio em abono de permanência de 1 ano.

Por sua vez, para aqueles servidores em atividade que já cumpriram com as regras de elegibilidade, ou seja, estariam aptos a requerer o benefício de aposentadoria voluntária, foi adotada a premissa de que o requerimento do benefício se daria ao longo do exercício seguinte ao da data base da presente avaliação atuarial. Portanto, todos os riscos iminentes estão distribuídos como benefícios a serem concedidos (despesas) já no primeiro ano das projeções atuariais, sem qualquer diferimento adicional, sob a ótica do conservadorismo bem como pelo fato de não haver, até o momento, estudos prévios que comprovem algum comportamento esperado para esse grupo de servidores iminentes.

Apesar da inexistência de estudos específicos ao Município, observada a experiência estatística dos RPPS cuja gestão atuarial é realizada pela LUMENS ATUARIAL, tem-se a hipótese como conservadora, visto que a média efetivamente observada nos estudos remetem a um período médio de 1,4 anos.

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

A hipótese de composição familiar expressa a família padrão associada a cada idade dos servidores do Município e segurados do plano de benefícios, de modo que, para um segurado de idade x , a sua composição familiar é composta, por exemplo, de cônjuge de idade y e filhos de idades $z1$, $z2$ e $z3$. Com base nessas estimativas é que serão estabelecidas as anuidades atuariais para a pensão por morte, conforme metodologia constante da Nota Técnica Atuarial.

Para a composição familiar média foram realizados estudos da população atual de segurados que indicaram que **50,00%** dos segurados são casados e, portanto, possuem pelo menos um dependente vitalício, sendo considerado o cônjuge de sexo feminino **2** anos mais **jovem** que o segurado titular e o cônjuge do sexo masculino **3** anos mais **velho** que a segurada titular, quando não informada a data de nascimento. Tais informações foram obtidas da base cadastral encaminhada para realização do estudo.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Regulada pela Lei nº 9.769/1999, a Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre o RGPS e os RPPS e destes entre si, quando do pagamento dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes, proporcional ao período e ao valor das contribuições previdenciárias vertidas a cada Regime.

A Lei supracitada ainda conceitua que ao contrário do regime de origem que se trata do regime previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes, o regime instituidor é o responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem.

Recentemente, por meio da publicação da Portaria SEPRT/ME nº 15.829, de 02/07/2020, restaram definidas as questões iniciais relativas à operacionalização da COMPREV dos RPPS entre si, o que significará um passo importante para o fluxo financeiro dos planos de benefícios, cujos segurados, por vezes, já efetuaram contribuições a outros Entes Federados e utilizam esses tempos de contribuição no seu vínculo público atual, no qual o RPPS será o responsável pelo pagamento de seus benefícios previdenciários.

Para a estimativa do saldo de Compensação Previdenciária, a avaliação atuarial deverá computar tanto os valores estimados **a receber** como aqueles estimados **a pagar** para o RGPS, sendo que tais estimativas,

consequentemente, dependem da disponibilidade das informações constantes da base de dados encaminhada pela Unidade Gestora e pelo setor de Relação Humanas (RH) do Ente Federativo.

5.7.1. Compensação previdenciária a receber

Assim sendo, sob a ótica da receita do RPPS, tem-se que a estimativa da COMPREV a receber é oriunda tanto dos segurados ativos que possuem tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários – precipuamente ao INSS – como dos próprios inativos, cujos processos de entrada junto ao regime previdenciário de origem ou não foram iniciados ou ainda não foram deferidos.

A estimativa da compensação previdenciária a receber parte da proporção de tempo de contribuição ao regime de origem em relação ao tempo total estimado até a aposentadoria.

Para fins de limites de valores estimados a receber de COMPREV, relacionados aos servidores ativos e o consequente impacto na reserva matemática de benefícios a conceder (RMBaC), a Instrução Normativa nº 09/2018 determina a observância, no caso de ausência de informações relativas ao tempo anterior, do percentual inicial de 10,00% sobre o valor atual dos benefícios futuros (VABF) relativos aos benefícios desse grupo, sendo esse percentual máximo válido para a Avaliação Atuarial 2020, com data focal de 31/12/2019, e reduzido para 1,00% a cada ano, até atingir o novo limite máximo de 5,00%.

Portanto, para a presente Avaliação Atuarial 2021, o limite a ser observado será de 9,00% sobre o VABF dos segurados ativos.

Por sua vez, para fins dos valores estimados a receber de COMPREV, relacionados aos segurados aposentados e pensionistas e o consequente impacto na reserva matemática de benefícios concedidos (RMBC), foram estabelecidas as seguintes regras:

- a) Primeiramente, no caso de já haver fluxo mensal de COMPREV deferido, estima-se a COMPREV a receber a partir desse valor para esses aposentados e/ou pensionistas; e
- b) Na ausência de fluxo mensal de COMPREV deferido, para os benefícios elegíveis à COMPREV, restritivamente aos aposentados, requereu-se a composição do tempo de aposentadoria efetivamente considerado para o benefício, aplicando-se a proporção dos tempos em outros regimes previdenciários a fim de que seja estimada a COMPREV a receber, e, na ausência dessa informação e havendo fluxos mensais de COMPREV deferidos de outros benefícios no RPPS, aplicou-se a proporção entre os fluxos deferidos e a folha total de benefícios do plano para todos os benefícios elegíveis à COMPREV; e
- c) Na ausência de fluxos mensais de COMPREV deferidos bem como da composição de tempos de contribuição para a aposentadoria dos aposentados, não foi estimada COMPREV a receber para os aposentados e pensionistas.

Os valores apurados na avaliação atuarial são demonstrados no capítulo de resultados.

5.7.2. Compensação previdenciária a pagar

Ao passo que a estimativa da COMPREV a receber parece ser mais próxima da realidade de ser estimada, já é de conhecimento que praticamente todos os RPPS possuam igualmente um passivo a título de COMPREV a pagar.

Tal passivo pode ser discriminado em duas frentes distintas:

- a) Processos de COMPREV a pagar que já tenham sido deferidos a outros regimes previdenciários, ou seja, que atualmente o RPPS já esteja arcando com o pagamento de fluxo mensal enquanto tais benefícios subsistirem em seus respectivos regimes instituidores; e
- b) Estimativa de um passivo referente a todas as pessoas que seriam passíveis de perceber, futuramente, compensação previdenciária do RPPS, por ter tido vinculação de cargo efetivo com o Ente Federativo em questão e, por conseguinte, contribuído ao RPPS em tal período. De forma resumida, considera-se que o grupo dos servidores efetivos exonerados² do Ente Federativo se enquadra nestas características apontadas. Ressalta-se que se trata de uma estimativa mais complexa e passível de maior erro, tendo em vista que é provável que se desconheça a situação atual destas pessoas, como, por exemplo, se estão vivas, se – de fato – irão um dia se aposentar e, caso positivo, com que idade e valor de benefício, etc.

Ressalva-se que na metodologia adotada para a estimativa da COMPREV a pagar, conforme Nota Técnica Atuarial, quando da análise da base de dados dos exonerados, são desconsiderados todos os casos de ex-servidores cuja idade, na data da presente avaliação atuarial, seja igual ou superior a 75 anos (idade limite para vinculação como servidor efetivo em atividade no âmbito do serviço público).

Os valores apurados na avaliação atuarial são demonstrados no capítulo de resultados.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação das remunerações e dos proventos

A hipótese referente ao fator de determinação é utilizada para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura ao longo do tempo sobre as remunerações e benefícios.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para a hipótese do fator de determinação das remunerações e dos benefícios, adota-se uma projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação:

$$FC = (1 + I_m) \times \frac{1 - (1 + I_m)^{-n}}{n \times I_m}, \text{ sendo } I_m = \sqrt[n]{1 + I_a} - 1,$$

Onde,

² O termo “exonerado” no serviço público denota – comumente – o ato de todo servidor público ocupante de cargo efetivo que tenha desocupado o seu cargo, ou que o cargo esteja em vacância após a sua saída, independente da motivação ocorrida (óbito, aposentadoria ou desligamento do Ente público). Para a estimativa de COMPREV a pagar, a recomendação, quando da solicitação da base de dados, foi de que fossem informados apenas os casos referentes aos ex-servidores efetivos que se desligaram do Ente após a exoneração.

I^a : Corresponde à hipótese adotada de inflação anual;

I^m : Corresponde à inflação mensal calculada com base na hipótese;

n: Corresponde a 12 meses.

Considerada a meta de inflação estabelecida pelo Banco Central em 3,25% anual, adotou-se na presente avaliação atuarial o fator de capacidade de 97,90%.

5.8.2. Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média

Não obstante a maioria dos benefícios de aposentadoria concedidos pelos RPPS's até o momento da realização da presente avaliação atuarial sejam pela regra da integralidade (última remuneração), já há concessões de benefícios pela regra da média das remunerações de contribuição.

Portanto, é fato extremamente relevante para o contexto atuarial a representatividade de **60,55%** dos segurados ativos com provável regra de aposentadoria pela média, o que se faz necessário um monitoramento constante e bastante próximo desta realidade.

À medida que os benefícios de aposentadoria forem sendo concedidos por meio desta regra e os dados históricos alimentados e traduzidos com significância estatística, esta hipótese deverá ser revisada de modo a convergir para a realidade que será observada.

Assim, para todos aqueles segurados cuja regra da concessão dos seus benefícios de aposentadoria se der pela média, será adotado um benefício equivalente a 80,00% da remuneração projetada na idade da concessão do benefício.

Tal percentual se mostra adequado e superior à média que está sendo observada pela experiência desta empresa, quando analisadas as bases de dados dos Municípios em que atua. Logo, os dados dos aposentados cuja regra de concessão dos benefícios tenha sido a do cálculo pela média, o primeiro benefício tem representado um percentual entre 70,00% e 75,00% da última remuneração na ativa. Essa defasagem será certamente acentuada para os Municípios que disponham em suas normas locais de vantagens remuneratórias que confirmam evolução acima da média quando da concessão de vantagens ao longo da carreira, como é o caso de SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS), conforme descrito no item correspondente à hipótese de crescimento salarial.

5.8.3. Estimativa de crescimento real do teto do RGPS

Observada a política econômica presente no Brasil ao longo das últimas décadas, adotou-se como nulo o crescimento real do teto de benefício do Regime Geral de Previdência Social.

5.9. RESUMO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

TABELA 5. HIPÓTESES ATUARIAIS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Hipóteses	Masculino	Feminino	Observação
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	IBGE 2019 - M	IBGE 2019 - F	Atualizada
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	IBGE 2019 - M	IBGE 2019 - F	Atualizada
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2019 - M	IBGE 2019 - F	Atualizada
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS	Mantida
Tábua de morbidez	Não adotada		Mantida
Rotatividade	Nula		Mantida
Novos entrados (geração futura)	Não adotada		Mantida
Crescimento da remuneração	3,82% quadro geral / 3,09% magistério		Mantida / Mantida
Crescimento dos proventos	0,00%		Mantida
Taxa de juros atuarial	5,41%		Alterada
Idade de entrada no mercado de trabalho	Base Cadastral / 25 anos		Mantida
Idade de entrada em aposentadoria programada	Idade em que o servidor completar todas as condições de elegibilidade, conforme as regras constitucionais vigentes, considerando ainda 1 ano de abono de permanência		Mantida
Composição familiar	Hipótese de que 50,00% dos segurados ativos e inativos, ao falecer, gerarão pensão vitalícia para um dependente, sendo 2 anos mais velho, se masculino e 3 anos mais jovem, se feminino, quando não informada a data de nascimento.		Mantida
Compensação financeira	Estimada em conformidade com as normas pertinentes.		Mantida
Fator de determinação da remuneração	97,90%		Alterada
Fator de determinação dos proventos	97,90%		Alterada
Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média	80,00% da remuneração projetada.		Mantida

* As alterações ou manutenções das hipóteses estão embasadas nas análises constantes dos tópicos anteriores.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Para o desenvolvimento de uma avaliação atuarial se faz necessária a disponibilização de dados e informações confiáveis e consistentes, de forma a possibilitar uma precificação do passivo atuarial fidedigna à realidade do RPPS.

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização da avaliação atuarial, inicialmente foram fornecidas informações pelo **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) - SISPREM** mediante preenchimento de formulário próprio da **LUMENS ATUARIAL**, disponível em arquivos de planilhas digitais. Em sequência, foram fornecidos, também em arquivos digitais, via *e-mail*, dados cadastrais dos servidores ativos, inativos, pensionistas e dos servidores exonerados, estes últimos utilizados na estimativa de compensação previdenciária a paga, tendo o arquivo a base de informações previstas no arquivo modelo disponibilizado pela SPREV aos RPPS's.

Constava ainda da base de dados disponibilizada informações relativas aos respectivos dependentes, para elaboração de estudos acerca da composição familiar e, posteriormente, para estimativa dos encargos relativos à pensão por morte.

Os dados cadastrais fornecidos e posicionados em 30/09/2020, foram objeto de testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram encaminhadas sendo a última considerada satisfatória para o estudo da avaliação atuarial.

6.2. ESTATÍSTICAS BÁSICAS

O **SISPREM** possuía à época um contingente de 2323 segurados, distribuídos entre ativos, inativos e pensionistas, conforme demonstrado a seguir.

TABELA 6. ESTATÍSTICAS GERAIS DOS SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Situação da população coberta	Quantidade		Remuneração média (R\$)		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	691	612	R\$ 3.955,03	R\$ 3.442,61	46,84	48,02
Aposentados por tempo de contribuição	379	227	R\$ 3.173,98	R\$ 3.418,14	66,04	71,93
Aposentados por idade	39	21	R\$ 2.863,35	R\$ 3.839,37	61,21	63,90
Aposentados - compulsória	4	9	R\$ 1.280,96	R\$ 3.149,40	82,00	79,89
Aposentados por invalidez	23	19	R\$ 2.234,17	R\$ 2.508,44	63,52	62,53
Pensionistas	215	84	R\$ 2.107,88	R\$ 1.859,55	63,95	50,05

6.3. QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Adicionalmente, em atendimento às exigências do Art. 7º da Instrução Normativa nº 8/2018, segue análise da qualidade da base cadastral, destacando sua atualização, amplitude e consistência.

TABELA 7. ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL

Atualização da base cadastral	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Data do último recenseamento previdenciário	-	30/11/2019	30/11/2019
Percentual de cobertura do último recenseamento	-	100,00%	100,00%

TABELA 8. AMPLITUDE DA BASE CADASTRAL

Amplitude da base cadastral		Consistência	Completo
Ativo	Identificação do segurado ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do cargo atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de cálculo (remuneração de contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de contribuição para o RGPS	76%-100%	26%-50%
Ativo	Tempo de contribuição para outros RPPS	76%-100%	26%-50%
Ativo	Data de nascimento do cônjuge	76%-100%	26%-50%
Ativo	Número de dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de nascimento do cônjuge	76%-100%	51%-75%
Aposentado	Data de nascimento do dependente mais novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de contribuição para o RPPS	76%-100%	26%-50%
Aposentado	Tempo de contribuição para outros Regimes	76%-100%	26%-50%
Aposentado	Valor mensal da compensação previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação da pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do pensionista principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tendo em vista que constaram da base de dados as informações relativas ao tempo de serviço/contribuição anterior à admissão na Prefeitura para parte dos servidores ativos, utilizou-se as informações de cada um desses servidores e a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado.

Tal hipótese foi adotada com base na Portaria nº 464/2018, que estabelece a apuração por meio da diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou de vinculação ao RPPS e a idade de 25 anos.

Quanto aos servidores ativos cuja ausência de tempo de contribuição anterior ao Ente foi considerada nos cálculos atuariais, afirma-se que essas informações passaram por validações e restaram confirmadas pelo Ente Federativo e/ou pela Unidade Gestora do RPPS.

Para análise de adequação completa desta hipótese se faz necessária a realização de recadastramento dos servidores efetivos, visando a realização de estudos estatísticos.

Quanto aos inativos, não constaram as informações relativas à composição do tempo de serviço considerado para fins de concessão dos benefícios de aposentadoria, segregadas por tempo de contribuição ao RPPS e tempo de contribuição para outros regimes, que são de suma importância para que se possa proceder à uma estimativa mais fidedigna de compensação previdenciária (COMPREV) a receber pelo **SISPREM**. Portanto, para estes casos, por conservadorismo, não foi estimado compensação previdenciária a receber.



6.5. RECOMENDAÇÕES

Insta informar a importância da realização de um recadastramento periódico junto aos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, para que se mantenham os dados cadastrais e funcionais sempre atualizados e adequados às próximas avaliações atuariais, com ênfase nas informações relativas ao tempo de serviço / contribuição anterior à Prefeitura, visto que a informação encaminhada estava incompleta para o desenvolvimento do presente estudo.

Desta forma, a estimativa de idade de atingimento das elegibilidades à aposentadoria será mais realista, gerando, conseqüentemente, provisões matemáticas mais bem estimadas e fidedignas à realidade.

Destaca-se também a necessidade de manter os dados dos dependentes legais dos servidores ativos e aposentados sempre atualizados, para uma melhor estimativa dos encargos de pensão por morte.

Ressalta-se que é fundamental uma base de dados atualizada e consistente, caso contrário, apesar dos esforços técnicos e diligência, o passivo atuarial precificado e plano de custeio definido poderá não refletir a realidade do **SISPREM**, elevando-se os riscos de desequilíbrios estruturais.

7. RESULTADO ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

7.1. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Conforme definições da Portaria nº 464/2018 os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios deverão apresentar liquidez compatível com as obrigações do plano de benefícios do RPPS e deverão ser reconhecidos pelo seu valor contábil na data focal da avaliação, devidamente precificados para essa data.

Quanto à liquidez, é recomendável a realização de estudos prévios à aquisição de títulos a serem marcados a vencimento, bem como demais ativos que possuam carência para resgate, de forma que as estratégias de investimentos estejam adequadas ao vencimento do passivo atuarial.

Para a produção da presente avaliação atuarial foi informado o valor de **R\$ 15.865.647,48** como o somatório dos bens e direitos vinculados ao Plano, posicionado em 31/12/2020, e em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.

No entanto, o **SISPREM** possuía contabilizado, na mesma data, o valor de R\$ 27.197,53 a título de Fundo Administrativo, que deverá ser deduzido do valor constante do DAIR a fim de que se possa obter o valor do ativo líquido disponível para a finalidade previdenciária. Assim, o valor do ativo a ser considerado na presente avaliação atuarial é de **R\$ 15.838.449,95**.

Somado aos ativos garantidores do RPPS, considerou-se o total dos saldos devedores dos Termos de Parcelamentos celebrados entre a Prefeitura Municipal de SANT’ANA DO LIVRAMENTO (RS) e o **SISPREM**, posicionados em 31/12/2020, equivalente ao montante de **R\$ 225.937.529,41**, conforme abaixo discriminado:

TABELA 9. SALDOS DEVEDORES DOS TERMOS DE PARCELAMENTOS

Termo de parcelamento	Número de parcelas faltantes	Valor da prestação atualizada	Saldo devedor
1º Parcelamento	166	R\$ 191.981,89	R\$ 31.868.993,74
2º Parcelamento	165	R\$ 136.400,64	R\$ 22.506.105,60
3º Parcelamento	166	R\$ 419.759,06	R\$ 69.680.003,96
4º Parcelamento	166	R\$ 231.054,59	R\$ 38.355.061,94
5º Parcelamento	35	R\$ 379.676,13	R\$ 13.288.664,55
6º Parcelamento	46	R\$ 448.089,47	R\$ 20.612.115,62
7º Parcelamento	60	R\$ 493.776,40	R\$ 29.626.584,00

O referido patrimônio será comparado às provisões matemáticas para se apurar o resultado técnico do Plano. Entende-se por provisão matemática o montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa em valor presente o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, líquido do valor presente atuarial das contribuições futuras.

7.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Para o presente caso, foi estimada uma COMPREV a receber no valor total de **R\$ 60.704.394,93**, sendo R\$ 53.339.210,78 referente aos segurados ativos (reserva matemática de benefícios a conceder – RMBaC) e R\$ 7.365.184,15 referente aos segurados inativos (reservas matemáticas de benefícios concedidos – RMBC).

Enquanto a COMPREV a pagar foi estimada no valor total de **R\$ 1.273.821,34**, sendo R\$ 702.389,54 referente aos segurados ativos (reserva matemática de benefícios a conceder – RMBaC) e R\$ 571.431,80 referente aos segurados inativos (reserva matemática de benefícios concedidos – RMBC).

Conclusivamente, o valor do saldo final relativo à estimativa de COMPREV para esta avaliação atuarial, com data focal 31/12/2020, do **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM** é positivo em **R\$ 59.430.573,59**, observado o limite da norma.

Ressalta-se que a adoção da premissa de idade de entrada no mercado de trabalho, quando da inexistência da informação na base cadastral, gera um impacto positivo de R\$ 35.893.968,36 no valor estimado de COMPREV.

7.3. ANÁLISE DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL VIGENTE

Quanto a contribuição suplementar, depreende-se um incremento de R\$ 15.911.029,58 no saldo devedor do plano de amortização reconhecido pelo Ente Federativo, por meio da Lei nº 6980, de 15/12/2015 que segue e, reavaliado em função da variação na folha de pagamento dos servidores ativos, totalizando um saldo de **R\$ 442.115.477,72**.

TABELA 10. PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Ano	Saldo devedor	Juros	Pagamento anual	Alíquota sobre a folha	Base de incidência
2021	R\$ 442.115.477,72	R\$ 23.918.447,34	R\$ 27.190.460,71	41,69%	R\$ 65.220.582,18
2022	R\$ 438.843.464,35	R\$ 23.741.431,42	R\$ 28.185.777,22	41,69%	R\$ 67.608.004,85
2023	R\$ 434.399.118,55	R\$ 23.500.992,31	R\$ 29.217.527,65	41,69%	R\$ 70.082.819,97
2024	R\$ 428.682.583,21	R\$ 23.191.727,75	R\$ 30.287.045,66	41,69%	R\$ 72.648.226,59
2025	R\$ 421.587.265,30	R\$ 22.807.871,05	R\$ 31.395.713,77	41,69%	R\$ 75.307.540,83
2026	R\$ 412.999.422,58	R\$ 22.343.268,76	R\$ 32.544.965,07	41,69%	R\$ 78.064.200,21
2027	R\$ 402.797.726,28	R\$ 21.791.356,99	R\$ 33.736.285,12	41,69%	R\$ 80.921.768,09
2028	R\$ 390.852.798,15	R\$ 21.145.136,38	R\$ 34.971.213,86	41,69%	R\$ 83.883.938,27
2029	R\$ 377.026.720,67	R\$ 20.397.145,59	R\$ 36.251.347,62	41,69%	R\$ 86.954.539,74
2030	R\$ 361.172.518,64	R\$ 19.539.433,26	R\$ 37.578.341,12	41,69%	R\$ 90.137.541,67
2031	R\$ 343.133.610,77	R\$ 18.563.528,34	R\$ 38.953.909,70	41,69%	R\$ 93.437.058,52
2032	R\$ 322.743.229,42	R\$ 17.460.408,71	R\$ 40.379.831,45	41,69%	R\$ 96.857.355,37
2033	R\$ 299.823.806,68	R\$ 16.220.467,94	R\$ 41.857.949,58	41,69%	R\$ 100.402.853,40
2034	R\$ 274.186.325,04	R\$ 14.833.480,18	R\$ 43.390.174,75	41,69%	R\$ 104.078.135,64
2035	R\$ 245.629.630,47	R\$ 13.288.563,01	R\$ 44.978.487,57	41,69%	R\$ 107.887.952,91
2036	R\$ 213.939.705,91	R\$ 11.574.138,09	R\$ 46.624.941,14	41,69%	R\$ 111.837.229,90
2037	R\$ 178.888.902,86	R\$ 9.677.889,64	R\$ 48.331.663,74	41,69%	R\$ 115.931.071,57
2038	R\$ 140.235.128,76	R\$ 7.586.720,47	R\$ 50.100.861,52	41,69%	R\$ 120.174.769,78
2039	R\$ 97.720.987,71	R\$ 5.286.705,44	R\$ 51.934.821,42	41,69%	R\$ 124.573.810,08
2040	R\$ 51.072.871,72	R\$ 2.763.042,36	R\$ 53.835.914,08	41,69%	R\$ 129.133.878,82

Por fim, no que se refere à análise de adequação do plano de amortização vigente frente à necessidade de pagamento mínimo dos juros, considerando o deficit equacionado e a evolução do saldo do deficit ao longo do período previsto das alíquotas suplementares, há o atendimento às regras previstas pelo inciso II do artigo 54³ da Portaria nº 464/2018, normatizado pelo parágrafo único do artigo 9º da Instrução Normativa nº 7/2018, alterado pelo artigo 6º, III, “a)” e “b)” da Portaria nº 14.816/2020.

É de extrema relevância a obediência à regra imposta pela SPREV quanto a esse quesito, uma vez que se trata de medida que visa a acelerar o pagamento do saldo do deficit atuarial e, em contrapartida, exige um pagamento menor de juros por parte do Ente ao longo do tempo. Ademais, o atendimento a essa regra implica na manutenção do critério atuarial do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Ente Federativo.

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL – ALÍQUOTAS VIGENTES

As provisões matemáticas são calculadas com base na diferença entre o valor atual dos benefícios futuros – VABF dos diferentes benefícios cobertos pelo plano e o valor atual das contribuições futuras – VACF do ente e segurados, observadas as alíquotas vigentes quando da data focal da avaliação atuarial.

Para o cálculo atuarial do VACF, considerou-se o plano de custeio vigente, disposto na Lei Municipal nº 7.620, de 30/07/2020, na qual está definida a alíquota contributiva do Ente Federativo em **18,43%**, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, a do segurado ativo em **14,00%**, sobre a sua remuneração de contribuição e a dos segurados inativos e pensionistas em **14,00%** e **14,00%**, respectivamente, calculadas sobre a parcela do benefício que excede R\$ 6.101,06 (teto do RGPS).

Assim, o resultado atuarial é obtido pela diferença entre o ativo garantidor dos compromissos do plano de benefícios e a provisão matemática, que se refere ao montante atualmente necessário para fazer jus aos benefícios futuros cobertos pelo Plano, líquido das contribuições futuras, previstas no plano de custeio vigente.

Com base no referido plano de custeio e nos benefícios cobertos pelo **SISPREM**, bem como nos regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses atuariais adotadas e ainda nas informações cadastrais e financeiras, apurou-se os seguintes valores, posicionados na data focal da avaliação atuarial, qual seja em 31/12/2020.

³ Portaria nº 464/2018: “Art. 54. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá observar os seguintes critérios, além daqueles previstos no art. 48: (...)

II - que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, **seja superior ao montante anual de juros do saldo do deficit atuarial do exercício.**”

TABELA 11. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL

Resultados	Geração atual
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 241.775.979,36
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 15.838.449,95
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 225.937.529,41
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 304.079.830,31
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 382.197.890,62
Benefícios do Plano	R\$ 391.921.501,49
Contribuições do Ente (-)	R\$ 0,00
Contribuições do Inativo (-)	R\$ 2.705.774,94
Contribuições do Pensionista (-)	R\$ 224.083,58
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 6.793.752,35
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 363.997.417,40
Benefícios do Plano	R\$ 592.657.897,60
Contribuições do Ente (-)	R\$ 93.430.462,72
Contribuições do Ativo (-)	R\$ 82.593.196,24
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 52.636.821,24
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 442.115.477,71
Outros Créditos (-)	R\$ 442.115.477,71
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	-R\$ 62.303.850,95

Portanto, conforme determinado pelos §§ 4º e 5º do artigo 3º da Portaria nº 464/2018, o resultado oficial considerando o plano de custeio vigente em 31/12/2020 é de um **déficit atuarial no valor de R\$ 62.303.850,95**, e deverá compor a escrituração contábil de encerramento do exercício de 2020.

7.5. CENÁRIO: PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL – ALÍQUOTAS VIGENTES SEM PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL PREVISTO EM LEI

A título de conhecimento, se desconsiderado o saldo devedor do plano de amortização estabelecido em lei vigente, ter-se-ia um **déficit atuarial de R\$ 504.419.328,66**, que será considerado para fins de estabelecer as alternativas para o equacionamento do deficit atuarial integral, seja por alíquotas suplementares ou aportes periódicos de recursos.

TABELA 12. PROVISÕES E RESULTADOS SEM O PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Resultados (Desconsiderando o plano de amortização)	Geração atual
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 241.775.979,36
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 15.838.449,95
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 225.937.529,41
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 746.195.308,02
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 382.197.890,62
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 363.997.417,40
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	-R\$ 504.419.328,66

A Emenda Constitucional nº 103/2019 inovou ao explicitar constitucionalmente o conceito de “Equilíbrio Financeiro e Atuarial”⁴. Portanto, para os RPPS que possuem plano de equacionamento do deficit atuarial vigente, não obstante se possa atestar um superávit atuarial para o seu Fundo em Capitalização, o que define o equilíbrio atuarial, para fins constitucionais, é a comparação entre o conjunto de bens e direitos com o montante apurado dos compromissos futuros, avaliados atuarialmente a valor presente. Não havendo esta equivalência, há o desequilíbrio atuarial, e **sendo a diferença negativa (bens e direitos inferiores aos compromissos futuros), resta-se, portanto, comprovada a situação de deficit atuarial**. É o caso do **SISPREM**, cujo patrimônio (conjunto de bens e direitos) é inferior ao seu compromisso atuarial, na data de 31/12/2020, conforme demonstrado na tabela anterior.

De acordo ainda com a EC nº 103/2019, estabelece-se explicitamente que a existência de plano de equacionamento de deficit em um RPPS **decorre** da situação de insuficiência atuarial. Ou seja, para que se implemente e se mantenha um plano de equacionamento em vigor, se faz necessária a existência de deficit atuarial, conforme previsão contida em seu art. 9º, §§ 4º e 5º⁵.

7.6. ANÁLISE ATUARIAL E FINANCEIRA

Em sequência, de forma comparativa aos exercícios anteriores, tem-se os seguintes resultados do Plano.

TABELA 13. ANÁLISE COMPARATIVA COM OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Resultados	2018*	2019*	2020
Ativos Garantidores (1)	R\$ 192.251.680,23	R\$ 209.903.587,27	R\$ 241.775.979,36
Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 26.255.347,35	R\$ 23.233.730,50	R\$ 15.838.449,95
Parcelamentos	R\$ 165.996.332,88	R\$ 186.669.856,77	R\$ 225.937.529,41
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	-R\$ 47.105.046,88	R\$ 214.903.157,44	R\$ 304.079.830,31
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 254.760.550,21	R\$ 321.238.321,48	R\$ 382.197.890,62
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 194.132.398,92	R\$ 319.869.284,09	R\$ 363.997.417,40
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 495.997.996,01	R\$ 426.204.448,13	R\$ 442.115.477,71
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	R\$ 239.356.727,11	-R\$ 4.999.570,17	-R\$ 62.303.850,95
Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas IC = (a / (3+4))	5,85%	3,62%	2,12%

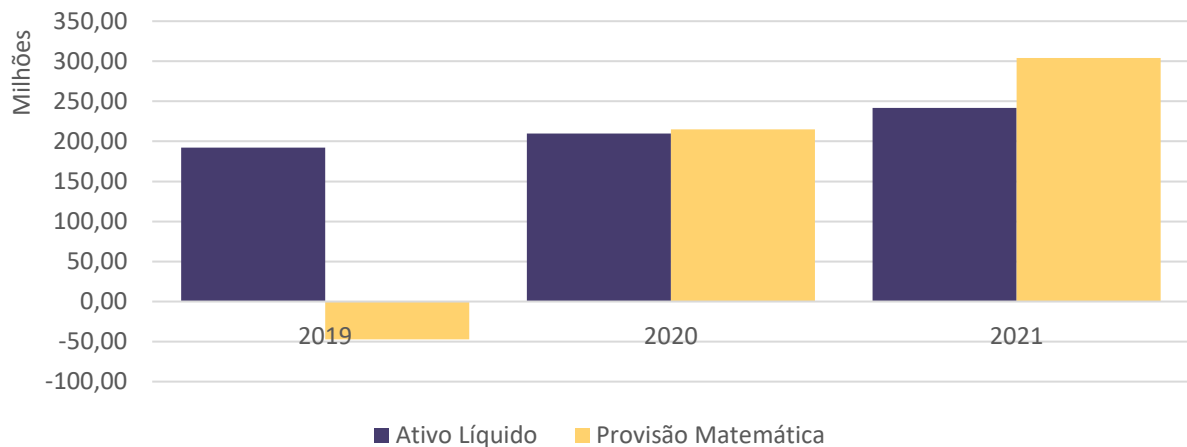
* Dados extraídos dos respectivos DRAA cadastrados no site da SPREV.

⁴ EC nº 103/2019: “Art. 9º § 1º O equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social deverá ser comprovado por meio de garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.”

⁵ EC nº 103/2019: “Art. 9º § 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 5º Para fins do disposto no § 4º, não será considerada como ausência de deficit a implementação de segregação da massa de segurados ou a previsão em lei de plano de equacionamento de deficit.” (Grifo nosso!)

GRÁFICO 1. EVOLUÇÃO ANUAL DO ATIVO LÍQUIDO X PROVISÕES MATEMÁTICAS



Pela análise do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC_{PM})** é possível aferir qual o comportamento das provisões matemáticas versus o do ativo do RPPS, identificando se o nível destas reservas está coberto pelo patrimônio garantidor (aplicações e investimentos) que o RPPS possui, historicamente. Logo, quanto mais próximo de 1,00 mais próximo do equilíbrio atuarial o RPPS estará.

Conclusivamente, é sempre recomendado que a evolução do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC_{PM})** seja, ano a ano, positiva, o que demonstraria, desta forma, que o plano de custeio aplicado está aderente e adequado ao crescimento das provisões matemáticas, bem como que o ativo do RPPS está igualmente crescendo de acordo com as projeções realizadas anteriormente.

Desse modo, analisando as três últimas avaliações atuariais realizadas, depreende-se que o **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC_{PM})** deste **SISPREM** passou de 5,85% no exercício de 2018 para 3,62% no exercício de 2019 e, finalmente, para 2,12% no exercício de 2020, o que representa uma variação negativa de 3,73% neste período.

Ademais, verifica-se a cobertura de apenas 4,14% das reservas dos benefícios concedidos (inativos), indicando, portanto, que as reservas matemáticas de benefícios a conceder (ativos) estão descobertas.

Estes índices denotam uma margem bastante preocupante de cobertura e devem ser analisados conjuntamente com as projeções atuariais, de modo a estabelecer uma maior segurança para os anos vindouros por meio de aportes ou alíquotas suplementares.

Em atendimento ao art. 8º da Instrução Normativa nº 8/2018, informa-se ainda o montante de R\$ 568.337.432,66 como sendo o valor presente atuarial das remunerações futuras (VASF), apuradas atuarialmente por meio de técnicas matemáticas convergentes com o método agregado (ortodoxo)⁶, conforme já descrito no Capítulo 4 do presente relatório.

⁶ Tendo em vista a metodologia de apuração do VASF, trata-se de valor considerado para apuração do Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) pelo método Agregado, com alíquotas vigentes (Ortodoxo), não devendo ser utilizado aos demais métodos tradicionais, em especial ao Crédito Unitário Projetado.

No mesmo sentido, para fins de atendimento da Portaria nº 464/2018 e com o objetivo de identificar os componentes do deficit técnico para auxiliar na análise atuarial, segue demonstrados os encargos apurados separadamente para os benefícios concedidos até a promulgação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998 e após esta data.

TABELA 14. ENCARGOS DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS SEPARADOS PELA DATA DE CONCESSÃO

Categorias	Encargos dos benefícios concedidos		
	Até 15/12/98	Após 15/12/98	Total
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	R\$ 37.414.432,77	R\$ 245.021.480,49	R\$ 282.435.913,26
Aposentadoria por invalidez	R\$ 1.298.482,65	R\$ 12.859.017,78	R\$ 14.157.500,44
Pensão por morte de ativo	R\$ 12.609.745,85	R\$ 57.475.558,88	R\$ 70.085.304,73
Pensão por morte de aposentado válido	R\$ 4.628.763,02	R\$ 20.545.179,37	R\$ 25.173.942,39
Pensão por morte de aposentado inválido	R\$ 14.630,29	R\$ 54.210,39	R\$ 68.840,68
Total	R\$ 55.966.054,58	R\$ 335.955.446,92	R\$ 391.921.501,50

Assim, em observância a tabela acima, verifica-se que os encargos com os benefícios concedidos até 15/12/1998 são inferiores àqueles concedidos após esta mesma data e, por conseguinte, acarretam um impacto negativo menor no resultado atuarial do **SISPREM**.

A título de informação, os saldos de COMPREV estimados nas Avaliações Atuariais 2018 foi de R\$ 61.333.057,82, enquanto na 2019 e na 2020 foi de R\$ 78.941.069,10 e R\$ 59.430.573,59, respectivamente, conforme consta dos demonstrativos atuariais. Logo, o valor estimado de COMPREV se manteve em um patamar próximo ao que vinha sendo estimado nas avaliações atuariais anteriores.

No que ainda concerne as aplicações e recurso do Plano, observa-se que apesar da rentabilidade da carteira de investimentos auferida pelo **SISPREM** no decorrer do ano de 2020, bem como a receita arrecadada das contribuições previdenciárias, houve uma redução na ordem de 31,83% em relação ao ano anterior.

Sabe-se que o retorno financeiro sobre o patrimônio constituído é fonte extremamente relevante no contexto atuarial, razão pela qual deve-se sempre buscar atingir a meta estipulada na política de investimento do RPPS, sob pena de que haja um descompasso entre a evolução do passivo atuarial e o patrimônio do Plano, podendo redundar em uma piora do resultado atuarial apurado.

Depreendeu-se da análise da base de dados, que houve o ingresso de 4 servidores ativos no decorrer do ano de 2020, sendo que a nova massa de servidores possui um perfil 7,9 anos mais jovem do que a antiga. Desta forma, ao confrontar as obrigações futuras geradas pela inclusão destes servidores no plano de benefício com a receita futura que será gerada, tem-se uma elevação do passivo atuarial em R\$ 475.592,80, uma vez que o encargo gerado foi superior à receita esperada, gerando, portanto, para esta massa em específico e nesta data, uma provisão positiva para o **SISPREM**.

Em complemento, verificou-se a elevação da reserva matemática de benefícios a conceder em R\$ 44.128.133,30 de um ano para o outro, além de um incremento de 7,99% na remuneração média dos servidores ativos do Município, capitaneadas pelo ingresso dos servidores ativos, variação na respectiva folha de pagamento e as revisões realizadas nas hipóteses atuariais.

No que se refere aos inativos e pensionistas, observou-se uma elevação na reserva matemática de benefícios concedidos (RMBC) de R\$ 60.959.569,14, em sua grande parte, em razão da concessão de 45 benefícios de aposentadoria e 14 benefícios de pensão por morte ao longo do ano de 2020 e do aumento no valor médio dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, acarretando um aumento de R\$ 189.330,48 mensais na folha de benefícios do **SISPREM**.

Ante o exposto e, apesar da receita decorrente das alíquotas contributivas normais vigentes de 14,00% dos segurados e de 18,43% do Ente Federativo, do saldo de compensação previdenciária, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um **déficit atuarial no valor de R\$ 62.303.850,95**, justificado pela variação do ativo garantidor, as adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada.

Em relação à regularidade do repasse das contribuições normais e suplementares no decorrer do exercício de fechamento, insta ressaltar que a situação não foi informada pelo **SISPREM**. Quanto ao plano de custeio, verificou-se a implementação em lei do plano de amortização apurado na última avaliação atuarial realizada, de forma tempestiva, conforme preceitua o artigo 49 da Portaria nº 464/2018, além da adequação em lei das alíquotas normais patronal e dos servidores, de acordo com as disposições da EC nº 103/2019.

Por fim, no que se refere à **situação financeira do SISPREM**, quando analisadas apenas as contribuições normais patronal e dos servidores ativos e inativos nos últimos 3 anos, depreende-se um déficit financeiro primário médio de R\$ 1.579.664,06 frente à despesa média com os benefícios.

Adicionalmente, se consideradas as receitas advindas das alíquotas suplementares, tem-se como resultado médio do exercício um déficit financeiro final de R\$ 1.206.172,34 frente à despesa média com os benefícios.

Atualmente o nível de insuficiência da receita representa **83,83%** da arrecadação total, sendo 183,83% desta consumidos pelos benefícios dos atuais inativos (aposentados e pensionistas), conforme dados que seguem.

TABELA 15. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO SISPREM

Descrição	Média mensal
Repasse patronal – custeio normal	R\$ 484.077,71
Repasse patronal – custeio suplementar	R\$ 373.491,72
Contribuição ativos	R\$ 564.594,62
Contribuição inativos e pensionistas	R\$ 16.721,33
Receita total	R\$ 1.438.885,38
Despesas previdenciárias (benefícios)	R\$ 2.645.057,72
Insuficiência financeira	-R\$ 1.206.172,34 (-83,83% da receita total)
Relação (despesas x receita total)	183,83%

Destarte, alerta-se que a situação financeira constatada no **SISPREM**, deve ser acompanhada, visando a capitalização de recursos suficientes para o pagamento dos benefícios.

7.7. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS E EXECUTADAS

Em complemento a análise da situação financeira e atuarial e visando o atendimento ao inciso IV do §1º do Art. 50 da Portaria nº 464/2018, apresenta-se a seguir o comportamento entre as receitas e despesas previdenciárias projetadas e aquelas auferidas pelo **SISPREM**, seguindo o modelo disposto no demonstrativo de resultados da avaliação atuarial – DRAA.

TABELA 16. COMPORTAMENTO RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS E EXECUTADAS

Descrição	Valores projetados	Valores executados
Base de cálculo da contribuição normal	R\$ 49.236.718,52	R\$ 63.165.326,88
BC - Contribuições dos Aposentados	R\$ 235.150,31	R\$ 219.274,64
BC - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 19.222,62	R\$ 28.113,86
BC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 370.688,03	R\$ 0,00
BaC - Contribuição do Ente	R\$ 8.049.453,57	R\$ 8.559.493,45
BaC - Contribuição dos Segurados Ativos	R\$ 4.804.340,17	R\$ 7.625.846,94
BaC - Contribuição dos Aposentados	R\$ 159.091,65	R\$ 0,00
BaC - Contribuição dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 2.809.349,58	R\$ 0,00
Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 26.281.934,98	R\$ 0,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 20.697.026,80	R\$ 12.872.919,86
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das receitas	R\$ 63.426.257,72	R\$ 29.305.648,75
BC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 15.125.442,39	R\$ 29.444.543,64
BC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 8.407.309,65	R\$ 0,00
BC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 522.839,25	R\$ 0,00
BC - Encargos - Pensões por Morte	R\$ 4.827.773,43	R\$ 7.647.079,45
BC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 51.565,31	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 5.506.671,62	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 5.809.440,14	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 74.863,13	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 23.370,13	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	R\$ 44.642,74	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 129.482,64
BaC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 9.528,58	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 2.104.592,43
Total das despesas	R\$ 40.403.446,39	R\$ 39.325.698,16
Insuficiência ou excedente financeiro	R\$ 23.022.811,33	-R\$ 10.020.049,41

7.8. SENSIBILIDADE À TAXA DE JUROS

Conforme mencionado no capítulo destinado às hipóteses atuariais, a taxa de juros utilizada nos cálculos atuariais expressa a estimativa de retorno acima da inflação para os recursos do Plano.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa de rentabilidade, maior será o desconto dos valores no tempo e menor será o passivo atuarial. Por outro lado, quanto menor a expectativa de rentabilidade, menor será o desconto dos valores no tempo e maior será o passivo atuarial.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do deficit técnico.

Em contrapartida, a não redução da meta atuarial irá exigir maior esforço dos gestores financeiros para alcançar o patamar exigido e, não se alcançando o referido percentual estabelecido como meta, poderão ser observados deficits técnicos a serem reconhecidos nos anos seguintes, tendo em vista a ocorrência de uma perda atuarial.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado na presente avaliação, segue abaixo demonstrado os resultados obtidos se consideradas as taxas de 5,86% e 4,41% de juros ao ano.

TABELA 17. VARIAÇÃO DO RESULTADO EM FUNÇÃO DA TAXA DE JUROS

Resultados	5,41%	5,86%	4,41%
Ativos Garantidores	R\$ 241.775.979,36	R\$ 241.775.979,36	R\$ 241.775.979,36
Provisão Matemática	R\$ 304.079.830,31	R\$ 269.285.985,24	R\$ 401.588.317,65
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 382.197.890,62	R\$ 366.729.492,22	R\$ 420.976.875,30
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 363.997.417,40	R\$ 326.460.649,25	R\$ 467.418.605,30
Plano de Amortização (-)	R\$ 442.115.477,71	R\$ 423.904.156,23	R\$ 486.807.162,95
Resultado Atuarial [+ / (-)]	-R\$ 62.303.850,95	-R\$ 27.510.005,88	-R\$ 159.812.338,29

Da tabela acima, depreende-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. A redução da meta atuarial eleva significativamente o deficit técnico.

As análises demonstram o quão sensíveis são os passivos atuariais às variações na hipótese de taxa de juros.

A manutenção da atual hipótese, por outro lado, poderá acarretar perdas atuariais nos anos futuros caso não se consiga atingir o patamar estabelecido como meta.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do Regime.

7.9. SENSIBILIDADE AO CRESCIMENTO SALARIAL

Adicionalmente, foram realizados estudos para se verificar a sensibilidade do passivo a alterações da hipótese da taxa real de crescimento dos salários em 4,32%/3,59% e 4,82%/4,09%, dos servidores do Quadro Geral e Magistério, respectivamente.

TABELA 18. VARIAÇÃO DO RESULTADO EM FUNÇÃO DO CRESCIMENTO SALARIAL

Resultados	3,82%/3,09%	4,32%/3,59%	4,82%/4,09%
Ativos Garantidores	R\$ 241.775.979,36	R\$ 241.775.979,36	R\$ 241.775.979,36
Provisão Matemática	R\$ 304.079.830,31	R\$ 296.976.142,52	R\$ 289.511.541,11
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 382.197.890,62	R\$ 382.197.890,62	R\$ 382.197.890,62
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 363.997.417,40	R\$ 378.741.777,56	R\$ 394.463.557,16
Plano de Amortização (-)	R\$ 442.115.477,71	R\$ 463.963.525,66	R\$ 487.149.906,67
Resultado Atuarial [+/-]	-R\$ 62.303.850,95	-R\$ 55.200.163,16	-R\$ 47.735.561,75

Apesar de se demonstrar um impacto inferior, se comparado à taxa de juros, o passivo atuarial, como demonstrado possui relativa sensibilidade ao crescimento salarial. Assim, a mitigação do risco atuarial associado passa pela definição da melhor estimativa e da observância, pelo Ente Federativo, de tais percentuais em suas políticas de gestão de pessoas.

Eventuais reestruturações de planos de cargos e salários deve estar precedida de estudos de impactos atuariais.

7.10. SENSIBILIDADE ÀS TÁBUAS DE MORTALIDADE

Por fim, quanto à sensibilidade do passivo atuarial, foram realizados estudos para se verificar o impacto de eventuais elevações da longevidade da população segurada considerando as tábuas IBGE 2018 HOMENS / IBGE 2018 MULHERES e AT-2000 B MALE ("Básica") / AT-2000 B FEMALE ("Básica"), observados os sexos masculino e feminino, respectivamente.

TABELA 19. VARIAÇÃO DO RESULTADO EM FUNÇÃO DA TÁBUA DE MORTALIDADE

Resultados	IBGE 2019 - M / IBGE 2019 - F	IBGE 2018 HOMENS / IBGE 2018 MULHERES	AT-2000 B MALE ("BÁSICA") / AT-2000 B FEMALE ("BÁSICA")
Ativos Garantidores	R\$ 241.775.979,36	R\$ 241.775.979,36	R\$ 241.775.979,36
Provisão Matemática	R\$ 304.079.830,31	R\$ 301.236.525,49	R\$ 354.401.385,25
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 382.197.890,62	R\$ 380.804.785,83	R\$ 403.498.165,13
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 363.997.417,40	R\$ 362.547.217,37	R\$ 393.018.697,83
Plano de Amortização (-)	R\$ 442.115.477,71	R\$ 442.115.477,71	R\$ 442.115.477,71
Resultado Atuarial [+/-]	-R\$ 62.303.850,95	-R\$ 59.460.546,13	-R\$ 112.625.405,89

Os resultados constantes da tabela acima demonstram a piora do resultado atuarial se considerada evolução nos níveis de longevidade da população segurada. Afora os resultados apurados, é essencial que as tábuas biométricas estejam aderentes à realidade dos segurados e atestadas por meio de estudos estatísticos periódicos.

7.11. BALANÇO ATUARIAL – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/2018

Em atendimento ao inciso I do Art. 8º da Instrução Normativa nº 8/2018, apresenta-se a seguir o Balanço Atuarial, seguindo os modelos estabelecidos no Anexo da referida instrução e observado o plano de custeio vigente em 31/12/2020.

TABELA 20. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota normal vigente em lei	Alíquota normal de equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	32,43%	32,43%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	3,50%	3,50%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	28,93%	28,93%

Descrição	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas de equilíbrio
Ativos garantidores	R\$ 241.775.979,36	R\$ 241.775.979,36
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$ 15.559.503,46	R\$ 15.559.503,46
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados	R\$ 278.946,49	R\$ 278.946,49
Aplicações em Segmento Imobiliário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicações em Enquadramento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Bens, direitos e ativos*	R\$ 225.937.529,41	R\$ 225.937.529,41
Provisão matemática - Total	R\$ 746.195.308,01	R\$ 746.195.308,01
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	R\$ 388.991.642,97	R\$ 388.991.642,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 391.921.501,50	R\$ 391.921.501,50
(-) VACF – Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VACF – Concedidos (Servidores)	R\$ 2.929.858,53	R\$ 2.929.858,53
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	R\$ 416.634.238,64	R\$ 416.634.238,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 592.657.897,60	R\$ 592.657.897,60
(-) VACF – a Conceder (Ente)	R\$ 93.430.462,72	R\$ 93.430.462,72
(-) VACF – a Conceder (Servidores)	R\$ 82.593.196,24	R\$ 82.593.196,24
Ajuste da Provisão Matemática (COMPREV)	-R\$ 59.430.573,59	-R\$ 59.430.573,59
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ 571.431,80	R\$ 571.431,80
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R\$ 7.365.184,15	R\$ 7.365.184,15
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ 702.389,54	R\$ 702.389,54
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 53.339.210,78	R\$ 53.339.210,78
Resultado atuarial	-R\$ 504.419.328,65	-R\$ 504.419.328,65
Superávit Atuarial (S.A)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Descrição	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas de equilíbrio
Deficit Atuarial (D.A)	R\$ 442.115.477,72	R\$ 504.419.328,66
Deficit Atuarial Equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VP de Amortização do D.A estabelecido em lei	R\$ 442.115.477,72	R\$ 504.419.328,66
VP da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-R\$ 504.419.328,65	R\$ 0,00

* Considerado o saldo devedor dos parcelamentos, quando houver.

8. DOS CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Define-se plano de custeio as fontes de recursos necessárias para o financiamento dos benefícios garantidos e da taxa de administração, representadas pelas alíquotas de contribuições previdenciárias a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas ao respectivo RPPS, bem como os aportes necessários ao atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial.

Pelo exposto e embasado nas diretrizes da Portaria nº 464/2018, a **LUMENS ATUARIAL** elaborou a avaliação atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**.

8.1. DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ATUAIS

Em atendimento ao art. 9º da Instrução Normativa nº 8/2018, são apresentados a seguir os montantes das remunerações de contribuição e proventos apurados com base nas estatísticas da população coberta, em 31/12/2020.

TABELA 21. REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Categorias	Valor mensal	Valor anual
Remunerações de contribuição dos segurados ativos	R\$ 4.839.805,07	R\$ 62.917.465,91
Parcelas dos proventos de aposentadoria que superem R\$ 6.101,06 (teto do RGPS)	R\$ 167.105,88	R\$ 2.172.376,44
Parcelas das pensões por morte que superem R\$ 6.101,06 (teto do RGPS)	R\$ 16.599,51	R\$ 215.793,63
Total	R\$ 4.839.805,07	R\$ 62.917.465,91

* Os valores totais (mensal e anual) correspondem a base de cálculo vigente em lei para incidência do custo normal patronal.

8.2. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Na sequência e, em consonância com o que preceitua o §5º do artigo 3º da Portaria nº 464/2018, os resultados apurados consideraram o plano de custeio vigente na Lei Municipal nº 7.620, de 30/07/2020, conforme demonstrado a seguir.

TABELA 22. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Categorias	Valor anual da base de cálculo (R\$)	Alíquota vigente %	Contribuição esperada
Ente Federativo	R\$ 62.917.465,91	14,93%	R\$ 9.391.709,27
Taxa de Administração	R\$ 62.917.465,91	3,50%	R\$ 2.203.979,70
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Ente Federativo – Total	---	18,43%	R\$ 11.595.688,97
Segurados Ativos	R\$ 62.917.465,91	14,00%	R\$ 8.808.445,23
Aposentados*	R\$ 2.172.376,44	14,00%	R\$ 304.132,70
Pensionistas*	R\$ 215.793,63	14,00%	R\$ 30.211,11
Total		32,43%	R\$ 20.738.478,00

* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 6.101,06 (teto do RGPS).

Em relação a taxa de administração verificar esclarecimentos no capítulo destinado ao custeio administrativo.

8.3. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL – POR BENEFÍCIO

Todavia, considerando os regimes financeiros, os métodos de financiamento e as hipóteses atuariais adotadas, o cálculo indicou um custeio normal total inferior ao custeio normal vigente, conforme apresentado abaixo, por benefício e o custeio administrativo.

TABELA 23. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Categorias	Regime financeiro	Custo anual previsto (R\$)	Alíquota normal (%)
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	CAP	R\$ 9.868.717,87	18,31%
Aposentadoria por invalidez	CAP	R\$ 897.176,99	1,66%
Pensão por morte de ativo	CAP	R\$ 1.014.515,60	1,88%
Pensão por morte de aposentado válido	CAP	R\$ 983.483,28	1,82%
Pensão por morte de aposentado inválido	CAP	R\$ 67.074,33	0,12%
Custeio Administrativo	RS	R\$ 2.203.979,70	3,50%
Total		R\$ 15.034.947,77	27,31%

Ressalta-se que para a apuração do custeio normal dos benefícios em capitalização, considerou-se – por conservadorismo – a remuneração de contribuição dos servidores ativos não iminentes, desconsiderando-se tal grupo sob o princípio de que se aposentariam no transcorrer do exercício seguinte ao da data focal dessa Avaliação Atuarial, e que, por conseguinte, não comporiam a base de incidência do custeio.

Desse modo, a diferença entre a alíquota normal vigente e a alíquota normal calculada (32,43% - 27,31% = 5,12%) foi considerada para fins de adequação do valor presente atuarial das contribuições futuras (VACF) e, conseqüentemente, das provisões matemáticas de benefícios a conceder (PMBaC). Tal percentual acarretou uma elevação do VACF em R\$ 29.096.195,81, com redução equivalente da PMBaC. Assim, os resultados apurados foram atuarialmente ajustados considerando a manutenção das alíquotas normais vigentes, conforme determinação da Portaria nº 464/2018.

8.4. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL – POR REGIME FINANCEIRO

Adicionalmente, demonstra-se a seguir as alíquotas de custeio normal, calculadas por Regime Financeiro e o custeio administrativo.

TABELA 24. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME

Categorias	Custo anual previsto (R\$)	Alíquota normal (%)
Capitalização	R\$ 12.830.968,07	23,81%
Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	0,00%
Repartição Simples	R\$ 0,00	0,00%
Custeio Administrativo	R\$ 2.203.979,70	3,50%
Total	R\$ 15.034.947,77	27,31%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

Por fim, com relação ao plano de custeio a constar em lei, depreende-se a **manutenção das alíquotas de custeio normal**, conforme apresentado a seguir, e a revisão do plano de amortização para adequação as exigências estabelecidas pela Portaria nº 464/2018 e pela Instrução Normativa nº 7/2018, apresentada na sequência.

TABELA 25. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

Categorias	Valor anual da base de cálculo (R\$)	Alíquota apurada %	Contribuição esperada
Ente Federativo	R\$ 62.917.465,91	14,93%	R\$ 9.391.709,27
Taxa de Administração	R\$ 62.917.465,91	3,50%	R\$ 2.203.979,70
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Ente Federativo – Total	R\$ 62.917.465,91	18,43%	R\$ 11.595.688,97
Segurados Ativos	R\$ 62.917.465,91	14,00%	R\$ 8.808.445,23
Aposentados*	R\$ 2.172.376,44	14,00%	R\$ 304.132,70
Pensionistas*	R\$ 215.793,63	14,00%	R\$ 30.211,11
Total		32,43%	R\$ 20.738.478,00

* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 6.101,06 (teto do RGPS).

9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

Conforme exposto no Capítulo 7 deste Relatório, foi apurado um resultado de deficit atuarial, mesmo considerando a existência do plano de amortização previsto na Lei nº 6.980, de 15/12/2015.

Portanto, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios do **SISPREM**, **há a necessidade de que o plano de amortização implementado em lei seja alterado**. Assim sendo, o deficit técnico atuarial apurado deve ser equacionado e, por conseguinte, o plano de amortização implementado em lei, por meio de alíquotas de contribuição suplementar ou aportes periódicos de recursos, deverá observar os critérios definidos na Instrução Normativa nº 7/2018 e as alterações trazidas pela Portaria nº 14.816/2020, com destaque aos prazos máximos e percentuais mínimos para equacionamento do déficit, conforme alternativas apresentadas a seguir.

Inicialmente, em atendimento ao parágrafo único do inciso I do art. 8º da Instrução Normativa nº 8/2018, ressalta-se que foram apresentados no capítulo de análise atuarial e financeira as considerações a respeito das principais causas do deficit atuarial apurado.

Recomenda-se, por fim, a observância à previsão contida no artigo 54, §3º da Portaria nº 464/2018 quando da elaboração da norma referente ao plano de amortização, de modo que seja incluída, necessariamente, uma tabela contemplando todas as alíquotas / aportes e os períodos de exigência⁷ bem como **o cumprimento do prazo previsto pelo artigo 49 da mesma Portaria, qual seja 31/12/2021**, para a aprovação da norma no âmbito local, sob pena de serem aplicadas algumas restrições quando da elaboração da Avaliação Atuarial do exercício seguinte (artigo 49, §1º, I, II e III).

Por sua vez, por determinação da Portaria nº 464/2018, segue apresentado, de forma resumida, as opções de equacionamento do deficit atuarial apurado, cujo resultado considerou como base de incidência da contribuição patronal apenas a folha de remuneração dos ativos.

⁷ Portaria nº 464/2018: “Art. 54. §3º Para atendimento ao requisito previsto no inciso V do caput, **a lei que instituir ou alterar plano de amortização deverá identificar todas as alíquotas e aportes e respectivos períodos de exigência por meio de tabela**, além de conter os prazos para repasse na forma do inciso I do art. 50, não se admitindo a simples menção a percentuais e a outros aspectos constantes da avaliação atuarial respectiva.” (Grifo nosso!)

TABELA 26. CENÁRIOS DE EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

Descrição	Por prazo remanescente	Por 35 anos	Por duração do passivo	Por sobrevida média - bac	Por sobrevida média - bc
Deficit atuarial total	R\$ 504.419.328,66				
Deficit RMBC	R\$ 140.421.911,26				
Deficit RMBaC	R\$ 363.997.417,40				
Constantes 'a' e 'b'			1,5	2	2
Duration t-1 ou Sobrevida			15,98	11,54	20,8
% LDA RMBaC			23,97%	18,80%	
LDA RMBaC			R\$ 87.250.180,95	R\$ 68.438.416,33	
Deficit com LDA	R\$ 504.419.328,66	R\$ 504.419.328,66	R\$ 417.169.147,71	R\$ 295.559.001,07	R\$ 140.421.911,26
Prazo de Financiamento (anos)	20	35	31	17	20
Valor da 1ª parcela*	R\$ 3.407.548,60	R\$ 2.636.624,56	R\$ 2.281.116,61	R\$ 2.198.071,52	R\$ 948.604,58
				R\$ 3.146.676,11	
Folha mensal	R\$ 4.839.805,07	R\$ 4.839.805,07	R\$ 4.839.805,07	R\$ 4.839.805,07	
Peso sobre a folha	70,41%	54,48%	47,13%	65,02%	

* Valor da 1ª parcela calculada pelo método PRICE (prestação constante).

Na sequência, segue demonstrada a evolução das alíquotas, conforme algumas alternativas de financiamento do deficit atuarial estabelecidas, todas em conformidade com a Portaria nº 464/2018 bem como a Instrução Normativa nº 7/2018 e a Portaria nº 14.816/2020.

9.1. ALTERNATIVA 1 – PRAZO REMANESCENTE - ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES

Pelo exposto, pode-se promover o equacionamento do deficit atuarial apurado por meio do financiamento por prazo remanescente e aplicação de alíquotas suplementares.

TABELA 27. PRAZO REMANESCENTE – ALÍQUOTAS

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela	Alíquota	Base de incidência
2021	R\$ 504.419.328,66	R\$ 27.289.085,68	R\$ 27.190.460,71	41,69%	R\$ 65.220.582,18
2022	R\$ 504.517.953,63	R\$ 27.294.421,29	R\$ 28.185.777,22	41,69%	R\$ 67.608.004,85
2023	R\$ 503.626.597,70	R\$ 27.246.198,94	R\$ 29.217.527,65	41,69%	R\$ 70.082.819,97
2024	R\$ 501.655.268,99	R\$ 27.139.550,05	R\$ 35.437.804,93	48,78%	R\$ 72.648.226,59
2025	R\$ 493.357.014,11	R\$ 26.690.614,46	R\$ 36.735.018,41	48,78%	R\$ 75.307.540,83
2026	R\$ 483.312.610,16	R\$ 26.147.212,21	R\$ 38.079.716,86	48,78%	R\$ 78.064.200,21
2027	R\$ 471.380.105,51	R\$ 25.501.663,71	R\$ 39.473.638,48	48,78%	R\$ 80.921.768,09
2028	R\$ 457.408.130,74	R\$ 24.745.779,87	R\$ 40.918.585,09	48,78%	R\$ 83.883.938,27
2029	R\$ 441.235.325,53	R\$ 23.870.831,11	R\$ 42.416.424,48	48,78%	R\$ 86.954.539,74
2030	R\$ 422.689.732,16	R\$ 22.867.514,51	R\$ 43.978.106,58	48,79%	R\$ 90.137.541,67
2031	R\$ 401.579.140,09	R\$ 21.725.431,48	R\$ 45.587.940,85	48,79%	R\$ 93.437.058,52
2032	R\$ 377.716.630,72	R\$ 20.434.469,72	R\$ 47.256.703,68	48,79%	R\$ 96.857.355,37
2033	R\$ 350.894.396,76	R\$ 18.983.386,86	R\$ 48.986.552,17	48,79%	R\$ 100.402.853,40
2034	R\$ 320.891.231,45	R\$ 17.360.215,62	R\$ 50.779.722,38	48,79%	R\$ 104.078.135,64
2035	R\$ 287.471.724,69	R\$ 15.552.220,31	R\$ 52.638.532,22	48,79%	R\$ 107.887.952,91

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela	Alíquota	Base de incidência
2036	R\$ 250.385.412,77	R\$ 13.545.850,83	R\$ 54.565.384,47	48,79%	R\$ 111.837.229,90
2037	R\$ 209.365.879,13	R\$ 11.326.694,06	R\$ 56.562.769,82	48,79%	R\$ 115.931.071,57
2038	R\$ 164.129.803,37	R\$ 8.879.422,36	R\$ 58.633.270,18	48,79%	R\$ 120.174.769,78
2039	R\$ 114.375.955,55	R\$ 6.187.739,20	R\$ 60.779.561,94	48,79%	R\$ 124.573.810,08
2040	R\$ 59.784.132,81	R\$ 3.234.321,59	R\$ 63.018.454,40	48,80%	R\$ 129.133.878,82
2041	R\$ 0,00				

9.2. ALTERNATIVA 2 – PRAZO 35 ANOS – ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES

Alternativamente, pode-se promover o equacionamento do deficit atuarial apurado por meio do financiamento por prazo de 35 anos e aplicação de alíquotas suplementares.

TABELA 28. PRAZO 35 ANOS – ALÍQUOTAS

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela	Alíquota	Base de incidência
2021	R\$ 504.419.328,66	R\$ 27.289.085,68	R\$ 27.190.460,71	41,69%	R\$ 65.220.582,18
2022	R\$ 504.517.953,63	R\$ 27.294.421,29	R\$ 27.563.783,58	40,77%	R\$ 67.608.004,85
2023	R\$ 504.248.591,34	R\$ 27.279.848,79	R\$ 27.549.556,53	39,31%	R\$ 70.082.819,97
2024	R\$ 503.978.883,60	R\$ 27.265.257,60	R\$ 27.533.677,88	37,90%	R\$ 72.648.226,59
2025	R\$ 503.710.463,33	R\$ 27.250.736,07	R\$ 27.517.375,42	36,54%	R\$ 75.307.540,83
2026	R\$ 503.443.823,97	R\$ 27.236.310,88	R\$ 27.502.017,73	35,23%	R\$ 78.064.200,21
2027	R\$ 503.178.117,12	R\$ 27.221.936,14	R\$ 27.489.124,62	33,97%	R\$ 80.921.768,09
2028	R\$ 502.910.928,63	R\$ 27.207.481,24	R\$ 27.471.989,78	32,75%	R\$ 83.883.938,27
2029	R\$ 502.646.420,09	R\$ 27.193.171,33	R\$ 27.460.243,65	31,58%	R\$ 86.954.539,74
2030	R\$ 502.379.347,76	R\$ 27.178.722,71	R\$ 27.446.881,44	30,45%	R\$ 90.137.541,67
2031	R\$ 502.111.189,04	R\$ 27.164.215,33	R\$ 27.433.120,38	29,36%	R\$ 93.437.058,52
2032	R\$ 501.842.283,98	R\$ 27.149.667,56	R\$ 27.420.317,30	28,31%	R\$ 96.857.355,37
2033	R\$ 501.571.634,24	R\$ 27.135.025,41	R\$ 27.460.180,40	27,35%	R\$ 100.402.853,40
2034	R\$ 501.246.479,25	R\$ 27.117.434,53	R\$ 28.465.370,10	27,35%	R\$ 104.078.135,64
2035	R\$ 499.898.543,68	R\$ 27.044.511,21	R\$ 29.507.355,12	27,35%	R\$ 107.887.952,91
2036	R\$ 497.435.699,77	R\$ 26.911.271,36	R\$ 30.587.482,38	27,35%	R\$ 111.837.229,90
2037	R\$ 493.759.488,75	R\$ 26.712.388,34	R\$ 31.707.148,08	27,35%	R\$ 115.931.071,57
2038	R\$ 488.764.729,02	R\$ 26.442.171,84	R\$ 32.867.799,54	27,35%	R\$ 120.174.769,78
2039	R\$ 482.339.101,33	R\$ 26.094.545,38	R\$ 34.070.937,06	27,35%	R\$ 124.573.810,08
2040	R\$ 474.362.709,65	R\$ 25.663.022,59	R\$ 35.318.115,86	27,35%	R\$ 129.133.878,82
2041	R\$ 464.707.616,38	R\$ 25.140.682,05	R\$ 36.610.948,08	27,35%	R\$ 133.860.870,50
2042	R\$ 453.237.350,35	R\$ 24.520.140,65	R\$ 37.951.104,89	27,35%	R\$ 138.760.895,39
2043	R\$ 439.806.386,11	R\$ 23.793.525,49	R\$ 39.340.318,62	27,35%	R\$ 143.840.287,45
2044	R\$ 424.259.592,99	R\$ 22.952.443,98	R\$ 40.780.385,01	27,35%	R\$ 149.105.612,46
2045	R\$ 406.431.651,96	R\$ 21.987.952,37	R\$ 42.273.165,54	27,35%	R\$ 154.563.676,56
2046	R\$ 386.146.438,79	R\$ 20.890.522,34	R\$ 43.836.611,99	27,36%	R\$ 160.221.535,06
2047	R\$ 363.200.349,14	R\$ 19.649.138,89	R\$ 45.441.266,80	27,36%	R\$ 166.086.501,48
2048	R\$ 337.408.221,22	R\$ 18.253.784,77	R\$ 47.104.660,58	27,36%	R\$ 172.166.157,08
2049	R\$ 308.557.345,41	R\$ 16.692.952,39	R\$ 48.828.943,47	27,36%	R\$ 178.468.360,65
2050	R\$ 276.421.354,32	R\$ 14.954.395,27	R\$ 50.616.344,36	27,36%	R\$ 185.001.258,63

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela	Alíquota	Base de incidência
2051	R\$ 240.759.405,23	R\$ 13.025.083,82	R\$ 52.469.173,69	27,36%	R\$ 191.773.295,67
2052	R\$ 201.315.315,36	R\$ 10.891.158,56	R\$ 54.389.826,51	27,36%	R\$ 198.793.225,53
2053	R\$ 157.816.647,42	R\$ 8.537.880,63	R\$ 56.380.785,50	27,36%	R\$ 206.070.122,44
2054	R\$ 109.973.742,54	R\$ 5.949.579,47	R\$ 58.444.624,26	27,36%	R\$ 213.613.392,75
2055	R\$ 57.478.697,76	R\$ 3.109.597,55	R\$ 60.588.295,31	27,36%	R\$ 221.432.787,15
2056	R\$ 0,00				

9.3. ALTERNATIVA 3 – LDA E DURATION – ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES

Espelhado na Alternativa 2 apresentada, resta abaixo demonstrado o equacionamento do deficit atuarial apurado por meio do financiamento por duration e aplicação de alíquotas suplementares.

TABELA 29. DURATION – ALÍQUOTAS

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela	Alíquota	Base de incidência
2021	R\$ 417.169.147,71	R\$ 22.568.850,89	R\$ 27.190.460,71	41,69%	R\$ 65.220.582,18
2022	R\$ 412.547.537,89	R\$ 22.318.821,80	R\$ 22.540.508,82	33,34%	R\$ 67.608.004,85
2023	R\$ 412.325.850,87	R\$ 22.306.828,53	R\$ 22.524.618,34	32,14%	R\$ 70.082.819,97
2024	R\$ 412.108.061,06	R\$ 22.295.046,10	R\$ 22.513.685,42	30,99%	R\$ 72.648.226,59
2025	R\$ 411.889.421,74	R\$ 22.283.217,72	R\$ 22.501.893,20	29,88%	R\$ 75.307.540,83
2026	R\$ 411.670.746,26	R\$ 22.271.387,37	R\$ 22.490.296,08	28,81%	R\$ 78.064.200,21
2027	R\$ 411.451.837,55	R\$ 22.259.544,41	R\$ 22.480.067,18	27,78%	R\$ 80.921.768,09
2028	R\$ 411.231.314,79	R\$ 22.247.614,13	R\$ 22.464.118,67	26,78%	R\$ 83.883.938,27
2029	R\$ 411.014.810,25	R\$ 22.235.901,23	R\$ 22.503.834,88	25,88%	R\$ 86.954.539,74
2030	R\$ 410.746.876,60	R\$ 22.221.406,02	R\$ 23.327.595,78	25,88%	R\$ 90.137.541,67
2031	R\$ 409.640.686,84	R\$ 22.161.561,16	R\$ 24.181.510,75	25,88%	R\$ 93.437.058,52
2032	R\$ 407.620.737,25	R\$ 22.052.281,89	R\$ 25.066.683,57	25,88%	R\$ 96.857.355,37
2033	R\$ 404.606.335,57	R\$ 21.889.202,75	R\$ 25.984.258,46	25,88%	R\$ 100.402.853,40
2034	R\$ 400.511.279,87	R\$ 21.667.660,24	R\$ 26.935.421,50	25,88%	R\$ 104.078.135,64
2035	R\$ 395.243.518,61	R\$ 21.382.674,36	R\$ 27.921.402,21	25,88%	R\$ 107.887.952,91
2036	R\$ 388.704.790,75	R\$ 21.028.929,18	R\$ 28.943.475,10	25,88%	R\$ 111.837.229,90
2037	R\$ 380.790.244,83	R\$ 20.600.752,25	R\$ 30.002.961,32	25,88%	R\$ 115.931.071,57
2038	R\$ 371.388.035,75	R\$ 20.092.092,73	R\$ 31.101.230,42	25,88%	R\$ 120.174.769,78
2039	R\$ 360.378.898,06	R\$ 19.496.498,39	R\$ 32.239.702,05	25,88%	R\$ 124.573.810,08
2040	R\$ 347.635.694,40	R\$ 18.807.091,07	R\$ 33.419.847,84	25,88%	R\$ 129.133.878,82
2041	R\$ 333.022.937,63	R\$ 18.016.540,93	R\$ 34.643.193,28	25,88%	R\$ 133.860.870,50
2042	R\$ 316.396.285,27	R\$ 17.117.039,03	R\$ 35.911.319,73	25,88%	R\$ 138.760.895,39
2043	R\$ 297.602.004,58	R\$ 16.100.268,45	R\$ 37.225.866,39	25,88%	R\$ 143.840.287,45
2044	R\$ 276.476.406,64	R\$ 14.957.373,60	R\$ 38.588.532,50	25,88%	R\$ 149.105.612,46
2045	R\$ 252.845.247,74	R\$ 13.678.927,90	R\$ 40.001.079,49	25,88%	R\$ 154.563.676,56
2046	R\$ 226.523.096,15	R\$ 12.254.899,50	R\$ 41.465.333,27	25,88%	R\$ 160.221.535,06
2047	R\$ 197.312.662,38	R\$ 10.674.615,03	R\$ 42.999.795,23	25,89%	R\$ 166.086.501,48
2048	R\$ 164.987.482,18	R\$ 8.925.822,79	R\$ 44.573.818,07	25,89%	R\$ 172.166.157,08

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela	Alíquota	Base de incidência
2049	R\$ 129.339.486,90	R\$ 6.997.266,24	R\$ 46.205.458,57	25,89%	R\$ 178.468.360,65
2050	R\$ 90.131.294,57	R\$ 4.876.103,04	R\$ 47.896.825,86	25,89%	R\$ 185.001.258,63
2051	R\$ 47.110.571,75	R\$ 2.548.681,93	R\$ 49.659.253,68	25,89%	R\$ 191.773.295,67
2052	R\$ 0,00				

9.4. ALTERNATIVA 4 – LDA E SOBREVIDA – ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES

Este plano de amortização considera o equacionamento do deficit atuarial apurado por meio do financiamento por sobrevivida e aplicação de alíquotas suplementares.

TABELA 30. SOBREVIDA – ALÍQUOTAS

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela	Alíquota	Base de incidência
2021	R\$ 435.980.912,33	R\$ 23.586.567,36	R\$ 27.190.460,71	41,69%	R\$ 65.220.582,18
2022	R\$ 432.377.018,97	R\$ 23.391.596,73	R\$ 28.179.016,42	41,68%	R\$ 67.608.004,85
2023	R\$ 427.589.599,28	R\$ 23.132.597,32	R\$ 29.210.519,37	41,68%	R\$ 70.082.819,97
2024	R\$ 421.511.677,23	R\$ 22.803.781,74	R\$ 33.519.891,75	46,14%	R\$ 72.648.226,59
2025	R\$ 410.795.567,22	R\$ 22.224.040,19	R\$ 34.746.899,34	46,14%	R\$ 75.307.540,83
2026	R\$ 398.272.708,07	R\$ 21.546.553,51	R\$ 36.018.821,98	46,14%	R\$ 78.064.200,21
2027	R\$ 383.800.439,60	R\$ 20.763.603,78	R\$ 37.337.303,80	46,14%	R\$ 80.921.768,09
2028	R\$ 367.226.739,59	R\$ 19.866.966,61	R\$ 38.704.049,12	46,14%	R\$ 83.883.938,27
2029	R\$ 348.389.657,08	R\$ 18.847.880,45	R\$ 40.120.824,64	46,14%	R\$ 86.954.539,74
2030	R\$ 327.116.712,89	R\$ 17.697.014,17	R\$ 41.589.461,73	46,14%	R\$ 90.137.541,67
2031	R\$ 303.224.265,33	R\$ 16.404.432,75	R\$ 43.111.858,80	46,14%	R\$ 93.437.058,52
2032	R\$ 276.516.839,29	R\$ 14.959.561,01	R\$ 44.689.983,77	46,14%	R\$ 96.857.355,37
2033	R\$ 246.786.416,53	R\$ 13.351.145,13	R\$ 46.325.876,56	46,14%	R\$ 100.402.853,40
2034	R\$ 213.811.685,10	R\$ 11.567.212,16	R\$ 48.032.059,60	46,15%	R\$ 104.078.135,64
2035	R\$ 177.346.837,67	R\$ 9.594.463,92	R\$ 49.801.079,06	46,16%	R\$ 107.887.952,91
2036	R\$ 137.140.222,52	R\$ 7.419.286,04	R\$ 51.624.065,32	46,16%	R\$ 111.837.229,90
2037	R\$ 92.935.443,24	R\$ 5.027.807,48	R\$ 53.519.177,08	46,16%	R\$ 115.931.071,57
2038	R\$ 44.444.073,64	R\$ 2.404.424,38	R\$ 15.875.087,09	13,21%	R\$ 120.174.769,78
2039	R\$ 30.973.410,94	R\$ 1.675.661,53	R\$ 16.456.200,31	13,21%	R\$ 124.573.810,08
2040	R\$ 16.192.872,16	R\$ 876.034,38	R\$ 17.068.906,54	13,22%	R\$ 129.133.878,82
2041	R\$ 0,00				

Insta ressaltar que no equacionamento do deficit atuarial apurado por meio do financiamento por sobrevivida, o prazo de financiamento considera as variáveis estabelecidas de acordo com o deficit apurado da RMBC e da RMBaC e, por conseguinte, podem ser diferentes, conforme já demonstrado na *Tabela 26. Cenários de equacionamento do deficit atuarial*.

De qualquer sorte, e independentemente da alternativa adotada, tal insuficiência deve ser sanada de forma a atender às exigibilidades impostas pela legislação pertinente, especialmente à Portaria nº 204/2008, que dispõe sobre a emissão do certificado de regularidade previdenciária – CRP.

Para que as alternativas apresentadas que representem redução do custeio patronal para o exercício de 2022, em relação ao exercício vigente possam ser consideradas, recomenda-se que tal intenção seja comunicada à Secretaria de Previdência – SPREV, de modo a garantir que o cenário demonstrado seja suficiente para embasar o estabelecimento do plano de amortização em lei.

Ressalva-se também para o fato de que seja analisada a sua viabilidade junto à SPREV, a fim de que seja chancelado o cumprimento dos requisitos para a redução do plano de custeio previstos no artigo 65 da Portaria nº 464/2018.

Importante ponderar ainda, que o Município em conjunto com o RPPS **analisar a viabilidade prioritária de assumir o equacionamento do deficit atuarial por meio das alternativas apresentadas**, uma vez que representam a insuficiência integral apurada e não possuem a dedução do limite de deficit atuarial – LDA, prevista no artigo 55, inciso II, alíneas ‘a’ e ‘b’, da Portaria nº 464/2018 e normatizada via Instrução Normativa nº 7/2018. Tal dedução se trata de uma permissividade trazida pelo legislador, donde se apura um valor que seria excluído da composição do plano de amortização do deficit atuarial apurado.

Ademais, importante evidenciar também a referência à Instrução Normativa nº 7/2018, de 21/12/2018, artigo 9º, parágrafo único, alterado pela Portaria nº 14.816/2020, de 19/06/2020, artigo 6º III, “a)” e “b)” c/c com a Portaria nº 464/2018, artigo 54, inciso II, na qual se possibilitou o critério de escalonamento do pagamento do deficit atuarial por meio do plano de amortização, com o valor mínimo correspondente a 1/3 dos juros do deficit no exercício de 2022, 2/3 dos juros para o exercício de 2023 e, a contar do exercício de 2024, no mínimo o pagamento dos juros. Este é o motivo pelo qual pode haver uma evolução mais abrupta dos valores devidos a contar do ano de 2024 nas alternativas apresentadas.

Logo, **após as providências em relação às ressalvas aqui recomendadas, se faz necessário que o Ente, em conjunto com o RPPS, promova a adequação da sua legislação no que se refere a esse aspecto, sob pena de não atendimento aos critérios dispostos pelo conjunto normativo em vigor.**

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Entende-se por custeio administrativo as contribuições, expressas em alíquotas, destinadas ao financiamento do custo administrativo da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social. Tal custeio deve estar estabelecido em lei municipal.

A Portaria nº 464/2018 estabelece, em seu artigo 51, cuja redação foi parcialmente alterada pela Portaria nº 19.451/2020, de 18/08/2020, o que segue:

“Art. 51. A avaliação atuarial deverá propor plano de custeio para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

§ 1º A alíquota de contribuição do plano de custeio do custo administrativo deverá ser somada àquela destinada à cobertura do custo normal dos benefícios e deverá ser corretamente dimensionada, de forma a impossibilitar que sejam utilizados para administração do RPPS recursos destinados à cobertura do custo normal e do custo suplementar do plano de benefícios.

§ 2º A forma de financiamento do custo administrativo do RPPS será por meio da Taxa de Administração prevista no art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal dos benefícios do RPPS e incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS na forma do § 1º.

§ 3º Independentemente da forma de financiamento do custo administrativo, os recursos para essa finalidade deverão ser mantidos pela unidade orçamentária do RPPS por meio de Reserva Administrativa, para sua utilização de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios.

§ 4º A destinação dos saldos remanescentes dos recursos destinados à Reserva Administrativa, apurados ao final de cada exercício, deverá observar o disposto no art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 2008.”

Cabe a ressalva da necessidade imposta pelo legislador de que o financiamento das despesas administrativas se dê por meio da Taxa de Administração, devendo o correspondente percentual definido compor o custeio normal do(s) plano(s) de benefícios administrado(s) pelo RPPS, não sendo mais permitido o pagamento das despesas administrativas diretamente pelo Ente Federativo.

Tem-se, ainda, as seguintes recomendações legais a serem observadas:

“Art. 52. Os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS deverão ser objeto de contínuo acompanhamento por parte, dentre outros:

I - do ente federativo, que deverá avaliar periodicamente o custo administrativo do RPPS;

II - da unidade gestora do RPPS, que deverá estabelecer processo contínuo de verificação dos repasses e da alocação dos recursos; e

III - dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS, que deverão zelar pela utilização dos recursos segundo os parâmetros gerais e observados os princípios que regem a Administração Pública.”

Assim, em atendimento à Instrução Normativa nº 8/2018, anteriormente à avaliação do custeio administrativo, segue demonstrado o levantamento das despesas administrativas (custo administrativo) relativo aos últimos três anos.

TABELA 31. DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Ano	Despesa
2018	R\$ 1.636.547,45
2019	R\$ 2.080.037,61
2020	R\$ 2.104.592,43

Quanto à estimativa das despesas administrativas para o próximo exercício, destaca-se que por meio da Lei Municipal nº 5.066, de 10/04/2006, foram estabelecidos os parâmetros a serem observados quanto à gestão administrativa do **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, na qual restou definida a taxa de administração de 2,00% do valor total da remuneração e subsídios pagos aos servidores vinculado ao RPPS do exercício anterior, para que se possa ser aferido o limite de gastos para a gestão do RPPS ao longo de cada exercício, com a conseqüente definição do custo administrativo (aferido em valores monetários) e do custeio administrativo (aferido em percentual de contribuição).

Assim, em observância à referida Lei, na qual estão estabelecidos os limites máximos a serem gastos na gestão do RPPS, foi definido pela Unidade Gestora um orçamento para cobertura de tais despesas no montante de R\$ 2.203.979,70 e, que representou 3,50% a título de custo normal, na composição do plano de custeio do Fundo em Capitalização.

Diante do cenário de adequação imposto pelo inciso II do artigo 15, da Portaria nº 402/2008 (redação dada pela Portaria nº 19.451/2020), no qual se determina que a base de incidência para a apuração do limite de gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração será aquela correspondente ao somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, o Município deverá, primeiramente, atender a esse critério, por meio de alteração da lei local, em caso de não cumprimento do requisito.

Ademais, impõe-se que seja determinado o percentual correspondente à Taxa de Administração, observado os novos limites estabelecidos pela Portaria nº 19.451/2020, de acordo com o porte de cada RPPS, podendo esse limite ser extrapolado em 20,00%, no caso de financiamento de despesas relacionadas ao Pró-Gestão e atendimento dos requisitos mínimos relativos à certificação de dirigentes e conselheiros do RPPS.

O **SISPREM** está enquadrado como RPPS de **MÉDIO PORTE**, sendo o limite da Taxa de Administração permitido pela legislação de **3,00%** (inciso II, alíneas “a” a “d” do artigo 15 da Portaria nº 402/2008) e de **3,60%** (§5º, inciso I do artigo 15 da Portaria nº 402/2008) quando do acréscimo de 20,00%, ambos sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.

Pelo exposto, a fim de que sejam demonstrados os impactos da adoção dos limites máximos permitidos pela Portaria nº 402/2008 no resultado atuarial, segue demonstrado na tabela abaixo, o resultado considerando o cenário atual comparativamente aos dois limites normativos já mencionados, bem como a manutenção do percentual definido na norma, porém, com a base de incidência adequada e, portanto, restrita à folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

TABELA 32. VARIAÇÃO DO RESULTADO EM FUNÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Resultados	3,50%	2,00%	3,00%	3,60%
Ativos Garantidores	R\$ 241.775.979,36	R\$ 241.775.979,36	R\$ 241.775.979,36	R\$ 241.775.979,36
Provisão Matemática	R\$ 304.079.830,31	R\$ 294.934.121,14	R\$ 301.019.213,75	R\$ 304.670.269,32
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 382.197.890,62	R\$ 382.197.890,62	R\$ 382.197.890,62	R\$ 382.197.890,62
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 363.997.417,40	R\$ 354.851.708,23	R\$ 360.936.800,84	R\$ 364.587.856,41
Plano de Amortização (-)	R\$ 442.115.477,71	R\$ 442.115.477,71	R\$ 442.115.477,71	R\$ 442.115.477,71
Resultado Atuarial [+ / (-)]	-R\$ 62.303.850,95	-R\$ 53.158.141,78	-R\$ 59.243.234,39	-R\$ 62.894.289,96
Taxa de Administração	R\$ 2.203.979,70	R\$ 1.258.349,32	R\$ 1.887.523,98	R\$ 2.265.028,77

Importante destacar que os resultados apresentados consideram o desconto do custeio administrativo do plano de custeio vigente, de forma a se apurar os resultados atuariais considerando o custeio líquido destinado aos benefícios previdenciários.

A análise dos impactos demonstrados na tabela possui cunho gerencial para a tomada de decisão na definição do limite da Taxa de Administração a ser previsto na norma local.

Recomenda-se, porém, que a definição seja feita de forma tempestiva, até 31/12/2021, com a alteração da lei local, em conjunto com o estabelecimento do novo plano de custeio para o exercício de 2021, uma vez que há impacto no resultado atuarial, conforme restou demonstrado na tabela anterior. Como decorrência, tanto o custo normal como a sequência do custo suplementar apresentados nesse Relatório podem ser alterados, em caso de se estabelecer a Taxa de Administração em um percentual distinto daquele considerado nessa Avaliação Atuarial.

Nesses casos, recomenda-se ainda, que seja solicitado um estudo de revisão do plano de custeio, de forma prévia à elaboração do Projeto de Lei e, conseqüentemente ao envio à Casa Legislativa, conforme a alternativa escolhida tanto para o limite da Taxa de Administração como para a definição da alternativa do custo suplementar a ser adotado pelo Ente Federativo, dentre as apresentadas no Capítulo 9 do Relatório.

Vale recordar que a legislação impôs prazo para adequação das normas locais até 31/12/2021, no que se refere à base de incidência para a apuração dos limites de gastos da Taxa de Administração, bem como para outros critérios importantes, tais como a necessidade de previsão em lei para a constituição de Reserva Administrativa⁸ com os recursos acumulados e os critérios para a reversão de eventuais sobras de custeio administrativo.

Por fim, no caso do **SISPREM**, conforme já relatado anteriormente, foi informada a existência de R\$ 27.197,53 a título de Reserva Administrativa constituída com as sobras de recursos acumulados, estando devidamente escriturada contabilmente nas contas relativas à Taxa de Administração, não sendo esses recursos passíveis de serem utilizados para fins previdenciários, até que haja eventual reversão dos valores que possibilite a utilização para o pagamento de benefícios pelo RPPS.

⁸ Portaria nº 464/2018: "ANEXO – DOS CONCEITOS: Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964."

11. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

O presente parecer atuarial tem como finalidade principal apresentar, de forma sucinta, a situação financeira e atuarial do Fundo em Capitalização administrado pelo **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, na data focal de 31/12/2020. Tem ainda como objetivo relatar aspectos relacionados à adequação da base cadastral e às bases técnicas utilizadas, bem como os resultados apurados, o plano de custeio e demais medidas necessárias ao equilíbrio do sistema, em consonância com as normas pertinentes vigentes.

Para tanto, este parecer está organizado em tópicos, visando o cumprimento dos temas requeridos pelo Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), conforme segue:

a) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados – para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório – ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do **SISPREM**.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Referente à base cadastral, foram realizados testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram disponibilizadas, visando a consistência necessária ao início dos cálculos atuariais.

Entretanto, insta salientar que os resultados e conclusões apresentados são diretamente decorrentes dessas bases cadastrais, bem como eventuais modificações significativas na massa de segurados ou nas características da referida massa acarretarão alterações nos resultados de reavaliações futuras.

Em se tratando de um importante pilar para avaliação atuarial, a apuração dos compromissos previdenciários é extremamente sensível às alterações decorrentes dos dados cadastrais e da dinâmica demográfica dos segurados.

c) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e os respectivos métodos de financiamento adotados são compatíveis com os benefícios assegurados e estão em conformidade com a norma vigente. Não há perspectiva de alterações significativas do plano de custeio, salvo se houver alteração expressiva das características da massa de segurados ou alteração das bases técnicas e hipóteses adotadas.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

Observadas as fundamentações e as justificativas constantes do Relatório de Avaliação Atuarial, as hipóteses e bases técnicas utilizadas estão adequadas aos normativos vigentes, sendo as melhores estimativas que se pôde adotar no dimensionamento do passivo atuarial, haja vista a ausência de testes estatísticos de aderência das hipóteses atuariais.

Assim, recomenda-se a realização prévia de estudos estatísticos específicos de aderência afim de se aperfeiçoar a apuração dos compromissos previdenciários.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Em relação à compensação previdenciária, esclarece-se que a metodologia utilizada consta da respectiva Nota Técnica Atuarial, adotando-se critérios conservadores de forma a mitigar riscos de desequilíbrios técnicos estruturais.

Destaca-se que a metodologia adotada considera, com base em dados cadastrais de servidores exonerados, o valor presente atuarial das compensações previdenciárias a pagar a outros regimes previdenciários.

f) Composição e características dos ativos garantidores

Quanto aos ativos garantidores evidenciados, os valores estão em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, relativo ao fechamento do exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial, estando na mesma data focal.

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF)

A variação do VABF e do VACF se justifica pela alteração da massa segurada, com o ingresso de novos segurados ativos e as entradas em benefício de aposentadoria e pensão por morte gerados no exercício em estudo, bem como a variação do nível médio das respectivas folhas de remuneração e proventos e a adequação das bases técnicas, dentre outras características.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial

Ante o exposto e, apesar da receita decorrente das alíquotas contributivas normais vigentes de 14,00% dos segurados e de 18,43% do Ente Federativo, do saldo de compensação previdenciária, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um **déficit atuarial no valor de R\$ 62.303.850,95**, justificado pela variação do ativo garantidor, as adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

A Portaria nº 402/2008 pondera que o equilíbrio financeiro e atuarial é critério a ser observado para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Ente Federativo, razão pela qual se impõe que os resultados apurados e o consequente plano de custeio apontado pela avaliação atuarial oficial entregue à Secretaria de Previdência – SPREV sejam cumpridos e aplicados na prática tanto pelo Ente como pelo RPPS.

Assim, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Capitalização do **SISPREM**, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal e faz-se necessária a revisão do plano de amortização para adequação exigências estabelecidas pela Portaria nº 464/2018 e pela Instrução Normativa nº 7/2018.

Ademais, é possível de se promover o equacionamento do deficit atuarial apurado além das formas já apresentadas no Relatório de Avaliação Atuarial. Contudo, é extremamente recomendado que, no caso de se propor solução diversa às apresentadas, tal proposta seja formalmente encaminhada para análise do atuário responsável pelo plano de benefícios do **SISPREM**, a fim de que possa ser avaliada a viabilidade técnica e, em caso negativo, seja estabelecida nova alternativa em conjunto com este RPPS e a administração do Ente.

j) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

No que concerne às três últimas avaliações atuariais realizadas, infere-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC_{PM}) deste SISPREM passou de 5,85% no exercício de 2018 para 3,62% no exercício de 2019 e, finalmente, para 2,12% no exercício de 2020, o que representa uma variação negativa de 3,73% neste período, haja vista as causas já destacadas.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

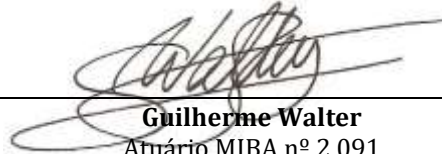
Dentre os riscos do plano de benefícios, destacam-se os riscos atuariais, em especial aquele associado à taxa de juros adotada como hipótese atuarial. Observado o cenário econômico brasileiro, com redução significativa da taxa básica de juros, tem-se uma maior dificuldade em se atingir, no futuro, a meta atuarial estabelecida.

Destaca-se ainda os riscos de eventuais implementações de novos planos de cargos e salários distintos da hipótese adotada, o que acarretaria elevação do passivo atuarial. A inadequação das tábuas biométricas, em longo prazo, pode ainda gerar perdas atuariais que se materializam em desequilíbrios técnicos estruturais.

Afora os riscos atuariais essenciais, tem-se ainda riscos associados às mudanças no perfil demográfico dos segurados do plano de benefícios, especialmente pelo ingresso de novos servidores por concurso público, e ainda riscos operacionais (cadastro / concessão e manutenção de benefícios) que podem acarretar alterações dos compromissos apurados. Em razão disso, faz-se necessário a implementação de plano institucionalizado de gestão dos riscos atuariais, conforme previsão da Portaria nº 464/2018.

Por fim, procedida a avaliação atuarial, é o nosso parecer que o **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, data focal 31/12/2020, tem capacidade para honrar os compromissos junto aos seus segurados, se adotadas as indicações e recomendações constantes do presente parecer e do relatório de avaliação atuarial.

Canoas (RS), 23/04/2021.



Guilherme Walter
Atuário MIBA nº 2.091
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

A fim de oferecer mais subsídios para o acompanhamento da leitura e compreensão do presente estudo realizado pela **LUMENS ATUARIAL**, a seguir está descrita uma série de conceitos e definições inerentes ao relatório e ao assunto ora em comento.

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
3. **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
4. **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
5. **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
6. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
7. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
8. **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

9. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e complementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
10. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
11. **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
12. **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
13. **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
14. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
15. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
16. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
17. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

18. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
19. **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
20. **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
21. **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
22. **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
23. **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
24. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
25. **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
26. **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.
27. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
28. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
29. **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
30. **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.

31. **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.
32. **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
33. **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
34. **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
35. **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.
36. **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
37. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
38. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
39. **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

40. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
41. **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
42. **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
43. **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
44. **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.
45. **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
46. **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
47. **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
48. **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
49. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

50. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
51. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
52. **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
53. **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
54. **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.
55. **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
56. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
57. **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
58. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
59. **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.

60. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
61. **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
62. **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
63. **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
64. **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.
65. **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
66. **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
67. **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
68. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
69. **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
70. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
71. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

- 72. Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- 73. Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- 74. Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- 75. Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 76. Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- 77. Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- 78. Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

Por meio de gráficos e tabelas, serão evidenciadas a seguir as principais características analisadas pela LUMENS ATUARIAL, delineando o perfil dos servidores ativos, inativos e pensionistas. As observações do comportamento desses dados serviram para auxiliar na definição dos parâmetros do trabalho.

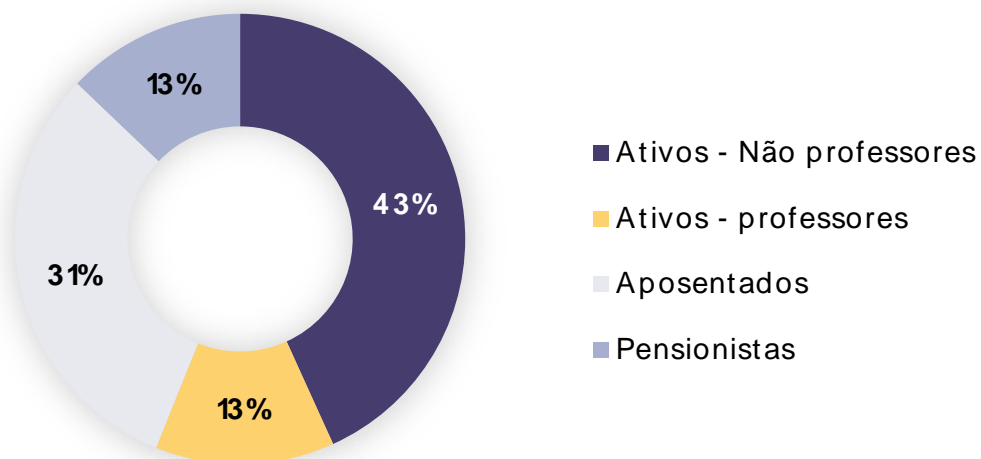
2.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM possui um contingente de 2323 segurados, distribuídos entre ativos, inativos e pensionistas, conforme apresentado na Tabela a seguir.

TABELA 33. DISTRIBUIÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO

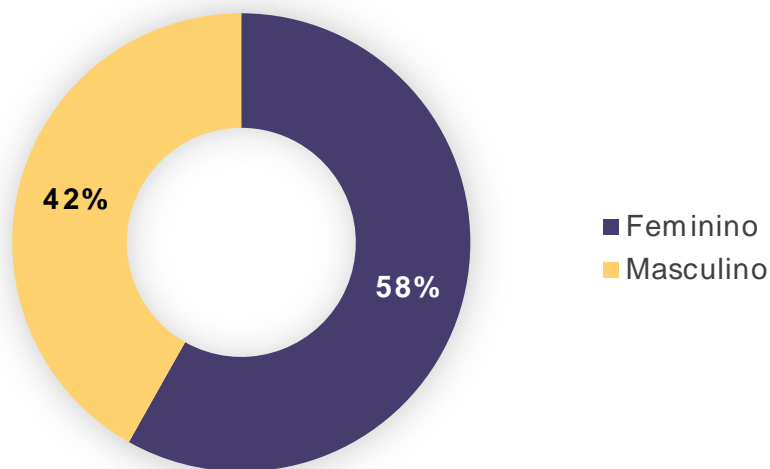
Situação da população coberta	Quantidade		Remuneração média (R\$)		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	691	612	R\$ 3.955,03	R\$ 3.442,61	46,84	48,02
Aposentados por tempo de contribuição	379	227	R\$ 3.173,98	R\$ 3.418,14	66,04	71,93
Aposentados por idade	39	21	R\$ 2.863,35	R\$ 3.839,37	61,21	63,90
Aposentados - compulsória	4	9	R\$ 1.280,96	R\$ 3.149,40	82,00	79,89
Aposentados por invalidez	23	19	R\$ 2.234,17	R\$ 2.508,44	63,52	62,53
Pensionistas	215	84	R\$ 2.107,88	R\$ 1.859,55	63,95	50,05

GRÁFICO 2. DISTRIBUIÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO, POR STATUS



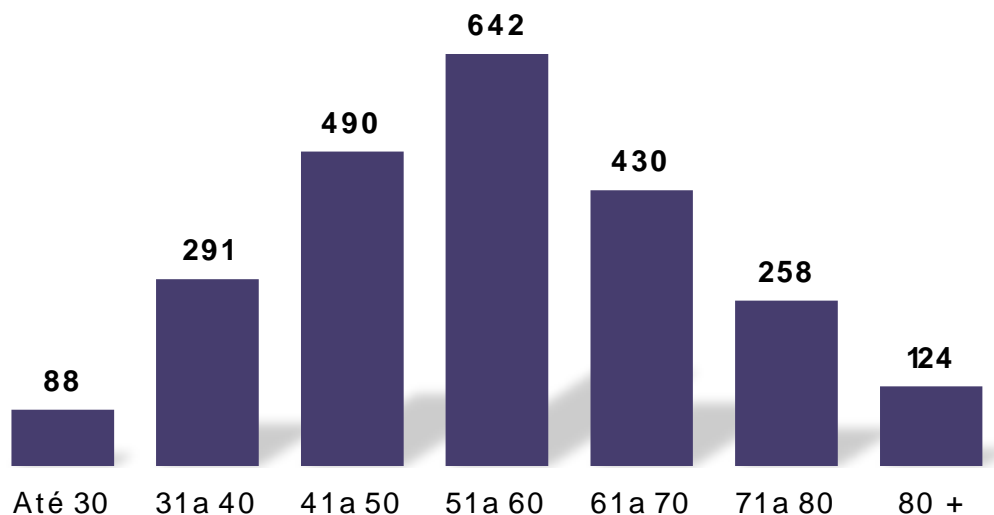
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que no presente estudo há 1,28 servidores ativos para cada assistido, considerado os aposentados e os pensionistas.

GRÁFICO 3. DISTRIBUIÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO, POR SEXO



Merece destaque as características da população do sexo feminino, uma vez que o tempo de contribuição e a idade para aposentadoria são inferiores quando comparada as do sexo masculino, além de apresentarem uma expectativa de vida mais elevada. Desse modo, uma população que apresente um quantitativo maior de mulheres em relação aos homens, será mais oneroso ao Regime.

GRÁFICO 4. DISTRIBUIÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO, POR FAIXA ETÁRIA



Na sequência, serão demonstrados os gráficos analíticos referentes à atual população de servidores ativos, aposentados e pensionistas deste Plano.

2.1.1. Estatísticas dos servidores ativos

Os arquivos apresentaram 1303 registros, sendo um para cada servidor efetivo ativo do Município de SANT'ANA DO LIVRAMENTO. As características que indicam a regularidade da carreira do servidor em relação à idade, à remuneração, ao tempo de contribuição, ao tempo de espera, entre outras, são evidenciadas pelas várias visões apresentadas nesse estudo.

GRÁFICO 5. DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS ATIVOS, POR SEXO

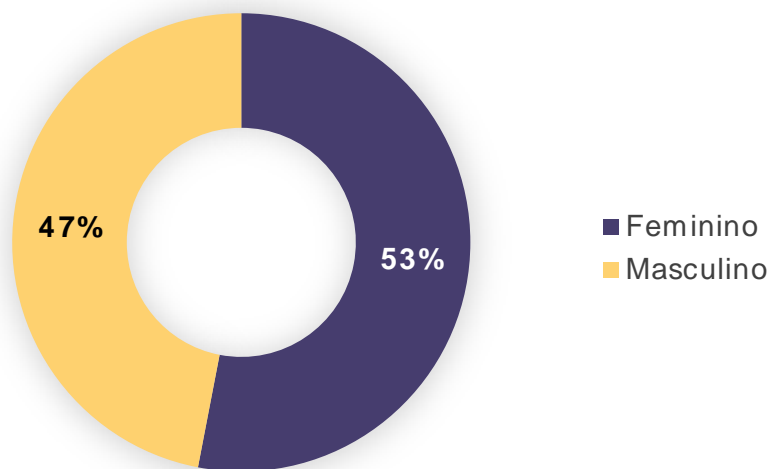
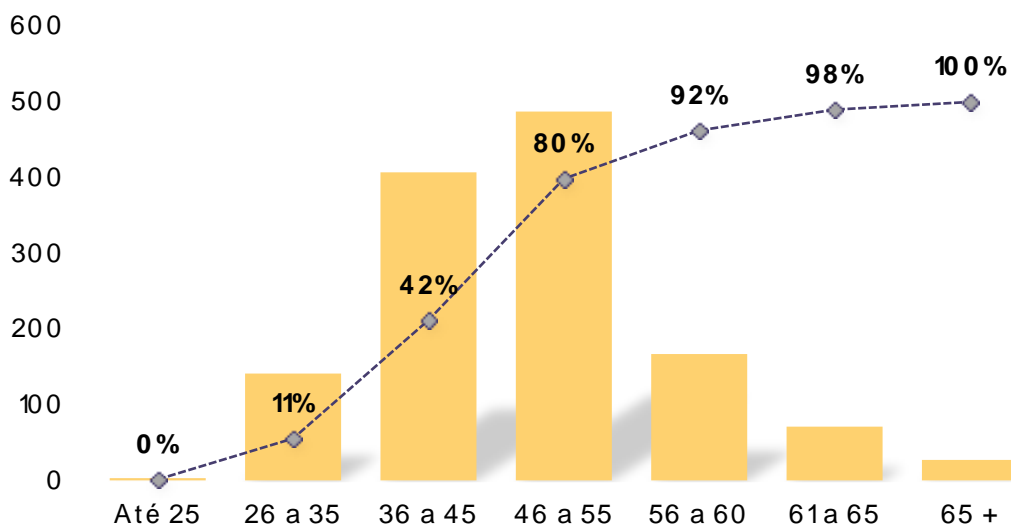


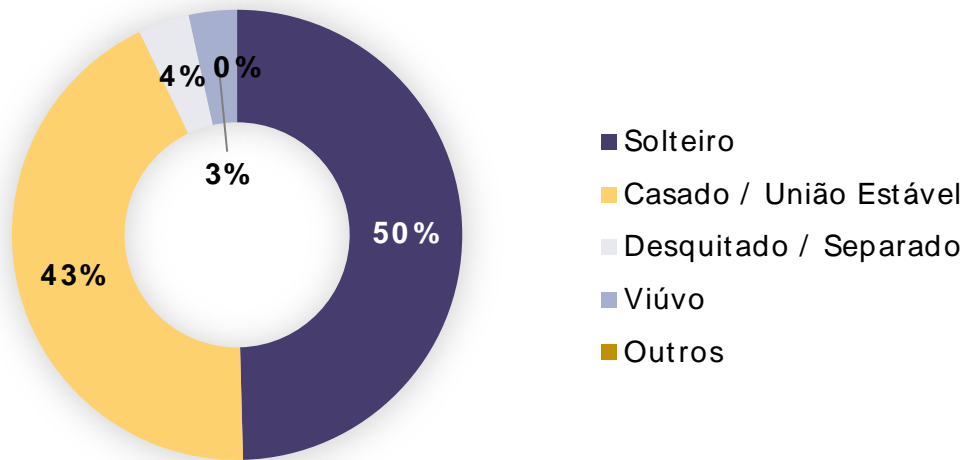
GRÁFICO 6. DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS ATIVOS, POR FAIXA ETÁRIA



Em relação ao gráfico acima, verifica-se que cenário mais favorável ao plano de custeio será observado quando a maior parte dos servidores ativos estiverem compreendidos nas faixas etárias de até 45 anos, indicando que a minoria dos servidores apresentará risco iminente de aposentadoria.

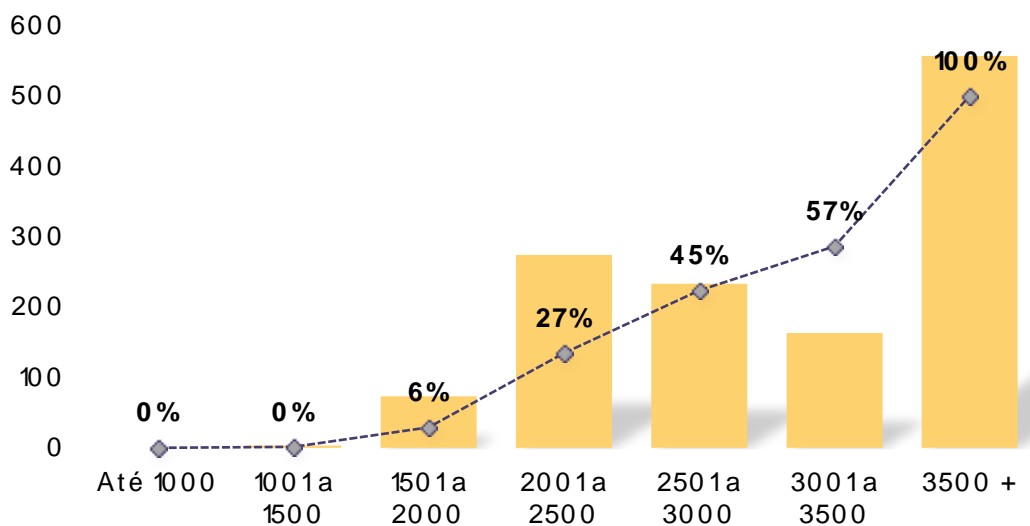
Situação contrária será observada quando houver grande representatividade de servidores nas faixas etárias superiores a 45 anos, indicando uma maior proximidade aos requisitos de elegibilidade para aposentadoria e, por conseguinte, um impacto na folha de benefícios do Regime, em razão de relevantes incrementos para os próximos exercícios.

GRÁFICO 7. DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS ATIVOS, POR ESTADO CIVIL



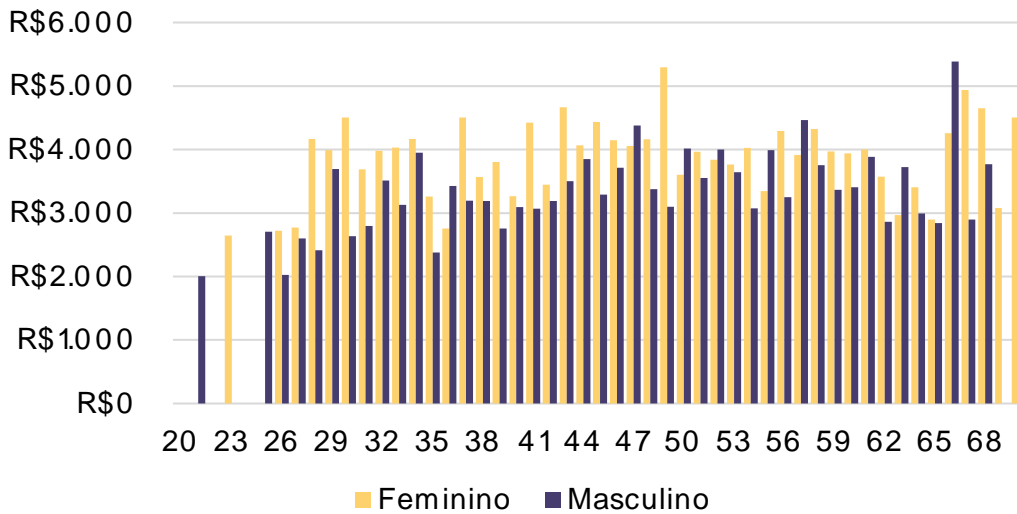
No que se refere a condição do segurado, quanto maior o percentual de servidores casados/união estável, maior a necessidade de se estimar a constituição de provisão matemática para os benefícios de pensão por morte na fase ativa dos servidores e, portanto, são mais onerosos aos sistemas previdenciários quando comparados aos solteiros.

GRÁFICO 8. DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS ATIVOS, POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO



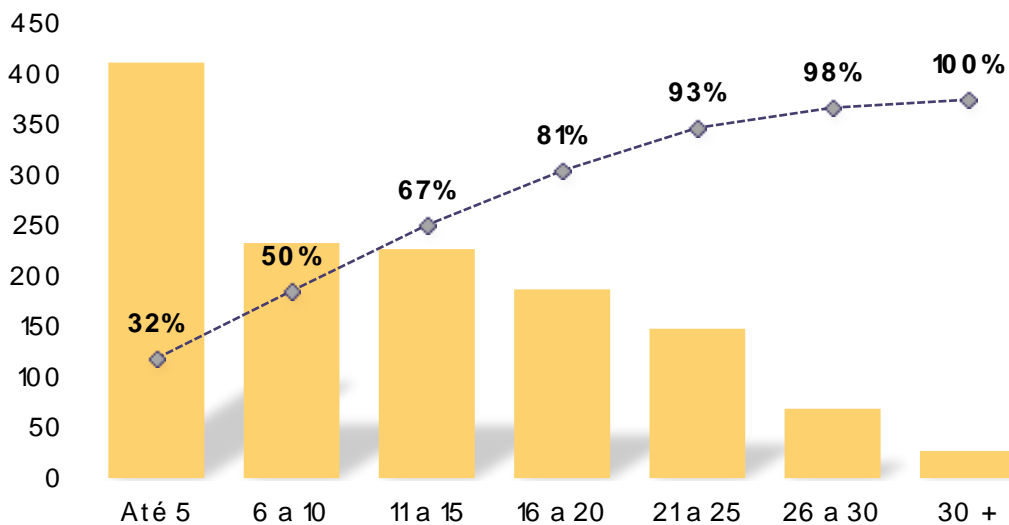
Referente às remunerações dos servidores ativos, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer natureza, cumpre ressaltar que não poderão exceder o subsídio mensal do Prefeito.

GRÁFICO 9. REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS SEGURADOS ATIVOS, POR IDADE



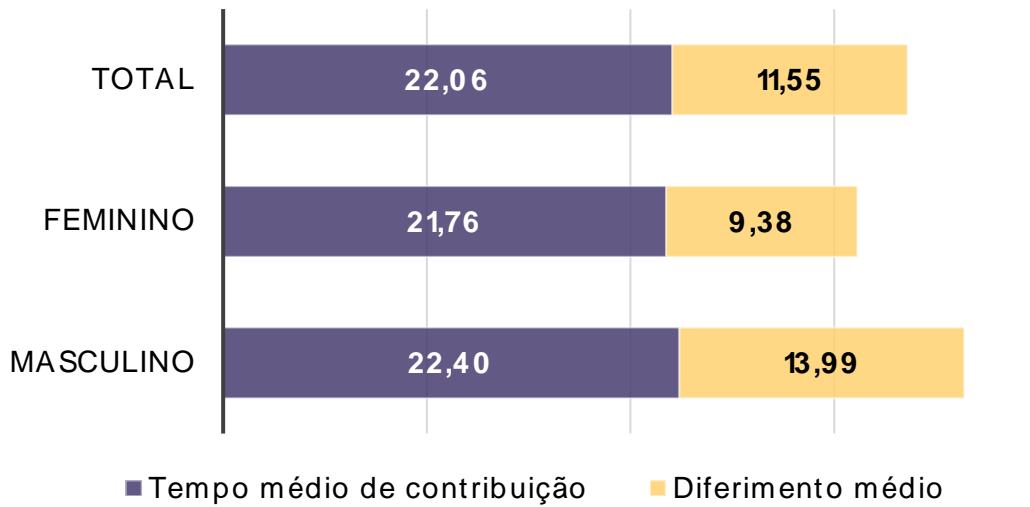
Do gráfico anterior depreende-se a variação nas remunerações dos servidores ativos, justificada pelas vantagens adquiridas ao longo do período laborativo do servidor.

GRÁFICO 10. DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS ATIVOS, POR TEMPO DE ESPERA PARA APOSENTADORIA



A distribuição deste gráfico demonstra que quanto maior o tempo de espera para aposentadoria e, por conseguinte, a representatividade dos segurados ativos nas faixas mais elevadas, o servidor ativo terá um período maior de contribuição, favorecendo, portanto, o plano de benefícios.

GRÁFICO 11. TEMPO MÉDIO DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS ATIVOS



No que concerne ao tempo médio de contribuição dos segurados ativos, verifica-se uma diferença a menor para as seguradas do sexo feminino quando comparado com o tempo médio de contribuição dos segurados do sexo masculino.

2.1.2. Estatísticas dos servidores inativos

Os arquivos contemplaram as informações de 721 inativos vinculados ao Fundo em Capitalização e suas características estão a seguir demonstradas.

GRÁFICO 12. DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS INATIVOS, POR SEXO

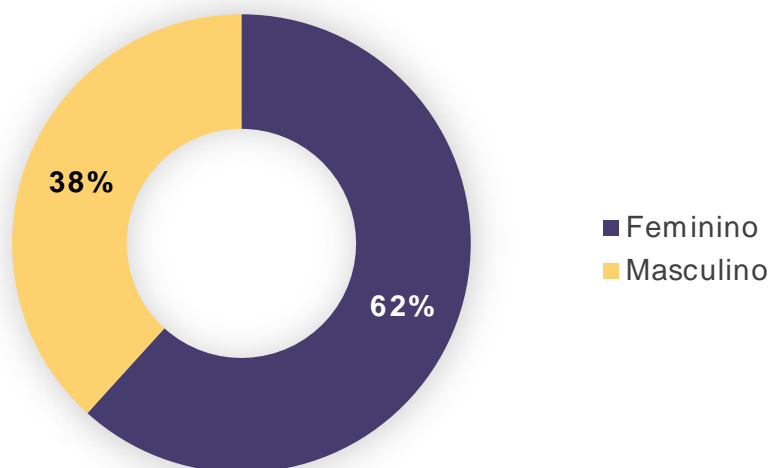


GRÁFICO 13. DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS INATIVOS, POR FAIXA ETÁRIA

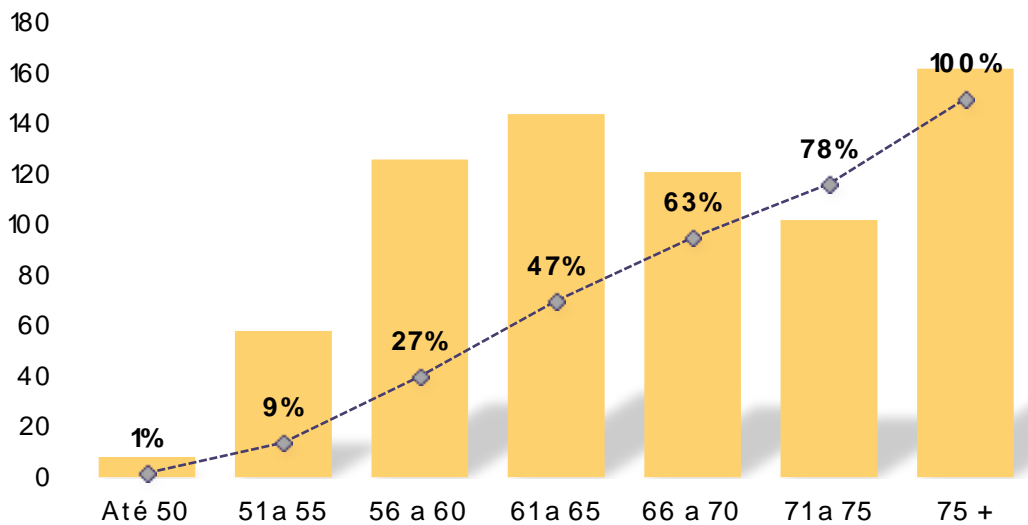
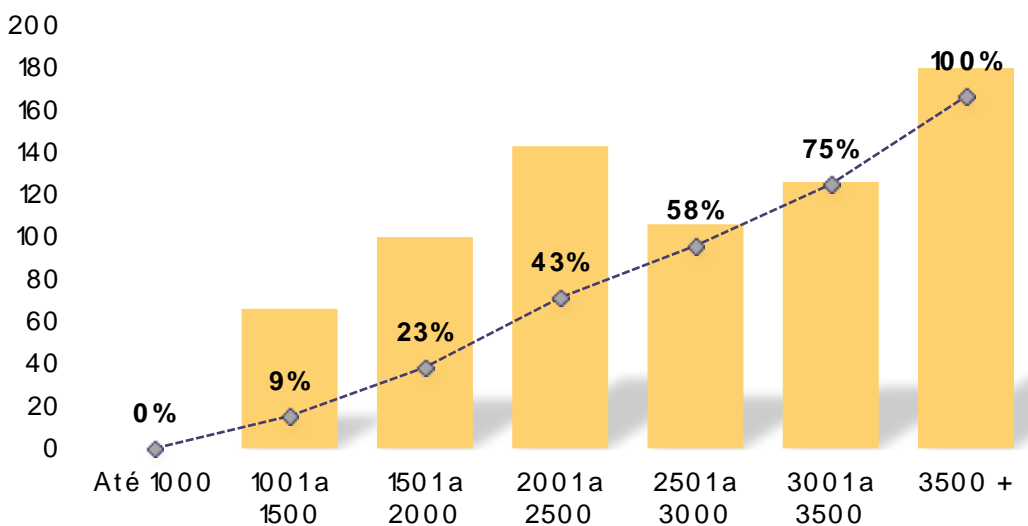
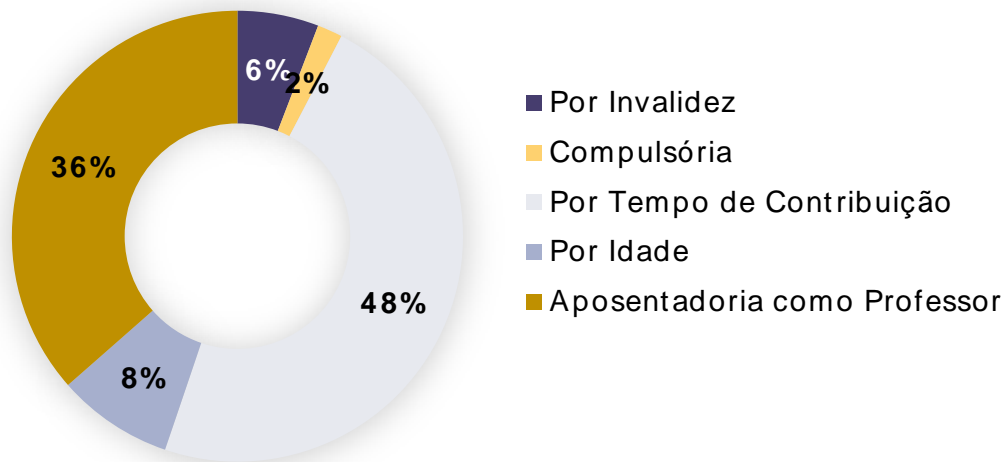


GRÁFICO 14. DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS INATIVOS, POR FAIXA DE BENEFÍCIO



Em relação aos proventos, aplica-se o mesmo limite constitucional explicitado no caso dos ativos, sendo o Plano responsável por arcar com esses custos até sua extinção ou da respectiva reversão em pensão por morte.

GRÁFICO 15. DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS INATIVOS, POR TIPO DE BENEFÍCIO



Relativo ao tipo de benefício, o gráfico supra indica que quanto maior o percentual de servidores que se aposentaram por invalidez, maior será o custo para o Regime, corroborando com as razões já especificadas.

2.1.3. Estatísticas dos pensionistas

O arquivo apresentou informações para 299 pensionistas distribuídos em grupos familiares e o resumo das informações se encontra detalhado abaixo.

GRÁFICO 16. DISTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA, POR SEXO

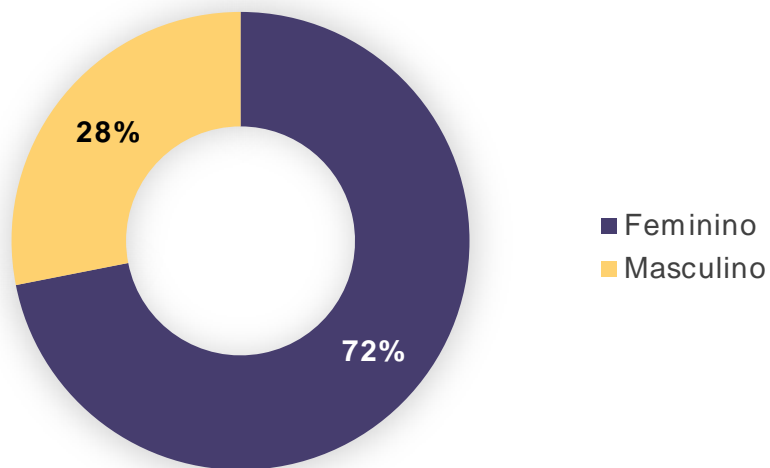
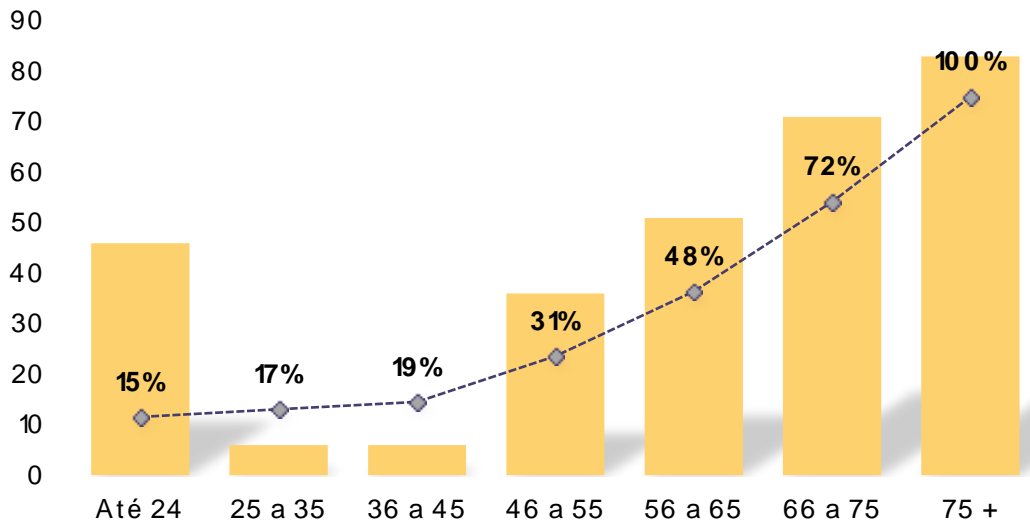
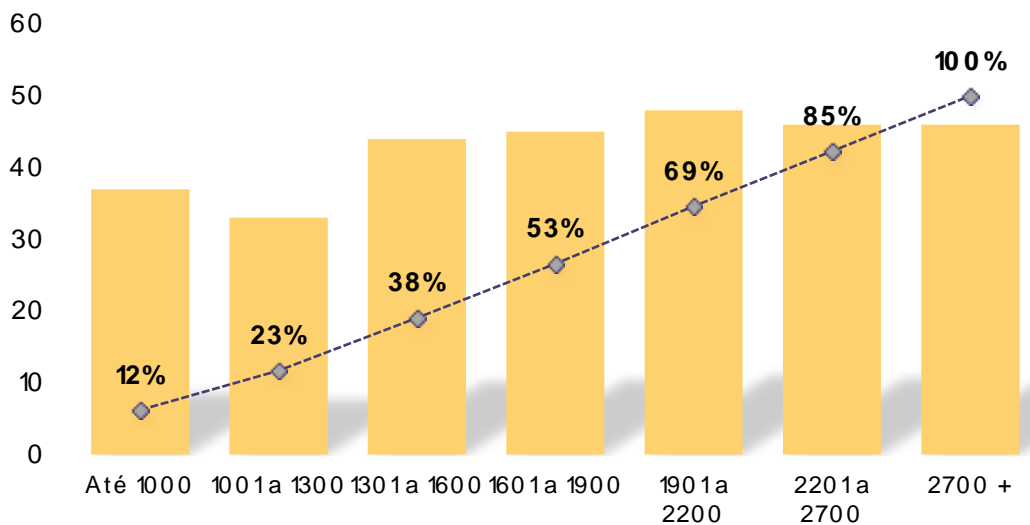


GRÁFICO 17. DISTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS, POR FAIXA ETÁRIA



Conforme se verifica no gráfico anterior, benefícios compreendidos na primeira faixa etária representam os filhos menores em gozo de pensão temporária e, portanto, uma parcela dos benefícios concedidos, cuja maioria dos dependentes receberão benefícios vitalícios.

GRÁFICO 18. DISTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA, POR FAIXA DE BENEFÍCIO



Importante ressaltar que no caso das pensões podem ocorrer valores inferiores ao salário mínimo, por constar mais de um dependente na mesma hierarquia genealógica.

2.1.4. Análise comparativa

TABELA 34. ANÁLISE COMPARATIVA POR QUANTIDADE DE SEGURADOS

Situação da população coberta	Quantidade			
	2019		2020	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	728	632	691	612
Aposentados por tempo de contribuição	370	239	379	227
Aposentados por idade	11	3	39	21
Aposentados - compulsória	3	8	4	9
Aposentados por invalidez	11	15	23	19
Pensionistas	202	81	215	84

TABELA 35. ANÁLISE COMPARATIVA POR IDADE

População coberta	Idade média			
	2019		2020	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	46,41	47,46	46,84	48,02
Aposentados por tempo de contribuição	65,61	71,02	66,04	71,93
Aposentados por idade	70,64	75,33	61,21	63,90
Aposentados - compulsória	81,67	79,50	82,00	79,89
Aposentados por invalidez	65,91	65,07	63,52	62,53
Pensionistas	63,10	51,27	63,95	50,05

TABELA 36. ANÁLISE COMPARATIVA POR REMUNERAÇÃO MÉDIA

Situação da população coberta	Remuneração média			
	2019		2020	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	R\$ 3.599,67	R\$ 3.255,27	R\$ 3.955,03	R\$ 3.442,61
Aposentados por tempo de contribuição	R\$ 2.910,36	R\$ 3.200,61	R\$ 3.173,98	R\$ 3.418,14
Aposentados por idade	R\$ 1.999,09	R\$ 1.956,50	R\$ 2.863,35	R\$ 3.839,37
Aposentados - compulsória	R\$ 998,00	R\$ 1.942,76	R\$ 1.280,96	R\$ 3.149,40
Aposentados por invalidez	R\$ 1.468,74	R\$ 1.732,38	R\$ 2.234,17	R\$ 2.508,44
Pensionistas	R\$ 1.970,65	R\$ 1.827,26	R\$ 2.107,88	R\$ 1.859,55

ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

TABELA 37. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Conta	Título	Valor (R\$)
Sem Máscara	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	R\$ 0,00
Sem Máscara	Aplicações conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO	R\$ 0,00
Sem Máscara	Parcelamentos - PLANO FINANCEIRO	R\$ 0,00
Sem Máscara	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 241.775.979,36
Sem Máscara	Aplicações conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 15.838.449,95
Sem Máscara	Parcelamentos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 225.937.529,41
2.2.7.2.1 <small>(4)+(5)+(6)+(7)-(8)-(9)+(10)</small>	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 304.079.830,31
2.2.7.2.1.01	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 382.197.890,62
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 391.921.501,49
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 2.705.774,94
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 224.083,58
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 6.793.752,35
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 363.997.417,40
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 592.657.897,60
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 93.430.462,72
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 82.593.196,24
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 52.636.821,24
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.05	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 442.115.477,71
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 442.115.477,71
2.2.7.2.1.06	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ 0,00

ANEXO 4 – EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

4.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

TABELA 38. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Mês de referência	RMBC	RMBAC	Provisão matemática
0*	R\$ 382.197.890,62	R\$ 363.997.417,40	R\$ 746.195.308,02
1	R\$ 381.422.500,95	R\$ 365.570.400,00	R\$ 746.992.900,94
2	R\$ 380.647.111,27	R\$ 367.143.382,60	R\$ 747.790.493,87
3	R\$ 379.871.721,60	R\$ 368.716.365,20	R\$ 748.588.086,79
4	R\$ 379.096.331,92	R\$ 370.289.347,80	R\$ 749.385.679,72
5	R\$ 378.320.942,25	R\$ 371.862.330,40	R\$ 750.183.272,65
6	R\$ 377.545.552,58	R\$ 373.435.313,00	R\$ 750.980.865,57
7	R\$ 376.770.162,90	R\$ 375.008.295,60	R\$ 751.778.458,50
8	R\$ 375.994.773,23	R\$ 376.581.278,20	R\$ 752.576.051,42
9	R\$ 375.219.383,55	R\$ 378.154.260,80	R\$ 753.373.644,35
10	R\$ 374.443.993,88	R\$ 379.727.243,40	R\$ 754.171.237,27
11	R\$ 373.668.604,20	R\$ 381.300.226,00	R\$ 754.968.830,20
12	R\$ 372.893.214,53	R\$ 382.873.208,60	R\$ 755.766.423,13

* Data Focal da avaliação atuarial.

ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS

5.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

As projeções atuariais são desenvolvidas para estimar o fluxo de receitas e despesas previdenciárias com a concessão e pagamento dos benefícios cobertos pelo plano, observando a evolução demográfica da atual população de segurados (massa fechada), de acordo com as hipóteses adotadas, sendo que se pode depreender da tabela que segue a evolução, em termos de quantidade e de valores anuais, dos novos benefícios que estão previstos para serem concedidos.

A metodologia adotada por esta consultoria apresenta o fluxo em valor presente atuarial, sendo possível, desta forma, a análise conjunta aos resultados da avaliação atuarial em relação à geração atual. Trata-se, pois, de uma apresentação dos resultados atuariais de uma forma anualizada.

A utilização da geração atual para a realização das projeções permite uma análise dos valores de receitas e despesas esperadas sem a influência de futuros ingressos de servidores, dado que se trata de uma hipótese de difícil previsão.

Como saldo inicial considera-se o ativo garantidor posicionado na data base dos cálculos. Ao referido valor são somadas as receitas, inclusive com o plano de amortização vigente e deduzidas as despesas anualmente. Considera-se também, caso haja, o fluxo financeiro proveniente do financiamento das dívidas já confessadas, bem como da compensação financeira. Desta forma, é importante que se busque o recebimento dos referidos recursos para que a projeção atuarial sirva como parâmetro para as políticas financeiras do Regime.

Importante frisar ainda que para a presente projeção atuarial, observadas as disposições da Portaria nº 464/2018, foram realizadas estimativas de receitas e despesas vinculadas a todos os benefícios garantidos pelo RPPS, seja de aposentadorias ou pensões, independente do regime financeiro. Considerou-se ainda, para atendimento da mencionada norma, as receitas e despesas relacionadas à gestão administrativa.

Para tanto, destaca-se que, observado o regime financeiro de repartição simples, as despesas e receitas administrativas influenciam as projeções apenas no primeiro exercício.

Feitas as ressalvas, é apresentado a seguir o resumo dos fluxos relativos ao Fundo em Capitalização:

TABELA 39. RESUMO FLUXO ATUARIAL DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO EM VALOR PRESENTE ATUARIAL

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (R\$)	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2021	27 / 27	175 / 175	694.063,36	73.035.886,34	44.533.641,42	28.502.244,92	44.340.694,87
2022	25 / 53	88 / 263	327.661,29	69.339.906,56	43.221.301,68	26.118.604,87	70.459.299,74
2023	26 / 79	30 / 293	96.604,97	67.857.633,70	41.457.667,73	26.399.965,97	96.859.265,71
2024	27 / 106	37 / 330	139.004,12	61.612.664,72	40.072.984,00	21.539.680,72	118.398.946,43
2025	29 / 135	32 / 362	135.979,80	55.967.017,89	38.737.202,74	17.229.815,15	135.628.761,58
2026	30 / 165	50 / 412	182.326,08	48.845.363,20	37.837.703,34	11.007.659,87	146.636.421,45
2027	31 / 195	38 / 450	127.479,58	47.782.227,06	36.478.464,22	11.303.762,84	157.940.184,29
2028	32 / 227	40 / 490	142.480,44	46.697.128,43	35.331.027,41	11.366.101,02	169.306.285,31
2029	33 / 260	49 / 539	199.755,09	45.519.581,75	34.641.279,62	10.878.302,14	180.184.587,44
2030	34 / 295	44 / 583	166.883,20	44.421.099,34	33.636.319,58	10.784.779,76	190.969.367,20
2031	35 / 330	62 / 645	234.209,96	43.221.235,97	33.259.592,99	9.961.642,98	200.931.010,18
2032	36 / 366	51 / 696	217.408,84	42.101.049,96	32.681.741,33	9.419.308,63	210.350.318,81
2033	38 / 404	51 / 747	174.464,72	41.061.968,96	31.671.789,60	9.390.179,36	219.740.498,17
2034	39 / 442	47 / 794	178.265,38	37.947.589,40	30.772.625,57	7.174.963,83	226.915.462,00
2035	40 / 482	38 / 832	142.127,55	27.349.858,04	29.660.080,92	-2.310.222,88	224.605.239,12
2036	41 / 523	40 / 872	152.079,83	26.427.014,78	28.621.729,82	-2.194.715,04	222.410.524,08
2037	42 / 564	33 / 905	118.094,43	25.609.777,93	27.359.321,90	-1.749.543,97	220.660.980,11
2038	42 / 607	39 / 944	141.044,78	24.762.622,96	26.268.464,59	-1.505.841,63	219.155.138,48
2039	43 / 650	40 / 984	154.344,96	23.907.932,55	25.310.144,44	-1.402.211,89	217.752.926,59
2040	44 / 694	40 / 1024	130.500,69	23.115.416,14	24.244.157,43	-1.128.741,29	216.624.185,30
2041	45 / 739	35 / 1059	126.733,41	3.898.154,17	23.220.301,52	-19.322.147,35	197.302.037,95
2042	46 / 784	32 / 1091	99.108,92	3.519.750,73	22.060.622,15	-18.540.871,42	178.761.166,52
2043	46 / 831	28 / 1119	116.665,80	3.137.973,25	21.055.341,48	-17.917.368,23	160.843.798,30
2044	47 / 877	35 / 1154	126.025,65	2.742.769,44	20.172.470,22	-17.429.700,77	143.414.097,53
2045	47 / 924	22 / 1176	86.562,21	2.439.470,57	19.088.250,60	-16.648.780,03	126.765.317,50
2046	47 / 971	31 / 1207	106.945,93	2.113.917,49	18.153.165,74	-16.039.248,25	110.726.069,25
2047	47 / 1018	18 / 1225	75.190,06	1.852.229,15	17.118.958,58	-15.266.729,43	95.459.339,82
2048	47 / 1065	13 / 1238	36.769,56	1.657.771,07	15.918.431,11	-14.260.660,03	81.198.679,79
2049	47 / 1113	13 / 1251	48.599,27	1.461.859,17	14.853.079,50	-13.391.220,33	67.807.459,46
2050	47 / 1159	18 / 1269	61.319,02	1.255.756,82	13.912.231,10	-12.656.474,28	55.150.985,18

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (R\$)	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2051	46 / 1206	7 / 1276	18.994,25	1.122.279,84	12.817.101,25	-11.694.821,41	43.456.163,77
2052	46 / 1252	8 / 1284	25.580,22	987.296,60	11.825.907,58	-10.838.610,98	32.617.552,80
2053	45 / 1297	5 / 1289	18.992,40	874.013,14	10.864.770,74	-9.990.757,60	22.626.795,19
2054	45 / 1342	4 / 1293	12.552,60	775.214,78	9.940.078,98	-9.164.864,20	13.461.931,00
2055	44 / 1385	5 / 1298	12.594,61	680.821,33	9.081.948,21	-8.401.126,88	5.060.804,11
2056	43 / 1428	2 / 1300	5.653,80	604.147,70	8.252.228,35	-7.648.080,65	-2.587.276,54
2057	42 / 1470	1 / 1301	2.028,13	537.984,22	7.468.080,00	-6.930.095,78	-9.517.372,32
2058	40 / 1510	1 / 1302	2.706,87	476.791,60	6.745.786,61	-6.268.995,01	-15.786.367,33
2059	39 / 1549	0 / 1302	0,00	424.184,06	6.068.331,38	-5.644.147,32	-21.430.514,65
2060	38 / 1586	0 / 1302	0,00	376.288,57	5.444.636,56	-5.068.347,99	-26.498.862,65
2061	36 / 1622	0 / 1302	0,00	332.804,00	4.871.722,04	-4.538.918,04	-31.037.780,68
2062	34 / 1657	1 / 1303	2.003,29	290.862,89	4.354.344,83	-4.063.481,94	-35.101.262,62
2063	33 / 1690	0 / 1303	0,00	255.421,37	3.873.815,74	-3.618.394,38	-38.719.657,00
2064	31 / 1721	0 / 1303	0,00	223.547,01	3.435.689,32	-3.212.142,32	-41.931.799,31
2065	29 / 1750	0 / 1303	0,00	194.977,52	3.037.339,70	-2.842.362,18	-44.774.161,49
2066	28 / 1778	0 / 1303	0,00	169.451,28	2.676.165,43	-2.506.714,15	-47.280.875,64
2067	26 / 1804	0 / 1303	0,00	146.716,46	2.349.640,35	-2.202.923,89	-49.483.799,54
2068	24 / 1828	0 / 1303	0,00	126.532,97	2.055.332,19	-1.928.799,22	-51.412.598,75
2069	23 / 1851	0 / 1303	0,00	108.674,95	1.790.920,28	-1.682.245,33	-53.094.844,08
2070	21 / 1872	0 / 1303	0,00	92.931,82	1.554.195,58	-1.461.263,76	-54.556.107,84
2071	19 / 1891	0 / 1303	0,00	79.107,54	1.342.984,37	-1.263.876,83	-55.819.984,66
2072	18 / 1909	0 / 1303	0,00	67.020,70	1.155.190,01	-1.088.169,31	-56.908.153,97
2073	16 / 1925	0 / 1303	0,00	56.497,83	988.801,26	-932.303,43	-57.840.457,40
2074	15 / 1940	0 / 1303	0,00	47.376,32	841.963,66	-794.587,34	-58.635.044,74
2075	13 / 1954	0 / 1303	0,00	39.505,36	712.952,10	-673.446,74	-59.308.491,48
2076	12 / 1966	0 / 1303	0,00	32.746,12	600.132,78	-567.386,66	-59.875.878,14
2077	11 / 1977	0 / 1303	0,00	26.970,20	501.963,83	-474.993,63	-60.350.871,76
2078	10 / 1986	0 / 1303	0,00	22.060,32	417.001,48	-394.941,17	-60.745.812,93
2079	9 / 1995	0 / 1303	0,00	17.909,59	343.871,87	-325.962,28	-61.071.775,21
2080	8 / 2003	0 / 1303	0,00	14.420,83	281.299,61	-266.878,77	-61.338.653,99
2081	7 / 2009	0 / 1303	0,00	11.506,62	228.136,30	-216.629,69	-61.555.283,67
2082	6 / 2015	0 / 1303	0,00	9.089,25	183.310,51	-174.221,26	-61.729.504,93
2083	5 / 2020	0 / 1303	0,00	7.099,74	145.812,01	-138.712,28	-61.868.217,21

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (R\$)	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2084	4 / 2024	0 / 1303	0,00	5.476,52	114.731,72	-109.255,20	-61.977.472,41
2085	3 / 2028	0 / 1303	0,00	4.164,85	89.220,32	-85.055,47	-62.062.527,88
2086	3 / 2030	0 / 1303	0,00	3.117,19	68.488,92	-65.371,74	-62.127.899,61
2087	2 / 2033	0 / 1303	0,00	2.292,19	51.834,99	-49.542,79	-62.177.442,41
2088	2 / 2035	0 / 1303	0,00	1.652,46	38.646,76	-36.994,29	-62.214.436,70
2089	2 / 2036	0 / 1303	0,00	1.164,39	28.364,85	-27.200,46	-62.241.637,16
2090	1 / 2037	0 / 1303	0,00	799,03	20.477,41	-19.678,38	-62.261.315,54
2091	1 / 2038	0 / 1303	0,00	531,56	14.522,33	-13.990,78	-62.275.306,31
2092	1 / 2039	0 / 1303	0,00	340,96	10.099,57	-9.758,61	-62.285.064,92
2093	0 / 2039	0 / 1303	0,00	209,86	6.878,04	-6.668,18	-62.291.733,10
2094	0 / 2040	0 / 1303	0,00	123,76	4.587,92	-4.464,15	-62.296.197,25
2095	0 / 2040	0 / 1303	0,00	70,00	2.997,16	-2.927,16	-62.299.124,41

* Em quantidade de concessões / Número acumulado

** Em valores monetários (folha de benefícios dos nossos assistidos)

Ressalta-se que, assim como os cálculos atuariais, as projeções apresentadas são extremamente sensíveis às hipóteses atuariais adotadas e às informações cadastrais disponíveis. Assim, a alteração destas pode impactar profundamente na apresentação dos resultados demonstrados.

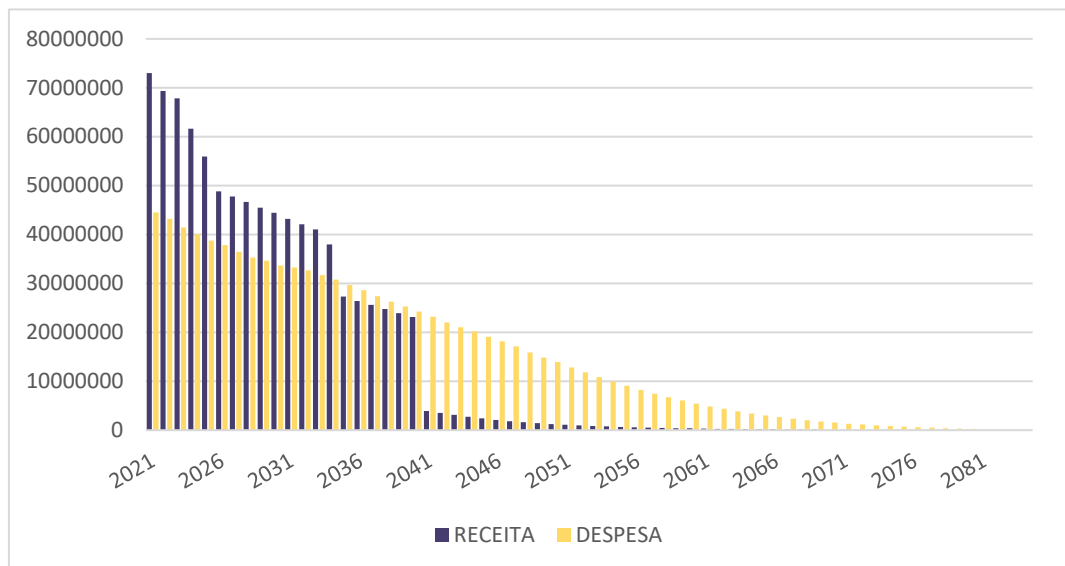
Observa-se pela projeção atuarial acima que, confirmando-se as hipóteses adotadas, o plano de benefícios comportará os benefícios futuros com base nas contribuições arrecadadas e com o Plano de Amortização vigente, bem como na rentabilidade auferida pelo patrimônio pelos próximos 35 anos.

Uma vez que a situação de superávit financeiro (receitas mensais superiores às despesas mensais) deixar de ser observada, o processo de capitalização das reservas matemáticas ficará extremamente comprometido; razão pela qual deverão ser tomadas ações para o equilíbrio do plano de benefícios.

Insta informar que se trata de cálculos considerando uma massa fechada de segurados. O intuito de se realizar tais cálculos é buscar saber se o patrimônio atual, somado às contribuições futuras, será suficiente para arcar com todos os benefícios futuros, com base nas hipóteses atuariais adotadas. Sabe-se que na prática, com o ingresso de novos servidores, o fluxo atuarial apresentará alterações ano após ano e por isso a necessidade da realização dos cálculos atuariais anualmente. As reavaliações têm também como objetivo observar se as premissas adotadas estão adequadas ou não à realidade da massa de segurados.

O Gráfico a seguir apresenta o fluxo atuarial estimado das receitas e despesas previdenciárias do **SISPREM**.

GRÁFICO 19. PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS



Destaca-se que as projeções atuariais podem também ser utilizadas pelos gestores financeiros para otimizar a alocação dos recursos do RPPS, buscando comprar os melhores títulos cujos vencimentos sejam compatíveis com o fluxo do passivo. À técnica de compatibilização de ativos e passivos previdenciários se dá o nome de ALM (Asset Liability Management). Existem diversos modelos de ALM no mercado, desde os mais simples e determinísticos, até os complexos sistemas estocásticos.

A fim de atender ao disposto no inciso I do §2º do artigo 10 da Portaria nº 464/2018 segue apresentado uma tabela dos fluxos atuariais que representaria a situação de equilíbrio atuarial:

TABELA 40. PROJEÇÃO ATUARIAL DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2021	73.035.886,34	44.533.641,42	28.502.244,92	44.340.694,87
2022	68.780.120,19	43.221.301,68	25.558.818,50	69.899.513,37
2023	66.433.525,18	41.457.667,73	24.975.857,44	94.875.370,82
2024	59.382.499,84	40.072.984,00	19.309.515,83	114.184.886,65
2025	52.986.878,15	38.737.202,74	14.249.675,42	128.434.562,06
2026	45.169.210,42	37.837.703,34	7.331.507,08	135.766.069,15
2027	43.461.966,21	36.478.464,22	6.983.501,98	142.749.571,13
2028	41.777.165,57	35.331.027,41	6.446.138,16	149.195.709,29
2029	40.048.073,03	34.641.279,62	5.406.793,41	154.602.502,70
2030	38.438.996,33	33.636.319,58	4.802.676,75	159.405.179,45
2031	36.767.929,53	33.259.592,99	3.508.336,54	162.913.515,99
2032	35.214.416,63	32.681.741,33	2.532.675,30	165.446.191,29
2033	33.803.723,79	31.671.789,60	2.131.934,20	167.578.125,49
2034	30.809.807,58	30.772.625,57	37.182,01	167.615.307,50
2035	20.330.540,26	29.660.080,92	-9.329.540,66	158.285.766,84
2036	19.524.194,93	28.621.729,82	-9.097.534,89	149.188.231,95
2037	18.821.522,52	27.359.321,90	-8.537.799,39	140.650.432,57
2038	18.087.030,58	26.268.464,59	-8.181.434,01	132.468.998,55
2039	17.343.133,37	25.310.144,44	-7.967.011,07	124.501.987,48
2040	16.659.571,35	24.244.157,43	-7.584.586,09	116.917.401,39
2041	16.006.725,26	23.220.301,52	-7.213.576,27	109.703.825,13
2042	15.427.358,78	22.060.622,15	-6.633.263,37	103.070.561,75
2043	14.847.953,60	21.055.341,48	-6.207.387,88	96.863.173,87
2044	14.258.402,07	20.172.470,22	-5.914.068,14	90.949.105,73
2045	13.763.981,03	19.088.250,60	-5.324.269,57	85.624.836,16
2046	13.254.549,65	18.153.165,74	-4.898.616,09	80.726.220,07
2047	12.807.962,92	17.118.958,58	-4.310.995,66	76.415.224,41
2048	12.431.675,17	15.918.431,11	-3.486.755,93	72.928.468,47
2049	12.056.951,38	14.853.079,50	-2.796.128,12	70.132.340,35
2050	11.675.004,84	13.912.231,10	-2.237.226,26	67.895.114,09
2051	11.368.602,12	12.817.101,25	-1.448.499,13	66.446.614,96
2052	11.063.563,14	11.825.907,58	-762.344,44	65.684.270,52
2053	10.783.046,31	10.864.770,74	-81.724,43	65.602.546,09
2054	10.519.790,12	9.940.078,98	579.711,14	66.182.257,23
2055	10.264.346,03	9.081.948,21	1.182.397,83	67.364.655,06
2056	604.147,70	8.252.228,35	-7.648.080,65	59.716.574,40
2057	537.984,22	7.468.080,00	-6.930.095,78	52.786.478,62
2058	476.791,60	6.745.786,61	-6.268.995,01	46.517.483,61
2059	424.184,06	6.068.331,38	-5.644.147,32	40.873.336,29
2060	376.288,57	5.444.636,56	-5.068.347,99	35.804.988,30
2061	332.804,00	4.871.722,04	-4.538.918,04	31.266.070,26
2062	290.862,89	4.354.344,83	-4.063.481,94	27.202.588,32
2063	255.421,37	3.873.815,74	-3.618.394,38	23.584.193,95
2064	223.547,01	3.435.689,32	-3.212.142,32	20.372.051,63
2065	194.977,52	3.037.339,70	-2.842.362,18	17.529.689,45
2066	169.451,28	2.676.165,43	-2.506.714,15	15.022.975,30
2067	146.716,46	2.349.640,35	-2.202.923,89	12.820.051,41
2068	126.532,97	2.055.332,19	-1.928.799,22	10.891.252,19
2069	108.674,95	1.790.920,28	-1.682.245,33	9.209.006,86
2070	92.931,82	1.554.195,58	-1.461.263,76	7.747.743,10

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2071	79.107,54	1.342.984,37	-1.263.876,83	6.483.866,28
2072	67.020,70	1.155.190,01	-1.088.169,31	5.395.696,97
2073	56.497,83	988.801,26	-932.303,43	4.463.393,54
2074	47.376,32	841.963,66	-794.587,34	3.668.806,20
2075	39.505,36	712.952,10	-673.446,74	2.995.359,46
2076	32.746,12	600.132,78	-567.386,66	2.427.972,80
2077	26.970,20	501.963,83	-474.993,63	1.952.979,18
2078	22.060,32	417.001,48	-394.941,17	1.558.038,01
2079	17.909,59	343.871,87	-325.962,28	1.232.075,73
2080	14.420,83	281.299,61	-266.878,77	965.196,96
2081	11.506,62	228.136,30	-216.629,69	748.567,27
2082	9.089,25	183.310,51	-174.221,26	574.346,01
2083	7.099,74	145.812,01	-138.712,28	435.633,74
2084	5.476,52	114.731,72	-109.255,20	326.378,54
2085	4.164,85	89.220,32	-85.055,47	241.323,06
2086	3.117,19	68.488,92	-65.371,74	175.951,33
2087	2.292,19	51.834,99	-49.542,79	126.408,54
2088	1.652,46	38.646,76	-36.994,29	89.414,24
2089	1.164,39	28.364,85	-27.200,46	62.213,78
2090	799,03	20.477,41	-19.678,38	42.535,41
2091	531,56	14.522,33	-13.990,78	28.544,63
2092	340,96	10.099,57	-9.758,61	18.786,02
2093	209,86	6.878,04	-6.668,18	12.117,85
2094	123,76	4.587,92	-4.464,15	7.653,69
2095	70,00	2.997,16	-2.927,16	4.726,53

5.1.1. ANÁLISE DAS ELEGIBILIDADES

Em atendimento ao art. 29 da Portaria nº 464 de 2018, destaca-se a seguir a quantidade de segurados ativos considerados como riscos iminentes, distribuídos nos primeiros anos da projeção atuarial, uma vez que atenderiam às condições de elegibilidade para a entrada em aposentadoria na data focal da avaliação atuarial, conforme já explicitado anteriormente neste relatório.

TABELA 41. PROJEÇÃO DE RISCO IMINENTE – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Exercício	Novos benefícios	Despesas com novos benefícios	Variação	Despesa previdenciária	Variação
2017	62	R\$ 230.225,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2018	29	R\$ 87.881,63	-61,83%	R\$ 25.821.208,79	0,00%
2019	60	R\$ 227.125,75	158,45%	R\$ 32.308.729,03	25,12%
2020	45	R\$ 161.709,47	-28,80%	R\$ 37.092.139,95	14,81%
2021	175	R\$ 694.063,36	329,20%	R\$ 44.533.641,42	20,06%
2022	88	R\$ 327.661,29	-52,79%	R\$ 43.221.301,68	-2,95%
2023	30	R\$ 96.604,97	-70,52%	R\$ 41.457.667,73	-4,08%
2024	37	R\$ 139.004,12	43,89%	R\$ 40.072.984,00	-3,34%

**ANEXO 6 – TÁBUAS EM GERAL**

IDADE (X)	IBGE 2019 Mulheres - Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - FEMININA	IBGE 2019 Homens - Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - MASCULINA	ALVARO VINDAS - Tábua de Entrada em Invalidez
0	0,010978	0,012846	0,000000
1	0,000716	0,000883	0,000000
2	0,000457	0,000580	0,000000
3	0,000345	0,000446	0,000000
4	0,000282	0,000369	0,000000
5	0,000241	0,000318	0,000000
6	0,000212	0,000284	0,000000
7	0,000193	0,000260	0,000000
8	0,000180	0,000246	0,000000
9	0,000174	0,000241	0,000000
10	0,000174	0,000248	0,000000
11	0,000183	0,000270	0,000000
12	0,000213	0,000314	0,000000
13	0,000250	0,000393	0,000000
14	0,000280	0,000525	0,000000
15	0,000336	0,001007	0,000575
16	0,000385	0,001286	0,000573
17	0,000424	0,001539	0,000572
18	0,000447	0,001747	0,000570
19	0,000458	0,001915	0,000569
20	0,000468	0,002083	0,000569
21	0,000482	0,002246	0,000569
22	0,000497	0,002352	0,000569
23	0,000516	0,002387	0,000570
24	0,000537	0,002368	0,000572
25	0,000559	0,002325	0,000575
26	0,000583	0,002289	0,000579
27	0,000613	0,002269	0,000583
28	0,000650	0,002282	0,000589
29	0,000694	0,002321	0,000596
30	0,000743	0,002366	0,000605
31	0,000796	0,002407	0,000615
32	0,000850	0,002458	0,000628
33	0,000902	0,002517	0,000643
34	0,000956	0,002587	0,000660
35	0,001017	0,002671	0,000681
36	0,001088	0,002770	0,000704
37	0,001168	0,002882	0,000732
38	0,001260	0,003007	0,000764
39	0,001363	0,003149	0,000801
40	0,001476	0,003309	0,000844
41	0,001602	0,003492	0,000893



IDADE (X)	IBGE 2019 Mulheres - Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - FEMININA	IBGE 2019 Homens - Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - MASCULINA	ALVARO VINDAS - Tábua de Entrada em Invalidez
42	0,001747	0,003702	0,000949
43	0,001915	0,003944	0,001014
44	0,002103	0,004218	0,001088
45	0,002309	0,004517	0,001174
46	0,002527	0,004844	0,001271
47	0,002751	0,005202	0,001383
48	0,002979	0,005596	0,001511
49	0,003215	0,006023	0,001657
50	0,003469	0,006485	0,001823
51	0,003747	0,006979	0,002014
52	0,004042	0,007508	0,002231
53	0,004356	0,008070	0,002479
54	0,004694	0,008669	0,002762
55	0,005064	0,009316	0,003089
56	0,005470	0,010010	0,003452
57	0,005908	0,010738	0,003872
58	0,006379	0,011499	0,004350
59	0,006891	0,012304	0,004895
60	0,007454	0,013172	0,005516
61	0,008081	0,014123	0,006223
62	0,008785	0,015168	0,007029
63	0,009576	0,016326	0,007947
64	0,010460	0,017603	0,008993
65	0,011426	0,018972	0,010183
66	0,012488	0,020464	0,011542
67	0,013676	0,022159	0,013087
68	0,015009	0,024102	0,014847
69	0,016489	0,026283	0,016852
70	0,018090	0,028640	0,019135
71	0,019831	0,031163	0,021734
72	0,021769	0,033921	0,024695
73	0,023937	0,036943	0,028066
74	0,026337	0,040237	0,031904
75	0,028916	0,043786	0,036275
76	0,031697	0,047606	0,041252
77	0,034777	0,051754	0,046919
78	0,038212	0,056269	0,055371
79	0,042008	0,061181	0,060718
80	0,046113	0,065474	0,069084
81	0,050379	0,070024	0,078608
82	0,054830	0,074869	0,089453
83	0,059494	0,080048	0,101800
84	0,064403	0,085613	0,115859
85	0,069594	0,091623	0,131805
86	0,075109	0,098148	0,150090



IDADE (X)	IBGE 2019 Mulheres - Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - FEMININA	IBGE 2019 Homens - Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - MASCULINA	ALVARO VINDAS - Tábua de Entrada em Invalidez
87	0,080999	0,105274	0,170840
88	0,087323	0,113107	0,194465
89	0,094154	0,121775	0,221363
90	0,101576	0,131442	0,251988
91	0,109696	0,142311	0,000000
92	0,118643	0,154646	0,000000
93	0,128579	0,168786	0,000000
94	0,139709	0,185183	0,000000
95	0,152294	0,204443	0,000000
96	0,166675	0,227399	0,000000
97	0,183301	0,255214	0,000000
98	0,202776	0,289557	0,000000
99	0,225930	0,332858	0,000000
100	0,253923	0,388704	0,000000
101	0,288414	0,462332	0,000000
102	0,331824	0,560733	0,000000
103	0,387725	0,689923	0,000000
104	0,461330	0,840863	0,000000
105	0,559611	0,960793	0,000000
106	0,688616	0,998061	0,000000
107	0,839555	0,999996	0,000000
108	0,960100	1,000000	0,000000
109	0,997988	1,000000	0,000000
110	0,999996	1,000000	0,000000
111	1,000000	1,000000	0,000000

ANEXO 7 – PROJEÇÕES ATUARIAIS (RREO)

7.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

TABELA 42. PROJEÇÃO ATUARIAL PARA RREO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2021	73.035.886,34	44.533.641,42	28.502.244,92	44.340.694,87
2022	69.339.906,56	43.221.301,68	26.118.604,87	70.459.299,74
2023	67.857.633,70	41.457.667,73	26.399.965,97	96.859.265,71
2024	61.612.664,72	40.072.984,00	21.539.680,72	118.398.946,43
2025	55.967.017,89	38.737.202,74	17.229.815,15	135.628.761,58
2026	48.845.363,20	37.837.703,34	11.007.659,87	146.636.421,45
2027	47.782.227,06	36.478.464,22	11.303.762,84	157.940.184,29
2028	46.697.128,43	35.331.027,41	11.366.101,02	169.306.285,31
2029	45.519.581,75	34.641.279,62	10.878.302,14	180.184.587,44
2030	44.421.099,34	33.636.319,58	10.784.779,76	190.969.367,20
2031	43.221.235,97	33.259.592,99	9.961.642,98	200.931.010,18
2032	42.101.049,96	32.681.741,33	9.419.308,63	210.350.318,81
2033	41.061.968,96	31.671.789,60	9.390.179,36	219.740.498,17
2034	37.947.589,40	30.772.625,57	7.174.963,83	226.915.462,00
2035	27.349.858,04	29.660.080,92	-2.310.222,88	224.605.239,12
2036	26.427.014,78	28.621.729,82	-2.194.715,04	222.410.524,08
2037	25.609.777,93	27.359.321,90	-1.749.543,97	220.660.980,11
2038	24.762.622,96	26.268.464,59	-1.505.841,63	219.155.138,48
2039	23.907.932,55	25.310.144,44	-1.402.211,89	217.752.926,59
2040	23.115.416,14	24.244.157,43	-1.128.741,29	216.624.185,30
2041	3.898.154,17	23.220.301,52	-19.322.147,35	197.302.037,95
2042	3.519.750,73	22.060.622,15	-18.540.871,42	178.761.166,52
2043	3.137.973,25	21.055.341,48	-17.917.368,23	160.843.798,30
2044	2.742.769,44	20.172.470,22	-17.429.700,77	143.414.097,53
2045	2.439.470,57	19.088.250,60	-16.648.780,03	126.765.317,50
2046	2.113.917,49	18.153.165,74	-16.039.248,25	110.726.069,25
2047	1.852.229,15	17.118.958,58	-15.266.729,43	95.459.339,82
2048	1.657.771,07	15.918.431,11	-14.260.660,03	81.198.679,79
2049	1.461.859,17	14.853.079,50	-13.391.220,33	67.807.459,46
2050	1.255.756,82	13.912.231,10	-12.656.474,28	55.150.985,18
2051	1.122.279,84	12.817.101,25	-11.694.821,41	43.456.163,77
2052	987.296,60	11.825.907,58	-10.838.610,98	32.617.552,80
2053	874.013,14	10.864.770,74	-9.990.757,60	22.626.795,19
2054	775.214,78	9.940.078,98	-9.164.864,20	13.461.931,00
2055	680.821,33	9.081.948,21	-8.401.126,88	5.060.804,11
2056	604.147,70	8.252.228,35	-7.648.080,65	-2.587.276,54
2057	537.984,22	7.468.080,00	-6.930.095,78	-9.517.372,32
2058	476.791,60	6.745.786,61	-6.268.995,01	-15.786.367,33
2059	424.184,06	6.068.331,38	-5.644.147,32	-21.430.514,65
2060	376.288,57	5.444.636,56	-5.068.347,99	-26.498.862,65
2061	332.804,00	4.871.722,04	-4.538.918,04	-31.037.780,68
2062	290.862,89	4.354.344,83	-4.063.481,94	-35.101.262,62
2063	255.421,37	3.873.815,74	-3.618.394,38	-38.719.657,00
2064	223.547,01	3.435.689,32	-3.212.142,32	-41.931.799,31
2065	194.977,52	3.037.339,70	-2.842.362,18	-44.774.161,49
2066	169.451,28	2.676.165,43	-2.506.714,15	-47.280.875,64

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2067	146.716,46	2.349.640,35	-2.202.923,89	-49.483.799,54
2068	126.532,97	2.055.332,19	-1.928.799,22	-51.412.598,75
2069	108.674,95	1.790.920,28	-1.682.245,33	-53.094.844,08
2070	92.931,82	1.554.195,58	-1.461.263,76	-54.556.107,84
2071	79.107,54	1.342.984,37	-1.263.876,83	-55.819.984,66
2072	67.020,70	1.155.190,01	-1.088.169,31	-56.908.153,97
2073	56.497,83	988.801,26	-932.303,43	-57.840.457,40
2074	47.376,32	841.963,66	-794.587,34	-58.635.044,74
2075	39.505,36	712.952,10	-673.446,74	-59.308.491,48
2076	32.746,12	600.132,78	-567.386,66	-59.875.878,14
2077	26.970,20	501.963,83	-474.993,63	-60.350.871,76
2078	22.060,32	417.001,48	-394.941,17	-60.745.812,93
2079	17.909,59	343.871,87	-325.962,28	-61.071.775,21
2080	14.420,83	281.299,61	-266.878,77	-61.338.653,99
2081	11.506,62	228.136,30	-216.629,69	-61.555.283,67
2082	9.089,25	183.310,51	-174.221,26	-61.729.504,93
2083	7.099,74	145.812,01	-138.712,28	-61.868.217,21
2084	5.476,52	114.731,72	-109.255,20	-61.977.472,41
2085	4.164,85	89.220,32	-85.055,47	-62.062.527,88
2086	3.117,19	68.488,92	-65.371,74	-62.127.899,61
2087	2.292,19	51.834,99	-49.542,79	-62.177.442,41
2088	1.652,46	38.646,76	-36.994,29	-62.214.436,70
2089	1.164,39	28.364,85	-27.200,46	-62.241.637,16
2090	799,03	20.477,41	-19.678,38	-62.261.315,54
2091	531,56	14.522,33	-13.990,78	-62.275.306,31
2092	340,96	10.099,57	-9.758,61	-62.285.064,92
2093	209,86	6.878,04	-6.668,18	-62.291.733,10
2094	123,76	4.587,92	-4.464,15	-62.296.197,25
2095	70,00	2.997,16	-2.927,16	-62.299.124,41

ANEXO 8 – DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

8.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados no encerramento do exercício de 2019, apurou-se a duração do passivo (*duration*) em 15,98 anos, restando prejudicada uma análise evolutiva mais detalhada, uma vez que o **SISPREM** só dispõe da informação relativa ao encerramento do ano de 2018, que corresponde a 13,91 anos.

ANEXO 9 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O balanço de ganhos e perdas atuariais refere-se a um demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, em síntese as análises anteriormente apresentadas no transcorrer desse relatório, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais, sendo a primeira tabela relativa ao ativo garantidor do Plano e a segunda tabela relativa ao passivo atuarial do Plano.

TABELA 43. GANHOS E PERDAS DOS ATIVOS DO PLANO – EVOLUÇÃO ANUAL

Ganhos e perdas do ativo*	Valor
Ativos Garantidores no encerramento do exercício anterior	R\$ 209.903.587,27
Meta Atuarial do exercício	11,15%
Contribuições Recebidas no exercício	R\$ 16.417.175,65
Benefícios Pagos no exercício	R\$ 37.092.139,95
Ativos Garantidores ESPERADO no encerramento do exercício	R\$ 212.637.124,71
Ativos Garantidores APURADO no encerramento do exercício	R\$ 241.775.979,36
Ganho / Perda dos Ativos	R\$ 29.138.854,65

* Análise aproximada (evolução anual).

TABELA 44. GANHOS E PERDAS DO PASSIVO ATUARIAL DO PLANO

Ganhos e perdas do passivo atuarial*	2019*	2020	Valor
Alteração da tábua biométrica	IBGE 2018 HOMENS / IBGE 2018 MULHERES	IBGE 2019 - M / IBGE 2019 - F	-R\$ 2.843.304,82
Alteração da hipótese de juros	5,86%	5,41%	-R\$ 34.793.845,07
Ganho / Perda do Passivo Atuarial			-R\$ 37.637.149,89

* Análises isoladas.

ANEXO 10 – VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

A fim de atender o dispositivo 64, da Portaria nº 464/2018, que estabelece a necessidade de o ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal, seguem apresentadas as análises realizadas.

Ressalta-se que para as análises, foram informadas as despesas executadas e discriminadas com pessoal, relativas aos últimos 12 meses, além de outros dados, como o histórico dos últimos 5 anos (2016 a 2020) e a projeção para o próximo ano, tanto da Receita Corrente Líquida – RCL como da Despesa Total com Pessoal – DTP, abaixo apresentadas.

TABELA 45. DESPESAS COM PESSOAL

Despesa com pessoal	Despesas executadas (últimos 12 meses)*
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 160.202.373,04
Pessoal Ativo (contratados, celetistas, vinculados ao RPPS e outros)	R\$ 122.821.655,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 37.380.718,04
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	R\$ 37.522.231,27
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 37.522.231,27
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 122.680.141,77
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	R\$ 122.680.141,77

* Os valores informados podem apresentar divergência em relação àqueles informados nos registros contábeis, uma vez que não constam os valores inscritos em restos a pagar e não processados.

TABELA 46. APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

Apuração do cumprimento do limite legal	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$ 245.419.285,40
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	49,99%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,00%

Deste modo, considerando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF⁹, quais sejam o de alerta (54,00%), o prudencial (57,00%) e o máximo (60,00%) dos gastos com DTP em relação a RCL dos Municípios, pode-se inferir, a partir das informações prestadas, que essa proporção corresponde a 49,99%, portanto, inferior aos limites impostos.

O atingimento de quaisquer um dos limites é motivo de preocupação e deve motivar a análise e o monitoramento por parte do Município para que tais despesas não atinjam e, logicamente, não superem o limite máximo permitido.

⁹ Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Na sequência, foi apurada a variação real do histórico da RCL e da despesa líquida com pessoal relativas aos últimos 5 anos, bem como a variação média deste mesmo período, apuradas em 4,10% e 4,46%, respectivamente.

TABELA 47. VARIAÇÃO REAL DO HISTÓRICO DA RCL E DA DTP

Ano	Receita corrente líquida (RCL) - informada	Despesa líquida com pessoal - informada	Inflação do ano	Inflação acumulada	Receita corrente líquida - RCL	Despesa líquida com pessoal	Variação real da receita corrente líquida - RCL	Variação real da despesa líquida com pessoal
2016	R\$ 173.565.727,00	R\$ 85.789.654,14	6,58%	23,73%	R\$ 201.494.461,60	R\$ 99.594.202,56	0,00%	0,00%
2017	R\$ 188.998.486,10	R\$ 101.524.106,14	2,07%	16,09%	R\$ 214.967.304,51	R\$ 115.473.747,38	6,69%	15,94%
2018	R\$ 207.264.081,14	R\$ 111.011.198,90	3,43%	13,74%	R\$ 227.916.099,79	R\$ 122.072.475,59	6,02%	5,71%
2019	R\$ 213.731.918,09	R\$ 111.951.048,68	4,48%	9,96%	R\$ 224.947.191,23	R\$ 117.825.517,97	-1,30%	-3,48%
2020	R\$ 245.419.285,40	R\$ 122.680.141,76	5,25%	5,25%	R\$ 245.419.285,40	R\$ 122.680.141,76	9,10%	4,12%

TABELA 48. VARIAÇÃO MÉDIA DA RCL E DA DTP

Descrição	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2020)		R\$ 29.290.095,51
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2020)		R\$ 39.196.732,38
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	R\$ 83.483.409,38	
Dívida Consolidada Líquida - DCL		R\$ 22.971.773,69
Resultado Atuarial	-R\$ 62.303.850,95	
Variação Média - Receita Corrente Líquida (RCL)	4,10%	
Variação Média - Despesa Líquida com Pessoal	4,46%	

Assim, a partir das informações anteriores, identificou-se a representatividade de 25,39% do deficit atuarial em relação à RCL de 2020.

Para a projeção da RCL e da despesa líquida com pessoal para os próximos 35 anos, considerou-se a variação média da RCL e da despesa líquida com pessoal apuradas com base no histórico dos últimos 5 anos, conforme demonstrado anteriormente.

TABELA 49. INCREMENTO DO CUSTEIO ESPECIAL PROPOSTO NA RCL PROJETADA

Ano	Nº	Receita corrente líquida - RCL	Despesa com pessoal (exceto RPPS)	Pessoal ativo efetivo (código 109001)	Aposentadorias e pensões (códigos 210000 e 220000)	Contribuição patronal (código 121000 - todos os planos)	Contribuição suplementar (código 130101 - todos os planos)	Parcelamentos (código 130201 - todos os planos)	Insuficiência ou excedente financeiro (código 250001 - todos os planos)	Despesa com pessoal - LRF	Evolução dos recursos garantidores
2020	0	R\$ 245.419.285,40	R\$ 122.680.141,76	R\$ 54.368.055,41	R\$ 44.619.536,33	R\$ 8.937.705,46	R\$ 27.190.363,15	R\$ 29.102.392,97	R\$ 30.044.108,57	R\$ 187.910.603,34	R\$ 48.364.804,94
2021	1	R\$ 255.485.541,22	R\$ 128.151.642,69	R\$ 51.655.011,45	R\$ 48.024.202,14	R\$ 8.491.701,14	R\$ 27.563.700,40	R\$ 30.676.849,92	R\$ 28.399.002,77	R\$ 194.883.894,15	R\$ 80.916.729,70
2022	2	R\$ 265.964.680,27	R\$ 133.867.171,08	R\$ 51.907.087,40	R\$ 48.556.649,95	R\$ 8.533.140,55	R\$ 27.549.455,64	R\$ 31.891.756,89	R\$ 29.252.585,43	R\$ 201.841.524,16	R\$ 116.129.475,09
2023	3	R\$ 276.873.637,60	R\$ 139.837.610,47	R\$ 51.533.012,38	R\$ 49.474.041,34	R\$ 8.471.645,39	R\$ 27.533.579,69	R\$ 27.354.460,18	R\$ 23.839.497,07	R\$ 203.197.295,74	R\$ 147.541.293,55
2024	4	R\$ 288.230.042,88	R\$ 146.074.329,84	R\$ 51.118.598,43	R\$ 50.412.153,33	R\$ 8.403.518,81	R\$ 27.517.243,96	R\$ 23.002.916,36	R\$ 18.544.364,88	R\$ 204.998.008,97	R\$ 175.070.892,54
2025	5	R\$ 300.052.248,88	R\$ 152.589.205,19	R\$ 49.957.189,23	R\$ 51.905.707,14	R\$ 8.212.591,74	R\$ 27.501.983,81	R\$ 16.119.118,98	R\$ 10.057.350,90	R\$ 204.422.899,72	R\$ 195.143.681,41
2026	6	R\$ 312.359.361,14	R\$ 159.394.642,21	R\$ 49.511.900,47	R\$ 52.748.082,92	R\$ 8.139.389,57	R\$ 27.488.962,65	R\$ 16.991.084,16	R\$ 10.098.186,68	R\$ 212.014.078,59	R\$ 216.345.453,16
2027	7	R\$ 325.171.268,87	R\$ 166.503.599,87	R\$ 48.718.421,01	R\$ 53.852.527,04	R\$ 8.008.947,43	R\$ 27.471.693,37	R\$ 17.910.214,09	R\$ 9.825.381,68	R\$ 219.894.454,76	R\$ 238.406.677,01
2028	8	R\$ 338.508.677,02	R\$ 173.929.615,11	R\$ 46.923.742,08	R\$ 55.657.582,93	R\$ 7.713.915,51	R\$ 27.459.870,35	R\$ 18.879.103,73	R\$ 8.687.007,41	R\$ 227.982.504,69	R\$ 260.461.452,74
2029	9	R\$ 352.393.139,84	R\$ 181.686.828,60	R\$ 45.519.230,59	R\$ 56.966.296,76	R\$ 7.483.024,23	R\$ 27.446.336,95	R\$ 19.900.338,99	R\$ 8.133.788,48	R\$ 236.516.528,77	R\$ 283.126.243,77
2030	10	R\$ 366.847.095,61	R\$ 189.790.011,71	R\$ 42.801.196,23	R\$ 59.375.166,00	R\$ 7.036.199,52	R\$ 27.432.359,86	R\$ 20.976.781,92	R\$ 6.263.097,23	R\$ 245.235.353,00	R\$ 305.045.304,35
2031	11	R\$ 381.893.902,98	R\$ 198.254.594,58	R\$ 40.222.314,62	R\$ 61.500.049,55	R\$ 6.612.250,49	R\$ 27.419.592,33	R\$ 22.111.654,20	R\$ 4.765.953,41	R\$ 254.398.091,60	R\$ 326.572.046,81
2032	12	R\$ 397.557.878,69	R\$ 207.096.695,53	R\$ 38.182.046,59	R\$ 62.823.401,43	R\$ 6.276.845,54	R\$ 27.459.249,03	R\$ 23.307.720,40	R\$ 4.228.853,49	R\$ 264.140.510,50	R\$ 348.697.229,00
2033	13	R\$ 413.864.336,86	R\$ 216.333.151,79	R\$ 35.900.656,07	R\$ 64.341.534,22	R\$ 5.901.801,85	R\$ 28.464.155,81	R\$ 20.188.515,19	R\$ 77.742,71	R\$ 270.887.624,63	R\$ 367.643.697,68
2034	14	R\$ 430.839.629,92	R\$ 225.981.551,48	R\$ 34.182.826,23	R\$ 65.370.891,57	R\$ 5.619.403,35	R\$ 29.506.327,61	R\$ 0,00	-R\$ 20.562.330,64	R\$ 281.669.613,07	R\$ 365.858.469,00
2035	15	R\$ 448.511.191,17	R\$ 236.060.267,17	R\$ 32.055.128,80	R\$ 66.495.666,70	R\$ 5.269.625,66	R\$ 30.586.669,17	R\$ 0,00	-R\$ 21.135.921,96	R\$ 293.052.483,95	R\$ 363.372.036,84
2036	16	R\$ 466.907.579,14	R\$ 246.588.490,83	R\$ 30.468.939,30	R\$ 67.001.327,09	R\$ 5.008.867,86	R\$ 31.706.217,15	R\$ 0,00	-R\$ 20.908.555,09	R\$ 304.212.130,94	R\$ 360.990.756,10
2037	17	R\$ 486.058.523,74	R\$ 257.586.270,41	R\$ 28.292.714,02	R\$ 67.810.585,46	R\$ 4.651.112,55	R\$ 32.867.055,24	R\$ 0,00	-R\$ 21.119.918,46	R\$ 316.224.356,65	R\$ 358.257.849,96
2038	18	R\$ 505.994.974,28	R\$ 269.074.547,96	R\$ 25.753.518,11	R\$ 68.871.141,33	R\$ 4.233.687,55	R\$ 34.070.011,60	R\$ 0,00	-R\$ 21.678.941,69	R\$ 329.057.188,81	R\$ 354.787.827,21
2039	19	R\$ 526.749.149,52	R\$ 281.075.199,57	R\$ 23.518.604,64	R\$ 69.539.230,82	R\$ 3.866.284,34	R\$ 35.317.019,68	R\$ 0,00	-R\$ 21.754.778,82	R\$ 342.013.282,40	R\$ 351.050.136,31
2040	20	R\$ 548.354.589,72	R\$ 293.611.076,97	R\$ 21.183.059,97	R\$ 70.204.993,27	R\$ 3.482.338,10	R\$ 36.609.436,38	R\$ 0,00	-R\$ 21.809.754,40	R\$ 355.512.605,85	R\$ 347.052.286,56
2041	21	R\$ 570.846.210,84	R\$ 306.706.051,09	R\$ 19.324.795,13	R\$ 70.308.258,13	R\$ 3.176.853,13	R\$ 37.950.116,48	R\$ 0,00	-R\$ 21.140.527,69	R\$ 368.973.548,39	R\$ 343.543.585,03
2042	22	R\$ 594.260.360,98	R\$ 320.385.057,49	R\$ 16.883.734,95	R\$ 70.733.837,72	R\$ 2.775.560,92	R\$ 39.338.799,17	R\$ 0,00	-R\$ 20.853.253,19	R\$ 383.352.670,77	R\$ 340.147.878,79
2043	23	R\$ 618.634.879,10	R\$ 334.674.143,85	R\$ 14.004.564,34	R\$ 71.434.789,53	R\$ 2.302.246,61	R\$ 40.779.179,97	R\$ 0,00	-R\$ 20.942.909,24	R\$ 398.698.479,67	R\$ 336.473.958,40
2044	24	R\$ 644.009.156,21	R\$ 349.600.519,58	R\$ 11.974.194,97	R\$ 71.251.402,01	R\$ 1.968.468,93	R\$ 42.271.408,93	R\$ 0,00	-R\$ 19.874.093,21	R\$ 413.714.490,66	R\$ 333.727.917,89
2045	25	R\$ 670.424.198,98	R\$ 365.192.607,60	R\$ 9.337.874,66	R\$ 71.426.975,17	R\$ 1.535.077,40	R\$ 43.834.869,78	R\$ 0,00	-R\$ 19.274.507,54	R\$ 429.837.062,32	R\$ 331.465.339,85
2046	26	R\$ 697.922.696,04	R\$ 381.480.098,50	R\$ 7.311.319,51	R\$ 71.000.616,25	R\$ 1.201.926,75	R\$ 45.438.736,55	R\$ 0,00	-R\$ 17.879.787,91	R\$ 446.000.549,71	R\$ 330.550.530,30
2047	27	R\$ 726.549.086,96	R\$ 398.494.007,07	R\$ 6.404.341,43	R\$ 69.591.812,13	R\$ 1.052.826,28	R\$ 47.101.093,37	R\$ 0,00	-R\$ 15.243.315,27	R\$ 461.891.241,99	R\$ 332.365.335,37

Ano	Nº	Receita corrente líquida - RCL	Despesa com pessoal (exceto RPPS)	Pessoal ativo efetivo (código 109001)	Aposentadorias e pensões (códigos 210000 e 220000)	Contribuição patronal (código 121000 - todos os planos)	Contribuição suplementar (código 130101 - todos os planos)	Parcelamentos (código 130201 - todos os planos)	Insuficiência ou excedente financeiro (código 250001 - todos os planos)	Despesa com pessoal - LRF	Evolução dos recursos garantidores
2048	28	R\$ 756.349.634,08	R\$ 416.266.731,32	R\$ 5.076.090,74	R\$ 68.447.370,97	R\$ 834.471,71	R\$ 48.825.309,73	R\$ 0,00	-R\$ 12.885.383,05	R\$ 478.811.895,81	R\$ 336.763.817,74
2049	29	R\$ 787.372.497,24	R\$ 434.832.114,24	R\$ 3.260.681,22	R\$ 67.581.031,26	R\$ 536.031,83	R\$ 50.613.271,26	R\$ 0,00	-R\$ 10.867.707,45	R\$ 496.849.124,79	R\$ 343.527.089,85
2050	30	R\$ 819.667.811,66	R\$ 454.225.508,19	R\$ 2.723.300,64	R\$ 65.631.119,09	R\$ 447.690,45	R\$ 52.467.214,27	R\$ 0,00	-R\$ 7.417.170,01	R\$ 514.557.582,92	R\$ 354.293.466,50
2051	31	R\$ 853.287.768,91	R\$ 474.483.842,22	R\$ 1.918.745,49	R\$ 63.830.666,47	R\$ 315.427,54	R\$ 54.386.930,08	R\$ 0,00	-R\$ 4.114.775,41	R\$ 533.300.975,25	R\$ 369.123.358,28
2052	32	R\$ 888.286.701,29	R\$ 495.645.692,45	R\$ 1.321.084,66	R\$ 61.815.946,41	R\$ 217.176,53	R\$ 56.378.204,20	R\$ 0,00	-R\$ 464.977,43	R\$ 552.706.050,61	R\$ 388.602.799,25
2053	33	R\$ 924.721.169,61	R\$ 517.751.355,43	R\$ 913.570,97	R\$ 59.614.243,59	R\$ 150.184,30	R\$ 58.441.737,66	R\$ 0,00	R\$ 3.476.737,09	R\$ 576.343.277,39	R\$ 413.291.039,26
2054	34	R\$ 962.650.054,64	R\$ 540.842.924,96	R\$ 461.805,54	R\$ 57.415.275,06	R\$ 75.917,41	R\$ 60.586.197,42	R\$ 0,00	R\$ 7.475.014,70	R\$ 601.505.039,79	R\$ 443.529.497,48
2055	35	R\$ 1.002.134.652,21	R\$ 564.964.372,21	R\$ 261.260,62	R\$ 54.992.858,54	R\$ 42.949,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 50.966.817,64	R\$ 615.974.139,16	R\$ 413.800.320,82

Por fim, seguem apresentados o impacto da DTP na RCL, bem como sua relação com o limite prudencial estabelecido na LRF e a efetividade do plano de amortização, seguindo os padrões estabelecidos pela Secretaria de Previdência - SPREV. Destaca-se que a última coluna, denominada “Efetividade do Plano de Amortização”, apesar de sua nomenclatura dada pela SPREV, representa, na verdade, a evolução percentual dos ativos garantidores dos compromissos, independentemente de haver, ou não, plano de amortização, bem como não tendo relação exclusiva com o plano de amortização, no caso de sua existência.

TABELA 50. INDICADORES DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Ano	Nº	Impacto da despesa total de pessoal na RCL	Relação com limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do plano de amortização
2020	0	76,57%	49,25%	67,30%
2021	1	76,28%	48,69%	43,52%
2022	2	75,89%	47,93%	27,05%
2023	3	73,39%	43,06%	18,66%
2024	4	71,12%	38,64%	11,47%
2025	5	68,13%	32,81%	10,86%
2026	6	67,88%	32,31%	10,20%
2027	7	67,62%	31,82%	9,25%
2028	8	67,35%	31,28%	8,70%
2029	9	67,12%	30,83%	7,74%
2030	10	66,85%	30,31%	7,06%
2031	11	66,61%	29,85%	6,77%
2032	12	66,44%	29,51%	5,43%
2033	13	65,45%	27,59%	-0,49%
2034	14	65,38%	27,44%	-0,68%
2035	15	65,34%	27,37%	-0,66%
2036	16	65,15%	27,01%	-0,76%
2037	17	65,06%	26,82%	-0,97%
2038	18	65,03%	26,77%	-1,05%
2039	19	64,93%	26,57%	-1,14%
2040	20	64,83%	26,38%	-1,01%
2041	21	64,64%	26,00%	-0,99%
2042	22	64,51%	25,75%	-1,08%
2043	23	64,45%	25,63%	-0,82%
2044	24	64,24%	25,23%	-0,68%
2045	25	64,11%	24,98%	-0,28%
2046	26	63,90%	24,57%	0,55%
2047	27	63,57%	23,92%	1,32%
2048	28	63,31%	23,40%	2,01%
2049	29	63,10%	23,01%	3,13%
2050	30	62,78%	22,37%	4,19%
2051	31	62,50%	21,83%	5,28%
2052	32	62,22%	21,29%	6,35%
2053	33	62,33%	21,49%	7,32%
2054	34	62,48%	21,80%	-6,70%
2055	35	61,47%	19,82%	-100,00%

**ANEXO III - (i) - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA
RENÚNCIA DE RECEITA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III
(i) Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita
2022

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	FAZENDA- Antecipação de receitas de contribuintes	1.421.873,00	1.492.873,00	1.627.082,00	Art.14 - Inciso I da LRF
ISSQN	Concessão de isenção caráter não geral	FAZENDA- Antecipação de receitas de contribuintes	58.888,96	61.833,41	67.398,23	Art.14 - Inciso I da LRF
TAXA LIMPEZA PÚBLICA	Concessão de isenção caráter não geral	FAZENDA- Antecipação de receitas de contribuintes	2.402.348,00	2.522.465,40	2.749.235,04	Art.14 - Inciso I da LRF
TOTAL			3.883.109,96	4.077.171,81	4.443.715,27	-

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda – Contadoria Geral – 10/09/2021

**ANEXO III - (j) - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III

(j) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2022

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.072.780,53
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.072.780,53
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.072.780,53

FONTE: Sistema de Previdência Municipal – SISPREM – 30/08/2021

A previsão da redução permanente das despesas tem como fato gerador 21 processos de solicitação de aposentadoria tramitando no Sistema de Previdência Municipal- SISPREM (Of. 154/2021).

ANEXO IV – DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
ANEXO IV
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2022

(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	600.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	600.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	250.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	250.000,00
Avais e Garantias Concedidas/Créditos Especiais Contrapartida	150.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	150.000,00
Assunção de Passivos	100.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	100.000,00
Assistências Diversas	900.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	900.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	2.000.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000,00	Limitação de Empenho	2.000.000,00
Restituição de Tributo a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	2.000.000,00
TOTAL	4.000.000,00	TOTAL	4.000.000,00

FONTE: Sec. Munic. Fazenda- Contadoria Geral - 24/06/2021

**ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM
ANDAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V
Demonstrativo dos Projetos em Andamento
2022

(LRF, art. 45, Paragrafo Único)

1 - Projetos em Andamento

Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Previsão para conclusão
Programa 251 - Ação 3757	QUADRA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Julho de 2022
Programa 244 - Ação 3691	ESTRUTURA FEIRA AGRÍCOLA	Dezembro de 2022
Programa 252 - Ação 3842	CRAS NO BAIRRO ARMOUR	Junho de 2022
Programa 251 - Ação 3756	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLA PACHECO PRATES	Julho de 2022
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO II- AV. BRASÍLIA	Abril de 2022
Programa 244 - Ação 3037	AQUISIÇÃO PATRULHA AGRÍCOLA	Julho de 2022
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO I- AV. BRASÍLIA	Junho de 2023
Programa 244 - Ação 3009	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS- OVINOCULTURA	Dezembro de 2022
Programa 251 - Ação 3785	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA- ESCOLA SALDANHA MARINHO	Dezembro de 2022
Programa 196 - Ação 3786	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DAS NAÇÕES	Dezembro de 2022
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO TRECHO DA AV. BRASÍLIA- TRECHO C	Dezembro de 2022
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. BRASÍLIA TRECHO D	Outubro de 2023
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. BRASÍLIA TRECHO E	Outubro de 2023
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIVAROL DOS SANTOS PADILHA	Dezembro de 2023
Total		

Fonte: Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação - Departamento de Contratos e Convênios - 08/09/2021

2- Informações sobre o Patrimônio:

Segundo dados informados no Relatório Geral de Bens emitido pelo Setor de Patrimônio em 2020, o Município conta com 1.610 bens móveis, dentre eles utensílios e material de informática. Em relação ao histórico de veículos e bens imóveis não há informações de quantitativo.

VALORES FINANCEIROS DO IMOBILIZADO: Bens móveis - R\$ 40.165.040,11; Bens imóveis - R\$ 79.148.565,61 (dados do Balanço Anual de 2020 disponíveis no SICONFI)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO DE AUMENTO DE DESPESAS
COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI

Planejamento de Aumento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

2022

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2022				
						Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos Patronal	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
De provimento efetivo										-
Padrão 11		3.980,29					14	55.724,06	36.956,19	1.204.843,28
Padrão 10A										-
Padrão 8										-
Padrão 7										-
Padrão 6		1.645,33					2	3.290,66	2.182,37	71.149,33
Em comissão										-
Empregos										-
Funções de Confiança										-
Gratificações										-
Totais							16	59.014,72	39.138,56	1.275.992,62

FONTE: Secretaria de Administração, Data da emissão: 14/09/2021

**ANEXO VII - PLANEJAMENTO DE AUMENTO DE
DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII

Planejamento de Aumento da Despesa com Pessoal - Poder Legislativo

2022

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2022				
						Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
De provimento efetivo	7488/2019	6	2	2	0			2.876,74		37.397,57
	7488/2019	5	1	1	0			733,51		9.535,60
	7488/2019	4	6	5	1			2.983,06		38.779,77
	7488/2019	3	4	4	0			2.547,46		33.116,95
	7488/2019	2	8	7	1			3.807,59		49.498,68
	7488/2019	1	2	2	0			1.424,36		18.516,67
										-
Em comissão	7488/2019	CC-5	1	1	0			717,88		9.332,39
	7488/2019	CC-4	3	3	0			1.421,34		18.477,42
	7488/2019	CC-3	24	24	0			6.395,62		83.143,01
	7488/2019	CC-2	34	34	0			6.444,12		83.773,59
	7488/2019	CC-1	7	7	0			1.077,69		14.010,00
										-
Empregos										-
										-
Funções de Confiança	7488/2019	FG-1	6	6	0			1.675,17		21.777,21
										-
Gratificações	7488/2019	GS-1	9	6	3			1.076,90		13.999,64
	7488/2019	GS-2	1	1	0			1.675,17		21.777,21
Totais			108	103	5			34.856,59		453.135,69

FONTE: PRONIM GP, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Data da emissão <03/09/2021> e hora de emissão <10:30>

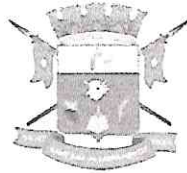
**PROJEÇÃO DA VARIAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
INTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROJEÇÃO DA VARIÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL						
ANO DE 2021						
DISCRIMINAÇÃO	SALDO DA DÍVIDA 31/12/2020	Valor Atualização		Valor Pagamentos		SALDO DA DÍVIDA 31/12/2021
		Índice ano	Previsão Anual	Valor Mensal	Previsão Anual	
1 DÍVIDA FUNDADA TOTAL	260.591.135,99		96.687.824,92	3.522.245,44	42.266.945,28	315.012.015,63
1.1 FUNDADA INTERNA	260.591.135,99		96.687.824,92	3.522.245,44	42.266.945,28	315.012.015,63
1.1.1 CONTRATUAL	260.591.135,99		96.687.824,92	3.522.245,44	42.266.945,28	315.012.015,63
1.1.1.1 UNIÃO	253.134.255,87		84.226.863,32	3.095.031,75	37.140.381,00	300.220.738,19
Lei 7976/89			-		-	-
GOV. FED. MP 2.022/00 e 2.118/01	-	3,25	-	-	-	-
Parcelamento de FGTS	-		-	-	-	-
Parcelamento Previdenciário	14.795.036,56	3,25	480.838,69	145.031,75	1.740.381,00	13.535.494,25
Parcelamento do SISPREM	238.339.219,31	3,25	83.746.024,63	2.950.000,00	35.400.000,00	286.685.243,94
Outros contratos			-	-	-	-
1.1.1.2 OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	7.456.880,12		12.460.961,61	427.213,69	5.126.564,28	14.791.277,45
Bancos Estaduais - PIMES / BERGS	-		-		-	-
SISPREM - Dívida Previdenciária	-		-		-	-
RGE/ SUL - Parcelamento	5.543.965,43	3,25	180.178,88	65.813,69	789.764,28	4.934.380,03
Outros - Sentenças Judiciais	1.912.914,69	3,25	12.280.782,73	361.400,00	4.336.800,00	9.856.897,42
1.1.2 MOBILIÁRIA INTERNA						
1.2 FUNDADA EXTERNA					-	

Fonte: Contadoria Geral da Secretaria Municipal da Fazenda

ATAS E RESOLUÇÕES



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo da Integração do Mercosul

Ata nº 05/2021

Aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se de forma extraordinária, através do aplicativo virtual de reuniões Google meet, o Conselho do Fundeb, o Conselho Municipal de Educação e o Conselho de Alimentação Escolar, representados pelos seus presidentes e conselheiros para analisarem e, por fim emitir parecer referente as planilhas da LDO/2022 da Secretaria Municipal de Educação. Na oportunidade foi realizada a leitura aos conselheiros dos respectivos Conselhos, do documento enviado pela Secretaria Municipal de Educação –Setor de Contabilidade. Desta forma, após análise os representantes dos Conselhos citados aprovaram com ressalvas as Planilhas da LDO/2022 sugerindo que sejam, efetivadas pela administração pública, políticas públicas a fim de alcançar todas as metas previstas para a Secretaria Municipal de Educação em seu planejamento. Nada mais havendo a constar lavramos a presente ata, assinada pelas três presidentes dos Conselhos: Cristiane de Araújo Rosa – Presidente do FUNDEB, Enilce N.do Espírito Santo Mendonça-Presidente do CAE, Tânia Valéria Har Baptista –Presidente do CME e demais conselheiros presentes.

Cristiane de Araújo Rosa,
Vera Lúcia F. Goy Bibiana e. Paçunha, Joice de Melo Machado,
Shirley Quardos Tânia Baptista. Enilce N. do S., Rosângela
de A. Duarte, Angélica R. Vaga, Izabel cristine M. Montiel,
Luiza de Azevedo, Rosane Franchese, Patrícia F. Cavalcanti.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – COMDER
Sant’Ana do Livramento – RS - Brasil

ATA COMDER 004/2021

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se ordinariamente em reunião presencial, na sede da Casa do Ovelha no interior do Sindicato Rural de Sant’Ana do Livramento, os conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - COMDER de Sant’ana do Livramento, conforme rege no seu Regimento Interno e tendo como pauta o que segue: Projeções da despesa por elemento, Lei de diretrizes orçamentárias para o período 2022/2024. Estiveram presentes os representantes das seguintes entidades: Roberto Machado Braz – Secretário da Agricultura do Município; Mario Gonzales – EMATER; Jorge Pereira – ASEAGRO; Maria Felícia – Sindicato dos trabalhadores rurais - STR e Vanessa Lutke – Associação Santanense de Produtores de Hortifrutigranjeiros - ASPH; e como convidado, o servidor Carlos Itajaíba Trias Cezarino, do setor administrativo/financeiro da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Dando início, o presidente Roberto Braz desejou boas vindas aos presentes e abriu a reunião conferindo que o quórum, em primeira e segunda chamadas, estava insuficiente, então, aguardou-se a finalização do tempo de segunda chamada e a reunião foi iniciada com o quórum presente. Imediatamente, foi dada a palavra ao servidor escrivão da secretaria da agricultura Carlos Itajaíba detalhou as despesas por elemento da Lei de diretrizes orçamentárias para o período 2022/2024, de acordo com os programas do Plano Pluri Anual 2022/2025, sendo eles: 1º - Infraestrutura Viária Rural que tem por objetivos: 1) Implantar Departamento Técnico de Engenharia; 2) Manutenção e Conservação de Estradas Rurais; 3) Manutenção e Construção de Obras de Arte; 4) Extração Mineral; 5) Manutenção, Logística, Aparelhamento Tecnológico; e 2º - Fomento ao Desenvolvimento Rural e Agroindustrial que contém os seguintes objetivos: 1) Serviço de Inspeção Municipal; 2) Fomento as Agroindústrias; 3) Fomento à Agricultura e Pecuária Familiar; 4) Patrulha Agrícola; 5) Arranjo Produtivo Local; 6) Centro de Treinamento – Pesquisa e Extensão; 7) Departamento Técnico Agropecuário; 8) Licenciamento Ambiental; e 9) Feiras, Eventos e Exposições. Ficou evidenciado pelos presentes que os recursos disponíveis na LDO 2022/2024 reduziram substancialmente em relação ao período anterior, e que grande parte do valor do orçamento está comprometido com a folha de pagamento dos servidores. O conselheiro Jorge Pereira fez referência de que o município está em período de arrecadação do Imposto Territorial Rural – ITR, e sugeriu que parte da receita arrecadada deveria ser utilizada para incremento no Programa de Infraestrutura Viária Rural, sendo que os demais conselheiros concordaram com essa colocação. O convidado e servidor da SMAPA, Carlos Itajaíba, comentou que, mesmo com a redução do orçamento da Secretaria da Agricultura, incrementos de valores podem ser realizados de

Roberto M. Braz


Maria Felícia da Luz Costa

Vanessa Lutke

Jorge Pereira

Carlos Itajaíba

captações realizadas junto às esferas estadual e federal. Com a conclusão da apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022/2024 pelo servidor Carlos, foi aberto momento para a realização de perguntas e dúvidas com relação ao tema. Após debate, os membros deliberaram pela aprovação das Projeções da despesa por elemento, Lei de diretrizes orçamentárias para o período 2022/2024, tema apresentado pela secretaria da agricultura. Com todos de acordo esta ata foi lavrada e assinada por mim e pelos demais.

Vanessa Leite  Roberto M. Gray Maria Feliciada Luz Castro

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santana do Livramento, tendo início às vinte horas e quinze minutos, com quórum, na plataforma google meet, online. O presidente José Enrique Lopes, abriu a reunião dando boas vindas à Sra. nova Secretária da SMAIS Maria Dreckner. Dando continuidade o Sr. Presidente passou a discutir a pauta análise da LDO e LOAS, pedindo para os representantes da comissão de finanças (Claudia e Lucina), para fazer um apanhado das dúvidas referente a pauta, Claudia começa a relatar as dúvidas, programa de governo que tem a questão do refeitório público, da onde vai sair o valor de R\$ 100.000,00, não conseguimos vislumbrar se o valor sairá do livre da Prefeitura, outra é o banco de alimentos, por nossos conhecimentos esse não pode estar incluído dentro da Prefeitura, o artesanato santanense está dentro da assistência social, se é referente ao Programa acessuas trabalho. Sobre o programa temático mapeamento social, e o educasuas que nunca foi visto junto, e o que, mais preocupa é a parte das Instituições que ficou um recurso insuficiente de R\$ 100.000,00, para todas as Instituições que fazem parte do Conselho, não conseguimos vislumbrar o repasse para as Instituições de média e alta complexidade, (Lar, Sian, Apae e Assandef) que são as que prestam serviços para o Município, e o valor destinado para a manutenção da Casa do Bem, e o valor destinado para a manutenção do Conselho Tutelar no valor de R\$ 19.000,00 anual, o valor colocado para a manutenção do Albergue também R\$ 20.000,00 anual, Enrique com a palavra questiona que está previsto as rubricas mas o que não se vislumbra é de onde vai sair o dinheiro para manter os serviços., o governo não diz quanto vai investir para que seja executado os serviços da Assistência Social. Claudia diz ter conhecimento sobre a construção de quadras poli esportiva nos bairros, porem que não vê uma rubrica contemplada na LDO, LOAS, pois é um valor repassado pelo Ministério da Cidadania. Secretaria com a palavra passa a esclarecer as dúvidas destacando que de antemão não teve acesso a LDO, LOAS pois faz uma semana que assumiu a secretaria, não participou da elaboração dos mesmos, quanto ao refeitório público é um planejamento e o valor sairá do livre, quanto ao Banco do Alimentos não tem conhecimento mas parece que existe uma lei, mas ainda não teve acesso, do acolhimento e instituições, que o único valor que tem é R\$ 1000.000,00 (cem mil) para conveniar, que irão pleitear recursos através da câmara de vereadores, o albergue também entra recurso vinculado, quanto ao artesanato não tem como responder, que seria financiado pelo acessuas trabalho, mas isso foi planejado pela gestão anterior, porém tem conhecimento que o artesanato poderá ser mantido pelo programa. Quanto aos recursos destinados as Instituições, deverá ser verificado a documentação se as mesmas se encontram regularizadas. Os recursos previstos para

[Handwritten initials]

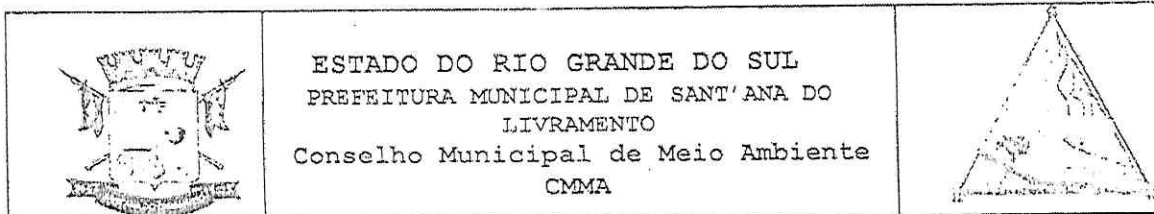
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

execução dos serviços , vamos ter de lutar para buscar recursos. O que não foi identificado , na LDO Luciana esclarece que a Comissão de finanças fez a solicitação para comissão de orçamento que fosse incluída as rubricas especifica, para os termos de colaboração com as Intuições e também que não consta nada sobre as quadras poli esportivas . Cartana esclarece que as rubricas para conveniamento com as Instituições de média e alta complexidade está contemplada o que preocupa é o valor muito baixo. Alba com a palavra manifesta que as duvidas não foram sanadas, que continuamos com duvidas para que possamos votar . Luciana com a palavra relata que ficou claro o posicionamento da secretaria em reordenar o valor das verbas e colocando as ressalvas no parecer e a fala da secretária poderemos votar , destacando o compromisso da mesma em reordenar junto com o planejamento . Claudia passou a ler o parecer da comissão nº 05 de 2021 após análise da LOAS e LDO a comissão aprovar com ressalvas , pois houve diminuição de verbas sendo necessário suplementação e reordenação de valores, para serviços sócios assistências e entidades , ressalta que estão contemplados rubricas da secretaria . Aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a ser tratado, encerra-se a reunião vinte e duas horas e quinze minutos , lida e aprovada esta ata será assinada por todos os presentes.

[Handwritten signature]
Greta

Cláudia Cartana Luciana R de Jesus

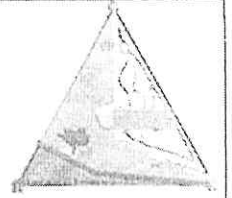


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N°222/2021 DE 14/09/2021

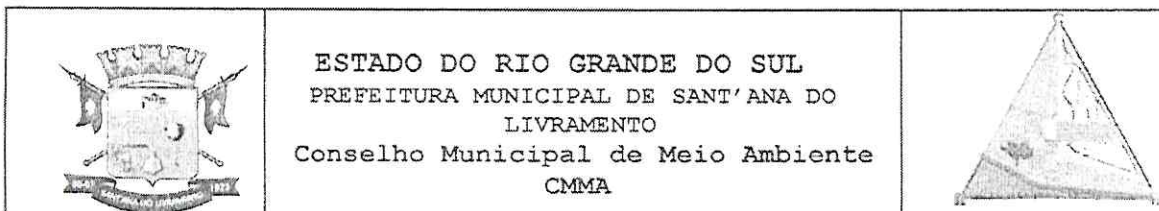
No dia 14 de Setembro de 2021, reuniram-se, através da internet, sistema Meet do Google, os Conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA de Sant'ana do Livramento, em Reunião Ordinária, conforme rege no seu Regimento Interno e tendo como pauta o que segue: I- Apresentação de proposta para aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022-2024 - recursos do FMMA (SEPLAMA); II- Relato sobre as providências adotadas em relação ao controle da nidificação das garças na área do DAE (DAE); III- Relato sobre andamento do projeto do Governo do Estado que está definindo a estruturação para a regionalização do saneamento básico (água e esgotamento sanitário) de Santana do Livramento (Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Vereadores); IV- GT Proposta de Legislação para Poluição Sonora - relato do andamento dos trabalhos (DEMA/SEPLAMA); V- GT Arborização Urbana -relato do andamento dos trabalhos (Coordenador); VI- GT Plano Municipal de Educação Ambiental - relato e andamento dos trabalhos (Coordenador); VII- GT Agrotóxicos- relato e andamento dos trabalhos (coordenador); VIII- GT Resíduos Sólidos- relato e andamento dos trabalhos (coordenador); IX- Assuntos gerais. Estiveram presentes os representantes das seguintes entidades: SMAPA – Roberto Braz; SEPLAMA – Sandra S. D'Abreu SME – Sílvia Luizelli e Angélica Veiga; SMO/SMSU – Mario Lopes; DAE – Alexandra Bravo; ICMBio – Raul Cândido Paixão Coelho; PATRAM – Priscila Linhares ; UNIPAMPA – Alexandre Xavier ; UERGS – Márcio Zamboni; ASCAR- Leonardo Alonso Guimarães; ASEAGRO- Jorge Eduardo Hamilton Torres; ASSOCIAÇÃO RURAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Luigy Lopes Rodrigues; ASEA- Laura Helena Antunez Garagorry; CPERS – Sandra Beatriz Leal Silva; IAB – Flavio Alberto Trevisan; OAB – Maura Regina Borges Carlos e Náira Helena Vieira; SINDICATO RURAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO- La Hire Mendina Filho; UNAMOS – Delmar da Rosa. Todos, conforme Decreto Municipal n° 155/2021 que nomeia os conselheiros da Gestão 2021/2023. A presidente Maura Borges abre a reunião confirmando o quórum dando início à reunião, solicitando a aprovação da Ata anterior 221/2021. Sendo esta aprovada por todos os conselheiros. Informando a seguir o valor do extrato bancário correspondente ao mês de agosto, da conta do Banrisul, do Fundo do Conselho, sendo este de R\$1.199.867,89. Passando para a primeira pauta: I- Apresentação de proposta para aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022-2024 - recursos do FMMA (SEPLAMA): apresentadas as projeções da LDO pela conselheira Sandra, da SEPLAMA, sendo apresentados os valores destinados a cada estrutura do DEMA e o respectivo valor de cada ano, com uso dos recursos do fundo, para votação dos conselheiros. Sendo este aprovado por todos os conselheiros; Seguindo a reunião pauta II- Relato sobre as providências adotadas em relação ao controle da nidificação das garças na área do DAE- (DAE) O servidor Carlos, do DAE, esclarece que em reunião anterior, em 2020, tinha uma empresa especializada contratada, que estavam programadas três campanhas, a primeira com a retirada dos ninhos, em 2019. Ficando duas campanhas a seguir, mas com a pandemia o contrato que mantinham com a empresa cadastrada junto ao IBAMA, e a bióloga responsável, começou a ficar difuso, assim, o DAE entendeu que não conseguiria continuar com as outras duas campanhas que ficaram faltando, como a captura das aves e transportá-las para Aceguá e Bagé. Para dar continuidade é preciso um médico veterinário com RT. Hoje não tem empresa especializada nesse serviço aqui com a experiência para retirar os ninhos que existem. E o DAE não possui biólogo no seu quadro técnico. Para isso é pedido



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO
Conselho Municipal de Meio Ambiente
CMA




o apoio do conselho, com técnicos e apoio financeiro. Tendo um orçamento de uma empresa de fora. A presidente Maura lê o ofício recebido enviado pelo DAE sobre este assunto. Alexandra fala sobre a proposta que foi repassada por uma empresa, que atende a necessidade, sendo orçado em torno de R\$30.000,00. Pedindo essa ajuda financeira para o conselho. Os conselheiros relatam que não tem histórico sobre alguma ajuda de parte do conselho para o DAE. Que deve ser estudado a legalidade deste assunto. A presidente Maura sinaliza a necessidade do conselho formar uma comissão com um quadro técnico entendido deste assunto, dando apoio ao DAE. Raul Coelho menciona que em questão anterior era nomeado como representante do conselho. E sobre valores é preciso pensar sobre as necessidades que precisam ser atendidas. Precisando fazer um bom edital, e uma boa avaliação para que o valor atenda e seja executado o serviço. Alexandra concorda, e diz que uma empresa de Canoas, a princípio, atende essas necessidades, mas o DAE não possui dotação orçamentaria pra esse tipo de serviço. Então fica difícil essa questão. Raul diz que a atividade terá que ser intensa agora em outubro, para fazer o afastamento. O conselho precisa deliberar sobre a ajuda financeira. A aprovação será feita em reunião próxima, após reunião da diretoria e pesquisa de como irá ser realizada a maneira deste recurso, com a secretária Celina do SEPLAMA. Presidente Maura enviará um ofício ao DAE, para que o conselheiro Raul fique responsável por essa comissão; A seguir **III- Relato sobre andamento do projeto do Governo do Estado que está definindo a estruturação para a regionalização do saneamento básico (água e esgotamento sanitário) de Santana do Livramento (Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Vereadores)** O vereador Dagberto Reis não pôde comparecer para esclarecimentos da pauta; Seguindo a pauta **IV- GT Proposta de Legislação para Poluição Sonora - relato do andamento dos trabalhos (DEMA/SEPLAMA)** Não foi iniciado os trabalhos junto à secretária, alguns integrantes estão sem contrato; Sobre a pauta **V- GT Arborização Urbana -relato do andamento dos trabalhos (Coordenador)** Jorge Torres relata que foi realizada reunião, e estão avançando a questão da regulamentação, dando continuidade ao trabalho que já vinham sendo discutidos; Próxima pauta: **VI- GT Plano Municipal de Educação Ambiental - relato e andamento dos trabalhos (Coordenador)** Conselheiro Marcio relata que o GT está com dificuldade de ter encontros, na tentativa de reunião não foi possível conciliar a agenda. Será feito uma avaliação para tratar se será possível os membros continuar no GT devido esse ponto. DEMA, CPERS, UNIPAMPA, UERGS e DAE são as entidades que fazem parte do GT. Jorge menciona a preocupação que o conselho, este ligado a educação ambiental, e não vê nenhum projeto que não esteja ligada a educação. Sendo muito importante esta questão. Sugere que cada coordenador de GT envie aos demais conselheiros os coordenadores e representantes de cada GT, para conhecimento, para ver onde cada conselheiro possa ver onde tem lugares para fortalecer o grupo. **VII- GT Agrotóxicos- relato e andamento dos trabalhos (coordenador)** Conselheiro Leonardo fala sobre a resolução dos agrotóxicos que foi enviado ao gabinete da prefeita, e o vice-prefeito em exercício relatou que não iria assinar, pois não concordaria com a distância delimitada na resolução, mas Leonardo esclarece que foi enviado apenas para conhecimento. Parte da diretoria do Conselho se reuniu com o vice-prefeito, este afirmou que é possível rever a resolução pela distancia mínima dos agrotóxicos, possível aplicar de noite e fim de semana. Isso vai ser levado para o GT responsável e, o conselho para definir se vai haver esta mudança da resolução. Raul relata que se fosse revisto, deveria passar por parecer ambiental, com medidas investigatórias em relação à distância e compensação e barreiras vegetais, abrindo outra cláusula que as pessoas que se sentissem afetadas pudessem pedir



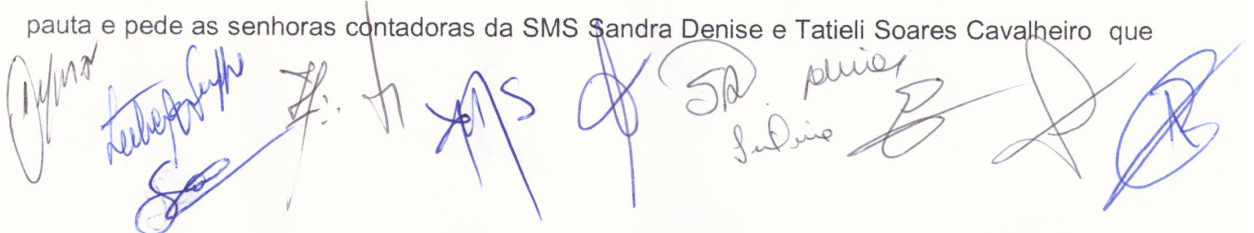
revisão. Foi feito a proposta, segundo Leonardo, de ser feito dois seminários, um sobre plantio direto com matéria orgânica e outra com o conselho relatar sobre o tema dos agrotóxicos, para conhecimento socializado e democratizado. Jorge pergunta sobre a distancia de 250 metros, sendo baseado em qual parâmetro para afirmação da distância. Leonardo fala das legislações que já existem no Brasil, citando o Paraná, onde a maioria segue os 250 metros como parâmetro. Será consultado a CONSEMA sobre a validação das resoluções. Roberto fala sobre a flexibilização, incluindo nova cláusula, que de acordo com o caso, seja analisado individualmente pra não ter faixa fixa, por ter inúmeras características pra levar em consideração. Será feito o levantamento das escolas rurais do município, para dados. Jorge Torres vê a análise, caso a caso, complicada. Por ser vários casos, de repente uma normativa mais clara seria o ideal. Conselheiro La Hire questiona o estudo da faixa permitida e vê a necessidade de um profissional que veja isso, para análise. Raul concorda e menciona a necessidade de revisão para já prever casos que possam surgir e pessoas prejudicadas, nestes casos podendo pedir uma diminuição justificada, mais importante: direção do vento e barreiras e estabelecer uma válvula de escape e não rediscutir toda a resolução. Jorge Torres esclarece que se não está na resolução o técnico não tem como seguir se não tem nada ao contrário. Pode ser vista outra maneira e melhorar a atuação e inserção. Presidente Maura relata que o GT como idealizador dessa resolução precisa reunir-se para que seja resolvida essa questão e a prefeita possa assinar para ter início a fiscalização. Leonardo destaca que a resolução precisa ser divulgada e colocada na rua para efetivação. Leonardo fala sobre o seminário sobre os agrotóxicos, que o conselho traga o tema com apoio dos demais. Levando em votação o seminário para democratizar o tema dos agrotóxicos, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros. ; Como pauta VIII- **GT Resíduos Sólidos- relato e andamento dos trabalhos (coordenador)** Com a saída do professor Altacir como coordenador do GT, a presidente Maura fala da necessidade de renomear outro coordenador. Leonardo fala sobre a reunião realizada com o GT e o sr Jackson Muller, biólogo professor da UNISINOS e dotado grande experiência em assessoramento da temática dos resíduos sólidos. **O mesmo abordou** questões sobre o tema dos resíduos sólidos e planos de saneamento, tendo experiência no tema da coleta seletiva com os catadores e compostagem de resíduos com oxigenação forçada e, colocou-se a disposição para vir a apresentar mais detalhadamente o tema e o plano municipal de resíduos sólidos. Maura relata a importância da participação do professor Muller, na apresentação do tema do plano. Sandra ressalta sua preocupação com as coisas que ele fez e projetou, mas que não foi dado continuidade pelo poder público, principalmente em Novo Hamburgo. Que o trabalho que será feito aqui tenha essa preocupação em deixar apto para a continuidade. Maura fala da importância dos conselhos em cobrar essa continuidade do trabalho, para que sejam projetos ao longo prazo. E como última pauta IX- **Assuntos gerais**. Sandra Leal fala sobre os coletores de resíduos, a viabilidade de ter mais em alguns pontos da cidade, já que os que têm não comportam. Que será levada a questão ao conselheiro Jean, Sandra lembra também os containers da zona rural, que precisa ser feito novo projeto. Sem mais a acrescentar, lavro essa ata assinando-a.


Maura Regina Borges Carlos
Presidente do CMMA

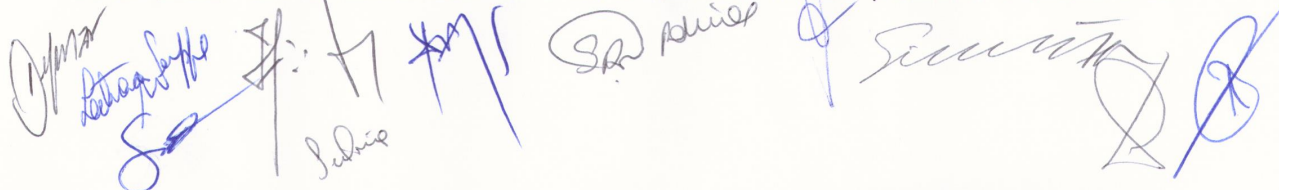

Sandra S. D'Abreu
Secretária do CMMA

ATA nº 10/2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO- RS.

Ao décimo quinto dia do mês junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se, às 19 horas e 30 minutos, por meio de videoconferência, realizada pelo aplicativo Google Meet os membros deste respectivo conselho, reuniram-se para deliberar sobre assuntos da pauta previamente definidos: Informes; Leitura e Deliberação da ATA nº 09 de 2021; Leitura e Deliberação do Of. Nº 045/2021/CTB – Plano de Trabalho de Fiscalização Municipal Contra o COVID-19 de Santana do Livramento, conforme portaria SES/RS nº 283/2021; Leitura e Deliberação do Of. Nº 048/2021/CTB – Prorrogação do prazo para execução da Consulta Popular 2018/2019, Valor de 37.721.54, recebido em 23/07/2020 por 12 meses a partir do vencimento, ou seja, até o dia 22/07/2022 – em função, de que a empresa A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eirelli – EPP, ter solicitado realinhamento de preço, referente aos itens relacionados no documento, já que o prazo está para vencer e não há tempo hábil para a aquisição.; Leitura e Deliberação do Of. Nº 051/2021/CTB – Prorrogação do prazo para execução da Consulta Popular 2018/2019, Valor de 57.666.67, recebido em 23/07/2020 por 12 meses a partir do vencimento, ou seja, até o dia 22/07/2022 – em função, que os equipamentos elencados no Plano de Trabalho encontram-se em fase de contrato, através do Pregão 17/2021, salienta-se que o Hospital Santa Casa de Misericórdia necessita dos equipamentos elencados; Leitura e Apresentação do Of. Nº 043/2021/CTB – Planilhas do Plano Plurianual PPA, Período de 2022-2025 para o município de Santana do Livramento; Leitura e Apresentação do Of. Nº 049/2021/CTB - Instrumento de Planejamento para o exercício de 2022: Planilha – LDO, LOA, PAS para o exercício que 2022 e assuntos gerais. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Delmar da Rosa Rodrigues (UNAMOS); Carlos Nilo Coelhos Pintos (ASSANDEF); Paulo Henrique Vargas (Membro Nato); Patricia Friske Schwiderke (SMS - Suplente); Horácio Dávila Rodriguez (ACBS); Leda Marisa (SANTA CASA); Vera Maria da Silvia Henquer (S.T.I.A.); Fernanda Fadul (Liga Feminina); Gustavo de Mello (Sind. Bancários); Letícia Ucha Feippe (ABO); Alan Silva Carvalho (UNIPAMPA); Adriana Andrade de Souza (A.S.F.Q.B.); Adriana Simões Pires (Lab. Dr. Pio); Sílvio Vidarte Madruga (SINDISAÚDE); Sandra Rejane (OAB); Silvia Michele Dias Alves (ASSANDEF); Neusa Meirelles (Pastoral Social); Edison Eduardo da Silva (RADIALISTAS). Justificaram sua ausência: Allison Travieso (S.S Medicina); Augusto Pereira (ADEVI), não justificou: José Luiz Macedo Jaques (SIAN). Totalizando 18 conselheiros presentes e três visitantes - O senhor Presidente Delmar da Rosa Rodrigues deu início à reunião às dezenove horas e 35 minutos. Dando início à sessão o Senhor Presidente cumprimenta a todos e a senhora Adriana Simões Pires faz a leitura da ata nº 09 de 2021, após leitura - coloca-se em regime de votação **APROVADO**, com uma abstenção. Prosseguindo o senhor presidente faz inversão da pauta e pede as senhoras contadoras da SMS Sandra Denise e Tatieli Soares Cavalheiro que



façam as apresentações das Planilhas do Plano Plurianual PPA Período de 2022-2025 e das Planilhas- LDO, LOA, PAS para o exercício que 2022. Após alguns questionamentos, o senhor presidente diz que os pareceres referentes as matérias serão apresentadas nas próximas reuniões. Dando continuidade o presidente faz a leitura do Of. N° 045/2021/CTB – após alguns questionamentos e deliberações, o presidente coloca em regime de votação, **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo o senhor presidente faz a leitura do Of. N° 048/2021/CTB – Antes da votação o senhor conselheiro Gustavo Mello pede a palavra, e diz que, mesmo que haja um novo prazo, a empresa não pode mudar sua oferta inicial, pois acaba sendo inidônea, uma vez que de acordo com os certames “Considero insuficientes os elementos trazidos ao conhecimento do conselho para avaliar a amplitude dos desdobramentos da despesa, porém voto a favor da prorrogação”, em resposta a senhora Contadora da SMS salienta que desde o ano passado por causa da COVID-19 - os equipamentos, materiais acabaram subindo o preço pela valorização do dólar, concorda com o que explicitou o senhor Gustavo de que uma empresa que participa de um certame licitatório, não pode mudar os valores acordados na processo, porém acaba sendo necessário, após alguns questionamentos e deliberações, o presidente coloca em regime de votação, **APROVADO**, com o destaque para o voto do Conselheiro Gustavo Mello “votamos à favor da Consulta Popular e contrários ao pregão”. Dando continuidade o Senhor presidente faz a leitura do Of. N° 051/2021/CTB, após alguns questionamentos e deliberações, o presidente coloca em regime de votação, **APROVADO** por unanimidade. Passando para o próximo ponto de pauta em assuntos gerais, o Senhor Gustavo Mello pede para falar sobre os altos alugueis pagos pelo município em lugares com pouca estrutura e medidas de segurança para os servidores e usuários do SUS. O senhor Secretário de Saúde Paulo Vargas pede a palavra e fala que as estruturas são antigas e que necessitam de reparos e reformas para darem maior proteção as pessoas que trabalham nesses locais como dos pacientes. Passando a outro assunto, o Senhor conselheiro Gustavo de Mello faz ficar registrado os seguintes termos: solicita que seja decidido nesta reunião ou, no máximo, durante a próxima semana a instituição de um Grupo de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde com o Conselho Municipal de Saúde e a Defensoria Pública do Estado, visando identificar às razões do alto índice de judicialização da saúde do município de Santana do Livramento. Tarefa preparatória da reunião: identificar acesso às consultas, quais encaminhamentos para serviços de referências e cadastramentos em sistemas de regulação que são demandas na esfera administrativa não atendidas e que foram/são objetos de judicialização. (Fundamento RELATÓRIO nº: 10/2021). Conselheiro Gustavo de Mello solicita que, na mesma fórmula proposta anteriormente, seja instituído um grupo de trabalho para avaliar obstáculos e gargalos e/ou resistências para digitalizar todo o processo de solicitação e retirada de medicamentos, destacou que desde meados de 2020, foi lançada a ferramenta de Solicitação Digital de Medicamentos, possibilitando que o usuário efetue a sua solicitação inicial de medicamentos, sem a necessidade de ir até a farmácia, medida profilática e sinônimo de

The image shows several handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there are approximately eight distinct signatures, some of which are partially overlapping or written in a cursive style. The signatures appear to be of various individuals, likely members of the council or staff mentioned in the text above.

inteligência na pandemia. Indicamos para acessar um site que disponibiliza cartilha para a divulgação, como ferramenta, além de um vídeo explicativo para o usuário <https://saude.rs.gov.br/solicitacao-digital-de-medicamentos> e para a solicitação digital de medicamentos <https://ame.rs.gov.br>. (Fundamento RELATÓRIO nº: 10/2021). Link de interesse: <https://saude-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/202102/09103143-nota-tecnica-conjuntadeaf-cosems-n-1-2021.pdf>. Dando Continuidade o Senhor Vereador Duda Amaral que se fez presente fala sobre a importância do Conselho Municipal de Saúde junto as principais decisões no que diz respeito aos projetos e decisões referentes a melhoria da gestão em saúde. Nada mais havendo a tratar, o presidente Delmar da Rosa Rodrigues, deu por encerrada a reunião às 21 horas e 56 minutos, onde eu Adriana Simões Pires secretariei esta ata, onde será assinada por mim e demais conselheiros.

Delmar da Rosa Rodrigues
Adriana Simões Pires
Delmar da Rosa Rodrigues
Delmar da Rosa Rodrigues
Delmar da Rosa Rodrigues
Delmar da Rosa Rodrigues
Delmar da Rosa Rodrigues
Delmar da Rosa Rodrigues



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
SISPREM

ATA CONSELHO DELIBERATIVO Nº 04/2021

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e dez minutos, realizou-se reunião do Conselho Deliberativo, contando com a presença da Diretora Geral da Autarquia, Luciana Weber da Silva Marques, da Diretora Administrativa Ana Cristina Rodrigues Aseff, da contadora Deise Rejane Machado Mendes Peres, do Procurador Jurídico Thiago Tavares Linhares e dos membros dos Conselhos Deliberativo: Fabricio Pedroso da Silva, Paulo Ricardo Loreto Chaves, Ana Paula de Moraes Gonçalves, Iara de Lourdes Alves de Souza, e Eliseu Delgado Fogaça. A Diretora Geral deu início à reunião para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Apresentação da LDO e LOA para o ano de 2022; 2) Prestação de contas do SISPREM até agosto/2021 e 3) Manutenção/renovação do convênio de cedência das odontólogas para o Município de Santana do Livramento.

Na presença dos participantes foram apresentados pela contadora os projetos de LDO de 2022 até 2025 e LOA para o ano de 2022, sendo o valor da LDO da Previdência em R\$ 55.353.536,50 e da Assistência R\$ 12.222.963,50 para o ano de 2022, R\$ 57.154.591,94 de Previdência e R\$ 12.620.209,81, para Assistência no ano de 2023, R\$ 59.012.115,66 de Previdência e R\$ 13.030.366,63 para o ano de 2024 e R\$ 60.930.009,42 de Previdência e R\$ 13.453.853,55 para o ano de 2025, sendo aprovados por unanimidade. Quanto ao ano de 2021, a contadora também prestou as contas da arrecadação de R\$ 33.716.228,31, despesas pagas de R\$ 32.529.445,17 e dívidas do município para com o SISPREM no valor de R\$ 14.385.068,00 (contribuição patronal especial), R\$ 4.936.063,25 (contribuição patronal ordinária) e R\$ 1.543.379,29 (contribuição patronal relativa à assistência) até o mês de agosto de 2021, explicitando os valores e esclarecendo dúvidas. Também foi esclarecido que o fundo previdenciário possui um saldo de R\$ 15.349.989,75 e os parcelamentos das dívidas previdenciária dos anos anteriores monta o valor de R\$ 263.491.283,74. Finalmente, quanto ao convênio de cedência das odontólogas, foi explicitada pela Diretora Geral a vantagem na manutenção do convênio, inclusive as renovações, o que foi aceito por unanimidade. Sob a presença dos membros deste conselho, lavramos a presente ata que será assinada por todos.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.607, DE 26 DE AGOSTO 2021.

Institui a Audiência Pública Eletrônica como forma de atender ao previsto no inciso I, Parágrafo 1º, do artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, Estado do Rio Grande do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que Audiência Pública é um dos mecanismos de controle e participação social na Administração Pública, previsto na Constituição Federal de 1988 e regulado por demais Leis, cuja finalidade é permitir ao cidadão o exercício democrático da cidadania, participando da construção de políticas públicas de seu município;

Considerando as disposições constantes no inciso I, parágrafo 1º, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, que incentiva à participação popular e a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

Considerando que o Governo do Estado do RS, por meio do Decreto nº 5.128, de 19 de março de 2020 - Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências, atualizando semanalmente às instruções referentes às regras de distanciamento controlado;

Considerando, por fim, que as medidas restritivas e de enfrentamento à pandemia do COVID-19 impedem a realização de audiências públicas no modelo presencial;

DECRETA:

Art. 1º Em observância ao previsto no inciso I, do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00, e, tendo em vista a impossibilidade da realização de reuniões e eventos presenciais em face da pandemia do COVID-19, fica instituída, em caráter excepcional, a Audiência Pública Eletrônica - APE.

§ 1º A APE consiste na disponibilização, no Portal de Transparência do Poder Executivo, de formulário consulta, onde qualquer cidadão poderá enviar propostas e sugestões para serem observadas nos processos de elaboração das peças orçamentárias.

§ 2º A página principal do sítio eletrônico oficial da Prefeitura, por ocasião da realização da APE de que trata o parágrafo anterior, deverá conter um banner, em local de grande visibilidade, fazendo o *link* para a participação das audiências.

Art. 2º A APE para o processo de elaboração dos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, e Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 será realizada no período de 27 de agosto a 07 de setembro de 2021.

Art. 3º As propostas e sugestões encaminhadas pelo cidadão só serão consideradas para fins de inclusão nos projetos de lei mencionados no artigo anterior, quando compatíveis com os requisitos legais e técnicos atinentes à matéria.

Art. 4º Ao cidadão participante da APE, após o envio do formulário consulta, será assegurada a emissão de um comprovante eletrônico, contendo data e horário de envio.

Art. 5º A administração municipal deverá dar ampla divulgação a realização da APE, seja por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura, mediante a veiculação em sites, blogs e impressos da região, envio dos convites para entidades representativas da sociedade ou por qualquer outro meio que venha a estimular a participação dos munícipes no processo de elaboração das peças orçamentárias.

Art. 6º O Poder Executivo, mediante a observância de critérios técnicos, consolidará todas as contribuições recebidas nas APES, devendo providenciar a elaboração das peças orçamentárias e o posterior encaminhamento ao Poder Legislativo, em estrita observância aos prazos legais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 26 de agosto de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6657F0CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 31/08/2021. Edição 3139
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

FORMULÁRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA LDO (2022) E LOA (2022)

Prefeitura Municipal de Santana do Livramento

*Obrigatório

1. E-mail *

2. Nome *

3. Seu bairro ou região *

4. Número de telefone ou WhatsApp

5. Na sua opinião, quais seriam as 4 (quatro) principais prioridades para o seu bairro ou região? * *

Marque todas que se aplicam.

- Saúde
- Assistência Social
- Cultura
- Turismo
- Esporte e Lazer
- Educação
- Saneamento
- Iluminação Pública
- Pavimentação de ruas
- Trânsito
- Serviços Urbanos
- Segurança
- Outro

6. Apresente suas sugestões:

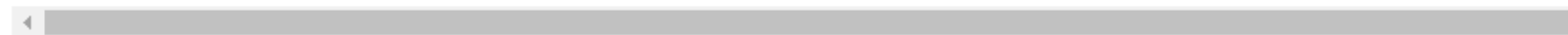
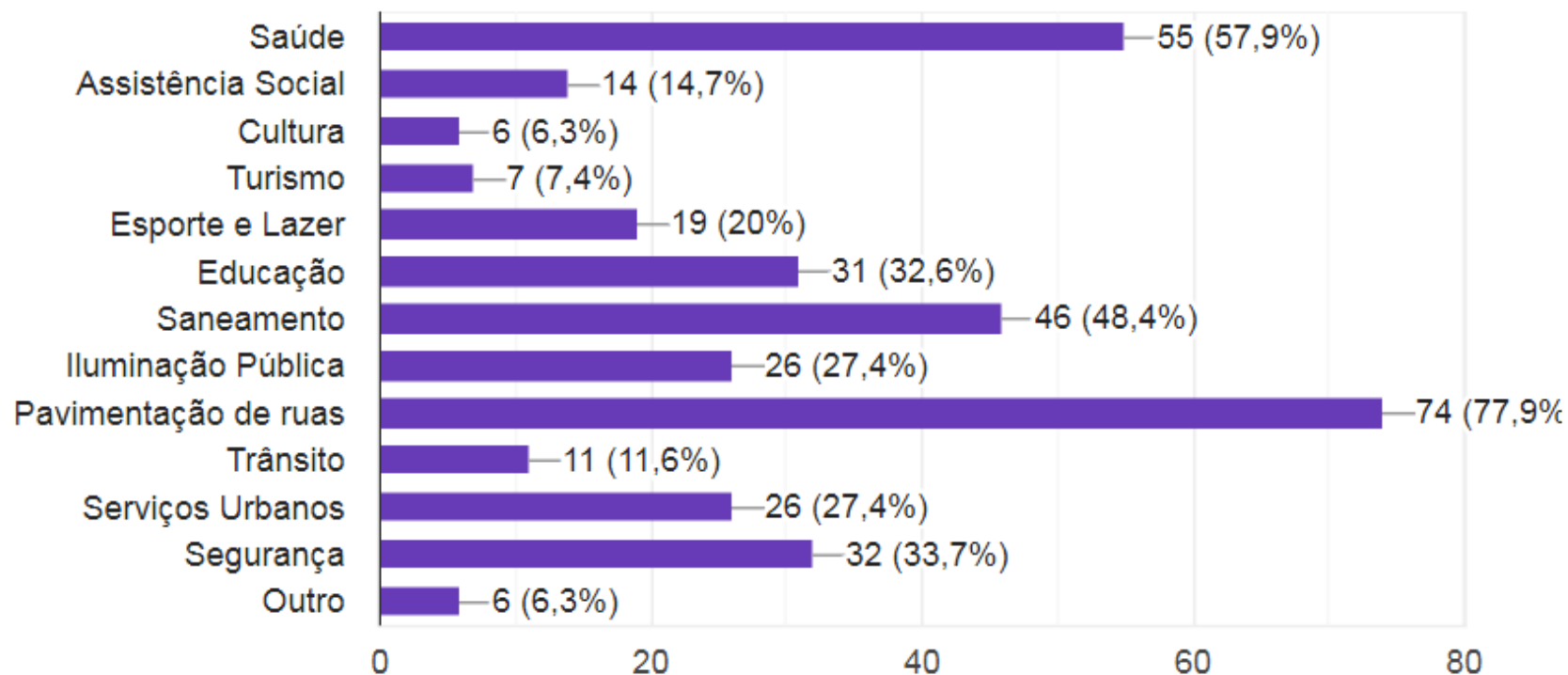
Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Na sua opinião, quais seriam as 4 (quatro) principais prioridades para o seu bairro ou região? *



95 respostas



Edital e Licitações

- Concurso Público
- Convite
- Pregão Presencial
- Pregão Eletrônico
- Concorrência
- Tomada de Preço
- Dispensa Licitação
- Inexigibilidades
- Chamamento Público
- Chamada Pública
- Leilões



Acesso a Informação
Lei Municipal de Acesso a
Informação



Ouvidoria Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA DA LDO E LOA (2022)

Publicado em || Foto: Secretaria de Administração || Fonte: Secretaria de Administração



EI, VAI ABRIR MÃO DE PARTICIPAR DA ESCOLHA DAS PRIORIDADES PARA A TUA CIDADE?

A participação da sociedade no momento da escolha das metas que irão compor o orçamento público é de suma importância para que as receitas arrecadadas pela administração pública sejam corretamente aplicadas.

No LINK abaixo você elenca as prioridades para sua cidade e seu bairro.

OPINE, PARTICIPE E FAÇA A DIFERENÇA!

LINK DE ACESSO AO

FORMULÁRIO: docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd4vV_zwtN18bOTpkmFUqbqjAegy9RJXwkeRDBIJYu_VRrIBw/viewform

Material Relacionado

Os arquivos aqui disponíveis podem estar no formato PDF ou compactados. Para visualizá-los é necessário o software para leitura de arquivos PDF (Foxit Reader) ou 7zip. Caso você não possua o **Foxit Reader**, clique aqui para efetuar o download. Caso você não possua o **7zip**, clique aqui para efetuar o download.



Intranet Servidor



Legislação Municipal
Cidadão Online e 2ª Via
Carnês



Emissão de NFe Serviços

